



Cadernos do CHDD

ANO III - NÚMERO 5



2º Semestre
2004

CADERNOS DO CHDD

EDITOR: ALVARO DA COSTA FRANCO

ASSISTENTE DO EDITOR: MARIA DO CARMO STROZZI COUTINHO

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



PRESIDENTA EMBAIXADORA THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1.
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 3411 6033/6034 – Fax: (61) 3322 2931/2188

CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



DIRETOR EMBAIXADOR ALVARO DA COSTA FRANCO
Palácio Itamaraty
Avenida Marechal Floriano, 196.
20080-002 Rio de Janeiro, RJ
Telefax: (21) 2233 2318/2079
Site: www.funag.gov.br e-mail: chdd.funag@veloxmail.com.br

Direitos de publicações reservados à Fundação Alexandre de Gusmão (Funag).
Impresso no Brasil – 2004

Informações sobre os livros editados pela Funag:

Site: www.funag.gov.br e-mail: publicacoes@funag.gov.br

Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de
História e Documentação Diplomática. – Ano3, n.5. – Brasília,
DF : A Fundação, 2004.
470p. ; 17 x 25 cm

Semestral
ISSN: 1678-586X

1. Brasil – Relações exteriores – História – Periódicos. 2.
Diplomacia – Brasil – História – Periódicos. I. Fundação Alexandre
de Gusmão. II. Centro de História e Documentação Diplomática.

CDU 341.7(81)(0.91:05)

SUMÁRIO

CARTA DO EDITOR	5
A VERSÃO OFICIAL (II)	
CIRCULARES DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS 1871-1889	7
O BARÃO DO RIO BRANCO E A IMPRENSA	87
CORRESPONDÊNCIA COM GUSMÃO LOBO	91
A CRIAÇÃO DO <i>JORNAL DO BRASIL</i>	237
<i>JORNAL DO COMMERCIO</i> E OUTROS ÓRGÃOS DA IMPRENSA	341
DO ESTADISTA AO DIPLOMATA: AS INSTRUÇÕES DA MISSÃO ESPECIAL NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO E NA VENEZUELA	
<i>LUÍS CLÁUDIO VILLAFÑE G. SANTOS</i>	429
AOS CINQUENTA ANOS DA MORTE DE LUIZ MARTINS DE SOUZA DANTAS	
	455

CARTA DO EDITOR

O quinto volume dos Cadernos do CHDD conclui a coletânea de Circulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cobrindo os anos de 1871 até à proclamação da República; com uma apresentação de Luís Cláudio Villafañe Gomes dos Santos, publica as instruções à missão de Duarte da Ponte Ribeiro às repúblicas do Pacífico e à Venezuela; e rememora o cinquentenário do falecimento do embaixador Luiz de Souza Dantas com alguns dos artigos então publicados na imprensa brasileira.

A seção mais avultada deste número está dedicada à correspondência de Rio Branco com homens da imprensa, constante de seu arquivo particular, fonte de grande valor para bem conhecer a natureza da íntima relação que, no exterior ou no Brasil, manteve com os formadores da opinião pública.

A volumosa documentação coligida vai agrupada em três seções, dedicada a primeira às cartas de Gusmão Lobo, colega dos bancos acadêmicos e, como redator de *A Nação*, fiel correspondente do diplomata distante da pátria e amigo de todas as horas. A segunda seção é consagrada à participação de Rio Branco na fundação do *Jornal do Brasil*. Reúne, a terceira parte, a correspondência com o pessoal do *Jornal do Commercio* (exceto Gusmão Lobo) e também a oriunda de jornalistas de outros órgãos de imprensa.

O EDITOR

A VERSÃO OFICIAL

PARTE II

**CIRCULARES DO MINISTÉRIO
DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
1871 - 1889**

APRESENTAÇÃO

No número anterior dos Cadernos, publicamos circulares expedidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, no período de 1815 até 1870. Completamos agora a coletânea com circulares do período de 1871 a 1889.

Esta nova série reflete a agenda da política interna e externa do fim do Segundo Reinado e as mudanças da prática diplomática na segunda metade do século XIX.

A par dos documentos de interesse estritamente político, como os relativos às negociações com a Argentina e o Paraguai ou às declarações de neutralidade, no plano externo, a Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea, no plano interno, ganham relevo novos temas, como a imigração e a colonização, problemas decorrentes de situações de dupla nacionalidade e outros, ilustrados por alguns documentos, selecionados sem o propósito de obter uma cobertura exaustiva, mas como simples amostragem do perfil que vai assumindo a Chancelaria brasileira. Com este espírito, incluímos alguns pedidos de informação sobre práticas, procedimentos ou técnicas adotadas em outros países, que mostram o papel que desempenha nossa diplomacia na captação de tecnologias necessárias à modernização do Estado e ao desenvolvimento do país.

A transcrição foi feita com atualização da pontuação e da ortografia, respeitada, em certos casos, a prática de uso de maiúsculas dos originais, especialmente nos casos em que seu emprego parecia ter um valor semântico, como nas referências ao soberano. Os índices não constam, em geral, do próprio texto das circulares e foram extraídos dos sumários compilados ao final de cada volume em que estão encadernadas.

A pesquisa e a transcrição foram feitas, sob a supervisão do CHDD, por Carlos Erich Krämer Neto, da UFRJ, auxiliado por Vitor Bemvindo Vieira, da UFF, estagiários no Centro.

O EDITOR

AHI 317/01/15

Circular de 25/02/1871. Índice: "Remessa de trabalhos estatísticos".

Circular
2ª Seção
N. 1

Em 25 de fevereiro de 1871.

De conformidade com o pedido que me foi feito pelo sr. ministro do Império, recomendo a V. ... que remeta a esta Secretaria d'Estado quaisquer trabalhos estatísticos publicados, ou que se publicarem nesse país, devendo correr por conta daquele Ministério a despesa que for necessária para satisfação de tais remessas.

Renovo a V. ...

Visconde de S. Vicente.

Ao sr. ...

Legações

*
* *

AHI 317/01/15

Circular de 30/03/1871. Índice: "Recenseamento da população do Brasil".

Circular
2ª Seção
N. 2

Em 30 de março de 1871.

Tendo de proceder-se, em virtude da lei n. 1.829 de setembro do ano passado, ao recenseamento da população do Império, cumpre que, para complemento desse importante trabalho, as legações de S. M. solicitem dos governos, junto dos quais estão acreditados, quando por intermédio dos cônsules e vice-cônsules não possam obtê-las, informações sobre os brasileiros existentes nos respectivos países no

dia que se marcar para o trabalho a que me refiro, com as especificações exigidas no regulamento, que brevemente se há de expedir, e do qual terão as mesmas legações conhecimento pelo *Diário Oficial*.

Recomendando muito a V. ... este assunto, aproveito a ocasião para renovar-lhe etc.

Manoel Francisco Correia.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de 13/04/1871. Índice: "Neutralidade do Governo Imperial na guerra dos Estados Unidos".

Aos presidentes das províncias

1ª Seção
N. 10
Circular

Em 13 de abril de 1871.

Recomendo a V. Exa. que suspenda, nos portos dessa província, o regulamento expedido por este Ministério em 29 de outubro último para a execução da condição 5ª da circular de 23 de junho de 1863, visto como cessaram os motivos que deram origem ao mesmo regulamento, o qual foi remetido a essa presidência com a circular n. 8 daquela data.

Com este motivo reitero a V. Exa. as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração.

M. F. Correia.

*
* *

AHI 317/01/15

Circular de 17/04/1871. Índice: "Visita aos navios surtos neste porto e quarentena aos de procedência do Rio da Prata".

Às legações imperiais

Circular
2ª Seção
N. 3

Em 17 de abril de 1871.

Tenho a honra de dirigir-me a ... para comunicar-lhe que S. Exa. o sr. ministro dos Negócios do Império acaba de informar-me que, sendo conveniente tomar medidas preventivas contra a invasão nesta corte da febre amarela, que com grande intensidade grassa no Rio da Prata, de acordo com a indicação do presidente da Junta Central de Higiene Pública, foi este autorizado a estabelecer, como se praticou [1]o ano passado, a visita diária dos navios surtos neste porto, para examinar se, em algum deles, existem doentes daquela enfermidade e, neste caso, fazê-los logo transportar para o hospital marítimo de Santa Isabel, cuja abertura será realizada quando se der essa hipótese: assim como foi solicitado do Ministério da Marinha que mandasse pôr à disposição do mesmo presidente da Junta, para ser colocado no melhor local, um navio desarmado, para onde sejam transferidos os passageiros que vierem do Rio da Prata, desinfetando-se suas roupas e bagagens, e ficando em observação por alguns dias.

Rogando a ... que se sirva fazer chegar ao conhecimento dos donos e consignatários dos navios de sua nação essas medidas, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe etc.

Manuel Francisco Correia.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 26/04/1871. Índice: "Anuncia a viagem de S.S. M.M. à Europa".

Às legações imperiais

Reservada

Em 26 de abril de 1871.

Sua Majestade O Imperador tem a intenção de solicitar, na próxima reunião da Assembléia Geral, o seu consentimento para ir à Europa, como reclama o estado da preciosa saúde de Sua Majestade A Imperatriz; e partirá no vapor da Companhia de Southtampton que daqui deve sair em 24 do futuro mês de maio, se antes obtiver aquele consentimento.

Sendo propósito de Sua Majestade O Imperador evitar o mais possível as etiquetas oficiais, não só porque assim o exige o principal motivo de sua viagem como para ter maior liberdade de procurar os esclarecimentos que deseja obter, recomendo a V. S. que tenha muito em vista esta comunicação em quaisquer demonstrações públicas ou oficiais, que, porventura, aí se preparem em homenagem ao mesmo Augusto Senhor.

Renovo etc.

Manuel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 30/09/1871.

Às legações imperiais

Em 30 de setembro de 1871.

Passo às mãos de V. ... o *Diário Oficial* em que foi publicada a lei n. 2.040 de 28 do corrente mês.

Esta lei estabelece que ninguém nasce escravo em nosso país; promove a emancipação progressiva da escravatura atual e liberta, desde já, os escravos do domínio do Estado, os de usufruto da Coroa, os das heranças vagas e os abandonados por seus senhores.

Não careço engrandecer a importância destas medidas, inspiradas pelo desejo de extinguir gradual, porém inevitavelmente, a escravidão no Brasil; desejo partilhado por toda a nação.

A oposição que tais medidas encontraram no parlamento não teve por origem princípios radicalmente contrários à proposta apresentada pelo governo em 12 de maio deste ano; ninguém pretendia manter a instituição da escravidão, condenada em todas as consciências.

Houve divergência quanto ao acerto dos meios propostos; receavam-se as consequências imediatas de medidas diretas que entendem com o trabalho agrícola, base da riqueza pública; temia-se que fosse muito profundo o abalo nas condições econômicas do país.

Prevaleceu, porém, a firme crença da maioria das câmaras legislativas de que, convertida a proposta em lei do Estado, como imperiosamente exigiam ponderosas considerações da mais elevada política, todos os brasileiros cooperariam para sua melhor execução, tornando assim mais suave a transição do Estado presente para um futuro que se antolha como o mais próprio para o desenvolvimento da prosperidade nacional.

O favor da opinião animava os esforços dos representantes da nação e do poder executivo para que ficasse resolvida na sessão legislativa, que hoje termina, uma questão que se prende a tão variados interesses.

Conseguiu-se felizmente este resultado sem que, em ponto algum do Império, fosse nem de leve perturbada a tranquilidade pública. Este fato, honroso para o Brasil, anuncia que a difícil empresa em que estamos empenhados há de ser levada ao cabo com o mesmo esclarecido patriotismo de que já existem tão significativas provas e que tanto assinalou-se na eficaz repressão do tráfico de escravos.

Fortalecido por esta lisonjeira esperança, o governo prosseguirá no desempenho de sua delicada missão, buscando solícita e prudentemente atender a tudo que possa contribuir para que a reforma votada se opere com o menor sacrifício dos interessados.

Com estes esclarecimentos fica V. ... habilitado para desvanecer qualquer inexata apreciação que porventura se faça nesse país acerca da importante lei que os poderes públicos do Império acabam de decretar.

Aproveito a oportunidade ...

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 20/10/1871.

Às legações imperiais

Em 20 de outubro de 1871.

Com esta carta receberá V. ... a circular de 30 do mês passado, relativa à promulgação da lei da reforma do estado servil. Convém que V. ... dê publicidade à mesma circular.

Sou etc.

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 04/01/1872.

Às legações na Europa e à dos Estados Unidos

Circular
N. 12

Em 4 de janeiro de 1872.

O *Times* e outros jornais ingleses e alemães noticiaram que em Kiel, porto militar do Império Germânico, se estavam aparelhando três navios de guerra, os quais deviam partir para o Brasil, a fim de apoiar a reclamação do governo daquele Império, por motivo de um conflito que se deu, no Hotel Central desta corte, em a madrugada de 19 de outubro, entre a polícia, diversos cidadãos brasileiros e sete súditos alemães.

Ocorre também que alguns jornais de Berlim publicaram versões inexatas e outros transcreveram um artigo, em que o *Anglo-Brazilian Times*, sem o necessário conhecimento dos fatos, narrou parcialmente o conflito.

Por isso resolveu o governo habilitar os agentes diplomáticos na Europa, por meio da inclusa memória, não só para retificar qualquer exposição errônea, que apareça na imprensa, como para dar aos governos junto dos quais estão acreditados as informações que forem precisas para que a opinião pública não se transvie com as falsas apreciações e notícias dos sobreditos jornais.

Certo de que, no desempenho desta tarefa, V. S. se haverá com o costumado zelo e critério, renovo-lhe as seguranças de minha...

Manoel Francisco Correia.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 23/01/1872.

Ao corpo diplomático estrangeiro

Em 23 de janeiro de 1872.

O ministro dos Negócios Estrangeiros faz seus atenciosos cumprimentos a ... etc. ... e tem a honra de oferecer-lhe um exemplar das consultas do Conselho de Estado sobre negócios eclesiásticos.

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 03/02/1872. Índice: "Missão do barão de Cotegipe – ajustes definitivos de paz..."

Às legações imperiais da Europa e às dos Estados Unidos,
Venezuela, Peru, Chile e Bolívia

Em 3 de fevereiro de 1872.

A notícia de estar o barão de Cotegipe, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil nas repúblicas Argentina, Oriental do Uruguai e do Paraguai, negociando separadamente com o governo paraguaio os ajustes definitivos de paz e o tratado de limites que deles faz parte, irritou os jornalistas de Buenos Aires que, com exceção dos da redação do *Standard*, prorromperam sem exato conhecimento dos fatos em manifestações hostis ao Império, acusando-o de haver violado a aliança estipulada pelo tratado de 1º de maio de 1865.

Pretende-se que este tratado não consinta que um dos aliados negocie por si só com o vencido, quer os ajustes que são de interesse comum, quer o tratado especial de limites.

Cumpra averiguar este ponto, antes de entrar na apreciação dos fatos que justificam o procedimento do Governo Imperial, pois que é propósito do mesmo governo não apartar-se das raíças do direito.

Quanto ao tratado de limites, é indubitável, pela letra e espírito do pacto de aliança, que não podia ser celebrado senão separadamente.

Diz o artigo 16º do tratado de 1º de maio que "os aliados exigirão do governo do Paraguai que celebre com os respectivos governos tratados definitivos de limites".

Se tal é a letra do tratado, não é menos claro o seu espírito.

Fora absurdo com efeito pretender que o tratado de limites entre a República Argentina e o Paraguai ficasse dependente da ratificação do governo brasileiro: assim como de igual tratado fixando as divisas entre o Brasil e o Paraguai, dependem para sua validade, de aprovação do Congresso argentino e de ratificação do governo da república.

Ora, a entender-se diferentemente o pacto de aliança, não só ficariam esses tratados em tal dependência, como ainda necessitariam a aprovação do Congresso e do governo da República Oriental do Uruguai, que aliás não tem que decidir nenhuma questão de limites com o Paraguai.

Se, quanto aos outros ajustes definitivos de paz, não se encontra no tratado de 1º de maio de 1865 disposição tão categórica em justificação do procedimento do plenipotenciário brasileiro, não se torna, todavia, menos evidente a faculdade de negociá-los separadamente cada um dos aliados, analisando-se o estipulado nos art. 6º e 10º daquele tratado.

O artigo 6º estabelece solenemente o compromisso dos aliados de não deporem as armas senão de comum acordo, e somente depois de derribada a autoridade do governo então existente no Paraguai; e, bem assim, o de não negociarem separadamente com o inimigo comum, nem celebrarem tratados de paz, trégua ou armistício, nem convenção

alguma para suspender ou findar a guerra, senão de perfeito acordo entre todos.

Assim, pois o art. 6 vedava negociar separadamente nas hipóteses aí previstas, a saber: deposição das armas e celebração de tratados de paz, trégua ou armistício com o inimigo comum, ou de convenção que tivesse por fim a suspensão ou terminação da guerra.

Ora, desde o 1º de março de 1870 desapareceu o inimigo comum; além de que, o ajuste preliminar de paz com o governo paraguaio, celebrado em 20 de junho do mesmo ano, o foi de perfeito acordo entre todos os aliados.

Para sustentar que os demais tratados e convenções devem rigorosamente ser celebrados em comum, fora preciso generalizar a disposição do art. 6º; e isto não pode ficar a arbítrio de qualquer dos aliados.

Tanto é esta a inteligência que se deve dar ao tratado que, no art. 10º, concordaram as altas partes contratantes "que as franquezas, privilégios ou concessões que obtivessem do governo do Paraguai haviam de ser comuns a todos eles, gratuitamente se forem gratuitos, ou com a mesma compensação ou equivalência se fossem condicionais["].

Se os tratados, com exceção dos do art. 6º, devessem ser necessariamente celebrados em comum, não haveria plausível explicação para o concordado no art. 10.

O art. 17, que estabeleceu a garantia recíproca dos aliados para os ajustes que fossem celebrados com o novo governo paraguaio, confirma a inteligência que damos ao tratado de 1º de maio. A garantia seria escusada se, em todo caso, os ajustes de paz devessem ser firmados em um ato coletivo no qual figurassem como partes, de um lado, os aliados; e de outro, o governo paraguaio.

Tratar conjunta ou separadamente era questão de conveniência e de oportunidade. Conjunta ou separadamente os aliados podiam e podem proceder de comum acordo ou respeitando fielmente os seus compromissos.

Não é só o Governo Imperial que, estudando detidamente o tratado de 1º de maio com o deliberado propósito de cumpri-lo exatamente, assim o entende. Igual opinião manifesta o plenipotenciário da República Oriental do Uruguai; e, declarando-o, rendo com prazer a devida homenagem ao caráter conciliador do dr. Adolfo Rodrigues, que empenhou-se tanto como o plenipotenciário brasileiro para que a aliança nos ajustes de paz fosse coroada de tão feliz êxito como nas lides da guerra.

Desejando o Governo Imperial que o tratado definitivo de paz com o Paraguai fosse firmado por todos os aliados, recomendou a seu

plenipotenciário que, para consegui-lo, não poupasse esforço decoroso.

Há dois anos estão adiados esses ajustes por divergência do governo argentino, quanto à oportunidade de celebrá-los.

Em fins do ano de 1870 fizemos novo esforço para pôr termo a uma negociação cujo adiamento deixava sem reconhecimento os direitos do Império e subsistentes as causas que motivaram a guerra; impunha ao Brasil a obrigação de manter forças de terra e mar no Paraguai, e conservar esta república em posição constrangida e incerta.

Procuramos celebrar um acordo prévio com os nossos aliados e o conseguimos depois de negociações que duraram não menos de dois meses.

Nesse acordo prévio, celebrado em Buenos Aires em dezembro de 1870 e janeiro de 1871 pelos plenipotenciários das três nações aliadas, os srs. visconde do Rio Branco, Carlos Tejedor, ministro das Relações Exteriores da República Argentina, e Adolfo Rodrigues, fora assentado que as duas questões cuja resolução apresentava maiores dificuldades, a dos limites da República Argentina e do Paraguai pelo Chaco até à baía Negra e a relativa a proibição contida no protocolo anexo ao tratado de 1º de maio de se levantarem fortificações no litoral paraguaio, ficassem reservadas para as negociações com o governo da República do Paraguai, pela esperança de que, no correr delas, aparecesse qualquer aceitável solução.

A questão de limites foi adiada por proposta do sr. Tejedor; a outra, proposta, digo, por proposta do sr. visconde do Rio Branco.

O alvitre adotado pelos aliados nas conferências de Buenos Aires era, e mais ainda quanto à 1ª questão, o único possível; não só porque a República Argentina tinha de celebrar separadamente o seu ajuste de limites com o Paraguai, como e particularmente porque o governo argentino havia declarado em termos solenes por ocasião de fazer ocupar a vila Ocidental, na margem direita do Paraguai, que não pretendia decidir a questão de limites pelo direito de vitória, mas à vista dos títulos de uma e outra parte interessada, apelando até para o espírito de boa fé, moderação e justiça do governo do Brasil e indicando que este devia proceder do mesmo modo.

Pelo art. 2º do ato preliminar de paz ficou entendido que, pelo menos, a questão de limites pelo lado do Chaco, à qual o governo paraguaio ligava, com razão, a maior importância, não seria resolvida sem que fosse ouvido o governo permanente que tinha de ser eleito; e deu-se-lhe até o direito de propor, no interesse da república, modificações ao tratado de 1º de maio.

Apesar, porém, deste ato internacional, apesar do que fora assentado no acordo prévio dos aliados, queria agora o dr. Manoel

Quintana, plenipotenciário argentino, que os governos aliados se reconhecessem previamente obrigados a sustentar como território da República Argentina o que o art. 16 do pacto de aliança assinalou como base para o ajuste definitivo com o Paraguai.

Poderiam os governos do Brasil e da República Oriental do Uruguai assumir a responsabilidade de impor ao do Paraguai, sem ouvi-lo, que se conformasse com tais limites, tornando assim irrisória a garantia que lhe fora dada de que seus títulos à posse daquele território seriam tomados em consideração, decidindo-se a questão a seu favor se fossem eles os mais valiosos?

Poderiam proceder assim o Brasil e a República Oriental do Uruguai quando se sabe que o território da contenda entre a República Argentina e a do Paraguai é também disputado pela Bolívia, cuja reclamação ressalvamos ao assinar o tratado de 1º de maio, em que o governo argentino designou como seu todo o território do Chaco até à baía Negra, onde começam por esse lado as possessões brasileiras?

Era, porém, isso o que pretendia o plenipotenciário argentino que, inutilizando esse ponto essencial o acordo prévio de Buenos Aires [*sic*], exigia decisão peremptória sobre este melindroso ponto, que também se prende ao art. 8º do tratado de 1º de maio, em que os aliados se obrigavam a respeitar a independência e integridade do Paraguai, arredando de seus compromissos toda idéia de conquista.

Não menos intransigente se mostrava o plenipotenciário argentino na segunda das questões acima indicadas, desconhecendo a validade da cláusula do protocolo relativa às fortificações paraguaias, que foi sempre e não podia deixar de ser considerada pelos governos do Brasil e da República Oriental como parte integrante do tratado de aliança.

Para assim proceder, fundava-se o mesmo plenipotenciário em que o dito protocolo não fora aprovado pelo Congresso argentino.

Os governos aliados, porém, não podem ser responsáveis pelo que devia e deixou de fazer o governo argentino se, com efeito, o protocolo carecia de sanção legislativa, nos termos do art. 19 do tratado de 1º de maio, e deixou ela de ser solicitada.

Essa falta, se houve, não podia constituir para a República Argentina um direito e para as outras nações aliadas uma obrigação. Antes deviam estas crer na perfeita aceitação do protocolo, desde que as ratificações dos ajustes da aliança foram trocadas sem ressalva alguma e mais de uma vez os generais argentinos dele se socorreram nas questões sobre a divisão de despojos tomados ao inimigo.

Em conseqüência da divergência que assim suscitara entre os plenipotenciários aliados e da repugnância que mostrava em entender-se com o atual governo da República do Paraguai, o plenipotenciário

argentino retirou-se de Assunção antes de encetada a negociação dos ajustes definitivos de paz, deixando só o plenipotenciário brasileiro, pois que o dr. Adolfo Rodrigues, plenipotenciário oriental, havia dali regressado por motivo de moléstia e persuadido de que nada se faria.

Em tais circunstâncias, na impossibilidade de tratar coletivamente, o que cumpria fazer?

Os legítimos interesses de três nações não podiam ficar indefinidamente a mercê do bom querer de qualquer dos aliados, tanto mais quanto foi reconhecido no art. 7º do acordo preliminar de paz de 20 de junho de 1870 que, em vantagens de todos e portanto também da nação argentina, os ajustes definitivos não podiam ficar adiados por muito tempo.

A República do Paraguai, conquanto vencida, tinha direito a que os aliados, satisfeitas suas legítimas exigências como beligerantes vencedores, a deixassem livre, independente e respeitada.

Não restava, pois, ao representante do Brasil outro alvitre a seguir senão usar do direito, já demonstrado, de tratar separadamente, cingindo-se aos preceitos do pacto de aliança, ao acordo prévio dos aliados, concernente aos ajustes definitivos de paz, e às generosas manifestações feitas por parte do Governo Imperial para com o Paraguai.

Foram-lhe dadas neste sentido as precisas instruções.

Para afastar todo pensamento de conquista, não terá o Governo Imperial dúvida em ceder da linha do Igurey designada no tratado de 1º de maio, aceitando a do Salto das Sete Quedas do lado do rio Paraná.

Não duvidará também abrir mão, no interesse do Paraguai, da cláusula das fortificações, na qual insistiria a bem da aliança, se isso fosse suficiente para que o governo argentino chegasse a um acordo com o Paraguai na questão do Chaco.

O Governo Imperial sente que, a despeito dos seus repetidos esforços, não se possa celebrar conjuntamente o ajuste final.

Separando-se, não o faz com o intento de romper a aliança que, há quase sete anos, tem procurado manter com inteira cordialidade, não poupando sacrifícios em prol da causa comum e dando em todo esse longo período as mais significativas provas de boa fé e amizade para com os aliados.

Foi assim que não levantamos dúvida ao ocuparem os argentinos, sem acordo com seus aliados, o importante território de Missões entre os rios Uruguai e Paraná; e mais tarde, a vila Ocidental, tão próxima a Assunção, na margem direita do rio Paraguai; e isto quando somente forças brasileiras perseguiam ainda o ditador Lopez e não podiam aqueles nossos aliados alegar posse anterior a esses territórios que deviam ser objeto dos ajustes definitivos de paz.

Acredita portanto o Governo Imperial, à vista de tudo quanto fica exposto, que nenhuma censura se pode com justiça fazer ao seu procedimento, que, sem ofensa dos compromissos de aliança, atende à dignidade, independência e legítimos interesses de cada um dos aliados.

Com esta justificada convicção e muito desejando que o governo desse Estado possa apreciar a política leal do Império em suas relações com o Paraguai, reconhecendo a falta de fundamento das manifestações hostis da imprensa argentina, autorizo V. ... para dar conhecimento deste despacho a S. Exa. o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros.

Aproveito a ocasião etc.

Manoel Francisco Correia.

*

* *

AHI 317/03/11

Circular de 16/02/1872.

Ao corpo diplomático brasileiro

Em 16 de fevereiro de 1872.

Remetendo a V. Exa., em 29 de setembro último, o número do *Diário Oficial* em que foi publicado o escrito do sr. conselheiro T. F. de Brito acerca da instrução elementar na Bélgica, ponderei a conveniência de tomar V. Exa. a tarefa de redigir, com referência a esse país, igual notícia, que seria também publicada naquela folha.

Conto que V. Exa. terá preparado esse trabalho, que espero brevemente receber a fim de poder tratar de outro relativo à instrução secundária e superior.

Trabalhos desta ordem são aqui muito apreciados e V. Exa. prestará um serviço, contribuindo para que se divulguem tão úteis conhecimentos.

Sou, com a devida consideração e estima,

De V. Exa.

Manuel Francisco Correia.

*

* *

AHI 317/03/11

Circular de 24/02/1872.

Aos ministros de Estado

Em 24 de fevereiro de 1872.

A S. Exa. o sr. ... faz seus atenciosos cumprimentos o conselheiro Manoel Francisco Correia, e tem a honra de passar às mãos de S. Exa. os documentos juntos, relativos às negociações concluídas com o Paraguai e à desocupação da ilha do Atajo, com cópia dos quesitos sobre que tem de ser ouvido o Conselho de Estado no dia 1º de março, às 10 horas da manhã, no Paço da Cidade.

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/01/15

Circular de 26/02/1872. Índice: "Convenção internacional para proteger os cabos telegráficos submarinos".

Circular
2ª Seção
N. 2

Em 26 de fevereiro de 1872.

A legação dos Estados Unidos nesta corte, por nota de 22 de janeiro de 1870, convidou o Governo Imperial a entrar em negociações com o dos Estados Unidos e os de outras potências marítimas para celebrar-se uma convenção internacional destinada a proteger os cabos telegráficos submarinos, remetendo um projeto dos termos da mesma convenção.

A essa nota respondeu o Governo Imperial, em 11 de abril seguinte, declarando que não se recusaria a nomear um plenipotenciário para o indicado fim, logo que lhe constasse que as demais nações a quem foi dirigido igual convite se prestavam a entrar nas referidas negociações.

Tendo sobrevindo a guerra franco-alemã, foi posto de parte tão importante assunto. Este motivo cessou, sendo provável que se esteja de novo tratando de levar a efeito a projetada convenção internacional.

Tendo o Brasil de tomar parte nesse acordo, recomendo a V. ... que me informe minuciosamente sobre quanto tenha porventura ocorrido e for ocorrendo a semelhante respeito, a fim de que o governo de Sua Majestade possa resolver, com pleno conhecimento de causa, como melhor convenha aos interesses do Império.

Aproveito a oportunidade etc.

Manuel Francisco Correia.

Às legações em:

Washington, Londres, Versalhes, Lisboa, Madri, Roma, Berlim, Viena, Rússia, Bruxelas.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 05/07/1872. Índice: "Tratados com o Paraguai publicados no *Diário Oficial*".

Às legações na América, menos às de Buenos Aires,
Montevideu e Assunção

Em 5 de julho de 1872.

O *Diário Oficial* em seu n. 146 publicou as notas do governo argentino de 27 de abril último, relativamente aos tratados celebrados pelo Brasil com a República do Paraguai e à desocupação da ilha do Atajo, assim como a resposta que o Governo Imperial deu a essas notas em 20 e 21 de junho próximo findo.

Remeto a V. ... com o presente despacho dois exemplares daquele n. do *Diário Oficial* a fim de que V. ... dê a devida publicidade a tão importantes documentos, se não forem espontaneamente transcritos em algum dos principais órgãos da imprensa desse Estado.

Tendo aparecido as respostas do Governo Imperial com alguns erros tipográficos, chamo a atenção de V. ... para as correções que se fizeram nos exemplares que ora lhe são remetidos.

Prevaleço-me etc.

Manoel Francisco Correia.

N.B. – A dos Estados Unidos levou o seguinte P. S.: "É provável que o *Anglo-Brazilian Times* publique esses documentos."

[*A circular expedida para Montevideú, Buenos Aires e Assunção tem a seguinte redação no terceiro parágrafo:*] "Tendo aparecido as respostas do Governo Imperial com alguns erros tipográficos, vão eles devidamente emendados nos exemplares do *Diário Oficial*, que ora lhe remeto, para os quais chamo a atenção de V. ... recomendando-lhe que preste o maior cuidado às traduções que aí se fizerem, para que as publicações sejam perfeitas".

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 06/08/1872. Índice: "Trabalhos sobre instrução pública".

Aos chefes das legações brasileiras

Em 6 de agosto de 1872.

Os trabalhos sobre a instrução pública nos países estrangeiros, que têm sido organizados pelas diferentes legações e têm aparecido no *Diário Oficial*, foram acolhidos no Império com muito favor.

A suposição de alguns de que os representantes do Brasil no exterior conservam-se estranhos aos interesses e melhoramentos internos de sua pátria irá cada vez mais desaparecendo se a esses trabalhos se seguirem outros, destinados também à publicidade, que revelem o refletido estudo das instituições e legislação estrangeiras, no empenho de colher o que possa haver de aproveitável para nosso país.

Não careço mencionar os que de preferência devam atrair a atenção de V. ...; deixo a escolha ao esclarecido critério de V. Lembro somente que assuntos relativos à colonização e à organização militar serão, a meu ver, muito apreciados.

O secretário e os adidos dessa legação podem ser por V. ... encarregados de alguns desses trabalhos, que darão testemunho de sua aplicação e capacidade.¹

Certo de que V. ... tomará este assunto na maior consideração, sou com todo o apreço

De V. ... etc.

Manoel Francisco Correia.

*

* *

AHI 317/03/11

Circular de 05/09/1872. Índice: "Inauguração da estátua de José Bonifácio".

Ao corpo diplomático e consular estrangeiro

Em 5 de setembro de 1872.

O ministro e secretário dos Negócios Estrangeiros cumprimenta a S. Exa. ... e tem a honra de comunicar-lhe que no dia 7 do corrente mês, depois do cortejo pelo aniversário da independência do Império, realizar-se-á, no largo de S. Francisco de Paula, a inauguração da estátua votada à memória do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, à qual assistirão Suas Majestades e Altezas Imperial e Real; havendo lugares reservados para os senhores do corpo diplomático que quiserem assistir àquela cerimônia nacional, segundo consta do programa junto.

Manoel Francisco Correia.

*

* *

AHI 317/03/11

Circular² de 10/10/1872. Índice: "Negociações em separado dos Tratados com o Paraguai".

¹ N.E. – Um asterisco, ao final deste parágrafo, remete ao rodapé do documento, onde se lê: "No caso de haver secretário e adidos".

² N.E. – Os impressos mencionados no corpo do texto não foram encontrados junto à circular.

Ao corpo diplomático brasileiro

Em 10 de outubro de 1872.

V. ... tem conhecimento da correspondência que houve entre o Governo Imperial e o da República Argentina sobre a negociação em separado dos tratados com o Paraguai e desocupação da ilha do Atajo. Agora vou comunicar-lhe o que ocorreu posteriormente.

Antes de ser recebida em Buenos Aires a resposta do Governo Imperial à nota do sr. Tejedor de 27 de abril, o governo argentino tratou de enviar uma missão especial a esta corte e confiou-a ao sr. brigadeiro-general d. Bartolomeu Mitre com o caráter de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário.

Em 6 de julho chegou aqui o sr. general Mitre e no dia 9 teve comigo uma conferência.

Sendo o fim da missão do sr. Mitre inteiramente de paz, achando-se ele possuído da melhor vontade de arranjar diplomaticamente e no pé da mais perfeita amizade as questões entre os dois governos, para o que declarou ter as mais amplas faculdades, foi recebido no dia 13 daquele mês, em audiência pública, por Sua Majestade O Imperador. A credencial que apresentou e o discurso que proferiu nesse ato solene confirmam o que me disse em conferência sobre os sentimentos pacíficos e amigáveis do seu governo e do povo argentino para com o Império. As negociações, porém, com o sr. Mitre não puderam começar logo por não se achar satisfatoriamente terminada a discussão de governo a governo.

Como V. ... sabe, a nota argentina de 27 de abril continha expressões e observações que podiam parecer ofensas intencionais ao amor próprio e à dignidade do Brasil, como fez sentir o Governo Imperial na sua nota de 20 de junho. Sem uma resposta do governo argentino que atenuasse a impressão desagradável que causara a dita nota, não podia o Governo Imperial entrar em negociações com o general e assim lho havia eu declarado na primeira conferência que tivemos.

Essa resposta foi recebida no dia 26 de julho, mas não contendo explicação alguma com relação às observações da nota de 27 de abril e não podendo, portanto, ser aceita como satisfatória, foi substituída por outra concedida [*sic*] em devidos termos.

Com essa nota e a minha resposta que V. ... encontrará nos impressos juntos sob n. 1 e 2, ficou condignamente terminada a discussão de governo a governo.

Logo depois, como V. ... verá dos impressos também juntos

sob n. 3 e 4, dirigiu-se o sr. general Mitre ao Governo Imperial, manifestando o desejo de encetar as negociações de que se acha incumbido, ao que anuiu o mesmo governo, nomeando para seu plenipotenciário o sr. visconde de S. Vicente.

Com estas informações fica V. ... ao fato do que ocorreu com relação à questão argentina e habilitado para justificar o nosso procedimento, quando seja necessário.

Reitero a V. ...

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 31/10/1872. Índice: "Negociações Mitre – S. Vicente".

Ao corpo diplomático brasileiro

Em 31 de outubro de 1872.

Pela circular de 10 do corrente dei a V. ... conhecimento de acharem-se restabelecidas, por modo digno e honroso, as relações entre o Império e a República Argentina e de que iam ser encetadas as negociações que trouxeram a esta corte o sr. general d. Bartolomé Mitre.

Posto não tenham elas ainda começado e não se possa por isso precisar as questões que terão de ser resolvidas pelos plenipotenciários dos dois Estados, é contudo, indubitável que hão de versar especialmente sobre os compromissos contraídos pelos art. 16 e 17 do tratado de 1º de maio.

Evidencia-se isso:

- 1º De haver o governo argentino declarado que não pretende que voltemos ao estado anterior aos tratados que celebramos com o Paraguai, respeitando a existência deles.
- 2º De não ter de encontrar aquele governo o menor obstáculo em negociar tratados iguais aos do Império, excetuando o de limites.

V. ... sabe qual é a inteligência que o Governo Imperial dá aos referidos artigos do tratado de aliança, inteligência que se acha bem expressa em as notas de 22 de março e 20 de junho últimos e que, antes, foi claramente manifestada nos protocolos de Buenos Aires e de Assunção, publicados no relatório desta repartição do corrente ano. Reproduzindo-a, pois, neste despacho, e desenvolvendo-a tenho por fim melhor habilitar V. ... para dar qualquer explicação que necessária seja sobre tão importante assunto.

O Governo Imperial entende que o artigo 16º não traçou limites, definitivamente, sob a garantia coletiva da aliança. Esse artigo autorizou a exigência de tais ajustes sobre as bases nele expressadas.

O Brasil declarou até onde poderia levar a sua exigência e o mesmo fez por sua parte a República Argentina. Não se instituiu exame sobre o direito territorial de cada um dos limítrofes e, menos, podia haver compromisso de sustentar esses limites como *casus foederis*, quando apenas eram assinalados como bases para os futuros ajustes com o vencido.

Paralela a essa disposição está a que obriga a respeitar a integridade territorial do Paraguai, ressalva imposta pela consciência dos aliados, assim no interesse da existência desse Estado vizinho, depois de feita a paz, como também no da justiça, quando se tratasse de resolver definitivamente, sob a influência dos aliados, as questões de limites.

Prende-se ainda aquela estipulação a ressalva exarada no protocolo, anexo ao tratado de aliança, quanto aos direitos alegados por Bolívia sobre o território do Chaco. Seria um contra-senso que os aliados obrigassem pela força o Paraguai a reconhecer o Chaco como argentino, quando os próprios aliados sabem que há um terceiro Estado que reclama como seu aquele mesmo território contestado entre a República Argentina e o Paraguai.

O que pode o governo argentino reclamar dos seus aliados é que não se oponham a que ele exija do Paraguai o reconhecimento da fronteira que assinala o art. 16. O Governo Imperial, bem como o do Estado Oriental, nunca pretendeu ser juiz oficioso nessa questão e, menos, impedir a exigência do seu aliado ao Paraguai. O que o Governo Imperial tem dito, assim como o Estado Oriental, é que não está obrigado pelo tratado de 1º de maio a reputar-se solidário com o da República Argentina em tal empenho, antes de ouvir o Paraguai, sem considerar os títulos que este possa exhibir e sem que ao mesmo tempo fiquem ressalvados os direitos da Bolívia.

O compromisso do artigo 17º do tratado de 1º de maio refere-se aos ajustes que forem celebrados com o vencido em conformidade do mesmo tratado. Esses ajustes é que ficam sob a garantia da aliança.

Certo resulta da natureza desse pacto que os aliados se auxiliem e procedam de acordo para conseguirem os fins [a] que se propuseram; mas esse auxílio e esse acordo não podem ficar a arbítrio de um dos mesmos aliados, deve nascer de seu consciencioso assentimento guardados os princípios que eles se prescreveram naquele ato e as normas universais e eternas da justiça.

Tão injusto fora que o Brasil e o Estado Oriental quisessem impor ao seu aliado uma solução da questão que a este interessa peculiar e exclusivamente, como querer a República Argentina que seus aliados faltassem à própria consciência e que a essa questão de limites fossem sacrificados todos os interesses e direitos que o Brasil e o Estado Oriental devem garantir pelos seus ajustes definitivos de paz com o Paraguai.

O concurso do Brasil e do Estado Oriental para que a República Argentina consiga uma solução justa sobre a sua questão de limites com o Paraguai é obrigação que não desconhecemos e que estamos dispostos a cumprir.

Mas os limites em questão não envolvem direitos e interesses em que sejam partes unicamente a República Argentina e o Paraguai. A Bolívia é também interessada e reclama ser ouvida e atendida. Assim, pois, o que a República Argentina quiser reconhecer ou ceder ao Paraguai e o que o Paraguai reconheça ou ceda a essa república, pode ser disputado pela Bolívia.

À vista desse embaraço, parece que a solução definitiva do litígio sobre o domínio do Chaco só poderá resultar de acordo entre os Estados limítrofes.

Assim o pensa o Governo Imperial e neste sentido são as instruções dadas ao plenipotenciário brasileiro, marquês de São Vicente, encarregado da negociação com o plenipotenciário argentino, o general d. Bartolomé Mitre. Muito estimará o Governo Imperial que o seu aliado, inspirado por uma política justa e prudente, sugira esse ou algum outro alvitre que concilie as suas pretensões com a inteligência que damos ao pacto de aliança e as legítimas reclamações que possam apresentar o Paraguai e a Bolívia.

Acha-se nesta corte o sr. Mariano Reyes Cardona, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Bolívia e anuncia-se como provável a próxima vinda de um representante do Paraguai.

Reitero etc.

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular³ de 13/11/1872. Índice: "Oferece um exemplar do fascículo sobre a guerra do Paraguai".

Para as legações de Bolívia, da Santa Sé, de França,
da República Argentina, da Rússia e da Áustria

Em 13 de novembro de 1872.

O ministro dos Negócios Estrangeiros faz seus atenciosos cumprimentos ao sr. ... e oferece-lhe o 1º e 2º fascículo[s] da obra intitulada *Quadros históricos da Guerra do Paraguai*.⁴

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 31/12/1872. Índice: "Acordo S. Vicente – Mitre".

Ao corpo diplomático brasileiro

Em 31 de dezembro de 1872.

Com o presente despacho transmito a V. ... o impresso junto, que contém o acordo celebrado nesta corte no dia 19 de novembro

³ N.E. – Na mesma data foi enviada circular remetendo o segundo fascículo às legações da Prússia, América, Grã-Bretanha, Portugal, Espanha e Itália.

⁴ N.E. – *Os Quadros Históricos da Guerra do Paraguai* reúnem, em nove partes, um breve histórico dos episódios da guerra: I. Introdução, sem indicação de autor; II. A rendição de Uruguaiana, sem indicação de autor; III. O ataque da ilha da Cabrita ou da Redenção, pelo dr. Pinheiro Guimarães; IV. A passagem de Curuzu, sem indicação de autor; V. A passagem de Humaitá, por O. P.; VI. A tomada de Curuzu, sem indicação de autor; VII. O reconhecimento do Humaitá, por F. Ferreira; VIII. A passagem do Passo da Pátria, sem indicação de autor; IX. A tomada do forte Establecimiento, sem indicação de autor.

próximo passado pelos plenipotenciários do Brasil e da República Argentina.

Por esse acordo, que foi aprovado pelo Governo Imperial e pelo da República, ficou resolvida honrosa e amigavelmente a questão pendente entre os dois países a respeito dos ajustes definitivos de paz com a república do Paraguai.

Como V. S. verá da sua leitura, o Governo Imperial em nada se afastou dos princípios que sempre sustentara.

Os tratados que celebramos com o Paraguai foram declarados em positivo e pleno vigor e a República Argentina, bem como o Estado Oriental, se obrigaram a negociar em separado com o Paraguai como o fez o Brasil, no caso de não poderem tratar conjuntamente.

As estipulações relativas à retirada das forças aliadas do Paraguai e da ilha do Atajo e às indenizações pelos gastos de guerra e danos causados às propriedades públicas estão de inteira conformidade com os desejos e com o propósito manifestado constantemente pelo Governo Imperial, o qual, já pelo artigo 4º do tratado de paz com o Paraguai, conveio em fixar benevolamente o *quantum* daquelas indenizações e pelo 20º obrigou-se a retirar suas forças na época que fosse marcada a convenção especial.

É com prazer que dou a V. ... conhecimento da maneira satisfatória por que terminaram as negociações de que foram incumbidos os srs. marquês de S. Vicente e general Mitre.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos etc.

Manoel Francisco Correia.

*
* *

AHI 317/01/05

Circular de 15/01/1873.

Às legações imperiais

Em 15 de janeiro de 1873.

Ilmo. e Exmo. sr.

Em carta circular de 6 de agosto último, ponderei a V. Exa. a conveniência de prepararem os chefes de legação trabalhos para serem publicados no *Diário Oficial*, especialmente sobre organização militar e colonização.

Em aditamento a essa carta, chamarei, outrossim, a mérito particular, atenção de V. Exa. para a organização municipal. É assunto esse importante, a respeito do qual se poderão fazer trabalhos que mereçam do público o mais favorável acolhimento, e que dêem testemunho do zelo com que as legações imperiais desempenham seus deveres.

Certo de que V. Exa. tomará este assunto na maior consideração, prevaleço-me da oportunidade para subscrever-me, com etc.

M. F. Correia.

*
* *

AHI 317/01/15

Circular de 25/04/1873. Índice: "Execução da circular de 12 de outubro de 1858".

Aos cônsules

Circular
2ª Seção
N. 3

Em 25 de abril de 1873.

Recomendo a V. ... que dê a devida execução à circular de 12 de outubro de 1858, inclusa por cópia, pela qual se ordenou aos cônsules brasileiros que forneçam grátis, aos colonos que se destinarem ao Império, não só os passaportes, como as escrituras ou contratos, certidões, públicas-formas, legalizações e quaisquer outros documentos de que precisarem.

Reitero a V. ... os protestos etc.

Visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/01/15

Circular de 23/05/1873.

Aos consulados

Circular
2ª Seção
N. 5

Em 23 de maio de 1873.

Com grave prejuízo do comércio, das rendas das alfândegas e de outros grandes interesses nossos, têm-se espalhado notícias exageradas a respeito do estado sanitário do Império, depois que nele se manifestou a febre amarela.

Para que V. ... esteja habilitado a destruir a má impressão que semelhantes notícias tenham produzido nesse país, remeto-lhe por cópia o ofício que sobre o assunto dirigiu o presidente da Junta de Higiene Pública ao sr. ministro do Império, com a data de 7 do corrente.

Como V. ... verá da sua leitura, pode considerar-se extinta a epidemia no porto do Rio de Janeiro desde meados de abril próximo findo, à vista do pequeno número de casos que desde então têm aparecido; nos portos de Santos e Paranaguá, onde manifestou-se no princípio deste ano, importada por navios daqui procedentes, não progrediu nem tomou a forma epidêmica, embora na cidade de Santos tenha grassado com esse caráter; e, finalmente, nas outras províncias em cujos portos houve alguns casos no ano passado, como sejam Bahia, Pernambuco e Paraíba, das informações particulares, do exame das cartas de saúde e dos relatórios dos respectivos inspetores de saúde, evidencia-se que no corrente ano esta se não reproduziu epidemicamente.

Recomendando à V. ... que faça o conveniente uso das informações constantes do referido ofício, aproveito a oportunidade etc.

Visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de julho de 1873.

Às legações imperiais

1ª Seção
Circular

Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Rio de Janeiro, ... de julho de 1873.

Henri Daviet nasceu no Brasil de pais franceses, aqui residentes sem ser em serviço de sua nação.

Achando-se desde a idade de 11 anos em França, para onde sua família o mandara educar-se, acaba aquele indivíduo de declarar, depois de alcançada a maioridade, que deseja conservar a sua nacionalidade brasileira.

Informado deste fato, recomendei à legação imperial em Paris que providenciasse, a fim de que o sr. Henri Daviet fosse imediatamente reconhecido como súdito do Império, pela forma que faculta o nosso regulamento consular, promulgado por decreto n. 4.968 de 24 de maio de 1872.

Salvas as diferenças de circunstâncias, podem ocorrer nesse país casos análogos, para os quais deve V. ... ficar preparado no mesmo sentido comunicado à referida legação.

É claro que, em virtude da lei n. 1.096 de 10 de setembro de 1860, o estado civil dos pais estrangeiros é aplicável a seus filhos aqui nascidos durante a menoridade somente e, sem prejuízo da sua nacionalidade brasileira, reconhecida pelo art. 6º § 1º da nossa constituição.

Análogo a essa disposição constitucional é o art. 10 do código civil francês. Daviet, podendo pois escolher entre ambas as nacionalidades, optou livremente pela nossa, depois que chegou à idade de 21 anos.

Para o Brasil nem isso era preciso, visto como a referida lei de 1860 diz que: "Logo que estes filhos (de estrangeiros) chegarem à maioridade, entrarão no exercício dos direitos de cidadãos brasileiros, sujeitos às respectivas obrigações na forma da Constituição e das leis".

Portanto os filhos, de que se trata, são brasileiros *ex vi* da legislação do Império e, entre nós não carecem senão de mostrar que se acham incluídos no número das pessoas a que alude o citado artigo da Constituição.

Achando-se, porém, eles ausentes, cumpre que sejam observadas as disposições do regulamento consular.

Para este fim, devem esses indivíduos apresentar-se ao consulado brasileiro do distrito em que residirem, exibindo quaisquer dados comprobatórios de nacionalidade brasileira, de conformidade com os arts. 171, 172, 173 e 176; e, à vista desses dados, serão matriculados como cidadãos do Império pela maneira prescrita no art. 169.

Considera-se até suficiente a exibição da certidão de nascimento e batismo do indivíduo, passada em boa e devida forma no nosso país, se outras circunstâncias imprevistas não exigissem diverso procedimento.

Sendo os nossos cônsules obrigados pelo art. 174 a remeter no fim de cada ano a esta Secretaria de Estado um mapa dos súditos brasileiros residentes nos seus respectivos distritos, será esse documento no Império mais uma prova justificativa desta nacionalidade, onde quer que possa ser contestada.

Convém, portanto, muito que os nossos funcionários consulares observem com toda a regularidade o que a este respeito dispõe o regulamento, devendo os mapas ser aqui publicados oficialmente logo que cheguem.

Pelo que toca aos súditos brasileiros, é do seu próprio interesse nunca deixarem de justificar perante os consulados, na preceituada forma, a sua nacionalidade, a fim de poderem obter os competentes certificados. É condição essencial para que lhes sejam aplicáveis os atos de proteção mencionados no cap. IV do mesmo regulamento.

No sentido desta circular expedirá V. ... as necessárias instruções aos cônsules subordinados a essa legação.

Reitero a V. ...as seguranças de minha etc.

Visconde de Caravelas.

Ao sr. ...

A todas as legações, exceto a de Paris, para a qual foi despacho especial nos mesmos termos.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 30/07/1873.

Ao corpo diplomático

N. 14
Circular

Em 30 de julho de 1873.

Pelo Ministério da Justiça sou informado de que muitas vezes, depois de efetuada pelas autoridades policiais a prisão de marinheiros estrangeiros por crime de deserção, demoram os respectivos agentes consulares a exibição dos documentos indispensáveis para a entrega desses desertores e, às vezes, até deixam de apresentá-los, com prejuízo da liberdade individual dos presos, ou limitam-se a pedir a soltura de réus confessos.

As disposições em vigor a este respeito foram comunicadas ao corpo diplomático estrangeiro por circular deste Ministério de 22 de junho de 1868.

Julgando que, com maior regularidade neste ramo de serviço, seriam melhor atendidos os interesses, tanto da administração interna deste país, como dos próprios réus estrangeiros, tenho ora a honra de dirigir-me ao sr. ... para pedir-lhe se sirva expedir neste sentido aos funcionários consulares de sua nação as instruções que lhe parecerem mais adequadas.

Reitero ao sr. ... etc.

Visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 11/08/1873.

Às legações imperiais e aos consulados do Brasil
nos países onde não houver legação

Circular
N. 16

Em 11 de agosto de 1873.

Remeto a V. ... os inclusos 20 exemplares de um folheto intitulado "Considerações relativas ao Beneplácito e Recurso à Coroa em matéria

de Culto", pelo sr. marquês de S. Vicente, a fim de que V. ... os distribua privadamente pelas pessoas que, no seu entender, melhor puderem apreciar a grave questão religiosa que ora se agita no Brasil.

Reitero a V. ... as seguranças de minha ...

Visconde de Caravelas.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de 11/08/1873.

Para os presidentes de províncias

1ª Seção
Circular
N. 15

Em 11 de agosto de 1873.

Os filhos de estrangeiros, nascidos no Brasil, são cidadãos brasileiros por força da Constituição, sejam eles menores ou maiores de idade, e não podem perder essa qualidade senão restritamente nos termos da mesma Constituição. Deste princípio fundamental resulta que aqueles indivíduos estão subordinados somente às leis do Império e às obrigações por elas impostas aos brasileiros.

Reitero etc.

Visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de 12/08/1873.

Às legações imperiais e aos consulados
nos países onde não houver legação

1ª Seção
N. 17
Circular

Em 12 de agosto de 1873.

À vista do incluso anúncio, publicado no *Jornal do Commercio* de 31 de julho último, e pelo que o cônsul de França chama ao serviço militar do seu país os franceses nascidos em países estrangeiros, o Governo Imperial julgou conveniente dirigir aos presidentes de províncias a seguinte declaração explicativa.

Os filhos de estrangeiros, nascidos no Brasil, são cidadãos brasileiros por força da Constituição, sejam eles menores ou maiores de idade, e não podem perder essa qualidade senão restritamente nos termos da mesma Constituição.

Deste princípio fundamental resulta que aqueles indivíduos estão subordinados somente às leis do Império e às obrigações por elas impostas aos brasileiros.

Reitero a V. ...

V. de Caravelas.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de 15/11/1873.

Às legações imperiais

1ª Seção
N. 18
Circular

Em 15 de novembro de 1873.

Podendo a circular de 19 de julho do corrente ano dar lugar a supor que aos filhos nascidos de pais estrangeiros no Brasil é lícito escolherem entre esta e a pátria de origem paterna, logo que cheguem à maioridade, cumpre-me declarar a V. ... que tal direito de opção não

lhes é reservado, nem em virtude da Constituição, nem à vista dos termos muito expressos da lei de 10 de setembro de 1860.

O princípio fundamental, que regula as circunstancias daqueles indivíduos, é o que se acha consignado na circular deste Ministério de 12 de agosto último.

Reitero a V. ... etc.

V. de Caravelas.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 23/12/1873. Índice: "Histórico das relações com a República Argentina em relação às probabilidades da guerra".

Às legações imperiais

Reservado

Em 23 de dezembro de 1873.

V. ... conhece o acordo de 19 de novembro do ano próximo passado que resolveu amigavelmente a questão, originada entre os governos da República Argentina e do Brasil, pela negociação em separado dos ajustes definitivos deste com o do Paraguai.

Pelo artigo 3º desse acordo devia o governo argentino negociar por sua parte com o Paraguai os respectivos tratados definitivos de paz, comércio, navegação e limites; e pelo artigo 4º obrigou-se o Governo Imperial a cooperar com a sua força moral para que a República Argentina chegasse a um acordo amigável com a outra.

Dessas duas estipulações nasceram as missões confiadas aos senhores general Mitre e barão de Araguaia.

A escolha do Governo Imperial foi muito agradável ao argentino e o justo apreço que este manifestou foi confirmado pelo seu plenipotenciário em uma carta que ao retirar-se de Assunção dirigiu ao plenipotenciário brasileiro.

É necessário apontar aqui este último fato para que não haja dúvida acerca das causas que impediram o sr. general Mitre de concluir satisfatoriamente a sua difícil missão.

Eis as palavras do general:

Por lo demás me es grato sumamente poder declarar, al terminar esta carta, que he encontrado en V. Exa. un colega leal, poseído de buena voluntad hacia la alianza y hacia la Republica Argentina, dispuesto a hacer eficazmente todo lo posible dentro del limite de sus instrucciones para cooperar al exito de mi misión, y particularmente un cumplido caballero, de elevacion moral, segun me he hecho un deber en manifestarlo a un gobierno, y lo repito ahora.

No começo de abril já estavam os dois plenipotenciários no Paraguai, mas a negociação não começou logo e foi depois interrompida, talvez por causa de uma revolução contra o governo legal do país, que sobreveio infelizmente quando a tranqüilidade era mais necessária.

Só em 7 de maio se assinou o primeiro e único protocolo.

Neste documento se resolveu começar pela questão de limites por ser o ponto capital de que dependiam os demais ajustes e se adotou uma base, que resolvia a parte dessa questão concernente às Missões, isto é, que dava como limite entre as duas repúblicas o alto Paraná, desde a sua confluência com o Paraguai até à fronteira do Brasil.

Restava a parte verdadeiramente difícil, que eram os limites pelo lado do Chaco. Aqui, as últimas propostas foram estas:

Argentina: arbitramento aplicado ao território entre o Pilcomayo e a baía Negra, compreendida a vila Ocidental; ou, por transação, a linha do Pilcomayo, salvando-se para a República Argentina a dita vila pelo rio ou arroio mais próximo ao norte.

Paraguaia: linha do Pilcomayo com entrega e desocupação da vila Ocidental; ou o arbitramento para todo o território do Chaco desde o Bermejo até a baía Negra, marcando-se um prazo, além do qual se consideraria o governo paraguaio desobrigado de manter esta proposta.

Não tendo o governo paraguaio aceitado a proposta argentina, suspendeu o general Mitre a negociação, autorizado pelo seu governo, e partiu para Buenos Aires, a fim de se entender pessoalmente com este, passando antes ao ministro das Relações Exteriores do Paraguai um extenso *memorandum* sobre o objeto e marcha da sua missão.

Este *memorandum* e a nota que o acompanhou eram datados de 31 de agosto.

O governo paraguaio prometeu responder em devido tempo, mas fez desde logo algumas observações e declarou que esperaria decisão do governo argentino até o dia 30 de novembro, "considerando desde então sem nenhum valor as concessões a que o Paraguai vencido se resignava, não porque reconhecesse à República Argentina direito algum ao território por ela exigido, mas unicamente pela força das

circunstâncias e pelo desejo de viver em paz e boa harmonia com uma república vizinha".

A resolução do governo argentino foi comunicada em 16 de outubro ao sr. barão do Araguaia e ao governo paraguaio.

Ao ministro brasileiro manifestou o sr. dr. Tejedor a esperança de que recebesse ele instruções para continuar a negociação sobre qualquer das duas bases argentinas, e disse que, se assim não acontecesse, seria chegado o momento da desocupação definitiva do Paraguai, como se providenciou na segunda parte do artigo 6º do acordo de 19 de novembro.

Ao governo paraguaio, participou o dito sr. dr. que faria esta comunicação ao do Brasil e concluiu declarando que, rejeitadas as duas bases oferecidas, só restava ao governo argentino o dever "de conservar e fazer respeitar os fatos existentes e que, conquanto se lhe não ocultavam os inconvenientes de semelhante situação, esperava poder superá-los com prudência e patriotismo".

Tem-se dito em Buenos Aires que o Governo Imperial não prestou ao argentino todo o apoio moral a que estava obrigado e o próprio general Mitre, na carta com que, em Assunção, se despediu do sr. barão de Araguaia, expressou-se de modo que poderia autorizar errôneas inferências.

A resposta do ministro brasileiro foi peremptória, como se vê do trecho que passo a transcrever.

V. Exa. sabe, e o declara, que foi por esforços meus que este governo desistiu da idéia em que estava quando eu aqui cheguei, de exigir da República Argentina a revogação do decreto sobre o governo do Chaco, antes de entrar em negociações com V. Exa. e que a vila Ocidental é o que o Paraguai deseja salvar antes de tudo pelos prejuízos que causa às suas rendas a ocupação daquela vila por forças argentinas com exclusão das autoridades paraguaias.

Sabe que o governo paraguaio, com a sua idéia fixa, que a primeira dificuldade que se devia resolver era a relativa ao Chaco, recusou firmar o primeiro protocolo feito por V. Exa. sobre o território de Missões e só por conselho meu se resolveu o sr. Jovellanos a autorizar o sr. Miranda a que o assinasse, depois de algumas modificações para ressaltar o que julgou conveniente a bem do seu direito em relação a ilha do Cerrito e à condicionalidade dos ajustes sobre aquele território, modificações que foram por V. Exa. aceitas sem dificuldade. Sabe também que este governo estava resoluta a não ceder à República Argentina uma só polegada do Chaco ao norte do

Bermejo; que, por temer essa firme resolução, não quis o sr. dr. Quintana entrar em negociações com o governo paraguaio; que nesse sentido eram as instruções dadas ao sr. Loisaga na sua missão a Buenos Aires e, por isso, sem o menor resultado; e que só em virtude de muitas considerações por mim expostas, se resolveu afinal o sr. Jovellanos a ceder até o Pilcomayo; e isso para entrar com a maior brevidade possível na posse da vila Ocidental, declarando-me que essa era a sua última concessão e, se constrangido fosse a mais, preferiria retirar-se da presidência da república, que melhor era para o Paraguai perder tudo pela força salvando o seu direito do que arruinar-se por sua livre vontade.

Desta exposição do sr. barão de Araguaia resulta sem desar para o general Mitre, que tudo quanto este conseguiu foi efeito dos conselhos e influência do ministro brasileiro; e, como este não procedeu senão em virtude de instruções, resulta ainda que o Governo Imperial foi fiel ao compromisso que contraiu pelo acordo de 19 de novembro de 1872, prestando todo o apoio moral que estava ao seu alcance e que, se mais não fez, foi porque não estava em suas mãos mover o vencido a ceder tudo, nem fora de justiça violentá-los para esse fim.

O próprio plenipotenciário argentino mostrou-se inclinado a cortar a contenda definitivamente pelo Pilcomayo e assim o teria feito se não tivesse de submeter-se à recusa do seu governo.

Este desacordo entre o governo argentino e o do Paraguai, do qual não fomos causa, não pode ser justo motivo de queixa, da parte do nosso aliado, contra nós. Não só, como fica dito, nossa mediação amigável concorreu para as concessões feitas pelo Paraguai, mas acresce que o caso foi previsto no citado acordo de 19 de novembro, bem como o meio de resolver pacificamente uma tal eventualidade.

Diz o artigo 5º:

Se a República do Paraguai não se prestar a um acordo amigável, o Brasil com os demais aliados examinarão a questão e combinarão entre si os meios mais próprios para garantir a paz superando as dificuldades.

Todavia o fato é que o governo argentino, longe de procurar o concurso dos outros aliados para entre si combinarem sobre o melhor meio de vencerem as dificuldades como ali se estipulara, limitou-se a declarar ao Brasil que não retirava as proposições que oferecera ao Paraguai e que, no caso de lhe não prestarmos eficaz cooperação para mover esta República, deixaria a questão indecisa e julgaria chegada a

hipótese da retirada das forças brasileiras e argentinas, que se têm conservado no Paraguai para garantia dos ajustes de paz.

A retirada das forças foi estipulada no artigo 6º do acordo, o qual diz:

O Brasil e a República Argentina retirarão as forças de seus exércitos, que ainda conservarem no território paraguaio, três meses depois de celebrados os tratados definitivos de paz entre os aliados e a República do Paraguai, ou antes, se ambos os aliados o acordarem entre si.

Se a celebração dos ditos tratados postergar-se por mais de seis meses, contados da data deste acordo, o Brasil e a República Argentina se entenderão a fim de marcar um prazo razoável para a desocupação.

Fica subentendido que o Brasil desocuparia ao mesmo tempo a ilha do Atajo.

Diminutas são as forças que ora tem o nosso aliado no Paraguai, mas tudo induz a crer que ele entende a desocupação por modo que o Brasil retiraria todas as suas forças, ao passo que a República Argentina concentraria as suas na vila Ocidental, onde poderá aumentá-las e ocupará a ilha do Cerrito na embocadura do rio Paraguai logo que a abandonarmos.

Pode haver alguma desinteligência entre o Governo Imperial e o de Buenos Aires sobre este ponto do acordo de 19 de novembro, mas isto não basta para explicar os extraordinários preparativos bélicos que a República Argentina está fazendo desde data muito anterior ao desfecho da negociação Mitre de que acima falei.

Esses preparativos consistem na requisição de encouraçados, de numero[sa] artilharia de campanha e de costa, de espingardas de precisão para um exército de 50.000 homens e experiências para o emprego de torpedos.

As circunstâncias da República Argentina parecem aconselhar ao seu governo uma política desambiciosa e benévola para com os seus vizinhos. Luta ele, há muitos meses, com uma guerra civil na província de Entre Rios; os fermentos desta dissensão se manifestam em outros pontos; suas fronteiras estão expostas às ferozes incursões dos índios e a praça de Buenos Aires atravessa uma prolongada crise comercial por escassez e baixa dos seus gêneros de exportação, em boa parte efeito daquela precária situação interna.

Mas estas considerações do bom senso e da prudência são contrariadas ou postas em dúvida pelas referidas disposições bélicas, pela sistemática animosidade da imprensa argentina contra o Império e

pelas sessões secretas que há pouco celebrou o Congresso argentino, das quais se derivaram boatos, não formal e positivamente desmentidos.

Segundo esses boatos, o governo argentino teria revelado às Câmaras legislativas da república o intento e meios de aliança com o Peru e a Bolívia para contrastar uma imaginária aliança do Brasil com o Chile e o Paraguai.

Os boatos, a que me refiro, e informações que não podiam ser desprezadas obrigaram o Governo Imperial a promover explicações que o tranqüilizassem. As que o sr. dr. Tejedor deu ao enviado brasileiro foram concebidas em termos que não satisfazem as exigências da situação. Basta uma simples leitura para mostrar que o ministro das Relações Exteriores fez grande esforço para conservar o segredo do seu governo sem faltar à verdade.

Conquanto lhe seja muito doloroso distrair sua atenção e seus recursos financeiros dos trabalhos de paz, em que se acha empenhado, e bem que nutra a esperança de evitar a guerra por sua política prudente e atitude defensiva, sem embargo não pode o Governo Imperial, em presença do que se vê e de avisos que está recebendo por várias condutos, deixar de considerar seriamente a possibilidade de uma guerra provocada pela República Argentina.

É difícil crer que o fim de tão arriscada e calamitosa empresa seja a mesquinha questão do Chaco, em que o Paraguai já cedeu o que, ainda recentemente, o governo argentino inculcava que lhe satisfaria. Será a ambição de anexar todo o Paraguai e também o Estado Oriental, reconstruindo-se assim uma parte do antigo vice-reinado do Prata?

Semelhante plano encontrou não só com os simples deveres de lealdade, mas até com solenes compromissos subsistentes entre o Império e a República Argentina.

Seja porém o que for, nosso único empenho neste momento é evitar a crise que se apresenta como possível; e, pois, na resposta que devemos ao governo argentino, procuraremos conciliar, na medida possível, os interesses da paz com os da nossa justa política, da nossa dignidade e da República do Paraguai.

A resumida exposição que acabo de fazer é justificada pelos documentos impressos que a V. ... remeto com o presente despacho. Leia V. ... atentamente todos esses documentos e execute com o seu costumado zelo a recomendação que passo a fazer-lhe.

Os países, que tem relações comerciais com o Brasil e os Estados do Prata, não podem ser indiferentes à questão de que me ocupo. Apesar das pacíficas disposições do Governo Imperial, apesar dos esforços que ele tem feito e fará para conservar a paz, é possível que não se evite a guerra. A experiência da última deixou patente uma

triste verdade e é que, se houver hostilidades, os prejuízos serão iguais para todos, beligerantes e neutrais. O Brasil os suportará pela sua parte com a resignação e coragem de que já deu provas, mas sobre ele não deve pesar a responsabilidade daqueles que hão de caber às nações neutrais. Por isso recomendo a V. ... que exponha verbalmente ao ministro dos Negócios Estrangeiros desse país a origem e o progresso da questão, lendo-lhe o presente despacho sem deixar cópia e chamando a atenção do mesmo ministro para os pontos essenciais, de modo que nos possa fazer inteira justiça.

Reitero a V. ... as seguranças de etc.

Visconde de Caravelas.

Às legações de:	Por cópia:
Washington	La Paz
Lisboa	Santiago
Madri	Buenos Aires
Paris	Montevidéu
Bruxelas	Assunção
Haia	Lima
Berlim	Caracas
Viena	
Roma	
Londres	

*

* *

AHI 317/01/15

Circular de 08/05/1874.

4ª Seção
N. 4
Circular

Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios
Estrangeiros, 8 de maio de 1874.

Em aditamento à circular n. 3 que dirigi a V. ... em 25 de abril do ano passado, relativamente à execução do despacho também circular deste Ministério de 12 de outubro de 1858, remeto aqui inclusa cópia

do aviso de 28 de abril próximo findo, que acabo de receber do sr. ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, no qual S. Exa., atendendo às observações que a semelhante respeito ofereci à sua consideração, serve-se declarar-me que nenhuma dúvida tem em mandar abonar aos cônsules do Império uma indenização pela cessação dos emolumentos que resultavam dos passaportes e outros documentos ministrados aos colonos que se destinavam ao Império, e que hoje são fornecidos gratuitamente, acrescentando entretanto que para se tornar efetiva essa indenização convém que os agentes consulares remetam semestralmente àquele Ministério uma demonstração particularizada dos emolumentos que deixarem de perceber.

Recomendando à V. ... a fiel execução desta última disposição, aproveito a oportunidade para renovar-lhe as seguranças de minha estima e consideração.

Visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/01/07

Circular de 22/07/1874. Índice: "Bombardeamento de Alvear pela flotilha do alto Uruguai".

Às legações imperiais

1ª Seção
N. 20
Circular

22 de julho de 1874.

Ilmo. e Exmo. sr.

Nos inclusos retalhos do *Jornal do Commercio* de 17 e do *Diário Oficial* de 18 do corrente, lerá V. Exa. o discurso que proferi na Câmara dos srs. Deputados em resposta a uma interpelação sobre o bombardeamento da povoação argentina de Alvear pela flotilha brasileira do alto Uruguai, bem como os principais documentos que se referem a esse lamentável sucesso.

Pela leitura de todos esses documentos verá V. Exa. que o comandante da flotilha procedeu de próprio moto e que o Governo

Imperial o demitiu, mandando ao mesmo tempo que se lhe faça conselho de guerra.

Esta resolução e a brevidade com que foi tomada e comunicada ao governo argentino foram muito aplaudidas no Rio da Prata e assim deviam ser, porque o Governo Imperial mostrou mais uma vez o espírito de justiça que o anima em suas relações com os países estrangeiros. É de esperar que o governo argentino não seja menos justo e menos pronto, mandando processar os autores do insulto feito ao dr. Freire de Carvalho e os agentes da autoridade que não cumpriram o seu dever. Neste sentido, será oficialmente apresentada àquele governo a reclamação que ordenei em confirmação da que espontaneamente fez o sr. barão de Araguaia.

Com o presente despacho fica V. Exa. habilitado para expor os fatos com exatidão onde e como convier.

Reitero a V. Exa. etc.

Visconde de Caravelas.

[Anexo]

Jornal do Commercio de 17 de julho de 1874
N. 196

O sr. visconde de Caravelas:

(Ministro de Estrangeiros. Silêncio.)

Sr. presidente, agradeço ao nobre deputado que acaba de sentar-se as expressões de benevolência com que se dignou honrar-me. Passando a considerar o assunto da interpelação, começarei pelo último pedido do nobre deputado e é que o ministro dos Negócios Estrangeiros não lhe responda encarando a questão pelos princípios dos direitos das gentes.

Estou persuadido, sr. presidente, de que nas relações dos cidadãos de um país entre si e nas relações destas aglomerações de indivíduos para com outras aglomerações, que constituem as nações, o que cumpria ser sempre a norma, a guia para todos, o que é mais seguro e menos sujeito a quaisquer inconvenientes, o que pode firmar a ordem e trazer a satisfação de todos os direitos, é proceder-se de conformidade com as regras de justiça. Não sei como um governo qualquer possa afastar-se desses preceitos, sem que entre no arbitrário...

O sr. Ferreira Viana:

Apoiado.

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

... e o arbitrário é a desordem, é a destruição...

O sr. Ferreira Viana:

Apoiado.

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

... dentro do país e, afinal, a anarquia no exterior; é a guerra por assim dizer a todo o momento, por mais insignificantes que sejam as causas; é, em uma palavra, o predomínio da força.

O sr. Pereira dos Santos:

Apoiado.

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

Conheço, sr. presidente, os motivos que levam o nobre deputado a manifestar este desejo e compartilho os seus sentimentos.

Não podia, com efeito, deixar de indignar ao oficial comandante da nossa flotilha o espancamento de que foi vítima o médico da armada, que estava sob as suas ordens e proteção.

Mas, sr. presidente, não é somente por estes sentimentos generosos que as decisões do governo devem ser pautadas; é preciso atender, antes de tudo, aos reclamos da justiça.

(Apoiados)

Para pretendemos que, em nossas relações com os países estrangeiros, sejam satisfeitos e respeitados os nossos direitos, é indispensável que comecemos por demonstrar que temos em muito e nos esforçamos sempre por fazer respeitar os direitos desses países.

A nossa política exterior, quanto a mim, deve ser generosa, mas sempre baseada na justiça. A justiça é a primeira e essencial condição.

O Governo Imperial não encarou os fatos do Alvear que vieram à sua notícia, senão pelo que eles tinham de mais grave; e pondo, por isso, de parte os sentimentos generosos, que podiam influir no ânimo dos brasileiros que os praticaram, teve de ater-se ao que era inteiramente de direito e de justiça, porque, sr. presidente, para podermos exigir com firmeza e energia o que nos pertence, devemos também mostrar que sabemos respeitar o que pertence aos outros. *(Apoiados)*

É indubitável que, pelos fatos que se deram em Alvear, a República Argentina sofreu da parte do comandante da nossa esquadilha, embora em desafronta do atentado cometido contra um médico da mesma esquadilha, atos que qualquer dos nobres deputados há de reconhecer que são inteiramente irregulares, atentatórios do direito das gentes e que não podiam de modo algum deixar de ser reprovados.

O sr. Duque-Estrada Teixeira:

O governo então está inteirado de tudo quanto se passou?

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

Não está; não tem ainda conhecimento dos pormenores; mas basta que esteja inteirado de dois fatos pelo que se publicou, e que são atestados pelo comandante da esquadilha. Tais fatos são: espancamento, a intimação à autoridade argentina para entregar os autores desse espancamento e o bombardeio em consequência da recusa.

As circunstâncias ou as causas que levaram os agressores a cometer esse atentado, e como se deu precisamente o fato da luta, o governo ainda o ignora, nenhuma informação cabal há a semelhante respeito.

O sr. Duque-Estrada Teixeira:

Nem pelo sr. de Araguaia?

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

O sr. de Araguaia não se achava no Alvear. O que se sabe é isto: o comandante da esquadilha exigiu a entrega dos espancadores e, não os tendo obtido, bombardeou a povoação. Ora, em verdade, não é preciso mais indagação para se reconhecer que houve excesso da parte do comandante da esquadilha, porque primeiramente não tinha ele o direito de exigir essa entrega.

O que faria se lhe fizesse efetiva a entrega dos italianos agressores? Iria puni-los a bordo? Procuraria mandá-los para aqui, para o fim de serem processados?

Acresce que, a dar-se extradição, devia ser efetuada por outro modo, faltando, de certo, competência à autoridade que a exigiu. E mesmo a recusa da extradição não autorizava o comandante da esquadilha a fazer um bombardeio.

Em vista destes fatos, não porque se quisesse prevenir reclamações, mas pelo respeito ao direito e ao próprio dever,

começou o governo pela remoção daquele oficial do comando da esquadilha.

O sr. Leandro Bezerra:

Remoção ou demissão?

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

O comando de um navio ou esquadilha não é cargo permanente, é de inteira confiança.

O sr. Leandro Bezerra:

Então não foi remoção, e sim demissão.

O sr. ministro dos Negócios Estrangeiros:

O governo entendeu que o oficial de que se trata, de certo alucinado por ver um seu subordinado espancado por aquele modo, não teve o sangue-frio necessário e praticou um ato, depois do qual não podia nem devia continuar naquele comando. Isto, sr. presidente, entendo que cumpria o governo fazer, sem olhar para os países a que esses fatos porventura interessassem e sim pelo respeito ao que é de direito.

As notícias que o Governo Imperial teve sobre o acontecimento foram, primeiro, por um telegrama do juiz de direito da comarca de S. Borja, ao presidente da província do Rio Grande do Sul, em que sucintamente dizia "deu-se o fato do espancamento de um médico da armada em Alvear por uns italianos e agora a esquadilha bombardeia a localidade". As notícias posteriores não dão, como já disse, idéia completa da circunstância do fato e, sobretudo, dos motivos que o determinam. São contraditórias e vagas essas notícias: mas o que era positivo e serviu de norma ao procedimento do governo são os fatos conhecidos e que já mencionei.

Julgo que não devo trazer ao parlamento boatos que por aí se propalam, quando não para tranquilizar os ânimos e desvanecer estes boatos, eu teria dito já que o sr. barão de Araguaia acaba de chegar e que as nossas relações com a República Argentina continuam completamente satisfatórias. Mas entendo que não se devem trazer boatos e acrescentarei que nutro fundada esperança de que os acontecimentos de Alvear não alterarão as nossas relações com a República Argentina. Cada um dos dois governos há de fazer o que lhe cumpre.

Nós fazemos o que o nosso dever nos impõe e exigiremos que o

governo argentino faça também o seu dever à vista de tal emergência.

O nobre deputado disse que se houvesse algum inconveniente nesta discussão, e se eu o declarasse, que ele não insistiria.

Penso que mencionando somente os fatos que estão averiguados, e não podendo apontar circunstâncias que ainda não conhecemos; dizendo ao mesmo tempo ao nobre deputado que a notícia destes fatos que chegou também ao governo argentino, não foi motivo para se alterar as nossas boas relações; e que o nosso ministro, quando embarcou para aqui (darei entre parêntesis que ele veio porque há um mês havia sido chamado), recebeu ainda as maiores provas de amizade e consideração da parte dos membros do governo argentino, a ponto do escaler da Marinha argentina, que lhe ofereceram para seu embarque, trazer arvoradas as bandeiras brasileira e argentina à popa e à proa, tenho dito quanto basta para satisfazer o nobre deputado. O governo argentino está certo de que o governo brasileiro segue as regras de justiça e que não há de deixar de fazer o que é de seu dever, assim como também não há de deixar de exigir o que lhe é devido. É o que posso dizer ao nobre deputado e, repito, espero, estou persuadido de que o acontecimento do Alvear em nada alterará as nossas boas relações com a República Argentina, e que os direitos de cada uma das duas nações hão de ser respeitados.

*

* *

AHI 317/01/15

Circular de 16/11/1874. Índice: "O major Fialho nomeado adido militar às legações na Europa".

Às legações imperiais na Europa

16 de novembro de 1874.

Ilmo e Exmo. sr.

De conformidade com o aviso do sr. ministro da Guerra, datado de 7 do corrente e constante da inclusa cópia, participo a V. Exa. que o

major-honorário Anfrísio Fialho foi nomeado adido militar com exercício nas legações brasileiras na Europa e recomendo que lhe preste todas as facilidades de que ele necessitar para o bom desempenho da sua comissão.

Reitero a V. Exa.

V. de Caravelas.

[Anexo]⁵

Ministério dos Negócios da Guerra.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1874.

Ilmo. e Exmo. sr.

Sendo nesta data nomeado adido militar junto às legações brasileiras na Europa o major honorário Anfrísio Fialho, que, por este Ministério é incumbido de estudar os inventos e melhoramentos feitos modernamente com relação à arte militar e bem assim tudo quanto interesse e possa ser aplicado ao nosso Exército, rogo a V. Exa. se sirva expedir suas ordens, a fim de que o dito oficial seja naquela qualidade acreditado junto às referidas legações, recomendando a estas que lhe facilitem, para melhor desempenho de sua comissão, o ingresso nos estabelecimentos militares que ele tiver de freqüentar.

Deus guarde a V. Exa.

João José de Oliveira Junqueira.

A S. Exa. o sr. visconde de Caravelas.

*
* *

AHI 317/01/05

Circular de 07/10/1875. Índice: "Viagem do Imperador aos Estados Unidos".

⁵ N.E. – Documento transcrito a partir da localização AHI 299/02/12.

Às legações imperiais, Europa

Em 7 de outubro de 1875.

Sua Majestade O Imperador acaba de obter o consentimento das Câmaras para ausentar-se temporariamente do Império. É sua intenção visitar a exposição de Filadélfia e dirigir-se depois à Europa para tratamento de Sua Majestade A Imperatriz, percorrendo alguns dos Estados que deixou de visitar na sua primeira viagem. Não posso desde já dizer quais as cortes que Sua Majestade visitará, mas sim que, em todo caso, o fará em caráter meramente particular, como da outra vez, e que o seu maior desejo é que se respeite essa resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar etc.

B. de Cotegipe.

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 17/12/1875.

Às legações brasileiras na Europa

Em 17 de dezembro de 1875.

As legações e consulados estrangeiros costumam enviar aos seus governos relatórios, que contêm informações sobre o Brasil e que, às vezes, são publicados.

Tem-se notado em alguns desses relatórios inexatidões e juízos não só desfavoráveis, como infundados; e como, atento o caráter oficial dos informantes, se vai criando na Europa uma opinião extremamente prejudicial aos justos interesses do Império, resolveu o governo o que passo a comunicar a V.

V. ... examinará atentamente os relatórios que aí se publicarem; se eles contiverem informações ou apreciações que possam ser refutadas sem demora, assim o fará do modo mais conveniente; no caso contrário, isto é, se lhe faltarem os esclarecimentos precisos, se apressará a requisitá-los, chamando ao mesmo tempo a atenção deste Ministério

para os pontos que o merecerem; e, na hipótese de ser possível a refutação imediatamente, se as apreciações ou informações forem evidentemente inexatas e injustas, procurará ter com o ministro dos Negócios Estrangeiros conferência, em que, invocando instruções eventuais do Governo Imperial, mostrará a necessidade de se recomendar ao autor do relatório mais exatidão, mais justiça e mais atenção à conveniência de não comprometer as relações amigáveis que deve manter com as autoridades brasileiras. V. ... poderá observar que o Governo Imperial espera que se não publicará relatório algum concebido nos termos de que trato.

É escusado recomendar que, na execução deste despacho, V. ... evite toda expressão ou observação que possa parecer menos moderada. Reitero etc.

B. de Cotegipe.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 24/01/1876. Índice: "Isenção de direitos concedida aos artigos importados para o uso dos navios de guerra estrangeiros".

Às legações imperiais e alguns consulados

Seção Central
N.
Circular

24 de janeiro de 1876.

Inclusos remeto a V. ... dois exemplares impressos de um aviso, que o Ministério da Fazenda me dirigiu em 30 de outubro próximo passado, a respeito da isenção de direitos concedida aos artigos importados para o uso dos navios de guerra estrangeiros.

Reitero a V. ... etc.

B. de Cotegipe.

*
* *

AHI 317/01/16

Circular de 01/07/1876. Índice: "Autorizando aos cônsules a dar passaportes aos emigrantes, que não os tiverem das suas respectivas autoridades".

1º de julho de 1876.

O regulamento consular do Império determina, no seu art. 148, que os nossos cônsules não têm a faculdade de lavrar passaportes a estrangeiros e só podem visá-los.

Nesta conformidade redigiu-se a circular de 3 de fevereiro de 1869, citada na de 9 de agosto de 1875.⁶

Em alguns países, porém, as autoridades locais, considerando como expatriados os indivíduos que emigram, não lhes dão passaportes, em que o cônsul tem de pôr o seu visto.

Por outro lado, a citada circular de 1875 dispõe que os emigrantes para o Império sejam munidos de passaportes.

À vista disso e para remover um obstáculo que poria os mesmos emigrantes na situação de não poderem obter esse título de legitimação, nem da autoridade local e nem dos nossos agentes consulares, o Governo Imperial ordena a V. ... que, por exceção da regra estabelecida no mencionado art. 148 do regulamento, lhes conceda passaportes gratuitos, sendo o fim dessa medida poupar aos colonos que aportam ao Brasil, sem trazerem passaporte algum, embaraços que já lhes têm sido por vezes postos pelas nossas autoridades policiais.

Reitero a V. ...

Barão de Cotegipe.

*

* *

AHI 317/01/07

Circular de 28/07/1876. Índice: "O indivíduo nascido no Brasil de pai estrangeiro é brasileiro e não tem direito a opção".

⁶ N.E. – A circular de 09/08/1875, não transcrita, apenas recomenda o cumprimento das disposições da circular de 03/02/1869, que, por sua vez, não se insere no corte temporal do presente trabalho.

Às legações brasileiras

1ª Seção
Circular
N. 21

28 de julho de 1876.

Nesta data dirijo aos agentes consulares do Brasil a circular, constante da inclusa cópia, determinando que não receba, seja de quem for, declaração alguma tendente a fazer constar que um menor, nascido no Brasil de pai estrangeiro, prefere a nacionalidade paterna.

Reitero ... etc.

Barão de Cotegipe.

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 03/08/1876. Índice: "Publicações na imprensa européia sobre colonização brasileira".

Às legações na Europa

Em 3 de agosto de 1876.

O sr. ministro da Agricultura acaba de dirigir-me um aviso nestes termos:

Convindo que não passem despercebidos deste Ministério as apreciações da imprensa européia acerca da colonização brasileira, rogo a V. Exa. se digne recomendar aos agentes diplomáticos do Império que comuniquem tudo quanto a tal respeito ocorrer, enviando um exemplar de qualquer publicação feita em livros, folhetos ou em jornais de importância, que tenham relação com este assunto.

Conformando-se V. ... estritamente com esta ordem do Governo Imperial, análoga a outras de que essa legação tem conhecimento por diversas circulares de meus predecessores, recomendo-lhe também que remeta diretamente àquele Ministério as publicações de que se trata.

Reitero a V. ... etc.

Barão de Cotegipe.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 10/01/1877. Índice: "Vapor *Montezuma* tomado pelos rebeldes cubanos".

Às presidências das províncias marítimas

Circular
N. 16

Em 10 de janeiro de 1877.

Em consequência de informação do seu governo, comunicou-me o sr. encarregado de negócios de Espanha, por nota do 1º do corrente, que os rebeldes da ilha de Cuba, apoderando-se do vapor *Montezuma*, cujo capitão mataram, o destinavam a hostilizar os navios mercantes espanhóis nas águas do Rio da Prata.

Considerando o *Montezuma* como pirata, pediu ao mesmo tempo o dito sr. encarregado de negócios que o Governo Imperial dê as providências necessárias para que ele não só não encontre recursos nos portos do Império, mas ainda seja apreendido e sujeito ao rigor das leis.

O procedimento, que o Governo Imperial deve e resolve seguir neste caso, é o que estabeleceu como regra geral no do vapor argentino *Portenha*, tomado em 1873 por indivíduos pertencentes ao partido de Lopez Jordan que então se achava em luta com o governo legal na província de Entre-Rios. No anexo ao relatório deste Ministério do ano de 1874 achará V. Exa. sob o n. 57 o despacho que sobre isto se dirigiu à legação em Montevidéu.

Conforme o que nesse despacho se determinou, não deve o *Montezuma* ser considerado pirata e tratado como tal, salvo se ofender a bandeira brasileira, ou pessoas e propriedades brasileiras. Se entrar pacificamente em qualquer porto nosso, será obrigado a sair como navio sem representação legal.

A legação de Espanha lembra que o *Montezuma* pode apresentar-se com bandeira espanhola, servindo-se dos papéis de bordo que tinha

quando foi tomado, ou com bandeira de outra nação para obter despacho e auxílios; e acrescenta, como informação útil, que esse vapor é de hélice; de setecentas a mil toneladas; e que tem três mastros, com vergas no do traquete, e uma só chaminé junto ao mastro grande.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Barão de Cotegipe.

A S. Exa. o sr. presidente da província etc. ...

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 10/01/1877. Índice: "Vapor *Montezuma* tomado pelos rebeldes de Cuba".

Aos presidentes das províncias do litoral

Circular
Confidencial
N. 1

Em 10 de janeiro de 1877.

Ao despacho circular desta data julgo conveniente acrescentar o seguinte:

Se o vapor *Montezuma* não puder sair por falta de víveres ou de combustível, V. Exa. permitirá que ele se proveja do que for estritamente indispensável para esse fim, sem exceder ao que exigem as considerações de humanidade.

No caso de haver no porto navio de guerra espanhol, entre a partida de um e a do outro deverá mediar o espaço de vinte e quatro horas, para o que se farão as necessárias intimações.

Se o *Montezuma* tiver receio de sair, permanecerá como navio detido e sujeito a ser entregue depois a quem de direito. Neste caso poderão desembarcar as pessoas de bordo, que o desejarem, ficando porém sob a vigilância da polícia.

Tenho a honra de renovar a V. Exa. as seguranças de minha perfeita estima e consideração.

Barão de Cotegipe.

A S. Exa. o sr. presidente da província etc. ...

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 12/01/1877. Índice: "Vapor *Montezuma* tomado pelos rebeldes de Cuba".

Às presidências das províncias do litoral

Circular
N. 17

Em 12 de janeiro de 1877.

Em aditamento à circular n. 16, de 10 do corrente, comunico a V. Exa. que, segundo notícia recebida de Lima e ali publicada pela imprensa, os captores do vapor *Montezuma* deram-lhe o nome de *Cespedes* e arvoraram a bandeira de Cuba.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração.

Barão de Cotegipe.

A S. Exa. o sr. presidente da província etc. ...

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 25/08/1877.

Às legações imperiais

Circular
Reservada
N. 1

Em 25 de agosto de 1877.

Pela nota constante da inclusa cópia, pediu o ministro da Rússia, de ordem do seu governo, que o do Brasil represente ao da Turquia contra o seu procedimento em dois pontos, no primeiro dos quais lhe parece achar-se violada a declaração do Congresso de Paris de 16 de abril de 1856.

Os dois pontos são: 1.º declaração do estado de bloqueio quanto aos portos do mar Negro sem que, excetuada a costa do Cáucaso, se mantenha força que torne esse bloqueio efetivo; 2.º imersão de torpedos no Danúbio de modo que será depois difícil levantá-los, comprometendo-se assim por muito tempo a navegação daquele rio.

Para responder definitivamente à referida nota, precisa o Governo Imperial saber se o governo de ... recebeu igual solicitação e o que resolveu. Queira V. ... informar-se com brevidade a esse respeito e comunicar-me o resultado de sua indagação.

Reitero a V. ...

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 09/12/1878.

Às legações e consulados do Brasil

Em 9 de dezembro de 1878.

O Governo Imperial deseja que os seus agentes diplomáticos, e os consulares onde não houver legações, refutem prontamente pela imprensa, quando o convier, as publicações que nela aparecerem em detrimento do Brasil. Posto que em alguns casos se não tenha atendido a esta necessidade, estou certo de que basta lembrá-la para que seja satisfeita com interesse.

As despesas ocasionadas com a presente recomendação serão

pagas pelo delegado do Tesouro Nacional em Londres, a quem em outra data determinarei que aceite os saques respectivos.

Reitero etc.

B. de Vila Bela.

*

* *

AHI 317/03/14

Circular de 14/02/1879. Índice: "Imigração chinesa".

Aos cônsules no Peru, Guatemala e Cuba

Em 14 de fevereiro de 1879.

Precisando o Governo Imperial obter as mais exatas informações sobre a imigração chinesa nos países onde ela parece ter dado algum resultado apreciável, recomendo a V. ... que, com a maior brevidade, procure todos os dados pelos quais fique habilitado a responder aos seguintes quesitos:

- 1º Quando começou essa imigração a realizar-se nesse país e que desenvolvimento tem tido?
- 2º Precedeu algum tratado celebrado com o Celeste Império? No caso afirmativo, remeta V. ... a esta Secretaria uma cópia do mesmo tratado.
- 3º De que maneira se efetuou o transporte dos imigrantes? Foram embarcados em navios de vela, ou em vapores? Quais os lugares donde procederam?
- 4º Quais os prazos e condições dos contratos feitos com os proprietários?
- 5º A que gênero de cultura ou produção se aplicam esses colonos e de que conceito gozam como trabalhadores?
- 6º Que influência tem exercido a imigração chinesa na produção do país?

Às informações sobre os pontos acima especificados juntará V. ... quaisquer outras que possam cabalmente esclarecer o Governo Imperial sobre a vantagem ou desvantagem da dita imigração em relação ao Brasil.

Reitero etc.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Aos srs.

Antônio de Souza Ferreira, cônsul-geral no Peru;

Oscar Porta y Vicuña, cônsul na Habana;

Eduard Lehnhoff, cônsul em Guatemala.

N.B. – Para o [cônsul] que é da Califórnia remeteu-se cópia desta circular ao consulado-geral em Nova York.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 27/05/1879. Índice: "Neutralidade na guerra entre o Chile, o Peru e a Bolívia".

Às presidências de província

Circular

N. 1

Em 27 de maio de 1879.

Ilmo. e Exmo. sr.

O governo do Chile declarou a guerra ao do Peru, como consta de comunicação por ele dirigida ao do Brasil em 12 de abril último. E de fato já se acha em guerra com o da Bolívia.

O Governo Imperial lamenta sinceramente que a questão, que deu causa a essa luta, não pudesse ser resolvida por meio pacíficos e faz votos para que em breve se restabeleçam entre as três repúblicas as relações amigáveis que tanto interessam aos Estados deste continente.

Como porém esse desgraçado estado de coisas possa prolongar-se e trazer-nos questões, para a solução das quais cumpre que V. Exa. esteja convenientemente habilitado, recebi ordem do de Sua Majestade O Imperador para declarar a V. Exa. que o Governo Imperial resolveu manter-se na mais estrita neutralidade.

V. Exa. conhece as circulares que este Ministério tem expedido em casos semelhantes. Chamo para elas⁷ a sua atenção,

nomeadamente as de 27 de agosto e 29 de outubro de 1870, e recomendo-lhe o fiel e exato cumprimento de suas disposições durante a presente guerra.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S. as seguranças etc.

J. L. V. Cansansão de Sinimbú.

A S. Exa. o sr. presidente da província de ...

*
* *

AHI 317/03/11

Circular de 15/07/1879.

Às legações e consulados do Império

Em 15 de julho de 1879.

Queira V. ... mandar-me com a brevidade possível um ou dois exemplares das leis e regulamentos concernentes à eleição dos membros do corpo legislativo e de outras corporações importantes de escolha popular, bem como dos trabalhos impressos mais interessantes que se refiram a esta matéria, remetendo-me destes trabalhos somente os que no seu conceito puderem ser de alguma utilidade nas discussões do parlamento em sua próxima reunião.

Também lhe recomendo que me envie um ou dois exemplares de cada um dos últimos trabalhos oficiais sobre as finanças desse país e das respectivas discussões parlamentares, se não houver nisto grande dificuldade.

A remessa dos documentos concernentes a cada uma das mencionadas matérias será acompanhada de uma memória que auxilie o seu estudo.

Se a execução desta ordem, que muito recomendo a V. ... na parte praticável no país ou países de sua residência, exigir alguma despesa, diga-me V. ... a importância desta para se autorizar o seu pagamento.

⁷ N.E. – Não transcritas.

Reitero etc.

Antonio Moreira de Barros.

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 28/11/1879.

Aos consulados imperiais

Em 28 de novembro de 1879.

O chefe de divisão, sr. Arthur Silveira da Motta, encarregado pelo Governo Imperial de uma importante comissão diplomática perante o governo chinês, acha-se igualmente incumbido de outras pelo Ministério da Agricultura, que deve desempenhar nos portos de escala da corveta *Vital de Oliveira*, posta debaixo de seu comando, em sua próxima viagem de circunavegação.

Recomendo, portanto, a V. Mercê que, por si e pelos vice-cônsules seus subordinados, lhe preste o auxílio de que carecer para o bom desempenho destas incumbências, nos portos pertencentes a esse distrito consular em que tocar a referida corveta.

Reitero etc.

Antonio Moreira de Barros.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 11/12/1879. Índice: "Satisfaça as requisições da comissão central de permutações internacionais".

Às legações e consulados

Seção Central
Circular

11 de dezembro de 1879.

Tendo em consideração o acordo feito e assinado em 12 de agosto de 1875 no Congresso Internacional de Ciências Geográficas, reunido naquele ano em Paris, houve Sua Majestade o Imperador por bem criar nesta corte uma comissão central brasileira de permutações internacionais e nomear para presidente e vogais dela os srs. dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, bacharel Jerônimo Bandeira de Mello e Guilherme Cândido Bellegarde.

A pedido do sr. ministro do Império recomendo a V. ... que satisfaça as requisições que lhe forem dirigidas pela mesma comissão no desempenho do seu encargo.

Reitero etc.

A. Moreira de Barros.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 12/12/1879. Índice: "Relatório sobre o modo como os outros governos se têm livrado de suas dificuldades financeiras".

Às legações imperiais

Seção Central
Circular

12 de dezembro de 1879.

A pedido de S. Exa. o sr. ministro da Fazenda e para habilitá-lo a aproveitar a experiência adquirida por outras nações em suas dificuldades financeiras, recomendo a V. ... que, procedendo com interesse e brevidade às indagações e estudos necessários sobre o modo como o governo desse país se tirou daquelas dificuldades, faça e remeta até ao fim do próximo abril um relatório, tão completo como for possível, tendo nele principalmente em vista os seguintes pontos:

- 1º Qual a dívida a solver e deficiência a suprir e desde quando.
- 2º Que meios foram lembrados, a resistência ou aceitações que encontraram, e quais os preferidos.
- 3º Quais os resultados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. ... as seguranças etc.

A. Moreira de Barros.

*
* *

AHI 317/01/16

Circular de 14/09/1882. "Sobre o vapor *Colon* ao serviço dos rebeldes de Venezuela".

Às presidências das províncias marítimas

1ª Seção
Circular
N. 1

Em 14 de setembro de 1882.

O ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos de Venezuela passou nota circular ao nosso encarregado de negócios, comunicando que o presidente da república havia, por decreto de 15 de maio último, declarado pirata o vapor *Colon*, o qual, arvorando bandeira de diversas nacionalidades, está ao serviço de rebeldes asilados nas Antilhas, comete hostilidades contra as forças que guarnecem as costas de Venezuela e apreende as suas embarcações mercantes.

Ao fazer aquela comunicação, o dito ministro solicita que nos portos do Brasil não se dê abrigo nem recursos ao dito vapor.

Prestando a devida atenção a esse pedido, o Governo Imperial resolveu seguir, no presente caso, a norma de proceder que teve quando se deram os dos vapores *Portenha* e *Montezuma* em 1873 e 1877.

Nesse propósito, o mesmo governo entende que o vapor *Colon* só deverá ser tratado como pirata se ofender a bandeira nacional ou as pessoas e propriedades brasileiras. Se entrar pacificamente em qualquer porto do Império, deverá ser obrigado a sair como navio sem representação legal.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração.

L. C. de Albuquerque.

Ao sr. presidente da província de ...

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 04/04/1884.

Às legações brasileiras e consulados
nos países onde o Brasil não tem legações

2ª Seção
N. 3
Circular

Em 4 de abril de 1884.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Para atender ao pedido, que acaba de me ser feito pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, recomendo a V. ... que lhe remeta diretamente quaisquer leis, decisões e projetos que tenham sido adotados e se forem adotando nesse país para regularidade entre o serviço telegráfico e telefônico, bem como tudo quanto se refira à aplicação da eletricidade e à proteção de cabos internacionais.

Renovo a V. ... os protestos etc.

F. de C. Soares Brandão.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 21/05/1884. Índice: "Tratado com a Bolívia. Em setembro cessam as suas disposições relativas a comércio, navegação e extradição".

Às presidências de províncias

Seção Central
Circular

Em 21 de maio de 1884.

Ilmo. Exmo. sr.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. para os fins convenientes que, em consequência de denúncia feita pelo Governo Imperial, cessarão em todos os seus efeitos, no dia 6 de setembro próximo futuro, as disposições do tratado concluído entre o Brasil e a Bolívia em 27 de março de 1867, que se referem a comércio, navegação e extradição.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa. as seguranças da minha perfeita estima e distinta consideração.

F. C. Soares Brandão.

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 12/07/84. Índice: "Tratado de amizade, comércio e navegação entre o Brasil e o Paraguai".

Às presidências de províncias

Em 12 de julho de 1884.

Ilmo. Exmo. sr.

Comunico a V. Exa., para os devidos efeitos, que o Governo Imperial celebrou um tratado de amizade, comércio e navegação com a República do Paraguai, tendo sido esse ato promulgado pelo decreto n. 9.234 de 28 de junho último e publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente.

Renovo a V. Exa. etc.

Dr. João da Matta Machado.

*
* *

AHI 317/01/16

Circular de 12/09/1884. Índice: "Cólica *morbus*".

Às legações e consulados imperiais

2ª S.

N. 7

Circular

Em 12 de setembro de 1884.

Recomendo a V. ... que me transmita com regularidade dois exemplares das instruções ou regulamentos expedidos pelo governo do país em que reside sobre o cólera; e que oportunamente me informe pelo telégrafo da invasão que se der dessa epidemia em qualquer porto do seu distrito. Esta recomendação já lhe deve ter sido feita, nos dois pontos, pelas legações em Paris e Londres, de ordem minha, expedida pelo telégrafo.

Reitero a V. ... etc.

Dr. M. Machado.

N. B. – À legação em Washington e aos consulados em Nova York e Baltimore com a seguinte modificação:

Em lugar de "Esta recomendação etc." deve ser "Esta recomendação, quanto ao segundo ponto, já lhe deve ter sido feita pela legação em Lisboa, de ordem minha expedida pelo telégrafo".

*

* *

AHI 317/03/14

Circular de 24/01/1885. Índice: "Concessão gratuita de passaportes aos emigrantes".

Ao corpo consular

Em 24 de janeiro de 1885.

Não sendo conveniente ao desenvolvimento da imigração para o Império que os consulados brasileiros exijam do emigrante os emolumentos a que tem direito, segundo o regulamento consular, pela concessão de passaportes ou visto de passaportes, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas resolveu restabelecer o aviso n. 12 de 28 de abril de 1874, de cujas disposições teve V. ... conhecimento pela circular n. 4 de 8 de maio daquele mesmo ano.

Assim pois recomendo a V. ... que cesse desde já de receber os referidos emolumentos e que, para a sua indenização, proceda de acordo com o que foi indicado no mencionado aviso.

Renovo a V. ... etc.

M. P. de Souza Dantas.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 30/01/1885. Índice: "Casamentos acatólicos. Má interpretação dada ao aviso de 15 de setembro de 1884".

Às legações na Europa e aos consulados-gerais na Suíça,
Países Baixos, Dinamarca, Suécia e Noruega

Em 30 de janeiro de 1885.

A Sociedade Central de Imigração, em ofício dirigido ao Ministério da Justiça, pediu providências no intuito de se desfazer na Europa, por meio da imprensa, o mau efeito que possa causar na Alemanha e outros países, a interpretação dada ao aviso de 15 de setembro do ano p. p., que considerou nulos, em virtude das leis em vigor, certos casamentos celebrados por alguns tabeliães e mandou que estes fossem responsabilizados.

Sobre este assunto dirigiu-me o sr. ministro da Justiça o aviso e documentos que por cópia transmito a V. ... para os devidos fins.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ...

Manoel Pinto de Souza Dantas.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 17/08/1885.

Circular
N. 5

Em 17 de agosto de 1885.

Recomendo a V. ... que não aceite nomeação de agente ou delegado de sociedade alguma, estabelecida no Brasil ou em país estrangeiro, seja qual for o objeto da nomeação. Se alguma receber, recuse-a imediatamente e dê parte a este Ministério.

Esta recomendação compreende os empregados dessa legação, de qualquer categoria, ainda mesmo os adidos de segunda classe.

Em circular, que hoje dirijo aos consulados, determino:

- 1º Que os cônsules-gerais e cônsules, que forem brasileiros, não aceitem nomeação de agente ou delegado de sociedade alguma, estabelecida no Brasil ou em país estrangeiro, seja qual for o objeto da nomeação.
- 2º Que os cônsules-gerais e cônsules, que não forem brasileiros, e os vice-cônsules e agentes comerciais, bem como os chanceleres, tratando-se de objeto que não seja propriamente comercial, não aceitem nomeações semelhantes sem consultar este Ministério diretamente ou por meio dos seus chefes.

Reitero a V. ... as seguranças, etc.

Visconde de Paranaguá.

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 15/11/1886. Índice: "Medidas sanitárias contra o cólera *morbis*".

Às legações e consulados estrangeiros

Em 15 de novembro de 1886.

Tenho a honra de passar às mãos do sr. ... enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de ..., o incluso retalho do *Diário Oficial* de ontem, do qual constam as medidas tomadas pelo Governo Imperial em relação aos navios procedentes da República Argentina e de quaisquer portos infeccionados pelo cólera *morbis*; e, bem assim, as determinações do mesmo governo relativamente à importação de diversos gêneros de procedência argentina ou oriental.

Renovo ao sr. ... os protestos etc.

Barão de Cotegipe.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 05/07/1887. Índice: "Remete um folheto, contendo discursos sobre a questão militar".

Seção Central
Circular

Em 5 de julho de 1887.

O ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros faz os seus atenciosos cumprimentos ao sr. F. ... e tem a honra de remeter o incluso folheto contendo os discursos proferidos no Senado e na Câmara dos Deputados sobre a questão militar.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 17/04/1888.

Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1888.

Ilmo. sr.

Como V. ... verá da nota constante da inclusa cópia, o governo espanhol criou um Museu Biblioteca de Ultramar destinado a coligir tudo que é relativo à história e estudo atual da América e manifesta o desejo de que o auxiliem para aquele fim as associações científicas e literárias do Rio de Janeiro.

Dando a V. ... conhecimento da supracitada nota para satisfazer ao pedido nela implícito, rogo-lhe se sirva fazer encaminhar diretamente àquele estabelecimento as contribuições que essa associação julgue ser agradável enviar-lhe.

Queira V. ... aceitar os protestos da minha estima e consideração.

Rodrigo Silva.

Ao Instituto Histórico
Ao Instituto Politécnico
À Academia de Medicina
Ao Clube de Engenharia
À Sociedade de Geografia

*
* *

AHI 317/01/17

Circular de 30/04/1888.

2ª Seção
N. 6
Circular

Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios
Estrangeiros, em 30 de abril de 1888.

Em circular datada de hoje digo às legações imperiais o seguinte:

Ampliando a circular dirigida às legações imperiais em 17 de agosto de 1885, declaro a V. ... que na resolução por ela comunicada estão compreendidas as associações de propaganda, temporárias ou permanentes, seja qual for o seu objeto, e que da mesma resolução só são excluídas as sociedades literárias que não tiverem fim comercial.

A esta disposição foram sujeitos os cônsules-gerais e cônsules que forem brasileiros. Os que não forem, bem como os vice-cônsules, agentes comerciais e chanceleres, procederão de conformidade com a segunda parte da circular de 17 de agosto de 1885, isto é, consultarão este Ministério.

Reitero a V. ... etc.

Rodrigo A. da Silva.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/06

Circular (telegráfica) de 14/05/1888.

Ministro brasileiro
Lisboa

14 de maio de 88.

Parlamento aprovou projeto governo extinguindo completamente escravidão Brasil. Esse projeto foi sancionado a 13 pela regente com extraordinárias manifestações júbilo. Comunique telégrafo legações Europa, consulados sem legação.

Rodrigo Silva.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular (telegráfica) de 15/05/1888.

Ministro brasileiro
Washington

15 de maio de 88.

Parlamento aprovou projeto governo extinguindo completamente escravidão Brasil e a regente o sancionou a 13. Extraordinárias manifestações júbilo. Comunique telégrafo legações Caracas e Lima.

Rodrigo Silva.

*
* *

AHI 435/04/24

Circular de 16/05/1888.

Seção Central
N.
Circular

Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios
Estrangeiros, em 16 de maio de 1888.

Ilmo. e Exmo. sr.

Enviando a V. Exa. o incluso exemplar do *Diário Oficial* em que vem publicada a íntegra da lei declarando extinta a escravidão no Brasil, julgo corresponder ao sentimento do amor à pátria que deve se manter vivaz na alma do cidadão, qualquer que seja o ponto em que ele se ache.

Esta lei passou por todos os trâmites constitucionais com o voto quase unânime das duas casas do parlamento e no meio dos aplausos populares.

O governo apresentou, a 8 do corrente, o texto dessa lei como proposta do Poder Executivo exercendo eu, na qualidade de ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a função de que trata o artigo 53 da Constituição do Império.

No dia 10, foi votado o projeto na 3ª discussão e adotado com uma emenda aprovada em 2ª para tornar mais positivo o pensamento de que ficaria extinta a escravidão desde a data da lei.

Remetido o projeto ao Senado, seguiu as normas do regimento e foi votado em 3ª discussão a 13. Nesse mesmo dia, sendo o autógrafo da lei levado à sanção, houve por bem dá-la Sua Alteza, a Princesa Imperial, Regente em Nome do Imperador, no Paço da cidade, seguindo-se imediatamente a promulgação.

Congratulando-me com V. Exa. por este fausto acontecimento, memorável na história dos povos e que tão bem caracteriza o nosso estado social, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. as seguranças da minha mais perfeita estima e distinta consideração.

Rodrigo A. da Silva.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 30/05/1888.

Aos presidentes de província

Circular

Em 30 de maio de 1888.

Ilmo. e Exmo. sr.

Sendo necessário a este Ministério conhecer quais os italianos que se têm naturalizado cidadãos do Império, desde 1870 até a presente data, queira V. Exa. remeter, com a possível brevidade, uma lista exata deles.

Renovo a V. E. as seguranças etc.

Rodrigo Augusto da Silva.

*
* *

AHI 317/01/17

Circular⁸ de 31/08/1888. Índice: "Conferência de Washington em outubro de 1889. Convite ao Brasil. Documentos".

Aos Ministérios

Seção Central

N.

Circular

31 de agosto de 1888.

Ilmo. e Exmo. sr.

O ministro dos Estados Unidos da América comunicou-me, em conferência, o despacho do seu governo, aqui incluso por cópia e tradução, e dirigiu-me depois uma nota, que de igual modo levo ao conhecimento de V. Exa.

Por esses dois documentos verá V. Exa. que o governo daqueles Estados convida os dos outros americanos para uma conferência que se há de abrir em Washington em 2 de outubro de 1889 e na qual se tratará de assuntos que interessam a todos eles e que se acham especificados no dito despacho.

O Governo Imperial tem de responder se aceita o convite e, como eu hei de brevemente levar esta questão a conferência, rogo a V. Exa. que se sirva tomá-la em consideração.

Se a decisão do Ministério for afirmativa, V. Exa. se servirá dizer-me oportunamente o seu parecer sobre a matéria que for da sua competência.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. as seguranças etc.

Rodrigo A. da Silva.

*

* *

AHI 317/01/06

Circular de 25/09/1888.

⁸ N.E. – Os documentos mencionados no corpo do texto não foram encontrados anexos à circular.

Ao corpo diplomático

Circular
S. C.

Em 25 de setembro de 1888.

A pedido do sr. ministro do Império, tenho a honra de convidar ao sr. para assistir à solenidade da entrega da Rosa de Ouro conferida a S. A. A Princesa Imperial Senhora D. Isabel, Condessa d'Eu, por S. S. O Papa Leão XIII, a qual terá lugar na Capela Imperial, às 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mês, ficando como de costume uma tribuna reservada para os senhores e senhoras do corpo diplomático.

Reitero...

R. A. da Silva.

*
* *

AHI 317/03/12

Circular de 29/09/1888.

Às legações e consulados brasileiros

Circular

Em 29 de setembro de 1888.

Em aditamento à circular⁹ de 9 do mês próximo findo, comunico a V. ... que, por decreto n. 10.044 de 22 do corrente, publicado no Diário Oficial a 26, foi designado o dia 1.º de janeiro próximo vindouro para ter começo de execução o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos.

Aproveito o ensejo para renovar a V. ... as seguranças etc.

Rodrigo A. da Silva.

Ao sr. ...

Às legações em:

⁹ N.E. – Não transcrita.

Assunção, Bélgica, Berlim, Bolívia, Buenos Aires, Caracas, Chile, Lima, Lisboa, Londres, Madri, Montevidéu, Paris, Roma, Rússia, Santa Sé, Viena e Washington.

Aos consulados em:

Frankfurt, Hamburgo, Trieste, Budapeste, Genebra, Antuérpia, Copenhague, Paris, Liverpool, Londres, Atenas, Barcelona, Gênova, Rotterdam, Lisboa, Porto, S. Petersburgo, Gibraltar, Malta, Odessa, Helsinque, Málaga, Amsterdam, Saxe-Coburgo Gota, Buenos Aires, Santa Cruz de la Sierra, Valparaíso, Canadá, Assunção, Lima, Loreto, Caracas, Baltimore, La Paz, Panamá, S. Thomas, Santa Helena, Montevidéu, Nova York, Cingapura, Hong Kong, Tânger, Alexandria, Argel, Cabo da Boa Esperança, Tenerife, Ilhas Maurício.

[À margem esquerda da série de consulados, em letra menor e no sentido vertical da página:]

Para os consulados em Havana e em Palma da Grã-Canária remeteu-se cópias das circulares de 9 de agosto e da de 29 de setembro de 1888.

*
* *

AHI 317/01/17

Circular de 12/02/1889. Índice: "Circular impressa contendo instruções sobre o serviço de emigração para o Brasil".

Consulados brasileiros

2ª Seção

N. 1

Circular

Em 12 de fevereiro de 1889.

Remeto a V. ... os dois inclusos exemplares impressos da circular que o ministro da Agricultura lhe dirige, dando instruções para o bom desempenho do serviço da emigração para o Brasil.

O Governo Imperial dá a maior importância a este assunto; e portanto recomenda a V. ... que exerça a precisa vigilância na execução dos contratos dos imigrantes, observando fielmente tudo quanto dispõe a dita circular.

Renovo a V. ... etc.

Rodrigo A. da Silva.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 01/07/1889. Índice: "Encomenda de legislação civil para elaboração do nosso Código Civil".

Às legações imperiais na Europa e América

S. Central
Circular

Em 1º de julho de 1889.

A pedido do sr. ministro da Justiça, recomendo a V. ... que lhe remeta, correndo as despesas por conta da repartição a seu cargo, a legislação civil desse país e bem assim códigos, comentários, projetos de reforma e exposição de motivos que possam ser mais úteis aos trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro. V. ..., recorrendo à officiosidade desse governo, talvez obtenha sobre o assunto uma coleção mais completa.

Renovo a V. ... etc.

J. Francisco Diana.

Idem aos consulados na Suíça, Países Baixos e na Suécia, Noruega e Dinamarca.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular¹⁰ de 20/07/1889. Índice: "Atentado contra o Imperador".

¹⁰ N.E. – Os recortes de jornal mencionados no corpo do texto não foram encontrados anexos à circular.

Legações imperiais

S. Central
Circular

Em 20 de julho de 1889.

Por meio da legação imperial em Lisboa dirigi no dia 17 a V. ... o telegrama seguinte:

Na noite de 15 para 16 ao retirar-se a família imperial de um teatro em caminho disparou um português um tiro sobre a carruagem em que ia o Imperador felizmente sem efeito. O português foi preso.

Nos inclusos retalhos do *Diário Oficial* do mesmo dia 17 encontrará V. ... os documentos então publicados sobre aquele acontecimento. Reitero a V. ... as seguranças etc.

J. Francisco Diana.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 20/07/1889. Índice: "Recomenda que informe sobre todos os produtos da indústria agrícola brasileira".

Aos consulados brasileiros

2ª Seção
N. 4
Circular

20 de julho de 1889.

Convindo que o Governo Imperial tenha conhecimento da alta e baixa dos preços de todos os produtos da nossa indústria agrícola nos mercados europeus, recomendo a V. ... que preste sempre a este Ministério informações sobre esse assunto, acompanhadas de explicações que possam interessar à lavoura do Brasil.

Renovo a V. ... etc.

J. Francisco Diana.

*
* *

AHI 317/03/14

Circular de 12/08/1889. Índice: "Visto em passaporte de pessoas suspeitas com especialidade dos turcos ou sírios".

Consulados brasileiros

Em 12 de agosto de 1889.

Não convindo facilitar a vinda de pessoas sem profissão conhecida, ou suspeitas de malversação, pois que a imigração favorecida é especialmente a que se destina à agricultura e às artes mecânicas, recomendo a V. ... que, antes de visar os passaportes, tenha muito em consideração o que constar a respeito da residência, ocupação e costumes dos que se tornarem suspeitos, a fim de fazer as declarações (de que trata o artigo 224 do regulamento n. 4.968 de 24 de maio de 1872) se os emigrantes insistirem na sua pretensão, depois de advertidos de que as leis do Brasil proíbem o desembarque daqueles contra quem houver justa suspeita de serem malfeitores (como é expresso no art. 82 do regulamento de 31 de janeiro de 1848, explicado pelo aviso de 22 de dezembro de 1868) e obriguem a assinar termo de bem viver, sob a cominação de multa ou prisão aos que não tiverem ocupação útil, na forma dos art. 12 §§ 2º e 3º, 121 e 122 do código do processo criminal.

Fazendo a V. ... essa recomendação, chamo, sobretudo, a sua atenção para os bandos que, intitulando-se turcos ou sírios, não têm residência certa, fazem comércio ambulante de quinquilharias e habitualmente se entregam à prática de atos reprovados.

Na execução da medida ordenada, convém que V. ... proceda com prudência e circunspeção que evitem toda dificuldade no embarque para este Império de imigrantes morigerados e de quaisquer estrangeiros, quando contra eles não houver fundado motivo de suspeita.

Renovo a V. ...

J. Francisco Diana.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/01/17

Circular de 23/08/1889. Índice: "Extinção da febre amarela".

Consulados brasileiros

2ª Seção
N. 8
Circular

23 de agosto de 1889.

Comunico a V. ... para os fins convenientes que se acha extinta atualmente no Império a epidemia da febre amarela.

J. Francisco Diana.

Ao sr. ...

*
* *

AHI 317/03/14

Circular¹¹ de 05/09/1889. Índice: "Convenção sanitária e regulamento".

Consulados brasileiros

Em 5 de setembro de 1889.

Pelos decretos n. 10.318 e 10.319 de 22 do mês próximo passado, de cada um dos quais remeto a V. ... fora deste despacho exemplares, foi promulgada a convenção sanitária concluída entre o

¹¹ N.E. – Em 19 do mesmo mês foi enviada uma circular semelhante aos presidentes de província, nenhuma delas com anexos.

Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai e se mandou executar o respectivo regulamento. Chamo a atenção de V. ... para o artigo 5º do primeiro desses atos e para os artigos 2º, 5º e 8º do segundo.

Reitero a V. ... as seguranças etc.

J. Francisco Diana.

*
* *

AHI 317/01/06

Circular de 19/09/1889. Índice: "Ajuste com Portugal sobre propriedade literária".

Aos presidentes de províncias

S. Central
Circular

Em 19 de setembro de 1889.

Ilmo e Exmo sr.

Por meio do incluso retalho do *Diário Oficial* de hoje dou a V. Exa. conhecimento do decreto n. 10.353 de 14 do corrente que manda executar um ajuste concluído com Portugal sobre a propriedade das obras literárias e artísticas.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. as seguranças, etc.

J. Francisco Diana.

*
* *

**O BARÃO DO RIO BRANCO
E A IMPRENSA**

APRESENTAÇÃO

Os biógrafos do barão do Rio Branco são unânimes em destacar os estreitos laços de Paranhos com a imprensa, sua experiência de jovem jornalista político, sua colaboração com os jornais do Rio quando ainda agente diplomático no exterior, sua atenção sobre as repercussões na imprensa das questões internacionais de limites em que foi chamado a defender os direitos do Brasil, sua estreita articulação com os jornais do Rio de Janeiro, durante sua gestão como ministro das Relações Exteriores.

Os Cadernos do CHDD iniciaram, em seu primeiro número, a publicação de artigos anônimos ou pseudônimos de Rio Branco, não incorporados à edição de suas *Obras*. Aos poucos, pensamos poder trazer à luz, à medida de sua identificação, os artigos que, anonimamente ou sob os pseudônimos de Nemo, Kent, Ferdinand Hex, F.H., publicou na imprensa carioca.

Incitados pelas referências de seus biógrafos, pareceu-nos oportuno recolher no fundo Barão do Rio Branco, do AHI, a correspondência com jornalistas, editores de jornais ou simplesmente relativa à imprensa, de forma a facilitar a pesquisa sobre esta área de sua atividade.

A prática jornalística do jovem Rio Branco é assinalada a partir de 1872, em que colabora no recém-fundado diário *A Nação*, cujo primeiro número é estampado em três de julho daquele ano. São numerosas as indicações de que era, com seu amigo Gusmão Lobo, a alma do jornal, árduo defensor da política do gabinete chefiado por seu pai. Entre outras matérias, sabe-se que era o autor de artigos sobre política exterior, erroneamente atribuídos na época ao próprio visconde. Há bons indícios de que Paranhos Júnior colaborava com outros órgãos da imprensa. *A Vida Fluminense*, desta época, publica uma série de crônicas, assinadas Nemo, um pseudônimo com que o Barão publicará, já ministro das Relações Exteriores, artigos sobre temas políticos afetos à sua pasta. As crônicas d'*A Vida Fluminense*, num estilo leve, adequado a um semanário ilustrado, defendem a política do gabinete Rio Branco com o mesmo ardor que os artigos, mais sérios, de *A Nação*.

Em junho de 1875 o visconde do Rio Branco apresenta o pedido de demissão do gabinete. O último número de *A Nação* data de oito de abril de 1876. A 27 de maio, Paranhos Jr. é nomeado cônsul em Liverpool. Inicia-se um nova etapa de sua vida.

Não perde, entretanto, o contato com seus amigos da imprensa, especialmente com Gusmão Lobo, e trata de mantê-los informados de suas atividades. Quando de sua missão à Rússia, como delegado do governo imperial na Exposição Internacional de São Petersburgo de 1884, dedica especial atenção a que sejam conhecidos os resultados e as repercussões da mostra. Da mesma forma, incumbido da defesa dos direitos do Brasil na questão das Missões e, posteriormente, da Guiana Francesa, não descarta de assegurar um nível adequado de informação para a imprensa.

Chamado a assumir o Itamaraty em 1902, Rio Branco mostra ter uma perfeita consciência da importância de manter a opinião pública esclarecida sobre os objetivos e propósitos de sua política, multiplicando, em diversos níveis, sua ação junto aos órgãos da imprensa. Diretores, editorialistas, simples jornalistas merecem sua atenção; fornece-lhes informações, envia-lhes textos preparados em estilo jornalístico, apóia-lhes as pretensões. Frequenta as redações dos jornais, produz artigos – assinados, anônimos ou pseudônimos – insere “VÁRIAS”, recados sobre a postura do governo em questões delicadas, no trato das quais se impõe o anonimato.

O material transcrito revelou-se abundante e decidimos agrupá-lo em três conjuntos, que cobrirão a correspondência de Rio Branco com Gusmão Lobo, em grande parte relativa a temas jornalísticos; a ativa colaboração de Rio Branco para a fundação do *Jornal do Brasil*; e as relações de Rio Branco com jornais e jornalistas do Rio, a partir do momento em que é chamado a tratar das questões de fronteiras submetidas à arbitragem internacional e durante sua gestão à frente do Ministério das Relações Exteriores.

A maior parte da correspondência é passiva, faltando-nos os textos das cartas escritas por Rio Branco. O material recolhido nos dá, portanto, uma visão indireta ou reflexa de sua ação junto à imprensa. Em alguns casos, sabemos que as cartas de Rio Branco foram destruídas, como, por exemplo, as dirigidas a Gusmão Lobo, com esta expressa recomendação. Outras poderão, talvez, ser encontradas e compor o quadro mais completo desta correspondência.

A publicação ora feita pelo CHDD pretende apenas oferecer aos estudiosos instrumentos de pesquisa e espera atender a este objetivo. A transcrição foi executada, sob supervisão do CHDD, por Amália Cristina Dias da Rocha Bezerra, estudante de história da Universidade Federal do Rio de Janeiro, estagiária no Centro, a cuja minuciosa atenção se deve o mérito deste trabalho. A ortografia foi atualizada.

O EDITOR

CORRESPONDÊNCIA COM GUSMÃO LOBO

Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo era pernambucano, nascido no Recife em 1838. Diplomou-se em 1859 pela Faculdade de Direito do Recife, foi deputado provincial e geral, chefiou a Diretoria Central da Secretaria da Agricultura, do Ministério da Agricultura, foi moço fidalgo da Casa Imperial. Destacado jornalista, primeiro em *A Nação* e, posteriormente, no *Jornal do Commercio*, notabilizou-se durante a campanha abolicionista, numa atividade que mereceu os mais enfáticos elogios de Nabuco. Deixa o *Jornal do Commercio* para unir-se à equipe fundadora do *Jornal do Brasil*, mobilizada por Rodolfo Dantas. Vem a falecer em 1900, antes da volta de Rio Branco para assumir o Itamaraty.

Amigo fraterno de Juca Paranhos, colegas na Câmara, companheiros dos tempos em que juntos defendiam da trincheira de *A Nação* a política do gabinete Rio Branco e terçavam armas com *A Reforma*, órgão ligado ao Partido Liberal, com *A República*, de Quintino Bocaiúva, ou com *O Apóstolo*, identificado com os ultramontanos durante a questão religiosa, Gusmão Lobo manteve uma constante correspondência com Rio Branco, afastado pela atividade diplomática, mas sempre interessado nas coisas do Brasil.

Uma boa parte dessa correspondência com Gusmão Lobo, ou do que dela nos resta (são 119 cartas recebidas e duas expedidas), versa sobre temas da imprensa e da repercussão no Brasil de iniciativas de Rio Branco no exterior. Cartas de amigos, em que a atividade profissional de um e outro surgem naturalmente, valendo-se Rio Branco do antigo colega de redação para manter-se informado das coisas da terra e “plantar” notícias de seu interesse. Para não fragmentar este conjunto de cartas, vão publicadas nesta parte todas as existentes no arquivo particular do barão do Rio Branco, no AHI, mesmo as que não dizem respeito ao tema central de nossa pesquisa. Fazem exceção as cartas de Gusmão Lobo relativas ao seu desligamento do *Jornal do Commercio*, onde trabalhara mais de dez anos, para colaborar com o nascente *Jornal do Brasil*.

AHI 828/01/21

Carta¹

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 1880

Juca

Eu chegarei lá assim que sair.

Eis o caso:

Recebi as folhas do Pará à noite. Toda a imprensa havia transcrito a carta do nosso Miguel Lúcio e aberto e apoiado a subscrição popular. Tratava-se de um fato de importância de que o *Jornal*² não podia deixar de dar notícia. Para isso é ele jornal: para dar, dia por dia, notícia do que ocorre. Hoje mesmo deu ele notícia de subscrição prometida à mulher do Garfield. Deveria ocultar o que se fez no Pará e assim sonegar uma homenagem ao visconde de Rio Branco?

Isto posto, seria respeitoso, seria digno deixar o *Jornal* de apoiar esse generoso movimento? Não o fez discretamente? Não foi justo? Não aludiu a outros nomes e não mencionou, além do nome da viúva Rio Branco, o da viúva Nabuco?

Procurei-te várias vezes e por toda a parte, das 7 às 9 horas. Eu tinha recebido as folhas às 6.

Estou satisfeitiíssimo: a causa ganha na opinião e sê-lo-á no governo. Terei de voltar à matéria, sendo preciso.

Quanto a relações com ministros, também tenho algumas e prezosas; mas não lhes sacrifico nem uma parcela infinitesimal do direito, da verdade, da justiça... e dos interesses morais do *Jornal*.

Se eles concederem a pensão que devem, ficando no entanto extremamente aborrecidos por lhes haver o *Jornal* tomado a dianteira, tanto melhor para mim. Nem quero outra coisa. Até mais tarde.

O sr. verá o que o tempo nos reserva. A causa está ganha.

Do teu

Fr.^{co}

*

* *

¹ N.E. – No topo da carta, à direita, na letra do barão do Rio Branco: "De Gusmão Lobo 1880".

² N.E. – *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/09 (1881-1884?)

28 setembro

Meu caro Juca

Enquanto eu existir e houver folha que me publique algumas linhas comemorativas, não deixarei de, no dia de hoje, prestar preito à memória do visconde do Rio Branco. Ele fez o que podia e talvez mais do que, bem ponderadas, permitiam as circunstâncias. Teve arrojo e grandeza de intuição.

Infelizmente, meu caro, dali tirou pretexto a dissidência que, estrangulando o Partido Conservador, nunca mais restaurado na sua pureza e na sua pujança, aluiu um dos esteios do trono. O grande homem não teve culpa disto. Era tempo de acometer o problema e ele o fez com toda a prudência e precaução.

Receba terno abraço do

Amigo do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/10 (1881-1883?)

24 outubro

My dear

Aqui vai o artigo a que aludi em carta de ontem e que não foi por esquecimento.

Até no Pará (como em todo o Brasil) enraizou a denominação Lei Rio Branco, desvanço-me de recordar que isso foi criação minha, tendo a princípio achado pela proa a relutância do Castro³. Combati também com grande esforço o tal Não perturbem a marcha, etc., tendo logrado associar a memória do visconde à última fase da questão: a fase abolicionista. Lembro isto com muito orgulho.

Todo seu

Fr.^{co}.

Ainda a 22 escrevi nas VÁRIAS: a Lei Rio Branco. E assim farei sempre. Ele não carece mais de nós; mas é preciso que cumpramos o nosso dever até o fim. De algum modo comparte da glória de outrem quem concorre, como temos feito, sem dia de esquecimento, para fazê-la admirar e consagrar.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta incompleta⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 2º semestre de 1884

My dear

Recebi a reservadíssima de 23 julho e fico bem inteirado de todos os incidentes do burlesco conflito – Maia. Vou fazer o conveniente uso da carta ostensiva.

Se a GAZETILHA apenas fez leve menção da visita do Imperador – já deves conhecer a razão. As notícias posteriores chegaram-me muito

³ N.E. – Luís Joaquim de Oliveira e Castro (Porto, Portugal, 1826 – Rio de Janeiro, RJ, 1888), jornalista, romancista, contista, poeta, teatrólogo, tradutor. Formado em direito pela Universidade de Coimbra (1850), veio para o Brasil em 1852, onde se naturalizou e foi funcionário da Secretaria de Terras Públicas no Rio de Janeiro. Colaborou da *Revista Popular* (1859–1860) e foi redator do *Jornal do Commercio*.

⁴ N.E. – Carta de quatro meias-folhas, em papel duplo. As duas faces do lado direito do papel estão íntegras; o lado esquerdo sofreu grande perda, causada por rasgadura. Há uma linha escrita de cada lado da tira de papel restante.

mais cedo do que as anteriores: o que me colocou em cruéis embaraços, dos quais julgo ter-me saído com suma felicidade. O erro que cometi quanto à tiragem do *Le Brésil* foi motivado por informações tuas pouco claras. Mas, isso o que importa?

Os elogios ao Maia quem mos mandou?

O Bulatzel⁵, se falei na sua módica remuneração, foi por vezes honrado como terás notado. Ainda na relação dos agraciados coloquei-o em primeiro lugar entre os cavaleiros da Rosa quando era o 7º ou 8º.

Em suma: o incidente Maia não tem importância. Jamais se falou tanto de outra exposição nem de delegados do governo. Foste remunerado com um belo título e toda a opinião te fez justiça. Por fim as numerosas graças dadas a estrangeiros, a todos os estrangeiros que indicaste, devem parecer-te distintíssima prova de consideração pela qual deves escrever ao Rodolfo⁶ e ao [*rasgadura com perda de ± 13 linhas*] pensão do Dumontier. Foi um *trait d'esprit* magnífico! [*rasgadura equivalente*].

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/06/1884

9 de junho

Meu caro Juca

Se me puser à espreita de ocasião em que possa escrever-te tão extensamente [*quanto*] desejo, decorrerão meses sem que chegue essa ocasião. Por isto não repararás em que te diga muito por alto o que é necessário.

⁵ N.E. – Ivan Michailovitch de Bulatzel, jornalista russo, antigo oficial da guarda imperial. Redator da revista *Russkii Khudogestvenny mir*.

⁶ N.E. – Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas (Salvador, Bahia, 1854 – Paris, 1901), advogado, jornalista e político. Formado em direito pela faculdade de Recife em 1875, exerceria o jornalismo no *Diário da Bahia*, órgão do Partido Liberal, de propriedade de seu pai, o conselheiro Dantas. Entrou para a Câmara em 1878; foi ministro da Secretaria de Estado de Negócios da Justiça (21/01/1882–01/02/1882); secretário de Estado dos Negócios do Império de 21/01/1882 a 03/08/1882. Em 1891, fundou o *Jornal do Brasil*.

Estive seriamente enfermo de reumatismo e intermitente, sobrevivendo-me há pouco uma faringite da qual, bem como do reumatismo, ainda não estou completamente curado. Agora mesmo estou em uso de iodureto em alta dose e de fomentações de [/]odo; não vejo a rua há mais de dois meses; e só nestes últimos dois dias começo a andar com menor dificuldade. Tem sido uma crise grave. Conteí que as informações poderiam ir no Relatório, porque impossível me foi obtê-las mais cedo, e afinal só a tantos de maio pôde o relatório ficar pronto, sendo-te enviado tardiamente. Lá seguiram para Hamburgo 20 exemplares, que estou certo não poderão ter chegado oportunamente a São Petersburgo. Esta falta contrariou-me profundamente, mas tudo foi inútil para alcançar mais cedo as informações. Nem oficialmente era lícito conhecer em São Petersburgo no mês de maio informações mais recentes do que aquelas que constam dos relatórios que levaste, os da Agricultura e Fazenda. Certo de que me farás a justiça de acreditar que isto não foi devido senão ao concurso de causas realmente de força maior, conto que me pouparás as tuas costumadas severidades, que tanto me inquietam.

Estou ainda doente e tenho sofrido muito. Agora mesmo escrevo-te a custo, no dia 13, tendo começado a 9. Desde 8 veio-me terrível bronquite com febre, violentas dores de cabeça, etc. Um organismo depauperado como o meu está apto para todas as enfermidades.

Junto aqui o que tenho dado no *Jornal*. Nem o *Jornal*/nem outras folhas têm publicado, além disso, senão dois telegramas do Honório Maia, um relativo à abertura da exposição e outro ao prêmio concedido ao Centro da Lavoura. Eu tinha portanto razão ao pedir-te que me enviasses notícias sob pena de se não falar da tua missão. Felizmente as tuas cartas tem sido boas e, como verás, tenho-as utilizado convenientemente. Peço-te me digas com franqueza se tenho andado nisto, ou não, com o preciso tato: o meu pensamento tem sido ser agradável, o mais possível, ao Centro e ao Honório Maia, e honrar um tanto o velho Alhandra⁷. Como todos conhecem as tuas relações com o *Jornal*, tenho escrito por maneira que ninguém dirá [*ter eu*] aproveitado esta circunstância para [*ilegível*] serviços alheios. O Ramalho Ortigão⁸

⁷ N.E. – José Bernardo de Figueiredo (Pernambuco, PE, 1805 – Rússia, 1885), barão de Alhandra. Diplomata, encarregado de Negócios ante a Santa Sé e o grão-ducado da Toscana (1851); ministro residente na Santa Sé (1866); ministro residente e depois plenipotenciário no Império da Rússia (1874); moço fidalgo da Casa Imperial e sócio do IHGB.

⁸ N.E. – Joaquim da Costa Ramalho Ortigão (Porto, 1842 – Rio de Janeiro, 1899), irmão do escritor e jornalista José Duarte Ramalho Ortigão, estabeleceu-se no Rio de Janeiro, em 1855, como comerciante. Foi diretor do Banco do Brasil, presidente do Centro de Lavoura e Comércio, presidente do Gabinete Português de Leitura e da Caixa de Socorros D. Pedro V.

está muito contente: disse-me que tem compreendido todo o cavalheirismo com que ambos nós nos temos havido, sendo bem patente o plano de honrar o Centro e de lhe dar todas as primazias, etc.

Pensei ao mesmo tempo que desejavas ser agradável ao Dumontier, fazendo-lhe correr o nome no novo mundo. Por isto, quatro ou cinco vezes há, lhe tenho posto o nome em letra redonda.

Enfim já se pode assegurar que saíste bem: avalio, porém, o teu sacrifício e isto tem-me aborrecido, enchendo-me horas inteiras que o reumatismo me obriga a velar durante as noites.

Nas folhas de 3, 4, 5 e 6 verás o que houve na organização – Dantas⁹. Nada se pode assegurar do novo Ministério; julgo-o (bem a pesar meu) extremamente fraco, pode cair a qualquer dia. Entretanto, faltam apenas três meses de missão; o ano é de eleição; e isto pode arrimar o Ministério. Apesar de tudo acho-o deploravelmente débil.

Chegou a gravura mas somente hoje deve sair da alfândega.

Dá-me notícias de todos os teus; aceita saudades de todos e diz-me, terminada a campanha, quanto te custou esse passeio. Talvez te remeta algumas folhas para que o Dumontier veja como seu drama se tornou conhecido na América.

Todo seu

Fr. [∞]

Os meninos estão organizando uma coleção de selos, para o que lhes comprei um excelente álbum Maury. Manda-lhes aqueles selos que te caírem nas mãos e se achem bem limpos. Creio que isto te será muito fácil se o encomendares ao Miranda, o qual pode pedi-los aos colegas dos consulados.

É bom que venham com declaração dos países a que pertencem, salvo aqueles que, por claros, puderem dispor esta indicação.

Jacob não me mandou ainda uma só folha!

Fala sempre de mim à sra. viscondessa¹⁰ e dize a Alfredo que espero receber constantemente notícias lisonjeiras do seu adiantamento.

⁹ N.E. – Manuel Pinto de Sousa Dantas (Salvador, BA, 1831 – Rio de Janeiro, RJ, 1894). Conhecido como Conselheiro Dantas, foi deputado, senador, ministro da Agricultura, Justiça, Fazenda e Negócios Estrangeiros; presidiu o Conselho de Estado no período 1884–1885, quando caiu o Gabinete, minado pelas propostas abolicionistas do Plano Dantas.

¹⁰ N.E. – Teresa Figueiredo Rodrigues de Faria (Rio de Janeiro, RJ, 1828 – Paris, 1890), viscondessa do Rio Branco.

Desta vez fiquei transtornado com a tua partida, lembrando-me que não sei quando poderei ver-te. Além do mais os teus imprevistos gastos afastam a possibilidade de qualquer combinação que, dentro de 8 ou 10 anos, nos permitisse viver juntos na mesma cidade.

Enfim, não antecipemos.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 29/06/1884

29 junho 84

Meu caro Juca

O Centro está publicando nos EDITORIAIS os artigos de São Petersburgo. Hoje saiu um deles. A impressão aqui é muito boa. Eu previa isto: a obra é do Centro e, portanto, ele é interessado em honrá-la. Várias folhas (o *Brasil*, *Correio Paulistano* etc.) transcreveram ou inspiraram-se na minha última notícia.

Estou à espera do catálogo e da monografia que o precede e da qual apenas tenho agora notícia por uma referência que achei no *Jornal de São Petersburgo* e que somente ontem vi no *Jornal*, onde creio que o levou o Ortigão. Tua correspondência direta auxiliou-me pouco; mas, enfim, fiz o que pude, e ainda terei ocasião de tornar à matéria de tal exposição que, quanto a mim, só trará um resultado prático: – aumentar o consumo do café pelo que lá se bebeu de meia-cara.¹¹

Lembranças a todos. A estrela dupla está metida em condigna moldura.

Lerás hoje no *Jornal* umas tolas circulares do novo ministro, pessimamente redigidas (redação dele) acerca da colonização. Seria conveniente – porque ele é muito tolo e pedante – que te antecipasses a responder que, tendo noticia pelo *Jornal*/etc. etc. etc. não cessarás de pugnar, quanto couber em tuas forças, etc.: - lembrando que já por

¹¹ N.E. – À margem, escrito em vermelho, possivelmente pelo barão do Rio Branco: "Apoiado". "De meia-cara", em gíria da época, significava "grátis". (cf. VIOTTI, Manuel. *Novo Dicionário da Gíria Brasileira*. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956.)

vezes tens rebatido falsas apreciações. Podes e deves recordar o incidente dos cartazes contra os quais o consulado publicou uma proclamação aos súditos britânicos para que não ouçam o seu governo mas as autoridades consulares do Brasil!!!

Todo teu

G. Lobo

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/06/1884

30 de junho

Meu caro grande oficial

Recebo hoje, às 5 da tarde, duas – por via Lisboa e com selos de Portugal – uma com uma folha ilustrada e outra com uma extensa correspondência em 17 meias folhas. Redigi às pressas uma notícia que sairá amanhã e que talvez possa incluir aqui: nestes dois dias redigirei a correspondência e dá-la-ei, ainda que a maior parte das notícias já as tenha dado, como verificarás. Chego do *Jornal* (meia noite) onde deixei muito recomendado que não deixe de sair amanhã a GAZETILHA, não tendo podido, entretanto, ver as provas porque o autógrafo somente ficou pronto às 8 e lá o entreguei às 8½.

Como já disse, venceste belamente a campanha. Estou agora à espera da brochura: *Le Brésil à L'Exposition Internationale de Saint Pétersbourg* e conto me enviarás certo número de exemplares, pois me pedem de toda a parte. Seria curioso que para nossas bibliotecas viessem alguns exemplares em russo.

Disseste-me que tudo agora depende do Czar. Pois estou certo de que ficarei a ver navios: esse grão-senhor é-me pouco afeiçoado.

O tal Maia é um bobo. Pois não viu este maluco que o governo da Rússia só condecorou os delegados dos governos? E, quando assim não fosse, que razões tinhas para promover distinções dessa ordem para um negociante de café que lá não foi em caráter oficial? Quer ele

mais do que ver-se aclamado pelos seus? Na verdade arrependo-me de me haver tantas vezes honrado esse pretensioso e só por te não constranger, ainda lhe escreverei talvez o deslustrado nome de tal correspondência.

Afinal tem-se falado muito da exposição e continuar-se-á a fazê-lo. Já vê o sr. que eu tinha razão no pedir a preferência para o *Jornal*. Estivesse eu de fora e o que teria feito o Centro com as suas notícias esguias?

Mas com que, meu caro, – grande oficial de Santo Estanislau! No primeiro dia em que sair à rua de manhã (o que não faço de dois meses ou mais), vou ao Recci admirar a cruz de Santo Estanislau. Creio que o Brasil não tem a ventura de possuir outro grande – nem pequeno – oficial do gênero! Hei de amesquinhar a coisa: é a minha vingança contra o Czar.

Melhor de saúde, mas ainda muito debilitado. Fiz ontem ao novo ministro (Carneiro da Rocha¹²) alto elogio do Penedo¹³.

Todo teu

Fr. ^{co}

Amanhã estrondosa GAZETILHA com a tua condecoração. O que dirá o nosso amigo Bezzi?

É bom rasgar estas epístolas porque não quero que a posteridade devasse os meus despeitos nem quero tornar-me suspeito à política moscovita.

*

* *

AHI 828/01/21

Carta¹⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

¹² N.E. – Antônio Vieira Carneiro da Rocha (Salvador, BA, 1842–1925), ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (06/06/1884–06/05/1885).

¹³ N.E. – Francisco Inácio Carvalho Moreira (Vila de Penedo, AL, 1815 – Rio de Janeiro, RJ, 1906), barão de Penedo. Bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Academia de São Paulo, em 1839, e doutor pela Universidade de Oxford, exerceu a advocacia no Rio de Janeiro. Foi deputado em 1850 e, entrando para a carreira diplomática, foi ministro e enviado extraordinário em diferentes países, até 1889.

¹⁴ N.E. – De todos os anexos mencionados no texto, existe apenas um recorte de jornal, que se encontra colado no documento, exatamente no local onde vem transcrito, a seguir.

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/07/1884

1 julho

Juca

Aqui vai a notícia a que me referi em carta de ontem. Vão também um trecho da correspondência de Paris, hoje publicado, e um artigo dado nos A PEDIDOS, naturalmente por conta do Centro. Ainda não li a *Gazeta* nem a *Folha Nova*: verei se trazem alguma coisa.

Falei ontem na cruz de Santo Estanislau. Não consultei ainda o *Flos sanctorum* mas desconfio que o caso não é de cruz.

Vou meter mãos à correspondência. Por que não fizeste logo a coisa de maneira que pudesse seguir sem demora para a tipografia?

Lembranças a todos e muitas carícias minhas e de Sinhá aos meninos.

Todo teu

Fr. ^{co}

Nas minhas notícias acerca da exposição podem ter escapado inexatidões mas serão estas insignificantes. Dize-me se a coisa tem andado a teu gosto.

Condecoração Estrangeira – O Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos foi agraciado pelo governo da Rússia com o grau de grande oficial da ordem de Santo Estanislau. Com exceção do Sr. Dr. Silva Paranhos, delegado do governo do Brasil, e do Sr. Barão de Saint-Hilaire, delegado do governo da Alemanha, ambos agraciados com o grau de grande oficial, foram condecorados com o grau de cavaleiro, naquela mesma ordem, todos os delegados de governos estrangeiros na exposição internacional de S. Petersburgo.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 05/07/1884

5 julho 84

Meu caro Juca

Não sei como aconteceu que somente hoje, e neste momento, me cheguem do correio tuas cartas de 24 maio e 26 maio, contendo esta última apontamentos para uma correspondência, quando já aqui tenho, há talvez dez dias ou mais, carta de 2 de junho na qual também vieram copiosas informações. Bem notei ao ler estas informações que nalguns pontos pareciam aludir a comunicações anteriores; assim é que dizias num trecho: "A reunião de negociantes de que te falei etc." Dei busca a todos os papéis relativos a São Petersburgo e nada justificava a referência. Entretanto, compreendi a importância da reunião e, na correspondência que estava escrevendo, procurei com sumo cuidado pôr em relevo o fato como de importância capital. Como verás da correspondência que talvez possa sair amanhã (ainda ontem instei muito pela publicação) acrescentei alguma coisa aos teus apontamentos à vista de informações colhidas em ofício do Alhandra. Sem isto nem se falaria do mimo feito à Imperatriz.

Não podes avaliar que trabalho tive com a tal correspondência. Escrevendo-a, cheguei a estranhar-te. Os teus apontamentos traziam lacunas, destoando do teu espírito de ordem nestas coisas. Agora descubro a razão. Contavas naturalmente que essa seria a segunda correspondência quando para mim foi a primeira. Não sei também como ocorreu que a primeira carta minuciosa acerca da exposição fosse a dirigida ao Lemos¹⁵ que a mandou ao Ortigão, de quem a recebi. Por estas irregularidades, o serviço das notícias não tem corrido como era de meu desejo; não porque te não pedisse muita ordem e clareza nas comunicações. Apesar disto estou certo de que, levando em conta as dificuldades em que me achei, a presteza com que dei todas as notícias no dia imediato ao em que as recebia, e meu estado de saúde, não receberás má impressão.

Agora estou numa dificuldade. Como na correspondência tive de referir-me à distribuição dos prêmios e a outras particularidades a que mais de uma vez tenho aludido na GAZETILHA, já ontem me observou

¹⁵ N.E. – Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos (Portugal, ? – Portugal, 1884), sócio de Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, membro da diretoria do Centro de Lavoura e Comércio e presidente do Real Gabinete Português de Leitura entre 1879 e 1884.

Sousa Ferreira¹⁶, ao instar eu pela publicação, que a correspondência, muito interessante por outros aspectos, tinha o defeito de repetir pela 5ª ou 6ª vez notícias dadas no *Jornal*. – O público, disse-me ele, já está cansado de ler que o Greig presidiu a sessão solene; que o Maia foi aplaudido; que o Centro teve um diploma; etc. – Isto é verdade e o culpado não fui eu que, se houvera recebido comunicações regulares, espécie de boletim, não teria repetido senão aquilo que realmente o merecesse. Nestas circunstâncias, é claro que nada posso utilizar das cartas que acabo de receber. A grande correspondência está na composição, talvez já composta, e não há meio de a retocar; para isto o *Jornal* é de uma severidade inquebrantável, nem ousou pedir-lhe me permita retoques.

Haverá entretanto ocasiões de voltar ao assunto da exposição e é muito o que está feito. A opinião é muito favorável ao que se fez em São Petersburgo e geral a surpresa. Há grande curiosidade por ver a brochura *Le Brésil à L'Exp.* etc. E coisa singular: somente ontem obtive uma (!!!) por me emprestar José Avelino¹⁷ que a destina ao Gaspar. O Ministério da Agricultura não recebeu ainda um só exemplar! O *Jornal* não a teve! Eu não a tive e o Avelino já a recebeu!

Isto dará idéia dos embaraços em que tenho me visto. Depois de ter publicado há dias que foste nomeado Gr. of. de Sto. Estanislau, recebo hoje tua carta de 24 de maio na qual me dizes que se achava resolvido que serias agraciado com uma comenda. Asseguro-te que outrem no meu caso teria dado por paus e por pedras!

Já te comuniquei que o Centro tem feito transcrever alguns artigos nos A PEDIDOS.

Em suma, a campanha (e creio já te haver dito) está vencida. Gomes de Castro, Gaspar, o novo ministro e muitas outras pessoas mostram-se maravilhadas com o efeito da exposição.

Todo teu

Fr.^{co}

*

* *

¹⁶ N.E. – João Carlos de Sousa Ferreira (Rio de Janeiro, RJ, 1831 – ?, 1907), jornalista. Funcionário público e redator do *Diário do Rio de Janeiro*, (assinava apenas S.F.), do *Jornal do Commercio* e do *Correio Mercantil*.

¹⁷ N.E. – José Avelino Gurgel do Amaral (Aracati, CE, 1843 – Rio de Janeiro, RJ, 1901), advogado e jornalista. Exerceu a advocacia no Rio de Janeiro, foi juiz substituto na 1ª Vara do Comércio e na Auditoria de Guerra da Corte; presidiu a seção brasileira, no Rio de Janeiro, da *Unión Ibero-Americana de Madri* e trabalhou como redator no *Jornal do Commercio* (pseudônimo: *Peel*); na folha *O Futuro*, em Fortaleza; em *O Cruzeiro*, folha na qual foi redator até julho de 1882; e no *Diário do Brasil*, do Rio de Janeiro, a partir de junho de 1891.

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/07/1884

9 julho 84

My dear

No *Jornal* de hoje vem a correspondência que, como já te disse, foi escrita na ausência das tuas primeiras cartas, somente recebidas posteriormente à de 2 de junho e quando a correspondência já estava feita e era inalterável. Receberás vários exemplares do *Jornal* para que os possas mandar para São Petersburgo; felizmente saiu a folha bem impressa e consta hoje de 8 páginas. Passei ordem à Secretaria para que te mandem ao consulado 16 exemplares e 2 à legação na Rússia; e vou obter permissão do ministro para que a correspondência seja transcrita no *Diário Oficial*.

Creio que és assinante da *Gazeta de Notícias*. Ela começou ontem a tradução do artigo de que envio aqui a segunda parte. O *Jornal* não dá traduções. Verei se tenho tempo de traduzir algum para o *Diário Oficial* e, depois de ali publicado, será transportado para os A PEDIDO.

Recebemos (eu e o *Jornal*) a magnífica brochura *Le Brésil* onde achei, não sem surpresa, o meu nome, que nada tinha que fazer na galera. Compreendi a insinuação... mas duvido muito que o governo russo se preste a condecorar tanta gente. Não te aborreças com o malogro, que tenho por certo, como certíssimo estou da tua boa vontade e diligência.

Contou-me o Bitá que o J. Alfredo notou logo e aprovou tua lembrança, observando que somos com efeito muito amigos, pois, enquanto não me esquecias, eu aqui rufava o tambor no *Jornal* de modo muito jeitoso. O Bitá respondeu-lhe: – que, dos papéis, consta ter sido a exposição quase obra minha, não só por ser da minha letra todo o expediente, mas por me ser devido o arranjo do cobre, sendo que o Pena¹⁸ quase desmaiou quando se lhe falou em cem contos! Os papéis estão no *Diário do Comércio* ao qual pertence o Bitá e eu lhe

¹⁸ N.E. – Afonso Augusto Moreira Pena (Santa Bárbara, MG, 1847 – Rio de Janeiro, RJ, 1909). Formado em direito, foi deputado provincial e geral. Foi ministro de Estado da Guerra, da Justiça e da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (24/05/1883–06/06/1884). Governador de Minas Gerais, foi o responsável pela construção de Belo Horizonte (1894), a primeira cidade inteiramente planejada do Brasil. Eleito presidente da república em 1905, faleceu no cargo.

havia mostrado uma carta em que o Ortigão, enviando-me as primeiras notícias da Rússia, se congratulava comigo pelo êxito de uma obra em que me coubera tão grande parte.

Estou muito contente por te haver estimulado a retardar a viagem e aceitar o encargo do governo. Fala-se francamente no Baronato de Rio Branco. O meu ministro está com os ouvidos cheios e cheio de entusiasmo mas é um bobo, sem iniciativa, nem trato nem valor intelectual.

Do teu

G. Lobo

Jacob ainda me não mandou uma folha!!!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/07/1884

Em 10 julho

Meu caro Juca

Há dias relatei os embaraços em que me colocou o fato de receber segunda correspondência antes de receber a primeira, e fico desejoso de que, levando em conta esta circunstância, feches os olhos a alguma coisa que te haja mal impressionado no que aqui publiquei no *Jornal* de ontem, do qual te enviei 16 exemplares e dois ao Alhandra. Noutras notícias anteriores terás notado incorreções, também explicáveis pelas ocasiões em que as escrevi. Ninguém repara nisto, porém, e a minha propaganda produziu já todo o seu res[*documento danificado*] falado, como de nenhuma outra, da exposição de São Petersburgo, e fundam-se no fato muitas esperanças. Ainda ontem o Rodolfo concordou em que a exposição de São Petersburgo foi a única de alcance real que o Centro já realizou no exterior. Eu mesmo assim penso: se a propaganda pudesse ser continuada por algum tempo, subvencionando-se mesmo

alguma companhia de navegação para o comércio direto, poderíamos dentro de dois outros anos achar na Rússia um enorme consumidor do nosso café. Fica-me este negócio em particular atenção: dou de barato todo o espalhafato que com outras exposições sem valor tem feito o Centro para honrá-lo pela iniciativa da propaganda na Rússia.

Recebi hoje às 3 da tarde a tua carta de Paris de 20 de junho e somente agora à noite, ao recolher-me no *Jornal*, a de 8 de junho, véspera de tua partida de São Petersburgo. Novo desarranjo! Da carta de 20 de junho extratei notícias que devem sair amanhã e algumas das quais poderiam ser mais completas se houvesse lido a carta anterior. Enfim, tudo agora é por demais para o efeito, que está alcançado plenamente, com grande honra para ti. Nada exagero dizendo-te que a impressão aqui te é favorabilíssima.

Também amanhã darei algumas linhas acerca do *Le Brésil*. Evitei louvores exagerados porque não há quem ignore que sou o autor da notícia. Dir-me-á se te agrada o modo como me refiro ao livro.

Logo que foi publicado o "Relatório Penna" mandei-te 20 exemplares: vejo por tua carta de 8 que os recebeste, pois nele aludes ao tratamento que te dei. Tratava-se, meu caro, de papel oficial do Brasil. Tão somente não notaste que dei o 1º lugar à exposição da Rússia e tive o cuidado de fazer a remessa de 20 exemplares com a maior prontidão possível para que pudesses mostrar ali recentes documentos oficiais do Brasil.

Peço-te não deixes de acusar as minhas cartas. Desgosto escrever para ficar na ignorância da entrega. Pela minha parte acuso quantas recebo, quando não pelas datas, ao menos pela matéria.

Fico certo do que me dizes quanto à minha problemática condecoração. Creio que foste com muita vontade ao pote: duas grã-cruzes são demais.

Se estivesses em São Petersburgo a coisa fazer-se-ia mais cedo ou mais tarde. Agora, porém, não se pensará mais em tal. Da tua diligência e do teu *savoir faire* nunca duvidei, nem duvido; a campanha está perdida, entretanto.

Aqui o governo está disposto a remunerar o teu extraordinário serviço; inda ontem falei ao Rodolfo no seu palácio e ele assegurou-me que o pai faria tudo, acrescentando que ele sabe querer.

Terei ainda numerosas ocasiões de referir-me à exposição de São Petersburgo. Estou à espera de tuas comunicações oficiais e mais tarde do teu Relatório. Como haverá tempo de sobra, manda-me um rascunho do que desejas que se diga em maio futuro no relatório ministerial, no qual desejo ser muito completo, expondo toda a questão por maneira que incite a continuar a propaganda.

Tenho sido *magna pars* no projeto Dantas da reforma servil. Ontem estive em larga conferência com Rodolfo, Nabuco¹⁹, Rui Barbosa e Sancho Pimentel²⁰. Tomei a mim redigir uma parte que entreguei hoje. O projeto será revisto por mim. Nesta questão sou inteiramente ministerialista pela cabeça e pelo coração. Pretendo dar ao governo todo o apoio que estiver ao meu alcance. Já ontem vários alvitres meus foram aceitos sem discrepância; eles andam às tontas; nada conhecem praticamente da questão; coisas frívolas pareceram-lhe admiráveis de bom senso; e assim expungi de alguns senões o projeto.

Nabuco fala sempre em teu nome.

Lembranças à madame e muitos afagos aos meninos. Conto falarás de mim ao sr. Dumontier cujo livro sobre o ensino eu estimarei conhecer. Já o mandei ver no Garnier, onde não é encontrado. É preciso que o sr. Dumontier, bem como o Bulatzel, sejam agraciados; já hoje toquei nisto ao Rodolfo, que está pelo que quiseses e propuseres. É bom que lhe escrevas.

Do teu

Fr. ^{co}

Se tiver tempo, porei aqui amanhã (11) o que sair no *Jornal*. Irão 5 exemplares para que os mande para a Rússia a fim de darem lá o prazer que me causaram aqui as folhas moscovitas.

O nosso Augusto Amo há de ter gostado muito da iniciativa que lhe atribuíste na correspondência publicada ontem. Ele está naturalmente furioso por te ver grande oficial! Foi o resultado da prematura dignitária – dirá ele! Eis o que Paranhos foi fazer na Rússia!

E a propósito – conheceste alguma russa?

*
* *

¹⁹ N.E. – Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (Recife, PE, 1849 – Washington, 1910). Personalidade de vulto na cena política de seu tempo, destacou-se em todas as atividades que exerceu, seja nas carreiras diplomática ou política, bem como nas de jornalista, historiador ou literato, deixando vasta produção intelectual. Foi um dos líderes do movimento abolicionista e o primeiro embaixador do Brasil em Washington.

²⁰ N.E. – Sancho de Barros Pimentel (Salvador, BA, 1849 – Rio de Janeiro, RJ, 1924), foi presidente das províncias do Paraná (1881), Ceará (1882), Pernambuco (1884).

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 11/07/1884

11 julho

My dear

Em aditamento a minha carta de ontem remeto as inclusas notícias hoje publicadas no *Jornal*. Também hoje a *Gazeta* deu a tradução do artigo do *J [ournal] de St. Petersbourg* acerca da abertura da exposição. No *Diário Oficial* foi hoje reproduzida (ato meu) a correspondência de St. Petersburgo.

Não sou culpado de ter o *Jornal* escrito hoje Bulatrel em vez de Bulatzel e Petersburg em vez de Petersbourg.

Vou mandar ao consulado 15 exemplares do *Diário Oficial* para que os remeta para a Rússia.

E adeus, meu caro. É muito café. Pedem-me de toda parte o *Le Brésil* e eu dou-me por contente de haver afinal recebido um exemplar – um! Forte casca²¹ tal delegado!

As tais palavras do Hugo são mesmo um anfiguri. O que quer dizer: fundir a luz da Europa com o sol da América? É uma atrevida licença poética. Mas enfim é do Hugo e do Hugo proscrito, do grande exilado voluntário.

Todo teu

Fr. ^{co}

Adivinhaste-me o pensamento mandando o [*desenho?*] do grande oficialato. Eu já havia perguntado por isto.

*
* *

²¹ N.E. – “Forte casca” = sovina. (cf. VIOTTI, Manuel. *Novo Dicionário da Gíria Brasileira*. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956.)

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/07/1884

Meu caro

O *Jornal* de hoje (12) não deu a notícia que lá deixei ontem acerca da exposição da Rússia. Lá começam a achar que é muito café mas eu resisto-lhes galhardamente e sinceramente entendo que, fazendo-o, sirvo bem os interesses legítimos do *Jornal*.

Ramalho Ortigão procurou-me ontem à noite para conversar ainda acerca de carta que lhe escrevi pela manhã e cuja resposta te enviei ontem. Provoquei-o formalmente e ele declarou-se cheio de admiração por ti: Tinhas-te mostrado o homem que eu havia anunciado e que ele conhecia.

Muito jeitosamente fiz-lhe saber que tinhas pensado em agraciá-lo e ao São Clemente e Araújo Ferraz – mas que, não estando perdidas todas as esperanças, pouco eu confiava do êxito do negócio. Havia fosse o que fosse no espírito do Ortigão: talvez Maia, anunciando sua condecoração (comenda de São Estanislau) e a do genro (comenda de Sant’Ana) lhe houvesse dito que empregara esforços para o fazer condecorar a ele Ortigão, ou coisa assim. Isto inferi do fato de me haver dito, sem surpresa, o Ramalho que a estreiteza do governo russo proviria talvez de não haver o Imperador mandado tetéias quando lá andou etc. e de ter, há pouco, mandado apenas uma grã-cruz para certo príncipe.

Não vale a pena falar mais nisto.

Meu único intuito foi mostrar ao Ortigão que não tinhas esquecido. Mas, se o Maia pôde obter a comenda de Sant’Ana para o genro, por que não para o Ramalho? Por que não para o São Clemente? O que fez afinal esse bobo do Cunha e Sousa?

O projeto do elemento servil irá à Câmara dos deputados por estes dias (4 ou 5). Será apresentado pelo Rodolfo, visto conter iniciativa de impostos, a qual só compete a deputados.

Todo teu

Fr.^{co}

12 julho 1884

O *adresse* da sra. viscondessa em Paris? Podem ir cartas para ti quando haja necessidade de ganhar 48 horas?

*
* *

AHI 828/01/21

Carta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Data: 20/07/1884

20 julho

Lobo

Isto é reservadíssimo e só para V. ou o Ramalho Ortigão.
A questão está acabada, tendo Maia cedido para fazer o que eu e Lemos lhe havíamos dito.
Guarde toda a reserva e guarde estes papéis.

Juca.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta
Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 24/07/1884

Rio 24 julho 84

My dear

Recebi ontem (23) o telegrama de Liverpool (22). À hora em que o recebi, estava fechada a Secretaria e era-me impossível procurar o ministro, dr. Matta Machado²², jovem médico de alguma habilidade e

²² N.E. – João da Mata Machado (Diamantina, MG, 1850 – Belo Horizonte, MG, 1901), ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de 06/06/1884 a 22/12/1884.

homem sisudo, nulo e benquisto. Hoje (24) espero a todo o momento autorização para telegrafar, o que farei assim: Concedida.

Há momentos chegou-me tua carta de 27 de junho (Paris). É aquela em que me comunicas os trechos das cartas do Alhandra, relativos às condecorações.

Já foi dada a notícia das mercês feitas ao delegado e aos dois representantes do Centro, e, embora houvéssemos noticiado ter sido o dr. Cunha e Sousa agraciado com a comenda de Sant'Ana, não com o grau de cavaleiro, não vale a pena retificar. A retificação será feita naturalmente por ocasião das licenças do nosso governo. Devo este pequeno equívoco a uma carta do Maia ao irmão.

Estou certo dos teus esforços, nem o malogro me desobriga de te agradecer a lembrança. Na verdade eu receberia uma grã-cruz com sumo prazer.

Nenhuma esperança tenho, porém, em que isso ainda vingue, absolutamente nenhuma: isto não obsta, porém, que dê todo o meu apoio e ponha toda a diligência na concessão das mercês que pediste. Sinto que a proposta não tenha vindo por meu intermédio, porque com o Dantas no poder seria dito e feito.

E a propósito: em vez do Afonso Pena – espírito tacanho – melhor será manobrar para o Dantas, quando ele conceder as mercês que pediste.

Mas nem sequer me dizes se veio, e como, a proposta, que, repito, estou pronto a auxiliar com todas as veras, mas não por esperança de qualquer coisa, sim para que sejas considerado como mereces.

Estava aqui (neste trecho) quando recebi (dia 24, 5 horas da tarde) tua carta de 5 de julho, acompanhada do ofício de 2 do mesmo mês. Nele vejo que a relação virá por estes dias e eu a aguardo para a encaminhar.

Projeto de reforma do estado servil nas folhas de 16 do corrente. Vivamente apoiado por Nabuco (Garrison) e por mim (Timon, Clarkson, Spectator, etc. etc. etc). Tudo do *Jornal* é meu, salvo Desmoulins, Grattan e uma ou outra baboseira. Tenho escrito, desde 15, quatro, cinco e seis artigos por dia. Verás como o nosso velho está combatendo, estando morto! Nota a luminosa evidência em lhe tenho posto o grande nome!

Creio que não te espantarás com isto! Não sou outra coisa senão abolicionista, depois conservador. Não me tenho preocupado de ser ou não agredido. Esta é a minha causa única, a minha única paixão.

É claro que escrevo como quero. Envio diretamente os meus artigos ao *Jornal*. O mesmo Dantas não sabe que todo o trabalho quase tem sido meu. Nem tem necessidade de o saber! Multiplico-me todos os dias; até as transcrições de artigos favoráveis à causa são mandadas por mim.

Lê no *Jornal* de hoje: – “O voto do sr. Taunay²³!” – “A inveja!” – “As emboscadas!”

No artigo – “A inveja” – tudo é fantasia. Para entenderes a coisa é preciso que leias uma GAZETILHA da véspera a respeito da conferência do Viana! O tartufo foi afligir os doentes com formidáveis tiradas contra a abolição!

Pelo amor de Deus faz aí o que puderes! Das folhas de Liverpool e das de Paris poderia vir-nos algum apoio.

Todo teu

G. Lobo

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 31/07/1884

31 de julho 84

Meu caro Juca

Dantas derrotado, a 28, por 59 contra 52 votos. Conselho de Estado pleno e dissolução anunciada, tendo o gabinete comparecido ontem, 30, à Câmara para pedir as leis de meios por se acharem os orçamentos ainda em discussão. Grande júbilo da população; palmas e bravos ao Dantas (isto várias vezes) e ao Imperador e à princesa, no dia 29, ao apearem-se no Paço da cidade.

Tenho continuado vivissimamente a campanha da imprensa com imensa satisfação do Homem, segundo me disse o Dantas anteontem, às 3 horas da noite.

O resto, verás do *Jornal*. Falta-me absolutamente tempo.

Aqui vai um Aviso n. 74 de 25 do corrente, que acharás do teu gosto. Foi publicado ontem (30) no *Diário Oficial*, *Jornal do Commercio* e *Gazeta da Tarde*. Hoje deve ter sido reproduzido pelas outras folhas.

²³ N.E. – Alfredo Maria Adriano d’Escragnolle Taunay (Rio de Janeiro, RJ, 1843–1899), visconde de Taunay. Militar, professor e político, foi senador, deputado e presidente de província, além de historiador e romancista.

Vão aqui os retalhos do *Jornal* e *Diário*. Nas folhas do Pará, Pernambuco, Bahia e São Paulo tenho visto reproduzidas muitas notícias minhas acerca da exposição. Pelo aspecto da publicidade deves estar satisfeito: jamais se falou tanto de uma exposição.

Verás do *Jornal* que aproveitei a notícia do prêmio da *Société d'Encouragement* a madame Cot d'Ardan, née à Rio.

Recebi de uma vez tuas cartas de 1º de julho, 8 e 10, acompanhando a cópia do teu ofício n. 1, bem como o ofício original n. 2, 8 junho, São Petersburgo com extensa lista de nomes para serem agraciados. Darei em tempo expediente a tudo isso, sendo que o ofício n. 1 sairá no *Oficial* e no *Jornal* em rubrica especial, mas a, custa do Ministério.

Quanto às condecorações, duvido que o nosso Alexandre não faça o mesmo que o de cá. Em última análise, será reduzida. Já tendo sido agraciado o Giers e há pouco tempo o Tolstói, creio que poderemos passar aos amigos da Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

Palm será eliminado e também o tal arquiteto Plancher. Farei tudo pelo Dumontier.

Conto em suma que não serei tão desazado diplomata como um que conheço de certa campanha da Rússia!!!! Se o tal malogrado diplomata tiver ainda algum cartucho para queimar – troque o Pena pelo Dantas que muito o merece!

Continuas a não acusar as minhas cartas. Isto me contraria muito. Lembranças ao Alfredo e muitas carícias aos meninos.

Do teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Fragmento de carta²⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: julho (?) de 1884

²⁴ N.E. – O tipo de papel e o tratamento arquivístico dado ao documento, além do teor, permitem situar o fragmento no início do segundo semestre de 1884, possivelmente julho. No topo da folha, escrito a lápis de cor azul, com letra diferente, possivelmente do barão do Rio Branco: "Do dr. Gusmão Lobo. Reservadíssimo e peço a V. Exa. para devolver-me". O sublinhado foi feito com o mesmo lápis de cor.

[?]no. A verdade é, porém, que a exposição não seria feita sem os 100 contos e donde saíam, se eu resistisse? Se eu dissesse, em parecer, que isso era uma ilegalidade, o Afonso Pena não teria coragem, perante mim, de o autorizar. Enfim, se havia de vir algum habitozinho para um Chefe da Diretoria Central, melhor foi que nada viesse.

Sem tempo para mais.

Todo seu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/08/1884

8 agosto 84

My dear

O *Jornal* de ontem foi-te dedicado: EDITORIAL, GAZETILHA russa, relatório, etc. Fui ontem à cidade por exceção à regra, e lá me falaram várias pessoas do teu ofício e do mais: também o ministro da Agricultura (Carneiro da Rocha) – que pela primeira vez o leu – declarou-se encantado. Ortigão escreveu-me ontem lisonjeira carta na qual consta este trecho: – “Sinto não me ser dado proclamar em alta voz que V. Exa. tem sido o mais decidido, o mais eficaz e o mais prestante amigo do Centro etc., etc., etc.” Seguem-se baboseiras iguais.

Ainda não posso oficialmente, nem indiscretamente, falar do teu título do conselho. Será coisa para estes dias: está resolvida em despacho.

Julgo que deves logo escrever ao Alhandra, prevenindo-o das condecorações brasileiras, substituindo Pena por Dantas e circunscrevendo a pretensão, se for preciso. No editorial falei honrosamente do velho.

Tudo em suma tem ido às maravilhas, salvo o naufrágio da minha grã-cruz.

Convém que leias o que hoje (8) deverá publicar a GAZETILHA em comunicação do Ramalho. Deverá publicar – digo – por que te escrevo

às 6 da manhã, não me tendo ainda chegado o *Jornal*. Perdi o sono e vim trabalhar, mas torno já para cama.

Addio, meu caro.

Recomendações à Madame la Maréchale e muitas festas aos meninos.

Lembra ao Jacob as folhas que me prometeu. Estou ministerialista *quand même* como seria do Saraiva, do Alfredo, ou do diabo que tentasse apagar, o mais depressa possível, esta mancha negra que nos desonra e envelhece.

[Sousa Carvalho] (escravista furioso) está visconde fidelíssimo.

Teu

Francisco.

Vai [*sic*] 25 exemplares do *Jornal* de 7.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/08/1884

10 agosto 84

Meu caro

Hoje, 10 agosto, domingo, recebo a um tempo tuas cartas de 18 e 19 julho, sendo duas daquela data. Tratam, como é natural, de diversos objetos, e eu costumo responder a cada coisa em seu lugar. Por partes.

Verei o negócio da ajuda de custo e nada me parece mais equitativo. Sem os teus escrúpulos não estarias no desembolso dos Fr. 3.500.

Chegaram fora de tempo as emendas, pois o relatório está publicado, há dias, e já ontem o transcreveu o *Diário de Santos*. Instalar

é abonado por Aulete, o mais recente dicionário da língua, que deriva o vocábulo do latim *Stallum*.

Os 20 relatórios, mandei-os o mais cedo possível e destinavam-se a ser distribuídos, apesar da língua. O Alhandra tê-los-á enviado aos ministérios. Também a nossa carta, distribuída em São Petersburgo, está escrita em português.

Aqui vai a notícia do teu título do conselho. Como verás, estão condecorados todos os teus propostos. Acredito que, por este lado, ficarás satisfeito e habilitado para agir com força sobre a chancelaria russa. Vou mandar-te 20 exemplares do *Jornal* e 5 ao Alhandra, grã-cruz da Rosa. Há ainda algumas outras graças, poucas, e de importância medíocre.

Hei de pôr o Ramalho ao fato de tudo, tanto mais que, com estranheza minha, me disse ontem em muita reserva o Rodolfo que lhe ouvira palavras repassadas de certa prevenção a teu respeito e que melhor se desmascarará a intenção impugnando o Ramalho o oficialato do Dumontier, pois ele, Ramalho, também apresentou uma lista e foi chamado, como era natural, a conferenciar. Entretanto, coloquei de propósito o Dumontier na cabeça do rol e no último lugar o genro do barão de Maia.

Em todo o caso o Ramalho na minha presença só coisas agradáveis tem dito a teu respeito. O Rodolfo ficou julgando-o com certo desfavor.

Não te aborreças mais com esta história. Teu papel foi brilhante e as demonstrações que tem tido do *Jornal*, e do público e do governo, devem encher-te de satisfação. O que acaba de dar-se com as condecorações para os russos, é sem exemplo. Não lighes mais importância ao incidente. O Ramalho, porém, saberá de tudo.

Já temos telegrama de Nijni, dando por aberta a exposição. Utilíssimos, porém, os teus apontamentos. Agora podes forçar o velho Alhandra a obter as grã-cruzes para Dantas e Gusmão Lobo. Os mais que vão para o inferno. São Clemente tem o seu palácio e o Ortigão faz o seu negócio. Eu é que me tenho matado de trabalho pelos tais russos. Não se tratando de grã-cruz, seriamente não faço empenho por outro grau.

Todo teu,

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/08/1884

10 agosto

Meu caro

Volto do *Jornal* onde preparei, segundo a prova vinda do *Diário Oficial*, a notícia que deve sair amanhã das condecorações, visto como hoje apenas as tínhamos dado debaixo da forma de CONSTA.

Como verás combinando a notícia do *Jornal* de amanhã com a do *Oficial*, teve o cuidado de colocar-te acima do Maia, bem como o de destinar igual colocação ao velho e bom Dumontier.

Soube hoje pelo Rodolfo mais alguma coisa. O tal Ramalho (isto é reservadíssimo) fez todo o esforço para excluir das graças o Dumontier, levando a ousadia a ponto de escrever a este respeito ao Rodolfo uma carta muito inconveniente. É indispensável que não toques nisto a ninguém. Espero encontrar-me com esse bobo e mostrar-lhe todas as peças do corpo de delito do malungo²⁵ Maia. Contei ao Rodolfo e vou levar-lhe as provas.

Na notícia do *Jornal* de 10 (CONSTA) houve pequenos enganos; amanhã sairá o oficial. Vão números do *Jornal* de 10, 11, bem como do *Diário*, a fim de que possas escrever logo para Rússia, enviando-os aos agraciados, etc. Se não servirem, pouco se perde.

Fico muito contente com a grã-cruz de Alhandra. Em parte, deve-a a este seu criado. Tratava-se da grande dignitária.

Do teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

²⁵ N.E. – “Malungo” = parceiro, companheiro de jogo. (cf. VIOTTI, Manuel. *Novo Dicionário da Gíria Brasileira*. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956.)

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 12/08/1884

12 agosto 84

Meu caro Juca

O Antônio Carneiro da Rocha, atual ministro da Agricultura, pediu-me ontem e creio que terá assinado, avisos com data de 4 do corrente: – um ao ministro do Império remetendo por cópia a tua relação de russos e outro a ti dando notícia de a haver remetido. Isto, depois de tudo feito, é patente indício de que o homem deseja troca quando nada teve na coisa, a qual foi feita com sua plena insciência, sendo-lhe somente conhecida depois que o Imperador reentregou a relação. Basta dizer-te que a tua relação e o ofício n. 2 foram das minhas às mãos do Dantas diretamente e somente ontem tiveram entrada na Secretaria por formalidade.

Creio que o Alhandra poderá obter agora:

Águia Branca	-	Dantas
Águia Branca	-	C. da Rocha
Santo Estanislau	-	G. Lobo

E levem o diabo os outros!

Está bem encaminhado o negócio dos 3.500 que serão 5.000, ficando os 1.500 para saldo das nossas contas. Tive esta luminosa idéia. Quando me escreveres a tal respeito deves ter presentes as circunstâncias. Tuas cartas ninguém as lê, mas podem ser lidas alguma vez.

Pego-te que traduzas o grande período do artigo do *Jornal* de hoje – assinado Buxton – e, explicando os fatos, mostres a tradução ao Dumontier. Vê como trato o nosso velho:

– O Imortal.

Teu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 19/08/1884

19 agosto

Meu caro Juca

Aqui vai a notícia a que me referi em carta de ontem: creio que te agradará. Como verás fui o primeiro escritor a chamar-te “conselheiro Paranhos”. Mandeí 5 exemplares do *Jornal* de hoje ao teu consulado e 5 ao Alhandra. Será bom, entretanto, que chames a atenção do velho.

Vai também aqui um retalho: transcrição de um artigo que achei no *Monitor Sul Mineiro*. A transcrição, fi-la de meia-cara, encanbulhando-a na conta dos artigos pagos pela agricultura.

Como vê, todas as suas coisas estão tratadas a preceito. Tenho inutilizado as cartas à medida que as vou utilizando.

Falta apenas... Mas, que logro monumental, meu caro! Encher a Rússia de rosas e ficar sem uma recordação da campanha.

O sr. tem grande influência mas tenha por certo que – se eu não fora – a coisa não teria sido feita pelo modo como foi.

Respeitos à viscondessa, lembranças ao Alfredo e a madame, e mil carícias aos meninos.

Todo seu

Fr. ^{co}

O teu vice-cônsul foi criado cavaleiro da Rosa (retalho junto).

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/08/1884

20 agosto 84

Meu caro

Escrevo às 11 da noite, 4 horas depois de ter recebido tuas cartas de 24 julho (com um ofício n. 3); 27, trazendo notícias sobre Nijni; e 31, carta extensa acerca do conflito Silva-Maia.

O ofício é inútil; será [*ilegível*] arquivado. As graças estão dadas há muito e, felizmente, segundo os teus desejos. Fiquei muito contente ao ver que desejavas para o Dumontier aquilo mesmo que ele teve, o oficial da Rosa, apesar da impugnação veemente, mas manhosa do Sr. Ortigão. Se todos os incidentes nos fossem conhecidos, o Maia não seria barão; mas disseste-me tudo em reserva; foste o primeiro a honrá-lo; e o que era portanto para esperar?

Já sabes que recebi os 2 volumes do *Brésil*; receberam-no também várias pessoas. Os meus estão segundo o original. Dos outros nada sei e, quando estivessem com os erros do Maia, eu não publicaria a declaração. Isto despertaria a atenção quando o juízo geral é muito favorável à comissão e ao seu presidente.

Vi o telegrama. Eu redigi outro que foi expedido pela *Havas* a menos que seja este mesmo transfigurado.

A ordem das £ 6 já deve ter chegado: o Tesouro demora sempre a expedição das ordens que lhe requisitamos.

Folgo muito que te haja agradado a correspondência que com grande trabalho alinhavi à vista de notícias recebidas pelo modo irregular que conheces. Que destino tiveram os jornais que mandei? Enviaste-os realmente para S. Petersburgo?

Recebi a bela insígnia e o diploma. Mostrei-os ainda a Nabuco, Rebouças e Rodolfo e este pediu-mos para os mostrar ao São Clemente que muito tem ouvido do Rodolfo a teu respeito. Isso é talvez de bom agouro! Agora que o Brasil inundou a Rússia, é justo que a Rússia não queira ficar achinelada. Dantas, Lobo, e, ao muito, Antônio Carneiro da Rocha. Os mais, arranjem-se. São Clemente tem o seu palácio e o Ortigão os seus fregueses.

O Centro teve cem, não sessenta contos e eu sei o que isso me custou. Já para Amsterdam teve 30. Maia não gasta real – nem real!

É conveniente que não mande ao Centro conta-corrente. Isto seria baboseira.

Sem tempo para mais.

Todo teu.

Fr.

Escreve ao Alexandre, agradecendo-lhe o mimo que me fez, mas dizendo-lhe que é a grã-cruz que desejo, porque de comendas estou farto e grandes oficiais e dignitários andam agora aos punhados. Se até o título do Conselho – outrora tão poupado...

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/08/1884

Em 21 agosto 84

My dear

Amanhã (22) dará o *Jornal* a tua notícia recém-chegada acerca de Nijni-Nowgorod [*sic*] e abaixo um telegrama ontem aqui recebido do Lemos, como verás. Logo que o Ramalho recebeu o telegrama, mandou-me à casa o original com uma carta que vou procurar para incluí-la aqui. A mesma honra mereci por ocasião do prêmio da Rússia e Amsterdam, tanto eles reconhecem o muito de que me são devedores. Nota que o telegrama não me foi enviado para o *Jornal*, pois, enquanto me mandavam o original, era o teor do despacho proficuamente espalhado na cidade em grandes cartazes. Lembro isto para que saibas em que relações estou com o Centro e melhor saboreies a perfídia da inclusa carta (que me devolverás), dirigida pelo Ramalho ao Rodolfo a respeito do Dumontier. Como já sabes, o bobo foi burlado completamente e a lista dos agraciados foi a tua, salvo o Haritoff (lembança mui justa do Rodolfo) e os nomes do Centro.

Não te impressões nem te aborreças com isto. Não deves dar-te por achado: esta é a minha e a opinião do Rodolfo. Seria injustificável que o Ortigão viesse sequer a suspeitar de que conheces a carta. Ele ouviu-me acerca do Dumontier e não replicou. É um grande hipócrita!

Aguardo a conferência que ele me promete e estou com todas as peças à mão, sendo que agora mesmo lhe escrevo, pondo-me às suas ordens e mandando-lhe a tua ostensiva de 21 julho.

Devo dizer que muito deves ao Rodolfo: ele não cansa de repetir-me que nos inveja a ambos pelo muito que nos queremos e que, se pudéssemos ser três, ele seria o terceiro. Rodolfo é excelente moço e

muito vivo. Pois acreditas que, quer no CONSTA, quer na notícia das condecorações, notou logo e aplaudiu fervorosamente a tua e a colocação do Dumontier? Acreditas que também notou a menção das recomendações do Tolstói, obtidas pelo Alhandra? Deves escrever-lhe uma e mais vezes e arranjar para o velho a Águia Branca.

E a minha comenda da Vila Viçosa! Até hoje apenas sei disto pelas folhas e por parabéns que me mandou de Lisboa o visconde de S. Tiago de Riba de Ul²⁶. Devo-a decerto ao Tovar. Mas com que desprezo olha para uma reles comenda um futuro grã-cruz de qualquer coisa?

Não me aborreças mais com as suas coisas do conflito Maia. *Per pietá!* Leia a carta Ramalho; desabafe com o Dumontier e não me fale mais disso. Dar-lhe-ei notícia protocolizada da minha conferência com o Ramalho e estou que lhe dissiparei as nuvens.

Quanto à Rússia, é preciso que se ponha, por amor do *Jornal*, em correspondência ativa com o Bulatzel, que dentro de meses poderá ser oficial da Rosa. Bem tentei dar-lhe o oficialato mas foi oficial e voltou cavaleiro! Já agora cumpre não perder de vista o negócio do café na Rússia nem a minha grã-cruz. Se isto não vier, ou se me vier por aí alguma baboseira, a tua derrota é deplorável! Quem lhe mandou meter-me neste sonho? Agora agüente-se, estou com Bezzi.

Rasga esta e todas que lhe forem parecidas.

Teu de coração.

Francisco

Lembrei-me de dar um artigo chamando a atenção do governo e do parlamento para a reforma consular. Concordas? Liverpool, por exemplo, pode ser consulado de 1ª ordem: 6.000 francos para o chefe, 3 para o chanceler e 1 para expediente.

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/08/1884

²⁶ N.E. – José Joaquim Godinho (Oliveira de Azeméis, Portugal, 1836 – Rio de Janeiro, RJ, ?). Comerciante atuante na angariação de fundos para a colônia portuguesa do Rio de Janeiro.

23 agosto

Meu caro Juca

Acabo de receber tua carta de 3 de agosto (eu costumo acusar as cartas que recebo) com o cartão de convite do bobo do Maia. Não vejo meio de o publicar: na GAZETILHA não cabe isso, que nenhuma importância tem; nos A PEDIDOS a intenção ficaria transparente. Vou guardá-lo para mostrar ao Ortigão, a quem esperei debalde (hoje domingo).

Falas das nossas medidas sanitárias! Os argentinos e orientais tomaram-nas antes de nós e com grande rigor. Um vapor carregado de 600 pessoas (creio que La Provence) teve de voltar de Buenos Aires. Os nossos médicos inclinam-se quase todos para as quarentenas e toda a Europa está dando exemplo de máximo rigor e previsão. Realmente é ninfa cautela sujeitar à observação navios que têm feito a travessia sem caso epidêmico, mas dizem aqui que tais casos seriam ocultados e que de um só navio infeccionado podemos receber o fatal hóspede.

Tua carta é de 3 de agosto e as coisas estavam então melhores do que neste momento, em que, segundo telegrama que será publicado amanhã, o cólera chegou a invadir Berna. Assegura-se (ou teme-se) aqui que a epidemia está em Paris, fazendo 10 a 20 vítimas por dia, sendo cuidadosamente ocultado o fato.

Penso enfim que não temos andado mal. A iniciativa foi argentina e isto, como deves considerar, colocaria o governo em muito má posição se, não tomando providências de certa energia, viesse por desgraça o cólera a manifestar-se no Rio.

No Pará os médicos opuseram-se a toda a quarentena ou observação e logo o caso deu que falar no Senado. Creio que lá foi ordem para que se proceda com rigor.

Assim o Fauvel tenha razão e não se trate de epidemia geral, mas local. Infelizmente ela propaga-se mais do que seria dado esperar no caso de uma epidemia local.

Seu do coração

Fr.º

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/08/1884

Rio 25 agosto

Meu caro

Mando agora um exemplar do *Monitor Sul Mineiro* onde achei um artigo elogioso do teu título do Conselho: artigo que fiz transcrever no *Jornal* para edificação dos povos. Vai também, já que o tenho à mão, um exemplar do *Diário de São Paulo* onde foi transcrita tua última notícia de Nijni. Estas notícias, devo dizer-te, são reproduzidas copiosamente, como é natural.

Felizmente são hoje melhores as notícias do cólera, bem que o dêem já na Suíça.

Não rompi, nem romperei com o Partido Conservador. Defendo a minha idéia única. Julguem-me como quiserem: isso é-me totalmente indiferente. Não sou eu, aliás, um político incompatível?

Teu do coração

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/08/1884

28 agosto

Meu caro

No *Jornal* de amanhã (29) acharás uma GAZETILHA a respeito da exposição de Nijni calcada sobre informações do Ortigão, e nela o nome do Bulatzel, que não veio mencionado nas tais informações mas que

presumi haver sido o intérprete do grande orador Maia. Atenda ao primeiro trecho: dei o movimento do Nijni como repercussão do de São Petersburgo. Eu não perco vaga. O tal Ortigão vive a dar-me destas maçadas e ousou proceder como sabes no negócio – Dumontier, devendo saber que isso me tocava de perto.

Teu relatório de São Petersburgo foi traduzido em francês pelo *Messenger du Brésil*.

Ainda não te contei que há muito está o teu retrato na rua do Ouvidor, no costumado lugar da exposição Henschell²⁷; estás fardado e sentado, ocupando lugar distinto num quadro de numerosos figurões. Lá está o reles hábito fidelíssimo para o qual um comendador Vila Viçosa não pode olhar sem desdém. E a propósito – condecoraram-me e ninguém ainda me apareceu por tal objeto!

Ontem entrou na Secretaria um ofício de um gabinete de leitura de Itapemirim, do Espírito Santo, em que se pede um exemplar do *Le Brésil* do Ilustrado Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos. Mande examinar se há na ag. algum exemplar para mandar ao tal pernóstico secretário que o pediu.

Se depender de algum n[umerário] – pouco ou muito – algum artigo no *Temps*, no *Journal de Debats*, na *R. France* ou no *Figaro*, bastante elogioso do novo projeto, do Dantas e do Imperador, ficas autorizado a gastar o que for necessário! A ordem irá instantaneamente.

Teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/09/1884

²⁷ N.E. – Albert Henschel (Berlim, Alemanha, 1827 – São Paulo, SP ?). Fotógrafo, aportou no Recife em 1867, onde abriu uma casa fotográfica. Em 1872, abriu um estabelecimento do mesmo gênero em Salvador; em 1877, um no Rio de Janeiro; e, em 1882, um em São Paulo. Dedicou-se ao retrato, notabilizando-se pelas fotografias de escravos e libertos em suas atividades cotidianas, mas realizou também ótimas paisagens. Participou de várias exposições e foi agraciado com o título de *Photographo da Casa Imperial*.

01 setembro 84

Meu caro Juca

Aqui vai um aviso com o qual respondo em parte as tuas cartas de 6 e 8 de agosto, a uma das quais acompanharam seis ofícios. Era impossível andar mais depressa e, isto, achando-me sobrecarregado de numerosas tarefas das quais não sei como vou dando exata conta. Vai também a comunicação relativa à ajuda de custo e acabo de providenciar para que a ordem à delegacia seja logo expedida, sem a demora habitual que o Tesouro põe nestas coisas. Tudo isto levou nota de reservado e, portanto, não irá para balanços, etc.

Foi aviso para o min. do Império que à grande dignitária, declarando-a isenta de imposto e pedindo a necessária licença. De[vo] porém dizer-te que isto foi irregular, nem jamais se fez. Não há exemplo que um ministro se haja feito por este modo procura de agraciados. O regular – jamais excetuado – é requerer o agraciado licença. Mas, enfim, fez-se.

Verás no *Jornal* de hoje uma GAZETILHA em que escrevi o teu nome. O ofício em que veio a tal nota (que achei realmente interessante) foi remetida por cópia [ao] Centro com aviso, de 30 de agosto.

Não telegrafei porque seria [des]perdício fazê-lo, tanto mais que [*documento rasgado*] do Conselho não havia entrado [*rasgado*] que mandaste, e aliás, quando esta aqui chegou, já a causa estava mais do que feita, havia muito.

Para São Petersburgo, o Centro recebeu cem contos. Tenho o aviso debaixo dos olhos. Para Amsterdam havia recebido trinta.

Numa GAZETILHA passada tratei muito [b]em o Maia. É a minha política: desde que tudo há sido feito segundo tens desejado, não há necessidade de fomentar intriga.

Nabuco está-se vendo em dificuldades com a candidatura, a despeito do mais ardente desejo do governo. O novo sistema é terrível.

Leia com atenção o aviso n. 81, pelo [que] fica bem claro para todos os efeitos [que] as condecorações foram obra do Dele[ga]do.

S. Clemente não carece de grã-cruz: ele [está contente] com o palácio.

Seu do coração

Fr.^{co}.

[*Rasgado*] saber que destino tiveram os [*rasgado*] lhe mandei. Foram realmente [*rasgado*] ?

*
* *

AHI 828/01/21

Telegrama
Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 19/10/1884

Rio-Janeiro 19 outubro 1884

Frappement

Paranhos 56 boulevard St. Michel Paris

Ostroviky [*sic*] outros.
Gusmão Lobo.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta
Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 19/10/1884

My dear

Acabo de telegrafar – Ostrowsky outros –, autorizado pelo incluso cartão. Vê que não perdi tempo. O cartão foi-me entregue ontem à noite, quando me achava no *Jornal*, e, portanto, somente hoje pude telegrafar. Veremos agora o que faz o Grog.

Se me vier o grande oficial declaro-lhe que não tenho com isso nenhum abalo: pois disto tenho quase certeza pelo que me disse o Lischine. Já agora que me meteste na cabeça a grã-cruz, será para mim desapontamento receber coisa menor. Enfim, não resta senão esperar: não haveria mais tempo, segundo presumo, para esquentar a coisa. O que está feito, está feito, se estiver.

Recebi ontem tuas cartas do Royat, 21 e 22 setembro, na qual, a de 21, acusas o aviso dos 5.000 francos. Não agradeça nada ao

Rocha; indenize-se de suas despesas, que esta foi sempre a minha intenção, e não me fale mais da Rússia senão para dar-me notícias para o *Jornal* – e a da grã-cruz, fique entendido.

Não sei a que carta de Nijni se refere V.. Provavelmente foi feita por mim, mediante notas de Ortigão. O Maia foi feito Munícipe Honorário de Nijni.

Parabéns ao Petit e fico inteirado de enviar-te o diploma como talvez faças com os outros e talvez te encarregue da aquisição das insígnias. Esta, porém, é a parte mais laboriosa da minha tarefa, porque, entende, com Cabo Frio²⁸ e a secretaria do Império, agravada a dificuldade pelo fato da minha reclusão: reclusão a princípio motivada por moléstia e, há muito tempo, por hábito que já contraí e com o qual me vou dando muito bem.

Teu retrato continua a brilhar na rua do Ouvidor. É um figurão, o conselheiro. Estás em lugar distinto, num grande quadro. Falarei alguma vez ao Henschell, mas como privaria o público da recordação do seu jovem conselheiro, o conselheiro do café, o homem especial do Centro, o *fac totum* do Ortigão?

Todo teu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 821/03/10

Carta²⁹

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/11/1884

Meu caro Paranhos

Quisera escrever-lhe largamente. Não disponho, porém, de mais

²⁸ N.E. – Joaquim Thomaz do Amaral (Rio de Janeiro, RJ, 1818–1907), segundo barão de Cabo Frio (1874) e visconde (1889). Diplomata de longa carreira, exerceu interinamente a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros de 17/01/1890 a 22/02/1890. Sócio honorário do IHGB em 1899.

²⁹ N.E. – No topo da página, na letra do barão do Rio Branco: “Carta do Conselheiro Rodolfo Dantas sobre Ostrowsky”.

que dois minutos, e aproveito-os simplesmente para dizer-lhe que recebi sua excelente carta e que, de acordo com o nosso caro Lobo, fiz tudo quanto V. queria e com a prontidão desejada. O diploma do Petit Ihe é enviado pelo Lobo: os do ministro da Agricultura da Rússia e dos dois jornalistas de São Petersburgo seguem também agora por intermédio de nossa legação, a mandado da Secretaria de Estrangeiros.

Não há tempo para mais. Alice e o São Clemente enviam-lhe os mais cordiais cumprimentos. Escreva-me muitas vezes e creia-me sempre muito seu pelo C.

Rodolfo

Rio, 1º novembro 84

P.S. - Que brilhante campanha a do nosso Lobo na imprensa! Ele tem sabido fazer ainda maior a causa imensa com que se identificou!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta incompleta³⁰

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/12/(1884)

25 dez.

My dear

Hoje, à mesa, saudei-o e aos seus.

Devolvo para o seu grande arquivo os inclusos originais. Já veio o ofício do Alhandra, data de 12 de nov., por intermédio do Ministério dos Neg. Est.. Não lhe mando cópia por ser extenso o ofício, que está muito bom. Acompanha-o a célebre carta (original) do Maia:

En même temps je prends la liberté de vous faire parvenir, ci-jointe, une liste de quelques personnes de notre Centre qui, par leur activité et les services rendus à la Russie, ont obtenu

³⁰ N.E. – Fragmento de papel seccionado por instrumento cortante.

le droit d'être recompensé[es] par Sa Majesté Impériale de
Russie, etc...

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/09/1887

Em 25 setembro

Meu caro

Comunicou-me V. ter mandado assinar a *Gazeta* e o *País*. Apesar disso mando-lhe extratos hoje publicados pelas mesmas folhas. Veja como o Dermeval, esse tipo da molecagem literária da rua do Ouvidor, trata o Imperador, dando-o como desavisado com o compasso da música, etc. E Mota Maia³¹ caiu em abrir-se com esse bestalhão.

Por mais que lhe tenha protestado não mais referir-me ao estado do Imperador, faço-o sem querer, tamanho é o meu interesse. Além do muito que nos merece a pessoa, estou convencido de que, com o Imperador, enfermaram gravemente as nossas instituições. A pobre princesa não dá para governo: é mulher caprichosa das suas tendências, amorosa da sua roda em excesso, e nada entendida nas coisas públicas.

Os íntimos do Imperador não mais ocultam agora os acidentes mentais, constantes e gravíssimos, de Águas Claras, São Cristóvão e Tijuca. Cada qual tem a sua história. Somente V. – único de entre todos os visitantes do Imperador – jamais atravessou a Mancha da reserva e das conveniências. Pois será possível que em toda a viagem não tenha V. notado nada, nada absolutamente? As suas observações são muito judiciosas para explicar os fatos da suposta expansibilidade doentia, mas não é a isto que aludo. O que tenho por mui pouco verossímil, é que as coisas se tenham passado como V. diz.

Do
Am.º
Fr.º

³¹ N.E. – Cláudio Velho da Mota Maia (Rio de Janeiro, RJ, 1843 – Juiz de Fora, MG, 1897), barão, visconde e conde de Mota Maia, médico particular do imperador d. Pedro II, membro do IHGB.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/09/1887

30 – setembro – 87

My dear

Mando-lhe a carta que recebi do Mota Maia, segundo tenho feito com as anteriores. Com ela alinharei a correspondência que sairá amanhã, e que lhe enviarei. Devolvo as inclusas folhas. Pertencem ao discurso, mas o visconde suprimiu-as. Na folha que tinha primitivamente o n. 166, pôs ele por sua letra a numeração 162 a 166; do que se infere que inutilizou as de ns. 162, 163, 164 e 165.

Já li todo o discurso. Excelente no seu tempo, como arma de combate ou, melhor, de defesa; mas hoje, há 13 anos de distância, nenhum interesse poderia inspirar e, sobretudo, nada faria à memória do visconde.

A publicação seria mesmo inconveniente, hoje em dia, à tradição do 7 de março, que é gloriosa pelo seu espírito enérgico, e, talvez, nimiamente confiante. Primeiramente, o visconde falou a 21 de julho de 1874, quando não havia balanços de 72-73 e 73-74. Para que expô-lo, sem necessidade, ao cotejo das suas palavras com os dados definitivos?

Vê-se do discurso, por exemplo, que a 25 de abril foi aberto para a estrada Pedro II um crédito de mais de 4.000:000: crédito extraordinário aberto 8 dias antes da reunião do parlamento a 3 de maio. Lembro-me de que o visconde me manifestou contrariedade muito profunda por este ato do Costa Pereira³²: e não é necessário ser financeiro para raciocinar com esta simplicidade:

– Ou o crédito foi aberto para ocorrer a despesas pagas, ou não. Se as despesas estavam pagas (e o pagamento tinha sido feito sem crédito, ilegalmente), porque não pedir ao parlamento a concessão do

³² N.E. – José Fernandes da Costa Pereira Jr. (Campos, RJ, 1833 – Rio de Janeiro, RJ, 1889) foi ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 28/01/1873 a 25/06/1875.

crédito? Se não estavam pagas, porque não esperar 15 dias para pedir os meios a quem podia concedê-los legalmente?

O visconde, logo que deixou o poder, apertou as cordas da bolsa do Tesouro, propondo, em parecer notável, novas restrições à faculdade dos créditos: e por isso foi muito louvado. Não pressinto a vantagem de evocar a reminiscência do ex-presidente do Conselho a justificar créditos abusivos como aquele. De então para cá o mecanismo do orçamento aperfeiçoou-se de maneira que causa espanto como, naquele tempo, podia tanto o governo na faina dos créditos.

Medite bem no caso, que é grave. Nós somos ambos responsáveis, posto que em grau desigual, pela guarda da memória do visconde. Eu sou responsável perante mim só, porque tomei comigo tal compromisso. V. é responsável *coram populo*.

Obra póstuma (como desta pode dizer-se) há de ser diamante da coroa do escritor, do poeta ou do orador, ou melhor será guardá-la como relíquia, sem entregá-la às liberdades da crítica, que não perde nos seus direitos porque o autor não mais pode defender-se.

Este é o meu parecer e aguardo a sua resposta. Entendo não dever pôr mão no trabalho, antes que V. delibere de novo se convém reproduzir, ao cabo de 13 anos, apartes insultuosos do Martinho (V. Exa. deixou assaltar o tesouro desassombradamente), e outros tão tolos quanto este do inditoso Florêncio: – se a despesa é variável, a disposição não pode ser permanente.

E Duque-Estrada³³, orador balofo, e Deiró³⁴, metido a financeiro, a serem restaurados no cenário com a grande figura de Rio-Branco!

Isso para V. é como relíquia, e as relíquias somente são postas aos olhos dos fiéis através de redomas que não permitem palpá-las e esmiuçá-las.

Sei que V. é muito prudente, muito circunspecto, e atilado, mas sei também que é entetê [*sic*]. Há de ser difícil desencaixar-lhe da cabeça o que lá tiver sido elaborado. Pense bem nisto, entretanto. A glória de seu pai não pode aumentar.

Lembre-se também de que a obra do visconde deve ser considerada em globo. Não o chame a defender a abertura de créditos, no valor de 60.000:000, em três exercícios. Ele defendeu-se bem no seu tempo e, quando for necessário, poderemos nós reavivar a defesa.

³³ N.E. – Provavelmente, trata-se de Luís Joaquim Duque-Estrada Teixeira (Rio de Janeiro, RJ, 1836 – 1884). Filiado ao Partido Conservador desde 1863, foi juiz de paz entre 1864 e 1878, deputado provincial mais de uma vez e deputado geral em quatro legislaturas, desde 1868.

³⁴ N.E. – Provavelmente, trata-se de Pedro Eunápio da Silva Deiró (Bahia, 1829 – Rio de Janeiro (?), 1909), político, jornalista, escritor.

Lembra-se de trabalho que fiz em dois ou três dias? Pois, meu caro, está ali arcabouço de coisa muito mais completa que será possível fazer, quando as circunstâncias exigirem tal.

Addio. Vou dormir. São 2 horas.

Seu

Fr.^{co}.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta³⁵

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/10/1887

Em 8 – outubro – 87

Meu caro

Hoje acabava eu de ler com grande júbilo este telegrama do *Jornal*:

PARIS, 7 DE OUTUBRO

Por declaração escrita o professor Peter desmente categoricamente o que o dr. Dermeval escreveu para aí a respeito da moléstia do Imperador.

quando tive o desgosto de ler no *País* este outro:

S. M. O IMPERADOR

Bruxelas, 6 de outubro

A imprensa belga tem publicado interessantes artigos sobre Sua Majestade o Imperador, exalçando [*sic*] os méritos do augusto monarca e lamentando com sinceridade os estragos

³⁵ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta e foram transcritos na sequência em que se encontram no documento.

produzidos pela enfermidade que está minando a sua existência. Efetivamente começam a manifestar-se sintomas que são de mau prognóstico, e que tanto mais impressionam quanto muito se esperava do tratamento a que se submeteu o Imperador em Baden-Baden.

O seu estado geral ressen-te-se de uma grande e patente fraqueza, e vê-se bem que o forte organismo do enfermo já cede à prostração física.

Novas observações, rigorosamente efetuadas, atestam uma considerável progressão na glicosúria de que sofre o Imperador, chegando a 60 gramas por dia a quantidade do açúcar encontrado na secreção úrica. O ministro do Brasil nesta capital, sr. conde de Villeneuve, tem empenhado esforços para que os diferentes jornais guardem silêncio sobre o estado do Imperador, e são tantas as precauções adotadas pelas pessoas da comitiva imperial, que dificilmente se pode obter notícias positivas quanto à progressão da moléstia do augusto monarca, sobre cujo estado se procura impedir o conhecimento da verdade.

Tudo isto é espantoso. Pois será possível que Dermeval tenha inventado aquele diálogo? Eu considero-o [*sic*] capaz de todas as indiscrições e inconveniências, mas para aquele invento seria preciso ter grande coragem perversa.

Nabuco dá o Imperador como perdido e esta continua a opinião geral daqui.

Já lhe prometi não mais aborrecê-lo com as minhas apreensões e nisto fico, ardentemente desejoso de que o Imperador possa ser-nos restituído são e salvo. Os fatos são os fatos apesar dos comentários. Não há senão que aguardá-los.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/10/1887

Em 13 outubro 87

Meu caro Juca

Acabo de receber sua carta inclusa, com a qual redigi algumas linhas para o *Jornal*.

Ainda não recebi, porém, a carta anterior a que aquela alude, e não sei, portanto, que coisa terá determinado o sumo abatimento de seu espírito. Não sei também a que telegrama se refere. Nada recebi até agora (4 da tarde).

Fico inquieto.

Do
Amigo de coração

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/10/1887

23 outubro 87

Meu caro

Já hoje lhe escrevi para Paris. Vai inclusa. Em abono das observações que tenho feito quanto ao grande nome do visconde, e a desnecessidade de tentar qualquer acréscimo à obra que ele deixou, remeto-lhe o incluso artigo do *Diário do Grão-Pará* a 28 de setembro. O que mais é preciso à glória do grande homem do que essa homenagem em todo o Império? Para que fazê-lo falar, quando ele, silencioso, enche a tuba da fama?

Pense nisto e levante a mão da obra encetada. O que fariam agora à glória de Wilberforce dois outros discursos inéditos e sobre matéria estranha daquela que o celebrizou?

Está no mesmo caso o visconde. Ele passou para a história em virtude da lei de 28 de setembro. O futuro não se preocupará de saber quantos créditos foram abertos no ministério Rio-Branco nem porque

causas o foram. O interesse de tais questiúnculas dura tão somente enquanto duram os ministérios que é preciso combater.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/10/(1887?)

24 outubro

8 da noite

Meu caro e bom Juca

Aqui lhe remeto, como de costume, a última carta do Motta Maia, a qual somente hoje me chegou às mãos. Posto que com o coração dilacerado e atordoada a cabeça pelas suas cartas – natural efeito moral de suas apreensões inteiramente imaginosas –, escrevi longa correspondência que agora mesmo mando para o *Jornal*. Hoje publicou este outra correspondência, que não me pareceu má, ainda que a considere muito abaixo das nossas. Deve ser da lavra do Picot.

Não saí, nem sairei hoje à noite. Vou consagrar-me a reler as suas cartas, que destruirei antes de deitar-me, tirando apontamentos. Estão elas debaixo de chaves.

Todo o dia tenho pensado, amargurando-me das suas amarguras e, quanto mais reflito, mais acredito que tão somente lhe tem faltado um amigo para o tirar desse inqualificável estado de desânimo e de prostração. A coisa não tem valor, nenhum absolutamente. Eu lho mostrarei em carta que irá registrada à sra. viscondessa, com invólucro especial para V.. Custa acreditar como V. se deixou assim perturbar, tendo espírito tão firme e juízo tão seguro. O caso é para espantar. Se o regulamento foi mal interpretado, quem o corrigiu senão V. a interpretação? Pode aliás dizer-se que a interpretação foi cerebrina, quando ninguém reclamou contra ela e, antes de qualquer decisão oficial, V. mesmo a emendou na prática, privando o consulado do insignificante emolumento a que se considerava com direito?

Ainda que a interpretação houvesse durado até agora, e só com intervenção oficial fosse sustada, ninguém o consideraria por isso menos digno do seu belo nome e reputação imaculada. Dissipe as suas últimas apreensões. Isso é tolice, se não é enfermidade.

Até à minha carta. Receba o estremecido abraço do

Amigo do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/11/1887

Em 7 novembro 87

My dear

Duas linhas tão somente para remeter-lhe a inclusa folha, chamando a atenção para a alegoria da urna funerária junto da qual medita o visconde do Rio Branco. A alegoria não é justa porque a lei de 1875 saiu muito melhor do que o projeto Dantas, pelo qual todos nós abolicionistas nos batemos. A intenção, porém, é excelente e o trabalho artístico pareceu-me bom. Seria muito melhor se a sombra do grande homem estivesse menos patente e tão bastos e carregados não estivessem os ciprestes que jamais ramalharam por tal forma.

Qual outro dos nossos homens passou à posteridade em efígie? Até Osório³⁶, até Caxias³⁷, quem lhes reproduz o retrato? Quem lembra

³⁶ N.E. – Manuel Luís Osório (Conceição do Arroio, RS, 1808 – Rio de Janeiro, RJ, 1879), barão (1866), visconde (1868) e marquês (1869) de Herval. Militar, senador (1877), ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra de 13/02/1878 a 06/10/1879.

³⁷ N.E. – Luís Alves de Lima e Silva (Fazenda São Paulo, RJ, 1803 – Desengano, RJ, 1880), barão (1841), visconde, conde (1845), marquês (1852) e duque (1869) de Caxias, filho do regente Lima e Silva. Comandante-em-chefe das forças brasileiras na campanha do Paraguai, foi marechal do Exército Brasileiro, senador pela província do RS (1845), conselheiro de Estado, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra (14/06/1855–04/05/1857 e 02/03/1861–24/05/1861), chefe dos Gabinetes de 03/09/1856, 02/03/1861 e 25/07/1875, gerindo sempre a pasta da Guerra.

na pedra ou na tela o vulto de Nabuco, de Uruguai³⁸, de Paraná³⁹?

O grande homem, pois, encheu o seu papel, que a ninguém é dado retocar. Sabe ao que aludo. Insisto na minha opinião quanto aos discursos, que apenas devem ser conservados como papéis de família.

Todo seu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta⁴⁰

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 11/11/1887

Em 11 de novembro 87

Meu caro

Mando-lhe aqui a correspondência ontem publicada e acerca da qual já lhe escrevi anteontem para Paris, explicando as razões de algumas supressões. Agradou-me a leitura. Hoje dei esta:

NOTÍCIAS VÁRIAS

A Revue Internationale, folha hebdomadária de Bruxelas, traz

³⁸ N.E. – Paulino José Soares de Sousa (Paris, 1807 – Rio de Janeiro, RJ, 1866), visconde de Uruguai (1854). Foi deputado, senador, presidente de província, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça (23/05/1840–24/07/1840 e 23/03/1841–20/01/1843), interino da mesma Secretaria (20/12/1843–02/02/1844), ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (08/06/1843 – 02/02/1844 e 08/10/1849–06/09/1853), ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império (16/07/1868–29/09/1870) e conselheiro de Estado.

³⁹ N.E. – Honório Hermeto Carneiro Leão (Jacuí, MG, 1801 – Rio de Janeiro, RJ, 1857), visconde (1952), conde, marquês (1854) de Paraná. Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra em 1825, começou a carreira na magistratura como juiz em S. Sebastião (1826), chegando a Desembargador da Relação de PE e conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Foi deputado, senador, diplomata (ministro plenipotenciário em missão especial no Rio da Prata em 1851), presidente das províncias de Pernambuco (1848) e do Rio de Janeiro (1841), ministro e secretário dos Negócios da Justiça, dos Negócios Estrangeiros, dos Negócios da Fazenda e presidente do conselho do Império.

⁴⁰ N.E. – Carta incompleta, com recorte de jornal colado entre o primeiro e o segundo parágrafos.

no seu exemplar de 9 de outubro uma gravura do retrato de S. M. o Imperador, acompanhado de artigo no qual põe em relevo as grandes qualidades de Sua Majestade, o seu vasto saber e o muito que seu longo reinado tem influído para a prosperidade do Brasil.

O Castro não mandou publicar as palavras que V. mandou de uma folha inglesa, relativas à declaração do Imperador de que, sentindo-se com perfeita saúde, entende que deverá continuar a dedicar-se à sua pátria. Medo do Dermeval? Ou porque a coisa já tem sido dita várias vezes? Entretanto, há muitos meses que o Castro não omite nada de que lhe mando, talvez convencido pela experiência de que posso ser juiz das conveniências (salvo o caso a que vou referir-me).

Ao instituir-se o Clube Militar, tendo Pelotas dito no Senado que a associação não tinha fins políticos (o contrário estava patente), escrevi um editorial muito jeitoso, honrosíssimo para as classes militares, mas todo dedicado à disciplina. Lembro-me de ter escrito alguns trechos de muito boa forma. Pois, meu caro, isso foi suprimido.

Há dias, como a sua carta acerca da saúde do Imperador causasse muito bom efeito, disse ao Castro que escreveria um editorial, etc. Chega, no entanto, a carta Peter e o Castro dá o novo artigo sombrio e arrevesado que V. terá lido.

Prevendo alguma destas, escrevi o artigo incluso sem nenhuma referência ao Brasil, muito manhoso, e mandei-o ao Castro dizendo: "EDITORIAL" ou rubrica "EXTERIOR". Ele preferiu este último alvitre. Entretanto, escolhi o inofensivo título – Disciplina Militar – e levei a manha a ponto de dizer – Tem havido pretorianos nas repúblicas da América do Sul –, quando o *Soleil* tinha escrito – Há pretorianos, etc.

Creio no entanto termos prestado bom serviço. O *Jornal* não discute as questões por medo. Tentei mais de uma vez tratar da questão militar: da questão Castro Malta, e nada.

É com insano esforço que tenho conseguido induzi-lo a sair às vezes da rotina, a honrar os nossos estadistas, etc.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 19/11/1887

Em 19 novembro 87

My dear

A 14 do corrente recebi a sua carta de 24 de outubro, que veio com a nota de 2ª, e na qual me diz: Vão mais estas notícias. É o que sei. Recife dirá mais.

A carta de Recife (que mando inclusa, como de costume) só me chegou a 15, quando o *Jornal* havia publicado, nesse mesmo dia, a carta que V. terá lido, do Sant'Anna Nery⁴¹. À última hora, esperando debalde as notícias, mandei as suas brevíssimas notas ao *Jornal*, que as publicou por enxerto naquela carta.

Da carta de Recife tão somente pude utilizar as duas NOTÍCIAS VÁRIAS publicadas na folha de 16; no dia 15 tinha eu feito menção do que havia dito uma folha que recebi do mesmo Recife.

No final das notas inclusas pergunta Recife se deve continuar a mandar-me notas, apesar de lhas haver pedido Sant'Anna Nery. Respondi que sim.

Não me agradaram as primeiras linhas de Sant'Anna Nery: para que falar em agitação doentia? Não faz isto lembrar o agitado do Peter e do Demerval?

É sempre assim essa gente!

Dei-lhe uma incumbência grave e estou por dois motivos muito pesaroso de haver sido forçado a fazê-lo: 1º ter de ocupar amigo que talvez me não julgue qual mereço; 2º ter metido V. em tal negócio.

O meu único conforto é a reposição que com toda certeza farei antes que o nosso amigo se ache de volta, pois consta que a sua demora será ainda de mais de um ano.

V. não reparará no meu silêncio futuro a este respeito. Se soubesse quanto tudo isto me tem custado! Sinto agora, pela primeira vez, toda a extensão do grande erro.

Todo seu

Fr.^{co}

*

* *

⁴¹ N.E. – Frederico José de Sant'Anna Nery (Belém, PA, 1848 – Paris, 1901), barão de Sant'Anna Nery. Escritor, membro fundador e vice-presidente da Associação Literária Internacional, e sócio correspondente do IHGB.

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 27/11/1887

27 novembro 87

My dear

Tenho várias cartas suas até 5 novembro, inclusive a secretíssima e a da última hora na qual me recomenda que ouça o Cotegipe⁴² e o príncipe acerca do artigo projetado, etc.

Recebi também o seu telegrama de 23 do corrente: – 14 dezembro remeterai seis.

São tantos os objetos e alguns exigem aqui tanto trabalho, que é forçoso que deles me ocupe em mais de uma carta.

Vai inclusa a carta que hoje publiquei, mediante os seus e os apontamentos de Recife que mandarei para Liverpool. Como verá, o trecho relativo a Séquard⁴³ e Charcot⁴⁴ foi obra do comunicante, a saber: procurei interpretar-lhe o pensamento por que a forma, meu caro, é coisa detestável, abaixo de toda a crítica. Recife é na verdade muito frívolo.

Restaurei o seu período quanto ao general Sampaio, porque me causou boa impressão, e tão somente eliminei a bela frase latina para evitar toda a aparência de pedanteria, sabendo-se mais ou menos (por bem entendida presunção) que a coisa é sua. Também por isto, e por se tratar de homens de guerra, falei de Caxias e de Herval, omitindo Rio Branco.

Já no dia 24 tinha o *Jornal* publicado carta acerca da viagem imperial: coisa de Picot e Sant'Anna Nery.

A nossa, porém, traz coisas novas, e tem estilo e método. Convém continuar porque assim poderemos dizer o que nos soar melhor.

Esperei que o *Jornal* publicasse esta carta para ocupar-me da correspondência que devo mostrar ao Cotegipe e ao príncipe. Recife já

⁴² N.E. – João Maurício Wanderley (Vila da Barra do Rio Grande, BA, 1815 – Rio de Janeiro, RJ, 1889), barão de Cotegipe (1860). Parlamentar, senador, diplomata, conselheiro, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, dos Negócios da Justiça, dos Negócios da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, dos Negócios do Império.

⁴³ N.E. – Charles-Édouard Brown-Séquard (Port Louis, Ilhas Maurício, 1817 – Paris, 1894), médico fisiologista e neurologista.

⁴⁴ N.E. – Jean Martin Charcot (Paris, 1825 – Morvan, França, 1893), médico, cientista e professor, reconhecido como um dos fundadores da neurologia moderna.

duas vezes falou-me de artigo que remeterá: será provavelmente acerca do mesmo objeto.

O que direi do seu telegrama? Você não cresceu aos meus olhos com a sua resolução mas na verdade compreendo agora como a loquacidade se entorpece quando tem de exprimir gratidão profundíssima. O que lhe asseguro é que suas economias não serão malbaratadas: V. recebê-las-á integralmente. Hei de provar-lhe que não sou nenhum fantasista. E até depois.

Estreitíssimo abraço do
Amigo

Fr.^{co}

Antes do Cotegipe e do príncipe – mostrarei ao L. de Castro o artigo e combinarei na forma para impedir que, obtida aquela autorização, não suceda intervir no caso alguma imprevista desaprovação. É claro que não falarei ao Castro das duas entrevistas.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/11/1887

30 novembro 87

My dear

Recebo agora (3 da tarde) suas cartas de 7 e 9 de novembro, e antecipo-me a acusá-las porque amanhã teremos pacote para aí. Mandei logo entregar a carta para o Capistrano; está a caminho.

Naquelas e em carta anterior fala V. da intriga palaciana. Pois saiba, meu caro, que de tudo isso e de ainda mais, tinha eu notícia, a qual não lhe comuniquei por achar inverossímil e até ridícula a história. Há mais de 20 dias veio-me aqui o Dr. Zeferino Cândido (português e agora redator da *Época*, ex-diretor de colégio) contar-me tudo isso, acrescentando que a Imperatriz é da conspiração e que a súbita revelação de tais fatos magoara muito o Imperador, fazendo-lhe manifestar o

desejo de tornar já e já para o Brasil. Contou-me que o príncipe foi surpreendido em Baden por Mota Maia a copiar-lhe o diário, bem como que ali se encontrava ele, noite por noite, com o Dermeval em ponto convencionalizado e foi inspirador deste e o seu informante.

Já há tempos me causara espécie dizer-me L. de Castro que alguém da comitiva escrevia, dando o Imperador como perdido. Causou-me também impressão a recomendação especial de Villeneuve para que o príncipe fosse muito louvado como dando grandes esperanças para o futuro. A coisa está agora explicada.

O mocinho é indiscreto e ambicioso. Tem o sangue do parente da Bulgária. Não será preciso dizer-lhe que sou da legalidade e pela legalidade, vivo ou morto o Imperador. Rivalidade dinástica no Brasil apressará o desmoronamento da monarquia, a qual não poderá perdurar sem d. Pedro. Estamos entendidos neste ponto.

Provavelmente no *Jornal* de amanhã sairá a tradução de artigos que me mandou Recife e a respeito dos quais lhe escreverei.

Todo seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁴⁵

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 02/12/1887

2 de dezembro

My dear

Aqui vai o artigo de que ontem tratei. O L. de Castro apenas tirou "O Sr. D. Pedro II", para dizer: "D. Pedro II".

Eis amostra do seu grande critério e fino tato! Ousa meter mão em trabalho alheio para fazer emenda de tal natureza! Deixemos isto, porém, de margem e vamos adiante.

⁴⁵ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta, na posição em que vêm transcritos, a seguir.

Estou que o artigo agradará, e, sendo assim, V. mo dirá. Infelizmente, hoje mesmo, que o *Jornal* semeia esperanças, o *País* publicou este telegrama:

SUA MAJESTADE O IMPERADOR

Do nosso correspondente recebemos este novo telegrama:

Marselha, 1 de Dezembro – Seguindo o conselho do professor Charcot, Sua Majestade renunciou à sua projetada viagem ao Egito e aos Santos Lugares. Sua Majestade volta para Cannes, mas só seguirá para esse ponto no próximo sábado, porque o seu médico e camaristas que o acompanham julgaram conveniente o repouso destes dois dias. O Imperador, a despeito de sua energia moral, começa a manifestar sintomas de grande fraqueza e abatimento. O seu estado não pode agora ser considerado satisfatório.

A desconsoladora notícia que nos transmite o telégrafo, coincidindo com a data, até aqui sempre festiva, do aniversário natalício do Augusto Imperante, não pode deixar de ser sentida por todos quantos prezam sua pessoa e fazem sinceros votos pela prolongação da sua existência. Sua Majestade completa hoje 62 anos de idade e, se não fossem os sofrimentos que ultimamente abalaram profundamente o seu organismo, podia pretender, pelo seu vigor e habitual saúde, uma longa existência.

Não é sem pesar que vemos turbada a alegria deste aniversário pela notícia que recebemos, a qual denuncia o recrudescimento dos incômodos que afligem ao augusto chefe do Estado.

Pela sua parte o *Jornal* publicou o seguinte:

TELEGRAMAS

Marselha, 30 de novembro – S. M. O Imperador deixou de embarcar para o Egito, à vista da notícia, recebida à última hora, de não ser bom o estado sanitário naquele país. Suas Majestades regressam a Cannes.

Vai também uma GAZETILHA de hoje na qual me refiro ao grande coração do Imperador e falo da lei Rio-Branco. Já lhe disse que esta moda pegou. Ainda a 28 de setembro último, lá nos confins de Pernambuco saudaram a data da lei Rio-Branco.

Todo seu

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁴⁶

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 03/12/1887

3 dezembro

Meu caro Juca

Compare estes dois telegramas do *Jornal*:

Publicado a 2 dezembro

Serviço especial do *Jornal*

TELEGRAMAS

Marselha, 30 de Novembro – S. M. o Imperador deixou de embarcar para o Egito, à vista da notícia, recebida à última hora, de não ser bom o estado sanitário naquele país. Suas Majestades regressarão a Cannes.

Publicado a 3

Da agência *Havas*

Marselha, 2 de Dezembro – O estado anêmico do imperador, tornando-o muito fraco e exigindo descanso absoluto, obrigou Suas Majestades a voltarem para Cannes.

Esta notícia vem encher-nos de pavor e dar completa razão aos que insistem em dar o Imperador como perdido! Agora é que não há meio de reconduzir a opinião já tão prevenida!

⁴⁶ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta, na posição em que vêm transcritos, a seguir.

Estavam aqui estas linhas quando Villeneuve me diz que o 1º telegrama é do Cotegipe. Quem sabe se o barão interpretou bem o despacho que por sua letra mandou ao *Jornal*? Parece-me que houve equívoco, que o tempo esclarecerá.

Certo é, meu caro, que os pessimistas adquiriram agora grande prestígio.

Com o Villeneuve veio-me aqui o agente da *Havas*: está pronto, às ordens do governo e isto já fez sentir a Cotegipe, que, no entanto, jamais se utilizou da agência!

Vou ler de novo a sua comunicação, que tenho a sete selos, e meditar bem no caso, agora que o Imperador é dado como anêmico que carece de repouso absoluto. É claro que não publicarei palavra antes de entender-me com o Cote[gipe] e o príncipe.

Addio. Tenho tido dias de numeroso trabalho: seis e oito horas por dia.

Do teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/05/1888

Em 13 maio 1888.

Meu caro Juca

De 20 fevereiro a minha última carta!... Por que? Sempre à espera de ocasião para escrever carta longa e a ocasião a protrair-se! Espero que V. não terá mal interpretado este eclipse, que dou por findo.

Extinta a escravidão! Hoje às 2 ½ da tarde tudo acabado, lei sancionada. O surpreendente acontecimento, que ninguém poderia ter entrevisto nem suspeitado! A vitória sem combate! Em uma semana, no meio da qual um dia santificado, a fortaleza foi tomada *sans-coup férir*. O reviramento das coisas humanas!

Houve nisto um grande homem, um só: Antônio Prado⁴⁷. Eu escrevi anteontem que ele foi o Paulo do abolicionismo (porque o cristianismo não teria vingado sem S. Paulo, o apóstolo das gentes): e escrevi ontem que ele decretou a abolição. É a verdade. Libertou a província e a província libertou o Império. Ele despertou o negro e o negro fez a abolição, pela ameaça. Sem a abolição no meio de festas, tê-la-íamos imposta pelos escravos. A escravidão tornar-se-ia temerosa após o exemplo de S. Paulo.

Estou satisfeito, contentíssimo, tanto quanto posso achar contentamento em qualquer coisa. Estou mesmo tanto mais satisfeito quanto ninguém ainda se lembrou e ninguém se há de lembrar de mim. Está roto o último laço que me prendia à agitação das coisas públicas. Não tenho mais o que fazer. Estou fora de todo o combate. Nenhum triunfo me alegrará nem me desgostará nenhuma derrota. Pleitearei a causa pública tão somente por duplo dever: sou empregado do governo e jornalista ganhador de pão. A minha alma não entrará mais em campanha por amor de idéia; entrará a pena por ofício, tão somente a pena, a pequena mercenária.

Prestei à humanidade, meu caro, o meu contingente. Não fui homem de todo inútil à espécie. Dei doze anos de atividade sôfrega à libertação de um milhão de homens. Trabalhei doze anos sem falta de um dia; enchi a imprensa; escrevi muitos volumes; enchi o arquivo da Secretaria; achei-me em tudo, menos nas ocasiões espetaculosas do Polytheama, etc. Isto acabou. Desapareço nos funerais alegres do monstro. Ninguém me verá nas festas, que serão muitas.

A cidade está em delírio... enquanto o Imperador, talvez, agoniza. A injustiça do destino! Ontem estive a postos para escrever o necrológio do Imperador e tê-lo-ia escrito se tanto não me pesasse fazê-lo antes da fatal notícia que esperávamos a cada instante, e quando havia levado o dia inteiro a rabiscar coisas para o *Jornal*. Não estou nada tranqüilo. Se posso ter opinião, é que o Imperador tornando ao Brasil, não poderá reassumir o trono. Ele adquiriu vigor físico em Baden e Cannes, mas não pôde curar-se do mal incurável. Nunca recobrou o uso perfeito das faculdades. V. foi iludido pela aparência e pelo zelo discreto do Mota Maia e do Nioac⁴⁸.

⁴⁷ N.E. – Antônio da Silva Prado (São Paulo, SP, 1840 – Rio de Janeiro, RJ, 1929). Senador, conselheiro, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e, por duas vezes, dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (20/08/1885–10/05/1887 e 27/06/1888–05/01/1889). Foi o primeiro prefeito de São Paulo, quando da criação do cargo, em 1898.

⁴⁸ N.E. – Manuel Antônio da Rocha Faria (Porto Alegre, RS, 1830 – Cannes, França, 1894), primeiro barão, visconde e conde de Nioac. Coursou a Escola da Marinha, passou cinco anos na Marinha francesa, quando tomou parte nos combates da guerra da Criméia e foi agraciado com o oficialato da Legião de Honra aos 21 anos de idade. Foi deputado pelo Rio Grande do Sul, em 1861.

A diabetes é mal terrível. Pode ficar latente mas expõe sempre a acidentes gravíssimos e subitâneos. Assim foi com o pobre Luís de Castro. Em oito dias o mal chegou a extremidade fatal com celeridade vertiginosa e incrível. Vi-o alquebrado, parecendo-me homem que poderia curar-se ou viver pelo menos muitos meses [*sic*] a persistir a enfermidade na sua devastação. Estive com ele no *Jornal* e conversamos e trocamos amenidades. Ele julgava-se na necessidade de entrar em curativo longo. Recolheu-se à casa para morrer.

Escrevi a João Carneiro. Todas as suas cartas entregues. Nabuco, prevenido, responde que não tenha V. nenhum cuidado: a questão será dele tanto quanto é sua.

Lembranças a todos. Mudei-me para Catete 102 até que o Leonardo acabe consertos e pintura da casa 127. Estarei aqui até meado de junho.

Dias terríveis de trabalho e de ansiedade pelo estado do Imperador.

João Alfredo⁴⁹ não teve que dizer palavra na reforma. Triunfou silencioso. Diferença dos tempos!

Do
Amigo do coração.

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 18/05/1888

18 maio

Meu caro Juca

Tenho estado em atividade extraordinária. Troca de numerosos telegramas; artigos todo dia, etc.

⁴⁹ N.E. – João Alfredo Correia de Oliveira (Recife, PE, 1835 – Rio de Janeiro, RJ, 1919). Formado em direito, deputado, presidente das províncias de São Paulo e do Pará, ocupou as pastas da Fazenda e da Agricultura. Chefe do Partido Conservador, deputado, presidente de província e conselheiro de Estado. Presidente do Conselho do Gabinete de 10/03/1888.

Para o quê? Para honrar os meus amigos, Antonio Prado, primeiro que todos, de quem já escrevi: Ele decretou a Abolição!; para honrar o Imperador; para honrar o nosso Nabuco, acima do qual o populacho ignaro quer levantar Patrocínio⁵⁰; para honrar a Princesa com o fito de grangear-lhe popularidade e burlar ou contraminar o plano ou o desejo dos republicanos que subterraneamente estão gostosos por esperar que o despeito dos fazendeiros lhes engrosse as fileiras.

Divertem-se todos e eu trabalho. Mas isto vai acabar, já lho disse. Vou estacionar equidistante de todas as paixões, de todas as opiniões, de todos os interesses: homem fora de todo o combate. Estou despedindo-me.

Podia eu esquecer Rio-Branco? No segundo dos meus EDITORIAIS do *Jornal*, que foram não menos de três, lembrei-o com o cognome que ele merece: O Imortal; e pus em relevo a alta influência da Lei de 1871.

Depois, como achasse no *Diário de Notícias* o anúncio de coroa para a campa de Rio-Branco, dei o artigo que você achará aqui: "O espólio de três séculos".

Hoje dei este outro: "O Visconde do Rio Branco", e mais – "A campanha abolicionista", fazendo transcrever um artigo da *Época*, também incluso.

O artigo – "O Visconde do Rio Branco" – será transcrito amanhã no *País*, *Gazeta de Notícias*, *Diário de Notícias* e *Cidade do Rio*. Parece-me estar bom.

Não fui à transladação: 1º porque nenhuma notícia tive desse ato, que até me surpreendeu; 2º porque não tenho saído nem sairei durante as demonstrações. Não quero que pensem que me esquivo.

O visconde tem sido muito aclamado. É saudação obrigada e sempre recebida entusiasticamente. Levaram-lhe o busto até a missa campal de São Cristóvão.

Tenho enchido de telegramas o *Jornal*, tendo aberto correspondência para muitas províncias.

Leia uma GAZETILHA de ontem: – "As nossas ruas". Leia também outra de ontem, 17: – "Remissão de dívidas". Concorde com o que digo das ruas? Não é a sua idéia?

Ontem fez o *País* pálida referência a Clarkson⁵¹! Um artiguete sem alma nem vibração para quem não tem cessado de honrar – nestes funerais alegres do grande cadáver – os nomes dos seus companheiros de luta!

⁵⁰ N.E. – José Carlos do Patrocínio (Campos, RJ, 1854 – Rio de Janeiro, RJ, 1905), jornalista, orador, poeta e romancista. Destacou-se pela participação na campanha abolicionista.

⁵¹ N.E. – Um dos pseudônimos de Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Hoje leio no *País* que Nabuco falou ontem de mim em discurso ao ar livre, levantando-me viva! Mas há escudos na rua do Ouvidor cheios de nomes de Luís Gama, Clapp, e outros: – e não me acharam digno disso! Aquela troça da rua do Ouvidor não se lembra [*ilegível*] dos homens que com eles convivem; dissera-se que adivinham o meu desdém ou a minha indiferença.

Eu mesmo concorro, quanto posso, para este olvidamento que prezo. Sinto dentro de mim que fui prestantíssimo à causa. Batalhei todos os dias – e desde quando? V. lembrar-se-á disto. Por isto mesmo orgulho-me de não ombrear com esses abolicionistas da penúltima ou da última hora.

Recebi a 13 telegramas de Caio Prado⁵² e a 16 de Antonio Prado, honrosíssimos. Não os publiquei, apesar de me haver telegrafado o Caio, exigindo a publicação do telegrama de saudação.

Não fui (porque não vou a parte nenhuma) à manifestação do Rodrigo⁵³ na sua secretaria, e escrevi ontem artigo (veja os A PEDIDOS), encarecendo a repartição, citando e honrando nomes, e omitindo-me.

No entanto, não me competindo ali as questões do estado servil, tratei sempre das mais importantes, tomando-lhes a iniciativa, etc.

Sem tempo para mais, e, na verdade, já é bastante.

Seu do coração.

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/05/1888

21 maio

⁵² N.E. – Antônio Caio da Silva Prado (São Paulo. SP, 1853 – Fortaleza, CE, 1889), irmão de Antônio da Silva Prado. Deputado provincial em São Paulo, foi nomeado presidente da província do Ceará em 1888, onde, no ano seguinte, veio a falecer.

⁵³ N.E. – Rodrigo Augusto da Silva (São Paulo, SP, 1833–1889). Deputado, senador, ministro dos Negócios Estrangeiros, foi por duas vezes ministro e secretário de Estado da Agricultura. Em seu primeiro período como titular da pasta, permaneceu no cargo de 10/05/1887 a 27/06/1888.

My dear

Vai para Paris a *Imprensa Fluminense*, a folha extraordinária de hoje. Mando-lhe aqui a *Época*, da qual tirei o artigo que, há dias, fiz transcrever no *Jornal*, é claro que por conta da Secretaria. É como posso recompensar-me: uso daquela bolsa para estas manifestações, desde que se coadunem ao pensamento do governo, etc.

O Militão veio aqui anteontem explicar-me mui pausadamente como sucedeu consentir ele na trasladação dos ossos sem a minha presença, etc. A multidão coagiu-o. Referiu-me ele o caso com muitas particularidades, que não vem a ponto recordar. O essencial é isto: – achou a urna qual a guardamos, com o lacre intacto nos diversos papéis e estes perfeitamente conservados.

Quando lhe escrever, diga-lhe que fiquei muito penhorado da gentileza da comunicação, etc.

Satisfeitíssimo com o seu título. Mande-me o modelo dos subscritos em francês, porque não sei bem qual o uso. Parece-me que deverá ser:

A S. Ex.

Le Baron de Rio Branco

Aceite parabéns de todos desta casa, que todos ficaram muito alegres.

Sinhá cumprimenta-o com todo o particular afeto.

Eu quereria que o grande nome viesse acompanhado da sua natural característica: a Grandeza. Grande nome – sem grandeza: é coisa injustificável. Mas melhor do que eu, conhece V. a nossa índole apoucada para estas demonstrações. Foi extraordinário isso mesmo que fizeram, e só o fizeram porque na realidade a demonstração ia cair em cheio em representante condigno do visconde do Rio Branco.

Todo seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁵⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

⁵⁴ N.E. – Há um recorte de jornal colado ao corpo da carta, transcrito na sequência em que se apresenta no documento.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 10/06/1888

10 junho

My dear

Cumprimentamos a 7 o barão do Rio Branco, e, amanhã, 11, anos de Sinhá, de novo o barão será saudado.

Todos os seus amigos estão contentes. O seu belíssimo título é invejável. Para mim é o embrião do não remoto visconde: que é o que deviam ter-lhe dado em honra do velho, que V. tanto preza e tão dignamente representa.

Mandarei amanhã a carta a Sousa Irmãos. Mas por que não usará V. do seu bonito título? Deixe-se de tolices. O nome de seu pai deve honrá-lo V., usando dele. Outra coisa seria digna de estranheza e V. não é homem para querer distinguir-se por tais originalidades. Peço-lhe muito que nem sequer meta isto em exame e discussão. Não é ponto para ventilar.

Aqui vai esta notícia:

Luís de Castro – Na Igreja de St. Sulpice de Paris, fez a sra. viscondessa do Rio Branco celebrar, a 16 de maio, uma missa, à qual assistiu, pelo repouso de Luís de Castro.

Amanhã falarei do Malarce em termos convenientes para que V., se quiser, lhos possa mostrar.

Do
Am.º do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 11/06/1888

11 junho

My dear

Escrevi-lhe ontem mandando para Liverpool as quatro linhas que dei da missa de St. Sulpice. Vão agora estas outras, que V. poderá mostrar ao Malarce, posto que lhe são agradáveis. Tive necessidade de escrevê-las para ir dando força à pressão moral com que é preciso contrabalançar de um lado as reclamações para indenização dos ex-senhores e, de outro lado (o que está sendo perigosíssimo), as manifestações republicanas dos despeitados.

A Câmara não julgou objeto de deliberação um projeto do Coelho Rodrigues relativo à indenização. Bulhões Carvalho pronunciou-se favorável ao projeto: e eis que o Cotegipe anunciou anteontem que apresentará o seu projeto – afirmando que a indenização será concedida pelo Partido Conservador, pelo Partido Liberal, ou por algum outro partido: alusão clara aos republicanos.

Por outro lado, andam cheias as folhas de adesões republicanas do Rio, Minas e São Paulo. Paulino não aceita o título do pai e deixa correr à revelia – para que vençam os republicanos – as eleições do Rio para as vagas do João Manuel e do Cunha Leitão. O conde d’Eu⁵⁵ está sendo injuriado. E, no meio disto, sou eu que, de *motu proprio*, estou rabiscando umas coisas (vide as inclusas do *Jornal* de hoje) para ir saturando de bom senso a atmosfera: sem que o governo se mostre preocupado!

O Imperador não mais reinará e a princesa e o conde não são capazes de substituir o grande homem e astuto político. Estamos a caminho de república-federal, meu caro. A coisa está caminhando com grande velocidade, sobretudo porque não temos homens dedicados à monarquia. Os nossos estadistas são caracteres débeis, interesseiros e egoístas. Não há um que queira bater-se pelo trono. No governo dirão algumas palavras frouxas em prol das instituições; na oposição hão de arreganhar os dentes e fabricar frases iracundas.

Todo seu

Fr.^{co}

⁵⁵ N.E. – Luís Felipe Maria Gastão de Orléans (Neully, França, 1842 – 1922), conde d’Eu, filho do duque de Nemours, neto do rei Luís Felipe da França e marido da princesa Isabel Cristina Leopoldina de Bragança. Marechal do Exército brasileiro na guerra do Paraguai, foi comandante geral de artilharia, presidente da Comissão de Melhoramentos do Material de Guerra e conselheiro de Estado.

Insisto que V. deve usar de seu belo título. O desuso trescalaria a republicanismo e desrespeito.

Não esqueça de acusar-me as cartas que receber. Outra coisa deixa-me na desconfiança de que se extraviam.

V. é na verdade muito querido. Quantas pessoas se me têm mostrado alegres pelo seu título!

E eu a dizer-lhes como o Carneiro do título do Niterói!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁵⁶

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/06/1888

13 de junho

My dear

Aqui vai um extrato do *Correio Paulistano*.

Sempre sou um grande maluco!

Acabou a minha questão – que era a única – e, no entanto, estou a escrever todos os dias para contraminar a propaganda republicana: isto de *motu proprio* e sem que ninguém mo agradeça.

Ontem:

"As Instituições"

"A Abolição"

Hoje:

"Aos monarquistas desgostosos"

Anteontem várias coisas...

Mas é que, fora de combate, sinto apesar disto necessidade de acudir por estas instituições que prezo, e que a princesa mui debilmente sustentará. Não continuarei, porém, por muito tempo.

Carreguem também outros a sua pedra.

Boas notícias do Imperador, muito boas! Será possível que ele nos chegue restaurado?

⁵⁶ N.E. – Dos anexos mencionados no texto, há apenas um pequeno recorte de jornal colado ao final da carta.

Do amigo do coração

Fr. ^{co}

Na igreja de São Sulpício de Paris, fez também a sra. viscondessa do Rio Branco celebrar, na mesma data, uma missa, a qual [a]ssistiu, pelo repouso de Luís de Castro.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/06/1888

17 junho

My dear

Foi entregue sua carta ao J. Alf.. A do conde d'Eu irá por Tomás Coelho⁵⁷. Está também entregue a de Sousa Irmãos e Cia. – 25 Hospício – não 35.

Aqui vai o artigo do *Corriere Ítalo-Americano*. Não tive que alterar, nem de leve, a tradução, a qual me pareceu magnífica. Tomei, porém, a liberdade de suprimir um trecho que causaria aqui péssimo efeito, quanto ao modo como arrebanhávamos emigrantes para o Brasil. A coisa não vinha a ponto, porque o fim da transcrição era pôr em relevo a grande figura de Antônio Prado – nem convinha, em semelhante circunstância, dar causa a irritações, a desgostos, etc.

Dei anteontem (dia 15) a sua nota relativa ao Imperador em GAZETILHA, e hoje, como verá do retalho incluso, o telegrama do *Figaro*. Estou muito desanimado. De crise em crise o Imperador depauperar-se-á, até que alguma mão remota no-lo roube precocemente, sobretudo neste nosso clima. Enfim, já muito é que ele nos chegue com saúde aparente.

⁵⁷ N.E. – Tomás José Coelho de Almeida (Campos, RJ, 1837(38?) – Rio de Janeiro, RJ, 1895). Bacharel em direito pela faculdade de São Paulo, deputado provincial e geral, senador, foi ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura Comércio e Obras Públicas, dos Negócios da Guerra e, interinamente, dos Negócios da Marinha.

Continuo, meu caro, a rabiscar. É mania. Ainda hoje promovi o artigo incluso: "O Colossal Manifesto". Não posso assistir com indiferença às veleidades republicanas.

Leia no *Jornal* de hoje uma extensa carta do Paulino ao Leandro, na qual sustenta o direito de indenização. Onde iremos com isto e neste passo?

Todo seu

Fr. ^{co}

Não caia na maluquice de deixar de usar do seu belo nome novo. Isso não teria justificação. Pareceria ato de Sebastião.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/06/1888

22 junho

My dear

Leia o *Jornal* de hoje: a saber: na GAZETILHA uma carta acerca do Imperador, nas VÁRIAS uma notícia acerca de telegramas e o Junius⁵⁸ nos A PEDIDOS.

Mota Maia não me tem escrito, e se lho não estranho nos dias aziagos, noto contudo que ele não se tenha lembrado da necessidade de trazer bem informado este nosso público.

Por mim tenho feito o que posso.

De uma tira do Picot arranjei aquela carta, que V., estou certo, aprovará.

Não sei o que devo pensar. O Imperador parece-me condenado. Continuarei, porém, a honrá-lo até sua morte e ainda depois dela, porque é na realidade digno disto.

⁵⁸ N.E. – Um dos pseudônimos de Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

E não é que estou na brecha contra a indenização? Isto porém não há de durar. Escrevo por vício; quero matar o tempo, dar matéria ao *Jornal*, e mostrar a esta gentalha que a Abolição teve em mim uma força.

Do am.º de coração

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁵⁹

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/06/1888

24 junho

My dear

Disse-lhe, há tempos, que no dia 13 de maio fui saudado por Caio Prado por telegrama, que aliás não quis publicar, apesar de me haver ele pedido, também telegraficamente, que não deixasse de o fazer. Acho agora no *Libertador*, de Fortaleza, a saudação e a minha resposta. E vão aqui estes dois importantes documentos:

DR. GUSMÃO LOBO
CORTE

Daqui⁶⁰ da Terra Precursora da redenção dos cativos saúdo com entusiasmo e afeto, na pessoa [de] V. Ex.^a um dos mais ilustres [*documento danificado*]lhadores da [*documento danificado*].

RIO 14
DR. CAIO PRADO

Duplo valor tem pra mim o telegrama de V. Exa.. Vem da terra

⁵⁹ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta, na posição em que vêm transcritos.

⁶⁰ N.E. – Intervenção manual ao texto impresso altera, a lápis, a palavra "Daí" para "Daqui".

precursora da redenção dos cativos e de pessoa que sempre manifestou a mais viva simpatia e dedicação pela grande causa. O nome Prado ficou eternamente vinculado ao maior acontecimento da vida nacional. Seu⁶¹ ilustre irmão foi apóstolo do abolicionismo. A ele o maior quinhão da incomparável glória. Gusmão Lobo.

Vi também em folha de Pelotas – creio que de nome *Pátria* – palavras muito honrosas a meu respeito.

Isto recorro sem nenhuma vaidade nem contentamento, posto que me seja muito agradável o juízo de homens como Caio Prado e Antonio Prado (também este me telegrafou de São Paulo). Eu já lhe disse, meu caro, que, pondo a mão na consciência, sinto que fui útil à humanidade. É a minha satisfação, e até estimo que me tenham esquecido.

E V. a falar-me de compilação! Desde 14 de maio não dou busca às minhas gavetas senão para inutilizar papéis e coisas da minha questão extinta.

Eu devia esperar aquilo mesmo. Escrevi tanto, tantos volumes, que, por me ter encarregado, em tão dilatado período, de pôr em relevo os alheios serviços, me deixei a mim mesmo no fundo obscuro da enorme tela. Ensinei a esquecerem-me.

Cotegipe e Paulino querem a indenização: e a república está ganhando muitas adesões.

Para defesa das instituições, e para rebater a tentativa ousada da indenização, pus-me na imprensa e tenho escrito todos os dias. Ninguém mo agradecerá!... estou certo disto.

Não sei se continuarei. Estou enfadado e aborrecido. Para mim o Imperador é homem perdido e a princesa, moça caprichosa, ignorante e deusa de camarilha, não poderá manter o trono. Não estou em idade nem me sinto com entusiasmo para opor à onda a minha pequenina mas teimosa resistência. Fiz a minha campanha e não entrarei em outra. Naquela experimentei quanto é rude uma grande paixão. E basta.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

⁶¹ N.E. – Intervenção idêntica corrige "Sou" para "Seu".

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 26/06/1888

26 de junho

My dear

Aqui a notícia do jantar – Lapeyrouse [*sic*]. Esteve alguns dias à espera de espaço.

Convidado, mas não fui ao banquete do Alfredo. Não sou para exhibições. Trabalho, enquanto outros se banqueteiam.

João Alfredo foi instrumento ocasional do 13 de maio, que não passou de arrojo de coração feminil. Ficará Rio Branco, ficará Joaquim Nabuco, ficará Antônio Prado e João Alfredo passará, como passou Theodoro, de quem muita gente ainda ignora que foi o referendário da lei de 28 de setembro de 1871, posto que não somente a houvesse referendado, mas sustentado com habilidade. O nosso João Alfredo – nem isto!

Do
Am.º do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/06/1888

28 junho

My dear

Tenho três cartas suas, agora mesmo recebidas. O EDITORIAL, muito de leve retocado, sairá amanhã (29), entrelinhado. Penhorou-me a menção do meu nome mas sinto que V. foi justo. Na realidade fui incansável. Escrevi muitos volumes; reduzidos a livros, os meus artigos

poderiam encher uma estante. Eu estou, porém, sobejamente recompensado pela consolação que tenho de não haver sido (e creio já lho haver dito) homem inútil à minha espécie. Sinto que fui uma força posta a serviço da abolição. Atuei em direções diversas e de muitas idéias saturei a atmosfera.

Falar-lhe-ei do retrato: para o que, neste momento não tenho tempo. É certo que lho mandarei.

Chamo a sua atenção para dois artigos com que saudei hoje (28) a chegada do Prado: um deles não entrelinhado e pequeno. Está no entrelinhado o meu sincero modo de considerar o papel de Antônio Prado. Ele foi preeminente.

Só de março para cá – o que eu tenho rascunhado? Que enorme epílogo da minha obra de 9 anos?

Do amigo do coração

Fr. ^{co}

V. fará muito mal, não usando do seu título. É o nome de Rio Branco que V. elimina de si mesmo. Peço-lhe por tudo que não dê para semelhante sestro.

T[omás] Coelho entregou sua carta ao conde d'Eu. E assegurou-me já lhe haver mandado um caixote de apontamentos ou de documentos.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 29/06/1888

29 junho

Meu caro

Aqui vai o artigo⁶² que saiu debaixo da rubrica: "Exterior". Verdadeiro e conveniente.

⁶² N.E. – O artigo "A Abolição da Escravidão no Brasil", originalmente publicado no *Jornal do Commercio* de 29 de junho de 1888, encontra-se transcrito em: RIO BRANCO, barão do. Artigos anônimos e pseudônimos. *Cadernos do CHDD*, Brasília, ano 2, n. 3, p. 406–409, segundo semestre de 2003.

Já ontem escrevi – também via Liverpool – acusando as suas três cartas de 6-7 de junho; agradecendo a idéia do retrato e assegurando que lhe mandarei a fotografia. Seja bastante benévolo, porém, para me deixar tempo. Estou em casa provisória por se achar a antiga e definitiva em conserto: nem sei onde me andam farda, crachás, etc.

Eu pretendia nunca mais vestir isso e preferiria que V. me consentisse mandar-lhe retrato de sobrecasaca.

Dê-me, em suma, algum tempo. Estou ocupadíssimo, apesar de, há muito tempo, não haver tido distração que me tome horas: – e pouco posso utilizar as noites pelo extremo cansaço que isso me causa. Se furto duas ou três horas à noite, é certo que tenho de repô-las a forçoso descanso no dia imediato. O meu trabalho diário já não pode ir (dia e noite) além de 8 horas. Para isto mesmo é-me necessário não sair senão à noite para o *Jornal*; não procurar ninguém, etc.

O *Oficial*, de ontem 28, alto da primeira col[una], fez menção do telegrama de felicitações do cônsul-geral do Brasil em Liverpool.

Não a tenho à mão, mas asseguro haver recebido carta de Recife, de Cannes, e recente na qual me foi dito, mais ou menos: das lacunas vai melhor, muito melhor, etc. É dos últimos dias da estação de Cannes. A coisa surpreendeu-me, em razão da fonte da notícia, mas combinou com o que eu sabia.

Agora, não há dúvidas, tudo me parece perdido. O Brasil está para sofrer golpe muito rude. O nosso bom Imperador está acabado. Se voltar, será para extinguir-se mais depressa neste clima tão desigual e tão pouco saudável.

E a monarquia não tardará a extinguir-se com ele! A princesa é caprichosa, ignorante, imperatriz de camarilha e de padraria. Só é prezada da *entourage* e de ninguém mais.

Todo seu

Fr.^{co}.

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/06/1888

Em 30 junho

Meu caro Juca

É esta a notícia do banquete à qual me referi, há dias. Estou que a coisa terá saído ao seu contento.

Mande sempre notícias. Suavizam-me o trabalho e dão interesse ao *Jornal*.

M[ota] Maia não me escreve, há muito. Sei que lhe terá faltado o tempo e a vontade, em razão do desastre, mas devia ele lembrar-se da necessidade, agora mais premente do que nunca, de não consentir que a conjectura ande à rédea solta em objeto tão melindroso. Tenho procurado disfarçar a coisa, a princípio transcrevendo o telegrama do *Figaro* que V. mandou (e do qual suprimi o que era menos conveniente) e, depois, com duas linhas de pouco valor mandadas pelo Picot, compondo uma carta que creio ter-lhe mandado. Sem este artifício o *Jornal* teria feito mau papel. Não avaliou bem M[ota] M[aia] o alcance da interrupção. Carapebus tem mandado, dia por dia, notícias para o *Diário*, não se julgando portanto obrigado a reservas quanto a fatos de notoriedade.

A comitiva errou sempre com o seu sistema de mentira ou de verdade incompleta e velada, não pressentindo o médico quanta responsabilidade por tal modo acarretava para si. Eis agora o triste desfecho!

Ocultou-se o diabetes quando era grave; ocultaram-se perturbações que devem ter sido numerosas – qual a de Marselha de que ninguém falou – : e de repente sobrevém a catástrofe que, mais ou menos, Peter tinha anunciado.

Nunca me enganei de todo, meu caro. Sempre tive por autêntica a conversação de Peter com o Dermeval, o qual não poderia ter a audácia, o despudor nem o talento de inventar aquilo. Tenho esse Peter por indiscreto e ganhador. Ele queria ter missão do governo ou do parlamento para aferir da mentalidade do Imperador; é o que se depreende das suas palavras. Mas a verdade é que se declarou perdido o enfermo e está perdido. Foi acaso? Foi coincidência triste?

Agora mesmo consta que Charcot declarou destruído o sistema nervoso do enfermo – e nada sabemos de fonte pura nem saberemos até que nos chegue outro telegrama como o que nos disse:

Só Deus pode ainda arranjar tudo.

O que fez com que a maluca da princesa ande a repetir que as rezas sempre valeram ao Pai. Ela e o conde, e a camarilha, estiveram com efeito em oração ao Sacramento por 24 horas, revezando-se em quartos de ½ hora, preenchidos sobre joelhos, e confessaram-se e

comungaram todos, lembrando cada um a sua mesma eficaz oração, assim a modo de mezinha de curandeiro.

Toda a camarilha tem sido baronizada com grandeza, Dória, Ramiz, Salgado, e outro. Tamandaré, conde no seu último aniversário, foi marquês ao cabo de meses. Tosta, barão com grandeza⁶³; dama, a senhora; marqueses, o Muritiba⁶⁴ e Paranaguá⁶⁵; viscondessa, a Suruí⁶⁶; Penha⁶⁷, Gávea⁶⁸, uma avalanche de mercês. E nenhum destes nomes houve parte nas coisas da Abolição!

O Ministério, para fazer o que quer, recebe ordens da princesa sem discuti-las. O requinte da subserviência! Educam assim uma moça voluntariosa e de nenhum critério para a qual está caminhando velozmente um grande trono que d. Pedro julgou poder consolidar com suma astúcia, firmeza e retidão de espírito, patriotismo e desinteresse.

Esta é a opinião geral. Não há estadista que tenha pela princesa nem a simpatia mais leve. Com a abolição criou muitos inimigos e nenhuma dedicação.

Quanto a mim, que não valho nada, o bem que tenho dito dela após o 13 de maio – é dupla homenagem ao Pai e à abolição.

Em suma, meu caro Barão de grandeza incomparável a estas de aluvião, a monarquia tem os dias contados. Morto o Imperador, o desmoronamento não se demorará. É ainda ele que, mesmo sem nervos, está sustendo este edifício nos enfraquecidos ombros.

⁶³ N.E. – Manuel Vieira Tosta Filho (Bahia, 1839 – ?, 1922), segundo barão de Muritiba. Formado em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de São Paulo (1860), desembargador da Relação da Corte, foi o último Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional.

⁶⁴ N.E. – Manoel Vieira Tosta (Vila da Cachoeira, BA, 1807 – Rio de Janeiro, RJ, 1896), barão (1855), conde (1872) e marquês (1888) de Muritiba. Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, desembargador da Relação da Corte, deputado e senador (1851), presidiu as províncias de Sergipe (1844), Pernambuco (1848) e Rio Grande do Sul (1855). Ocupou as pastas de secretário de Estado dos Negócios da Marinha (1851), dos Negócios da Justiça (1859), dos Negócios da Guerra (1868). Foi membro do Conselho de Estado, do Conselho de S. Majestade e do Conselho Grande do Império.

⁶⁵ N.E. – João Lustosa da Cunha Paranaguá (Piauí, 1821 – Rio de Janeiro, RJ, 1912) segundo visconde (1882) e segundo marquês (1888) de Paranaguá. Delegado de polícia, deputado, presidente das províncias do Maranhão e de Pernambuco, senador; foi ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça (1859), dos Negócios da Guerra (1866), interino dos Negócios da Marinha (1879-1880), dos Negócios da Fazenda (1882) e dos Negócios Estrangeiros (1885 e 1868).

⁶⁶ N.E. – Carlota Guilhermina de Lima e Silva (Rio de Janeiro, RJ, 1817 – 1894), viscondessa de Suruí, dama honorária da imperatriz e irmã do duque de Caxias e do conde de Tocantins.

⁶⁷ N.E. – Maria da Penha de Miranda Montenegro, viscondessa da Penha, filha dos viscondes de Vila Real da Praia Grande, casada com seu primo João de Sousa da Fonseca, o barão e visconde da Penha.

⁶⁸ N.E. – Maria Amália de Mendonça, viscondessa da Gávea, casada com Manuel Antônio da Fonseca Costa, barão e visconde da Gávea.

Eu não valho nada; tenho-me por homem fora de combate. Mas lá vai o meu programa: não pretendo montar guarda à república nem acompanhar a monarquia ao exílio. Forma de governo é coisa de ordem secundária: quem tem uma constituída, deve tratar de mantê-la, mas mudada que seja por outros, fique para sempre mudada.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 06/07/1888

6 julho
À noite

Meu caro Juca

Sua irmã Mariquinhas⁶⁹ descansou. Tive hoje a notícia às 10 da noite no *Jornal do Commercio* ao mostrarem-me ali as inclusas linhas que lá mandaram e são da letra do dedicado e bom Accioly. Tomei da nota e redigi a notícia que sairá amanhã, e que estou certo lhe agradecerá. É claro que o *Jornal* não publicaria a do Accioly nos termos em que lhe mandaram. Diga-me se o meu ato mereceu a sua aprovação: e não se esqueça de apresentar pêsames da Sinhá à sra. viscondessa.

Também no *Jornal* de amanhã V. achará 3 notícias das que me chegaram hoje: palavras do Charcot, banquete de 10 de julho e notícias do artigo do Levasseur⁷⁰, que darei na íntegra e em rubrica especial: é claro que por conta da Secretaria. A Rosa de Ouro para depois. Falarei

⁶⁹ N.E. – Maria Luísa da Silva Paranhos (Niterói, RJ, 1847 – Rio de Janeiro, RJ, 1888). Casou-se em 20/07/1871 com José Bernardino da Silva, na vila de Cabo Frio.

⁷⁰ N.E. – Pierre-Emile Levasseur (França, 1828–1911), geógrafo, autor de obras clássicas de geografia e estatística, foi o organizador da *Grande Encyclopédie*, por ocasião da Exposição Universal de Paris de 1889, obra em que o conjunto de informações sobre o Brasil foi da autoria do barão do Rio Branco.

a Accioly e a Sousa Ferreira acerca da estátua, mas sem esperança nem desejo de que aceite a incumbência, pelas razões que darei.

É uma hora da noite e estou fatigadíssimo. A notícia da comenda do nosso amigo Prado já foi dada, há dias.

Todo seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/07/1888

8 julho

Meu caro

Com os extratos inclusos ficam em parte cumpridas algumas das suas ordens. Esmerei-me na tradução do espanhol da Rosa de Ouro por ser difícil a contextura e, salvo alguma lacuna, devo ter saído bem da empresa.

Para duas vezes falar do Levasseur, adiantei a inclusa notícia do artigo que, como já lhe disse, farei publicar integralmente e em rubrica especial.

Tão somente o *Novidades* da tarde de 6 e o *Diário de Notícias* de 7 deram notícia do falecimento de sua irmã. Não sei se V. aprovará a omissão do nome do pobre Bernardino bem como ter eu restaurado o – da Silva Paranhos – que sua irmã alterara para – Paranhos da Silva –, em razão do apelido do marido – Silva. Diga-me uma palavra a este respeito porque não deixei de cogitar, desde que no *Jornal* me foi dada a notícia.

Nada direi da estátua a Sousa Ferreira, por uma escolta de razões, tantas que não sei se poderei mencionar todas:

I- a bolsa particular anda tão solicitada que haveria perigo de naufrágio e o *Jornal* não quereria expor-se;

II- Sousa Ferreira é um interino, homem de nenhuma iniciativa nem instrução, incapaz de rasgos, e cioso como todos os diabos;

III- diriam que V., iniciando a estátua Euzébio, iniciará na realidade a idéia do monumento que a seu grande pai deve o Brasil;

IV- achariam misérrimo para um iniciador (mormente aqueles que o consideram remediado) a subscrição de 40\$000;

V- toda a literatice artística desta terra bradaria ao céu em nome de Bernardelli; triunfariam com a pressão; e Bernardelli quereria muito mais, etc, etc, etc.

VI- e, razão peremptória, eu é que estou fora de combate: o destino quis que eu visse completada a única obra séria à qual seriamente me dediquei, dando-me a consolação de que não fui homem inútil à minha espécie; e basta. Eu escrevi, há tempos, min-Dantas [*sic*], rebatendo o *Brasil* que com toda a justiça aparente e a mais legítima e fundada das suspeitas, me dava por alugado ao governo liberal: – que o meu trabalho jamais seria notado pelo seu valor real, etc: e é assim. Fiz grandes sacrifícios, de alguns dos quais V. forma juízo. Que prêmio tive da popularidade? A popularidade nunca mais será injusta para mim. Desprezo-a nesse mesmo estupendo grau em que ela me esqueceu na hora do fácil triunfo. Só valho, escrevendo, e nunca mais escreverei senão por ofício, por dever, ou para lustre e honra dos meus amigos cujos eflúvios de bondade e de ternura formam a atmosfera moral em que ainda aspiro germens de sentimentos elevados. Enfim, meu caro, não conte comigo para coisa nenhuma dessas: não tenho que ver com Euzébio; não fui seu amigo; nem sei se, vivo, ele não seria baluarte da escravidão: Cotegipe, seu chefe de polícia na Bahia, que muito o ajudou na repressão do tráfico, só não ressuscita a escravidão porque não pode.

Tolere esta expansão: e creia cada vez mais, na ímpar dedicação do

Seu amigo

Fr.º

A insistir na idéia, escreva V. a Sousa Ferreira mas contando com o malogro da iniciativa.

E pensa V. que há aqui grande entusiasmo pela abolição? Não há nenhum. A obra foi oficial.

É verdade que escrevi GAZETILHAS em desacordo com decisões do Rodrigo: e isto tenho feito com todos os ministros. É o meu dever, que aliás cumpro sem ostentação e mui respeitosamente. Tais GAZETILHAS versaram sobre mineração. É possível que o Rodrigo aluda a outra que não tenha sido minha. Ele tratou-me sempre muito bem; mas é natural

que o Sebastião me tenha muito intrigado. Ele tem mulher bonita e o Rodrigo tem o seu modo de adorar a Deus, adorando-o nas criaturas mimosas. Ah! Meu caro, tivesse eu tempo, folga e espírito solto de preocupações, e já teria corrido ao Sebastião a apresentar à sua generosidade as minhas escusas. Por isto é que a V. não posso perdoar ter alheado da sua amizade tão condescendente amigo acompanhado de tão terna amiga.

Não omiti a Rosa de Isabel II. Gaspar defendeu-se habilmente. Veja o *Diário Oficial* ou *Diário do Parlamento* de ontem.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/07/1888

9 julho

My dear

Dez e meia da noite. Chego do *Jornal* e tenho trabalho para a noite: continuação do artigo "Ciências" (meteoritos) que o *Jornal* começou hoje e continuará amanhã, 10.

À vista da sua carta, que recebi ontem com as notas do Levasseur, dei hoje a notícia inclusa. O artigo sairá depois, dentro de 48 horas, sob a rubrica: "Exterior". Sei que Levasseur escreveu a Antônio Prado.

Picot mandou ao *Jornal* o artigo de Liverpool com recomendação para que o traduzissem. Está publicado, há muito, e isto mesmo respondeu-lhe hoje Sousa Ferreira.

Leia o artigo de hoje de Sousa Ferreira e atenda àquelas esperanças que adejam como passarinhos apanhados no ninho!... Forte bobo! Aprendeu estas tolices e sensaboronas velharias, com o parente Otaviano e pensa que nisso vai poesia. Tão modesto na aparência quão vaidoso na realidade, presume-se escritor da escola romântica como o piegas do Otaviano, que é um dos homens de fôlego mais curto que ainda conheci.

E adeus, meu caro. Vou atirar-me aos meteoritos do Reusche.

Do
Am.º do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/07/1888

13 julho

1 da manhã

My dear

Hoje sai para a Europa um pacote e, antes de deitar-me, duas linhas. Deixei no *Jornal* e sairá amanhã o artigo do Levasseur com uma correspondência do Ceará (também paga pela S. A.) que foi toda pela minha letra: isto depois de haver traduzido uma magnífica, mas extensíssima conferência de Reusch acerca de meteoritos! Só nisto, em 6 dias, 90 e tantas meias folhas como esta!

Pus notas, como verá, ao Levasseur, que teve muitos equívocos. Não podia corrigi-los porque o *Economiste* é aqui muito lido. O Levasseur tem simpatia pela indenização. Por isto condenaria eu o trabalho se V. mo não houvesse recomendado. Verá que, ou agora ou mais tarde, será citado em apoio da indenização.

Avelino, diretor do *D. Oficial*, 500 francos por mês. Se tem talento! Estava para João Alfredo na lista dos seus proscritos!

Presidente da Paraíba o Pedro⁷¹, f.º do J. Alfredo!!! Um rapazola indiscreto e supinamente ignorante.

Todo seu

Fr. ^{co}

⁷¹ N.E. – Pedro Francisco Correia de Oliveira foi presidente da província da Paraíba (09/08/1888–07/07/1889).

Acuse as minhas cartas. É pedido muito antigo!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/07/1888

13 julho

Meu caro

O *Portugal*, que larga amanhã, poderá levar-lhe com o *Jornal* o artigo do Levasseur, que, segundo já lhe disse, não teria eu traduzido a não ser o seu desejo. Vai com efeito o mesmo artigo ser invocado para o argumento da indenização e esta parece-me que vai ficar-nos pendente como espada de Dâmocles, constituindo eterno pomo de discórdia para os brasileiros e talvez causa, mas com certeza pretexto, de agitação contra as instituições! É a cristalização de todos os velhos e novos despeitos do Cotegipe. Quer o homem acabar sendo fatal ao Brasil!

A abolição foi ato da princesa, só da princesa, de ninguém mais senão dela! O Prado, convertido, converteu S. Paulo e a princesa teve o belo arrojo: belíssimo, sem dúvida, mas do qual não teve ela consciência nítida. Ela é da escola do – *Per me regis regnant!*

Considera isto feitoria e tem-se na conta da mulher santa (manuscrito da bibi. de Madri).

Peço-lhe que acuse as minhas cartas.

Quantas depois do 13 de Maio!

Todo seu

Fr^{co}

Levasseur deu como parecer da comissão algumas frívolas palavras do relator (Duarte de Azevedo), precedendo a apresentação do mesmo parecer. Sairá como escreveu.

E que observações tolas as do Levasseur! Não há no aranzel uma frase cintilante. Eu creio que ele não é escritor.

Não esperava que, em se tratando do Brasil, pudesse ele escrever

geometricamente como V. fez no *Liverpool Times*, mas que ao menos fosse francês.

A história da abolição não será feita. Ninguém pensa nisto e preserve-nos a sorte de que isso caia na mão rude dos nossos compiladores e alfarrabistas.

A que se fez, entretanto, em 1871? Que admirável trabalho o seu! Que publicidade útil! Que síntese soberba!

João Alfredo não soube ser instrumento da sua mesma glória! Está condenado ao papel do Teodoro⁷²! E ainda pior! Nem teve a elementar lembrança de ser ministro da Agricultura para referendar a Lei!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/07/1888

15 julho

My dear

Aqui vai todo o Levasseur (*Jornal* de ontem, 14). Furiosa maçada a tradução de duas colunas! Folgarei que V. dê tudo por aprovado.

Tenho andado ocupadíssimo e hoje mesmo, domingo, estou às mãos com imenso papelório.

Causou-me grande impressão o duelo de Floquet com Boulanger: além do mais um general posto em instantes fora de combate pelo golpe certo de adversário-paisano! Esse duelo, meu caro, é uma barbárie: não há quem tenha segura a vida ante semelhante instituição que pode brutalmente juntar a morte à ofensa recebida. Recebo a afronta, da qual não tenho culpa, e ainda por cima vou arriscar-me a ferir ou a ser ferido, a matar ou a ser morto: dois resultados que eu lamentaria igualmente, pondo o caso em mim mesmo ou na pessoa de um amigo.

⁷² N.E. – Teodoro Machado Freire Pereira da Silva (Recife, PE, 1832 – Rio de Janeiro, RJ, 1910). Advogado no Rio de Janeiro, foi magistrado, deputado, secretário de Estado e ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1871–1872), conselheiro, presidente das províncias da Bahia, Rio de Janeiro e Paraíba.

Floquet não devia bater-se, sendo presidente do Conselho; o duelo é tolerado mas não autorizado pelas leis francesas e o chefe de governo não devia dar exemplo de abuso tão grave.

Dois homens briosos poderiam adiar o encontro, posto que resignando-se no intervalo a passar por fracos que evitam encontrar-se. Avalio da consternação do Floquet e que doloroso sofrimento o de Boulanger – um golpe grave no pescoço! Isso é horrível, meu caro. Mais toleráveis são as touradas de Madri! Tempo virá em que o mundo terá de espantar-se desta incrível aberração que dura até os nossos dias.

O que é que o duelo coroa? A coragem? Mas corajoso foi Lacenaire, foi Tropman; são no geral todos os criminosos célebres. O homem mais brioso pode ser pusilânime, fraco, inapto para a luta. – A destreza? Mas o que vale a destreza, ou que merecimento tem para desagrar agravos?

O homem que vibra a sua perícia (não a espada somente) contra adversário que a não tem, ou só a tem em inferior, não é um homem forte! No entanto, a arte da esgrima tem gradações de aptidão, e a cada duelo, em regra geral, há de achar-se um adversário desigual do outro! Pois isto será leal? E ousa-se misturar a honra, na sua mais elevada acepção, com tais desiguais encontros!

Todo seu

Fr.º

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/07/1888

21 de julho

My dear

Aqui inclusa a notícia do banquete de Madri e outra acerca do Levasseur.

Naquela prescindi da Isabel – Redentora, porque desestimo este cognome. Esta senhora já se tem na conta de mulher santa e convém

não enchê-la de orgulho. É mulher de camarilha, voluntariosa, vaidosa, caprichosa e beata, cujo andor não carregarei.

Depois de d. Pedro II, só prezarei a monarquia se ela puder manter-se sem ter que lutar contra resistência séria e der grandes mostras de patriotismo e amor do bem.

Ainda assim, meu caro, só o farei por temor do desconhecido.

Digam lá o que quiserem, a mulher é organização inferior da do homem, não sendo, portanto, apta para governo que é a mais difícil empresa das faculdades humanas.

E a rainha Vitória? Mas um homem no lugar dela não teria feito mais? A Irlanda não está ali defronte para a ilha matriz? O que, com segurança, podemos dizer da rainha é que, dada a Inglaterra qual é, tem ela feito o que faria qualquer espírito medíocre, atuando do trono.

Todo seu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta⁷³

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/07/1888

25 julho

Meu Caro

O Coelho Roiz publicou hoje isto. E entendo que não devo responder nada.

O TÚMULO DO VISCONDE DO RIO BRANCO

Não foi somente *ouvida* na rua do Ouvidor, mas também *lida* na Gazetilha do *Jornal do Commercio* de 17 de maio pag. 2^a col. 3^a, a notícia da falta de um jazigo para os restos mortais

⁷³ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta, transcritos na sequência em que se apresentam no documento.

daquele ilustre finado, à qual referi-me na sessão da Câmara dos deputados de 7 do mês próximo passado e alude o sr. S. P. no seu artigo publicado ontem sob a mesma epígrafe.

A fonte onde bebi é das melhores que temos, e tão pura me pareceu que, imediatamente depois da notícia, que li no escritório daquela folha, deixei à sua redação, para iniciar uma subscrição pública das mais justificadas, a quantia de 50\$000. A outra notícia relativa à nova sepultura foi dada poucos dias depois em todos os diários desta cidade, que pude ler.

Se pois alguma inexatidão escapou ao mesmo discurso transcrito em parte pelo sr. S. P., não deve ser atribuído a mim, que nesse negócio entrei com o só intento de honrar a um morto, que não podia pagar-me aquele sinal de veneração, e sem o mais leve receio de ofender aos vivos que me podiam fazer mal.

A. Coelho Rodrigues.

Examinei o *Jornal* de 17 maio. É a isto [que] [a]lude Coelho Rodrigues (coisa do Aci[oly] Castro, publicada no fim das NOTÍCIAS. [*documento danificado*], é certo que levemente mas sem n[e]nhuma intenção de ofensa):

REALEJO

Está salva a pátria!

Consta que uma comissão de patriotas vai depositar uma coroa de saudades no túmulo do grande cidadão que, na sua gloriosa peregrinação pela terra, se chamava visconde do Rio Branco. Ainda bem!

Mas (isto é um conselho de amigo), quando for, não se esqueça a benemérita comissão de levar consigo uma iluminação a *giorno, giorníssimo!*

E ainda assim, iluminada a mais não poder ser (é outro conselho de amigo, que lhe dou)... contente-se com pendurar a saudosa coroa em qualquer espigão de ferro, que encontrar por ali à mão.

A menos que teime em depositá-la no ar... no vácuo... no nada de coisa nenhuma, porque a Pátria, que o grande estadista tanto engrandeceu, ainda não lhe deu nenhum túmulo, nem mesmo modesto, (que me conste, pelo menos).

Ora aí está.

E quem quiser melhor, encomende de véspera.

Til.

Tenho por melhor dar o incidente por findo. A coisa ficou explicada e assim foi bom porque V. deverá recordar-se de que, há tempos, pensaram algumas pessoas que o Mesquita tinha feito as despesas do funeral.

Atenda à última linha do C. Roiz. O homem, pois, quer briga. Da minha parte não a terá. Tenho-lhe dito que estou fora de todo o combate. Faço tudo o que posso para viver na mais completa obscuridade.

Do coração

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 27/07/1888

27 julho

Meu caro

Mandou-me o João o incluso telegrama, ao qual respondi telegraficamente e depois por carta, à vista de informações escritas de Accioly. Na opinião deste, o Bernardino está na mesma, ou pior, posto que tenha ido à repartição. Accioly, de acordo com os médicos, nada espera quanto a restabelecimento. Reputa o caso inteiramente perdido.

Parece que o Imperador será recebido com grandes festas. Os bancos já assinaram (4) 25:000\$000. Como virá ele? E por quanto tempo o teremos?

Estão votados 300:000\$000 para a exposição de Paris. Que figura vamos fazer? Tenho pena de ver envolvidos nisso o Eduardo Prado⁷⁴ e o Rodolfo. Isso vai dar muito trabalho e muito desgosto. Os 300:000\$000, com a exposição preliminar do Rio, não chegarão para nada. V. aconselhe aqueles seus e meus amigos que, dado o impulso, tratem agora de ver se podem achar propícia penumbra.

Do coração

Fr.^{co}

⁷⁴ N.E. – Eduardo Paulo da Silva Prado (São Paulo, SP, 1860 – São Paulo, SP, 1901). Formado em direito, foi jornalista e membro fundador da Academia Brasileira de Letras.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 2º semestre de 1888

Meu caro,

O seu artigo e a tradução que me incumbiu.

Nesta, como lhe disse, fiz leves retoques ao original. Com efeito, para que falar de bêttises da política francesa em artigo simpático ao Brasil? Para que irritar os alemães?

Estão votados os 300:000[*\$000*] para a exposição. Que patriotagem tola! Que ridícula figura vamos fazer em Paris! O que temos nós para expor além do precioso grão – Ceilão tem-no melhor –; açúcar inferior ao aperfeiçoadíssimo da beterraba; etc..

Permiti que saíssem as iniciais – S. P. –, porque o público poderá não saber que V. já tirou o seu título. Insisto, porém, nas minhas observações de várias vezes; o desuso do seu título não seria explicável; prestar-se-ia a mil comentários de toda a sorte; ao passo que o uso, por ser fato natural, de ninguém desafiaria reparo. Homem da sua índole não deve praticar ato que indique, mesmo de leve, ostentação de originalidade. Atenda a isto, meu caro, e faça como todos os outros, a saber: como aqueles que não pedem nem solicitam.

Todo seu,

Fr.^{co}

V. deverá ter visto que, há tempos, dei a tradução da Encíclica que V. me mandou. Consegui publicá-la antes que a desse o D.Off. que, por instigação da princesa, também a publicou, vertida do latim por Castro Lopes⁷⁵.

*
* *

⁷⁵ N.E. – Antônio de Castro Lopes (Rio de Janeiro, 1827–1901), teatrólogo, poeta, doutor em medicina, professor, deputado provincial.

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 18/08/1888

Em 18 agosto

à noite

Meu caro Juca

Devolvo estes papéis a fim de que verifique nada me haver escapado na completa notícia que deve sair amanhã ou depois no *Jornal*. Leia e verá que não era preciso pequeno trabalho para pôr tudo em ordem como fiz e dizer, de caminho, umas quantas coisas necessárias, com relação ao Alhandra e ao Bulatzel.

Na verdade, tens-me russificado! Falta agora que me mande alguma reles comenda!

O Rei está encantado com o *Clarkson* e *Buxton*: eu mesmo, com os dois pseudônimos.

Todo teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/08/1888

23 agosto 1888

My dear

Ainda não vi o Imperador. Não fui ao desembarque, já porque devia preparar-me para a tarefa do *Jornal*, que tinha de ser e foi grande, já porque, homem fora de combate, não tenho personalidade para mostrar em solenidades de par com a multidão ilustre ou no meio dela.

De anteontem para ontem dei o artigo de saudação, que o *Jornal* publicou. Bom ou mau, foi o melhor da terra. Escrevi-o debaixo da má impressão, então geral, de que o Imperador vinha muito doente, mas V. verificará que esta impressão foi bem disfarçada. Procurei que o artigo fosse honrosíssimo para o Imperador e para a Imperatriz, nem mais podia eu dizer no *Jornal*. Parece que o artigo agradou.

Como terá visto, dei notícia nas VÁRIAS da monografia que o Levasseur está compondo para a Grande Enciclopédia e aludi ao brasileiro ilustre que o está ajudando. Isto não lhe há de agradar mas também nada me foi agradável ver apontado o meu nome pelo *Liverpool Times*, por Marlage, etc: e no entanto fiquei ternamente penhorado desta sua mostra de amizade e – por que não lho direi? – dessa mostra de justiça. Hão de dizer que excogito ocasião de o honrar. Pois digam. Dizem apenas meia verdade, porque eu desejara não ser tolhido nisso pelo receio de o aborrecer nem pela sobriedade característica do *Jornal*. Não me estranhe, pois. Sei fazer as coisas e olhar as conveniências.

O Correia desempenhou-se cabalmente da missão. Procurou-me, ato contínuo, ao desembarcar; deu-me notícia de referências benevolentes do Imperador, a mim dirigidas em palestras do Congo; e às duas horas da tarde, passou-me o longo *Diário* que o *Jornal* deu hoje com a rubrica:

“SS. MM. a bordo”

bem como as notícias que enchem a GAZETILHA de hoje e a primeira das VÁRIAS.

Nesta fiz menção da sua ida a Aix e teria mencionado o seu comparecimento a Bordéus se o Correia não houvesse omitido o seu nome, que o Sant’Anna Nery deu no *Jornal*.

Tive que refazer todo o *Diário* apesar de estar feito sofrivelmente: e acompanhei-o *pari passu*.

Tão somente omiti ou substituí inteiramente um período acerca do qual ouvi Sousa Ferreira e Leonardo, o Grão-Rabino do *Jornal*. Esse período suprimido, depois de assegurar que é o melhor possível o estado do Imperador, acrescentava, mais ou menos:

“Não é M[ota] M[aia], porém, de opinião que S. M. possa ter longa vida a continuar nos seus antigos hábitos, etc. Na opinião de M[ota] M[aia], o Imperador, só daqui a um ou dois meses poderá tomar as rédeas do governo”. E mais:

“Foi assunto examinado com Charcot que também entende assim, e de modo positivo.”

A *Gazeta* alude hoje na 1ª coluna a este juízo mas no *Diário* mais positiva vinha a coisa. Estavam até sublinhadas aquelas duas palavras.

Tive por conveniente substituir aquilo pelo modo que V. verá e sem dúvida aprovará, aconselhando atividade média, cuidados higiênicos, etc.

Aquelas palavras provocariam discussão inconvenientíssima e causariam, além de perturbação na política, profundo desgosto ao Imperador, o qual repetiria sem dúvida um altissonante: Quero já.

Há muito, meu caro, quem deseje já o Imperador, mas há também quem muito prefira a princesa.

A impressão geral foi boa, foi excelente, mas começa o que eu muito receava e receio. Notam olhar sem expressão e semblante doentio; estranham a nímia afabilidade, etc.

Tenho muito susto desta repentina viagem. A convalescença não se consolidou a ponto de permitir que o Imperador torne à vida antiga e ele não se moderará.

Tudo será inútil para coibi-lo, antes que a super atividade produza os seus resultados naturais. Faço muitos votos para que assim não seja.

Todo seu

Fr. ^{co}

Dei a notícia do Guillaume na GAZETILHA de 21.

Do meu título de cons.^o não tenho notícia nenhuma. A fumaça dissipou-se e estou contente por haver logrado embargá-lo, se é que não foi embargado lá em cima, segundo aliás não me parece muito para presumir.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁷⁶

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/09/1888

7 de setembro 88

⁷⁶ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta. Foram transcritos na sequência em que se encontram no documento. Uma grande chave, à direita do segundo, abrange todo o texto, para o comentário do autor: "Picot puro".

My dear

Da VÁRIAS de hoje:

Já tivemos ocasião de noticiar que o sr. Levasseur, o eminente geógrafo que organizou a grande carta mural do Brasil, está preparando longo artigo acerca do nosso país para ser dado à estampa na *Grande Encyclopédia* que está sendo publicada em Paris. Condensará o mesmo artigo as mais completas e fidedignas informações, constituindo verdadeira monografia do Brasil, considerado por todos os seus aspectos.

Por intervenção de diligente compatriota nosso, que para aquele trabalho tem concorrido com grande cabedal, concordaram os editores em que a referida monografia seja publicada em tomo especial, que sairá do prelo por ocasião da Exposição Universal de 1889.

Além de me ser agradável a referência, tem isto por fim evitar que aqui acudam especuladores a forjicar livros detestáveis acerca do Brasil para empolgar cobres por conta de crédito da Exposição. Já o bestalhão de um Cyro requereu 10 contos para o quê? ...para a versão francesa de um livro sem nexos nem mérito que escreveu, há tempos, a respeito da estrada de ferro. Opus-me e o Prado negou tal auxílio.

Mandei chamar Accioly para conferenciar.

A minha vida é tal que me não permite tomar nisto papel ativo, para o que aliás não tenho pendor, nem jeito. Farei no entanto o que puder, sentindo deveras não poder muito para auxiliá-lo na sua louvável preocupação e cumprir as ordens da sra. viscondessa.

Estou à espera dos discursos do banquete mas não sei ainda se me deliberarei a fazer a tal edição portuguesa para proclamar... Patrocínio: – um recém-chegado ao partido da abolição pelo qual já eu me batia ao lado de Nabuco, Rebouças e Serra quando o negro hesitava e queria transigir com os pacatos do Centro da Lavoura. Foi depois disso um herói da pena e da palavra mas sempre especulando, ele, Clapp e outros, com os pecúlios, com os serviços dos negros fugidos etc. Esta é a história verdadeira. Cândido, leal e sincero foi Rebouças, um agitado sublime. Admirável foi Nabuco: a alma da abolição. Trabalhador persistente, infatigável e inteiramente desinteressado, fui eu. Além do mais é incontestável que o *Jornal* teve grande papel na propaganda e isso só a mim foi devido. Por isso lutei com todos os maiores do *Jornal*; vi rejeitados muitos artigos; ouvi queixumes; e nunca desanimei.

No entanto, se o meu nome fica nos alicerces da história da abolição, a quem o devo se não a V.?

A minha questão acabou e eu acabei com ela. Estou fora de todo o combate. Vivo sem quase viver senão para a família pois, nenhum cuidado, absolutamente nenhum.

Ia-me esquecendo de dizer-lhe que o Recife não me escreveu por Senega/nem por Magelan. É a primeira falta e causou-me estranheza. Não é impossível que Picot, presunçoso e tolo, tenha chamado isso a si. Isto infiro do seguinte: – O trecho da visita do Monsenhor, hoje publicado, traz espinho que senti na última carta do Recife, sendo ali, como nesta, patente ou transparente o desejo de fazer saber que o nosso velho amigo foi quem primeiro cantou a palinódia, mandando soneto ao Imperador [*sic*]:

No dia 11 começou por uma visita ao monsenhor Pinto de Campos⁷⁷, o insigne tradutor da Divina Comédia, o qual se acha de cama, com gravíssima moléstia do estômago. Todos sabem que o eminente prelado saiu do Brasil muito descontente com o monarca, que por quatro vezes deixou de escolhê-lo como senador, e jurou nunca mais pôr os pés nos domínios do Sr. D. Pedro II. Ultimamente, porém, por ocasião da festa do dia 7 de setembro, o monsenhor Pinto de Campos enviou um lindo soneto a Sua Majestade, que lhe remeteu o próprio retrato. Agora, Sua Majestade, ao saber que o literato brasileiro achava-se bastante doente, manifestou desejo de vê-lo e foi visitá-lo no modesto quarto do hotel Alexandra, onde reside. A visita durou perto de uma hora e foi muito comovente. O Imperador conversou muito do Dante e de Jerusalém, dizendo que faria a viagem com o livro do monsenhor Pinto de Campos na mão.

Agora o meu negócio. Depois que lhe escrevi, fiz duas pequenas investidas, infrutuosas ambas pela razão natural que V. conhece: a luta é insensata. Só há um meio: o que lhe indiquei. Não há outro. Pode sobrevir um desastre, mas eu lhe disse que começaria associando-me, o que equivale elevar ao dobro ou triplo o capital para assegurar a resistência. Enfim, não mais tratarei deste ponto. Parece-me ter deixado a coisa em evidência nas minhas cartas de setembro.

Agora, meu caro, posso recolher a quartel por mais ou menos tempo, como tenho feito, mas não parar absolutamente, e para sempre. Tenho necessidade indispensável de, em parte, recuperar o perdido. É força lutar e reagir.

⁷⁷ N.E. – Joaquim Pinto de Campos (Recife, PE, 1819 – Lisboa, 1887), monsenhor e escritor, iniciou carreira política em 1845, como deputado à Assembléia-Geral, cargo para o qual foi eleito por mais quatro legislaturas. Foi o relator da comissão que deu o parecer ao projeto da Lei do Ventre Livre.

Reconheço (falo-lhe com o coração nas mãos) os ponderosos motivos da sua hesitação e, posto que eu tenha a certeza do resultado, e certeza absoluta, não a tem V., não pode tê-la, e, portanto, não instarei para determiná-lo a nenhum sacrifício. A sua hesitação é natural, no estado dos seus negócios. Acho-a razoável, nem quereria atirar-me à luta (apesar de toda confiança), levando comigo essa tremenda responsabilidade.

Pesa-me recorrer a Rodolfo; pesa-me muito, porque ele não me conhece tão a fundo quanto V. Aceito primeiramente a sua sugestão, porque tenho certeza de que, antes de aqui chegar o Rodolfo, estará indenizado pelo modo que me indicar, se puder servir-me.

Careço, no entanto, da sua intervenção. Entregue-lhe a carta inclusa. Vai fechada, porém mando cópia, ou irá aberta.

Não sei o que será preferível: se dizer toda a verdade, se alegar a razão que V. me indica. V. examinará o caso e fará o que entender. Eu lhe falei de 6 no mínimo; falarei em 8 ao Rodolfo.

Isto custa-me imenso! Neste momento estou como atordoado. Consola-me somente a confiança de que dentro de algum tempo poderei mostrar que não flagelo os meus amigos.

Diga ao Rodolfo que, na pior hipótese, o indenizarei em prestações de 400 francos por mês, recolhendo-os ou entregando-os a quem ele quiser.

Será muito melhor que a coisa, a fazer-se, venha feita de lá: ordem para a casa do S. Clemente teria inconveniente. Só em último caso.

Caso isto possa ser, V. telegrafará – sim –, o que custará bagatela. A dar-se que o Rodolfo não possa servir-me, diga-me – não –, também por telegrama, para que eu possa tomar outro rumo.

Tome enfim este negócio a seu cargo e permita que me poupe a mim mesmo o desgosto de continuar a tratar deste objeto.

E adeus, meu caro. Não se assuste mais do que convém. A minha questão é dispor de base um tanto sólida: o resultado é inevitável. O que lamento, é ter acordado tarde.

Do amigo do coração

Fr.^{co}

Pense bem na escolha da razão do pedido. Para que não dizer a um amigo a verdade? Em todo caso, proceda como melhor convier aos meus interesses.

Não preciso na carta a quantia, como verá. V. falará de 8, se achar que assim pode ser, ou reduzirá a 6, no caso que assim lhe pareça prudente.

Aquela base, porém, seria muito mais sólida: representaria 16, isto é: capital irresistível que jamais perdeu aqui seguidamente nenhuma banca.

A sua missão é ingrata, mas tenha paciência. Com quanto pesar lhe dou esta incumbência e este desgosto!

Entregue a carta ou não a entregue, segundo lhe parecer, porque poderá dar-se que V. tenha por melhor fazer verbalmente, no meu nome, o pedido. Proceda como entender. Louvo-me no seu critério.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/1888

Escrevi por seu intermédio ao Rodolfo: e fico muito abatido. Quando lhe escrevi em setembro, não sofri. Era a V. que me dirigia. Agora, meu caro, o caso é diverso.

Ponha e disponha neste negócio e faça o melhor. Abra-se com o Rodolfo. Ele é nosso amigo e espírito elevado. Não o deixarei no desembolso.

Insisto pelo telegrama em que lhe falei. – Sim –, ou – Não –. Isto custará bagatela.

E não mais lhe tocarei neste objeto, que tanto me vexa, constrange e oprime. Todas as vezes que escrevo a este respeito, atordôo-me e eu careço da cabeça para múltiplas ocupações diárias.

Faça o melhor.

Todo seu

Fr. ^{co}

Note o seguinte:

I – O Castro tanto gostou do artigo que o mandou logo publicar no 1º lugar, e entrelinhado. É evidente que só por nímia frouxidão deixou de o dar como editorial.

II – A despeito do longo trabalho que tive na véspera com a correspondência (5 horas só para isto), não me poupei e logo ontem escrevi o artigo.

Vê que não me eximo de trabalhar. Trabalho muito e cotidianamente.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 11/10/1888

11 outubro 88

Meu caro Juca

A minha muito atropelada e desgostada vida não me tem permitido escrever-lhe. Vai aqui junta uma carta que comecei e não acabei.

Não me chegaram ainda os últimos discursos do banquete para os publicar no *Jornal*. Parece-me que a moléstia do pobre Miranda foi causa da demora.

Estou certo de telegrafar com o provável: – Sim.

Dei do falecimento a notícia inclusa. Não a mandei para a *Gazeta* e *País*, já para não abespinhar a minha gente do *Jornal*, já porque não quero entender-me com as redações daquelas folhas.

Eram bem capazes de dar a notícia, declarando que os havia eu obsequiado, etc. É preciso andar nestas coisas com toda a cautela. Eu tenho grande medo destes desassissados que andam sempre à cata de bulha, de escândalos, etc.

Mandei a sua carta a Sousa Ferreira. Não me associo à idéia. Eu sou verdadeiramente homem fora de combate. A minha questão única acabou. No caso Rio Branco tratava-se do pai de meu melhor amigo e de homem verdadeiramente grande pelo coração e pelas faculdades poderosas. E o que fiz e como fiz? Nunca tive ocasião de contar-lhe tudo por miúdo. Pus-me de porta em porta; falei a muita gente; fiz grandes esforços para que todos os dias tivéssemos o que publicar.

E o patrimônio teria subido a 80 ou 100 contos se a morte intercorrente do Buarque – ministro, e a invejosa e perversa iniciativa da *Gazeta*, com o intento de prejudicar a coleta do *Jornal*, não me tivesse suscitado o maior dos obstáculos.

E demais, tomam agora outro espaço para a estátua Eusébio depois de os haverem já tomado para chafarizes de ferros, e o que nos fica para a estátua Rio-Branco? Onde a colocaremos?

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/01/1889

10 janeiro

Particular

My dear

Devolvo-lhe as inclusas cartas e mando outra que será conveniente remeter ao homem.

V. é realmente admirável nos seus processos, na sua previsão, enfim no seu *modus faciendi*! Coisa estupenda! Como verá das minhas cartas anteriores – não fiz senão dizer daqui o que V. lá disse: houve identidade até no pedido para que Picot indicasse *ad libitum* números do *Jornal*, etc. Aprovo tudo, agradeço-lhe tudo e afirmo-lhe que V. nada exagerou. Essa é a verdade: tenho sido e sou utilíssimo ao *Jornal*.

Devem ir a Picot todas as minhas cartas que não levarem a nota: Particular. Estou certíssimo do efeito.

Folgo muito com as melhoras da sra. viscondessa cujas mãos (dir-lhe-á V.) beijo reverentemente.

Todo seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/01/1889

Janeiro 10
à noite

Meu caro Juca

V. fez muito bem pedindo ao seu velho amigo Picot que lhe indique à vontade, em 88, 87, 86, exemplares do *Jornal*. Isto mesmo lhe pedi eu em carta que, aliás, não podia ter-lhe chegado às mãos quando V. por aquele modo mostrava em mim tamanha confiança. Muito lho agradeço. Inste por isso: é preciso tirar a prova da minha jamais interrompida laboriosidade. É duro levar a vida que levo, cuidar do *Jornal* com tão vivo interesse e ser, afinal, mal julgado.

Dei ontem um EDITORIAL: "Contabilidade pública", que Sousa Ferreira muito louvou, e lá tenho dois outros à espera de espaço. Mas, meu caro, nem sempre há matéria nem conveniência no dar EDITORIAIS. O nosso teatro de ação é circunscrito e deve ser. Coisas há que cumpre dizer *en passant*, posto que com firmeza, sem tomá-las como especial objeto. Discutir a república ou a federação: é denunciar que estamos diante de perigo sério, perigo que está ainda muito longínquo. O que convém fazer: é dizer bem das instituições, honrar os seus representantes, dar força à autoridade, etc.. Leu o meu artigo de dois de dezembro? Lá estava patente a intenção.

Sempre que escrevo para o *Jornal*, sinto-me tolhido pelo desejo de evitar tudo aquilo que possa expô-lo a censuras e a invectivas. Nunca levei a mão a mares perigosos, nem na minha navegação de longo curso ou costeira ainda me aconteceu dar em pedra. É uma das minhas glórias no *Jornal*: nunca foi sequer contestada uma só notícia da minha fábrica. No meu tempo, o *Jornal* tem tido discussões irritantes, mas nenhuma provocada por mim.

Os meus serviços ao *Jornal* (V. sabe) não são todos ostensivos. Ainda anteontem Sousa Ferreira mandou-me pedir estatística da viação férrea que lhe enviei após duas horas de trabalho. Por amor do *Jornal* comunico-me com grande número de pessoas das províncias, não havendo dia que não escreva 5, 6 e mais cartas.

Ah! Sr. Juca, se tudo isto fosse bem conhecido!

Vou deitar-me, meu caro. A sua última carta confortou-me. Anunciam para junho a vinda do conde. Espero-o com ansiedade: ele é homem inteligente e justiceiro e quero-lhe muito. Se Picot, porém, viesse ao Brasil, esta campanha não se fecharia sem que me arbitrassem o dobro do que ganho. Não penso nisto, porém. A minha questão não é de dinheiro, mas de dignidade.

Todo seu

Fr^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta⁷⁸

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/01/1889

12 janeiro

My dear

Dei hoje no *Jornal* dois EDITORIAIS:

"Contrato de carnes verdes no Recife"

"Emigração da Espanha para o Brasil"

e mais as GAZETILHAS:

"Conselho de Estado"

"Presidência de Mato Grosso"

"Falecimentos (1ª notícia)"

e os dois seguintes telegramas (quanto custariam se fossem pagos?):

FORTALEZA, 11 DE JANEIRO.

Está perfeitamente organizado o serviço de recepção, alojamento e alimentação de retirantes do interior, chegados à capital, com o fim de embarcar.

⁷⁸ N.E. – Há dois recortes de jornal colados ao corpo da carta.

O presidente da província organizou pessoalmente o regulamento de uma hospedaria geral de emigração, correndo as despesas por conta do Ministério do Império. Foi instalada em um vasto edifício, cedido por particulares para servir de asilo de mendigos, ainda não inaugurado. Foram incumbidos do serviço oficiais do Exército e outras pessoas da imediata confiança da administração, que tem revelado extrema dedicação.

Os médicos têm prestado serviços gratuitos nos dias subsequentes à inauguração; e o serviço foi feito com a maior economia e asseio.

O presidente tem sustentado à sua custa mais de dois mil retirantes. São desanimadoras as notícias de todos os pontos da província e a calamidade tomará maiores proporções se não chover até março.

RECIFE, 11 DE JANEIRO

Tendo o ex-presidente desta província, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, recusado publicação a um decreto pelo qual a Assembléia provincial, mediante proposta da Câmara municipal, aprovara a prorrogação por seis anos de um contrato pela mesma Câmara celebrado com Oliveira Castro e C. para abastecimento de carnes verdes ao município do Recife, fez o vice-presidente da Assembléia, barão de Caiará, publicar ontem na imprensa o referido decreto, além de outro.

Ontem mesmo reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara municipal do Recife, tendo resolvido cumprir o decreto da Assembléia.

Consta que o atual presidente, dr. Inocência Góes, aguardando qualquer recurso dos interessados, ordenou à Secretaria do governo que na legislação deste ano não classifique os dois decretos abusivamente publicados.

No EDITORIAL de coisas da Espanha aludo a duas folhas que me mandou de Vigo o meu amigo, comend[ador] Manuel Diego dos Santos (a minha rede estende-se até onde posso levar as malhas).

Para amanhã (13) tenho entre as mãos, ou entre os dedos, outro EDITORIAL: "Plantas industriais."

Está satisfeito? Mas, meu caro, por mais que eu trabalhe, examine e perscrute, não há sempre cabedal para editoriais e a conveniência impede-os muitas vezes.

Atenda a isto: muitas vezes anda acesa e na berra⁷⁹ uma questão

⁷⁹ N.E. – "Berra" = pândega, troça. (cf. VIOTTI, Manuel. *Novo Dicionário da Gíria Brasileira*. São Paulo: Ind. Gráfica Bentivegna, 1956.)

incandescente da qual não podemos tratar por cautela. Em tais ocasiões, que não são raras, preferível é não dar editorial a dá-los de matéria estranha à que está prendendo a atenção.

O seu amigo está Dignitário da Rosa. Foi coisa do Paço onde ele é muito apreciado. Mota Maia (que não cessa de obsequiar-me, escrever-me, etc.) é muito amigo do Picot: e hoje, meu caro, quem diz Mota Maia, tem dito: o Imperador.

O estado do Ceará é muito inquietador. Se não chover até março, começando já, vamos assistir a medonha catástrofe. O que se há de fazer do Ceará e para o Ceará?

Todo seu

Fr. ^{co}

Tolere estas repetidas histórias do *Jornal*. O que quer? Fiquei atônico com a suspeita e desgostoso.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/01/1889

Em 12 de janeiro
À noite

Meu caro Juca

Não leve a mal esta minha insistência. Quanto mais penso no caso, que me tem ocupado, mais me dói o conceito de que a minha antiga atividade para o *Jornal* sofreu ou tem sofrido de intermitência. Isso não é verdade e é cruel.

Quer V. saber quando foi que menos trabalhei para o *Jornal*? Foi precisamente em período de espantosa atividade, no ministério Dantas, quando com os pseudônimos *Clarkson*, *Buxton*, *Junius*, e outros, enchia eu todos os dias a seção dos A PEDIDOS.

Ainda assim, não houve dia em que não desse trabalho para a redação e o *Jornal* andou então perfeitamente informado de tudo o que

ocorria nas regiões do governo. No período – eleitoral – Dantas dei ao *Jornal* mais de 100 telegramas e a estimativa é baixa.

E saiba agora: muitas vezes eu disse então ao sr. Luís de Castro que o meu dia só tinha 24 horas e, portanto, cumpria escolher entre A PEDIDOS e outros trabalhos. A sua resposta foi sempre: tudo vai bem; os seus A PEDIDOS dão muita matéria e boa matéria para os leitores. Certa ocasião acrescentou: a sua campanha reflete nos créditos do *Jornal* porque toda a gente sabe que os seus artigos são artigos de pessoa do *Jornal*. Ele mesmo sugeria-me idéias; incitava-me; etc. Quanto eu sinto não lhe poder invocar o testemunho!

Apesar disso, escolha V. qualquer dia dessa longa temporada e mostrar-lhe-ei que jamais deixei de preencher cabalmente o meu posto na redação.

Lembra-se do artigo anunciando a dissolução para depois da votação do orçamento: artigo pelo qual foi interpelado o governo e andou atribuído à inspiração direta do Imperador? Converse com o Rodolfo e ele lhe dirá que esse artigo eu o escrevi pela manhã, imaginando como os fatos deveriam passar-se no Conselho de Estado que acabou às duas da manhã seguinte. Esperei o velho Dantas, troquei com ele às 3 horas da madrugada algumas palavras, e, tendo ouvido Rodolfo, fui no seu carro ao *Jornal* de onde tornei às cinco, deixando o artigo pronto. No dia imediato o presidente do Conselho podia dizer na Câmara, como disse, que da parte do governo não tivera o *Jornal*/palavra. Quem é que já deu ao *Jornal*/triunfo igual?

Enfim, a minha história é tão longa que tenho grande dificuldade de escolher entre os meus incomparáveis serviços àquela casa.

Falei-lhe, há dias, de um caso do correio. Deixarei liquidado este ponto.

Havia antigo acordo pelo qual o *Jornal* pagava muito menos do que seu peso, e por igual todas as outras folhas. Estava o Rodrigo na pasta quando a administração postal, de um dia para o outro, restabeleceu o peso. Falou-me Henrique, falou-me Luís de Castro, e eu, sem entender na Secretaria com os negócios do correio, intervim e o ministro mandou restabelecer o acordo. Isto foi em começo de 87 e o *Jornal*/não tem economizado até agora menos de 6 ou 8 contos, segundo presumo.

O sr. Luís de Castro naturalmente esqueceu-se de contar a coisa para a Europa mas o Henrique está vivo e, se V. quiser, mandar-lhe-ei cópia do Reservado.

Vai mais um telegrama que sairá amanhã. Recebi outro do presidente de Pernambuco que também sairá amanhã, mas cujo original deixei por esquecimento no *Jornal* de onde chego agora mesmo.

Até amanhã. Estive ontem e anteontem com Sousa Ferreira e muito jeitosamente procurei tentá-lo queixando-me de muito trabalho causado pelo *Jornal*. Pois, meu caro, ele caiu logo no referir-se de modo honrossíssimo à minha atividade, tratando-me, como sempre, com a maior gentileza e dando-me as maiores mostras de apreço, etc.

Que diabo, pois, é isto?

Não tema V. que, mais tarde ou agora, me escape palavra acerca destas coisas. A discrição é o meu ofício.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 14/01/1889

14 janeiro

My dear

Tenha toda a paciência com as minhas importunações acerca de coisas do *Jornal*. É preciso que V. (única pessoa a quem disto posso falar) fique inteiramente habilitado a explicar os fatos e a pôr em relevo o meu papel.

Fiquei de referir-lhe importante serviço meu agora mesmo prestado ao *Jornal* e ali muito considerado. Eis o caso:

Por ocasião do último conflito militar, o *Jornal* recusou a publicação de um artigo mandado pelo Prado e por intermédio do seu oficial de gabinete: dr. Alfredo Rocha⁸⁰. O artigo limitava-se a transcrever várias notícias outrora dadas pela *Província de São Paulo* (folha republicana) e desfavoráveis a essa mesma oficialidade do batalhão 17º que, agulada

⁸⁰ N.E. – Alfredo Augusto Rocha (Rio de Janeiro, RJ, 08/12/1854–13/04/1917). Formado em direito, foi chefe de seção e depois diretor da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura (1886–1890), diretor do Arquivo Nacional (1904-1910), diretor do Patrimônio Público Nacional (1910-1915) e da Estatística Comercial (1915), lecionou Direito Civil na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais (1915–1917).

e apoiada pela *Província*, dera proporções ao caso insignificante de São Paulo. Houvesse ou não razão na recusa (o que não vem a pêlo recordar), deu-se o Prado por extremamente ofendido e passou-me carta proibindo publicações no *Jornal* que, muitas autorizadas para mim, constituíam fonte apreciável de receita mensal.

Estava por mim autorizada a publicação de editais e mantive a autorização sem modificá-la. Recebendo do Caio apontamentos para duas correspondências, escrevi-as e mandei publicá-las por conta da Secretaria, bem como dois editoriais, a despeito da ordem. Eu contava fazê-la revogar e, para este fim, posto que muito amigo do Prado, ajudei-o com grande esforço em dezembro para ter ocasião de, em momento oportuno, entrar na matéria.

Infelizmente ocorreu que o *Jornal* beliscou o Prado, já na SEMANA (diz Sousa Ferreira que não teve semelhante intenção), já nas "Profecias do ano" (baboseira de Augusto de Castro), onde se anunciava para cada mês a concessão de um engenho central, metendo-se assim à bulha as concessões, etc. A coisa agravou-se, ficando o Prado irritadíssimo com o *Jornal*.

Afinal estava o Prado a deixar a pasta e, na véspera, levei-lhe à casa um montão de papéis resolvidos, providências, avisos, etc. Tratou-me como nunca; e dizendo-me que tornaria após meio e meio [*sic*], perguntou-me se pretendia eu alguma coisa, pois que muito desejava dar-me prova de amizade, etc.

Então pus a questão do *Jornal*; justifiquei a coisa como pude, protestando-lhe alta consideração do *Jornal*; recordando-lhe os grandes louvores do *Jornal*, etc.; lembrei-lhe que, homem do futuro, não devia ele levantar contra si as prevenções da mais considerada folha do Império; e, para resumir, — disse-me ele que não podia recusar-me nada, e, já que eu assim entendia, dava o dito por não dito, contanto que esta resolução ficasse entre nós, manifestando-se apenas pelos atos.

Era domingo; corri ao *Jornal* onde só encontrei o Souto⁸¹ e como as "Profecias" deveriam sair na segunda-feira, disse ao Souto alguma coisa; e foi bom porque se tornou necessário cortar novas invectivas, etc.

No dia imediato, Sousa Ferreira, informado por Souto, foi ao Prado e disse-me haver sido primorosamente acolhido, havendo tido Sousa Ferreira a cautela de não aludir ao incidente findo.

⁸¹ N.E. — Possivelmente, Luís Rafael Vieira Souto (Rio de Janeiro, 1849 — ?), bacharel em matemática e engenheiro civil pela Escola Politécnica. Professor de engenharia civil na mesma instituição, foi membro da Sociedade de Legislação Comparada de Paris, do Instituto Politécnico Brasileiro, da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, fundador do Clube Militar Literário e de outras sociedades de letras. Colaborador, na seção científica, do *Jornal do Commercio* e de *O Globo*.

Eu creio que prestei bom serviço, não tanto por abrir de novo a fonte da receita mas por desviar o *Jornal* do declive das represálias, etc. O serviço foi tanto maior quanto a coisa se havia feito um tanto notória (indiscrição de Rocha e Avelino) e a *Gazeta*, atraindo os entrelinhados, não cabia em si de contente.

Anteontem, encontrando-me com o Henrique Chaves, da *Gazeta*, disse-me de passagem: o sr. é o nosso maior inimigo porque é o maior amigo do *Jornal*.

Saiba agora mais. O conde tem uns 8.700 francos anualmente para despesas de propaganda e dirige isto com grande zelo e economia. Em 86-87 deixou-nos o saldo de 4.000 e tantos francos! Ele sabe que isto lhe foi facilitado por mim, posto que seja muito apreciado dos ministros e tido por eles na conta de homem muito prestante.

Pois, meu caro, a azedume do Prado levou-o a mandar suprimir a gratificação que o conde dá a Delibouton, a quem aliás muito recomenda. No mesmo domingo alcancei a revogação disto e à noite o Prado assinou o expediente que fiz, concedendo os 8.700 francos sem restrição de nenhuma espécie.

Isto referi ao Henrique.

Merece ser mal julgado quem assim procede?

Diga-mo com franqueza. Eu submeto-me ao seu juízo.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 14/01/1889

14 janeiro

Meu caro Juca

Já hoje lhe escrevi longa carta. Mais duas linhas. Ontem, 13, dei no *Jornal*: EDITORIAL: "Plantas industriais"; dois telegramas: de Fortaleza e do Recife; GAZETILHAS:

"Viação Férrea"
"Hosp[ital] de imig[rantes] nos Pinheiros"
"Mineração"
"Ins[petoria] geral das terras e col[onização]"
"Liquidação de despesas"
"Remessa de saldo"
"Emigração Holandesa"
"Ferrovia Mogiana"
"O registro civil em Mato Grosso"
(toda a comunicação é escrita por mim)
"Imigração para São Paulo"
"A charqueada em Pelotas"

Hoje, 14: dois telegramas do Recife; um EDITORIAL – "Núcleos coloniais" – que não pôde ser publicado; e duas notícias:

"Transporte de trabalhadores para a lavoura"
"Quadro comemorativo"

Esta última foi escrita à vista de carta de Pedro Américo, de Florença. Mando o envelope porque careço da carta para responder.

Leia a SEMANA de hoje. O que faz ela senão bordejar a roda do meu editorial: "A contabilidade pública"?

Incorre num equívoco no qual não incorri eu. Dá como ato do governo a redução dos períodos da liquidação dos exercícios, quando isso foi determinado pela lei do orçamento. Como é fácil escrever assim! Note agora coisa destas em artigo meu.

Lembra aliás a SEMANA um alvitre copiado da Itália, o qual daria entre nós (V. sabe) funestíssimos resultados. Seria a ressurreição das prorrogações que tanto o *Jornal* combateu, escrevendo eu.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Data: 21/06 (1889)

21 de junho

Lobo

Não lhe tenho escrito este mês por ter andado ocupadíssimo e com a atenção tomada por muitas coisas. Também as suas cartas têm sido raríssimas, creio que apenas duas e mui curtas. Em uma delas falei-me V. na nomeação do Sebastião. Ontem pude vê-lo, isto é, encontrei-o na legação, e conquanto tivesse procurado evitar o sair com ele, pois incorporei-me ao Arinos que vi sair, agarrou-se a mim o Sebastião, entramos afinal em um café e conversamos longamente. Dias antes ele havia, com a sra., visitado minha mãe. A visita foi logo retribuída com cartões, escolhendo eu dia e ocasião em que não estavam em casa.

Resumo da conversa com d. Sebastian:

Na legação disse ele que o Dantas quis nomear a V. Conselheiro de Estado ou Delegado de Tesouro em Londres, mas que V. o dissuadiu disso. Observei que isso era para mim novidade, e que V. nada me dissera a semelhante respeito. Repetiu que era certo, e depois no café disse-me que foi V. mesmo que lho disse em particular. Não deixei de achar estranha a confiança feita a esse tagarela. No café queixou-se-me de V.. Disse que V. redigira sua nomeação em termos que não lhe agradaram, e que V. entendia que ele não estava no caso de exercer essa comissão. Ele foi então ao Carneiro da Rocha e este mandou lavar a nomeação no gabinete. Ele não queria a comissão; foi o Imperador quem exigiu que ele prestasse esse serviço. Perdi a paciência e disse-lhe que não me viesse com essas histórias, pois eu não sou um bobo. Que já na colônia brasileira se repetiu esse dito, e podia a coisa chegar aos ouvidos do Imperador. "V. foi nomeado porque pediu ao seu contraparente C. da Rocha: o Imperador não se mete nestas nomeações de portaria, e deixe-se de andar dizendo tais coisas. Pediu ao seu contraparente e não há nisto mal algum". Sebastião ficou enfiado com as minhas observações a esse respeito, e disse-me que V. e eu, como ele já lhe havia [*sic*], éramos amigos que nada faziam por ele e que se tivéssemos ocasião de empurrá-lo para trás o fariamos. Respondi que nunca o prejudicara em coisa alguma e que quanto à sua amizade ela serviu-me apenas para uma coisa: para que todo o mundo andasse pensando que eu enriqueci com ele no chavéco [*sic*] que ele possuía; que nesse tempo convinha-lhe passar por meu íntimo, e por isso sabia procurar-me por toda a parte; agora que está cheio, e que nada sou na política, faz-se íntimo de outros, etc. etc. – Por aí fui e disse-lhe boas.

A respeito de política, diz ele que é próxima e inevitável a subida dos conservadores. Estes estão furiosos contra você. Andrade Figueira disse-lhe que quando subissem os conservadores, sendo ele ministro,

propará a sua exoneração, e se não conseguisse isso trataria de suprimir a sua diretoria, por desnecessária. Ele, Sebastião, foi sempre seu defensor nos círculos conservadores. Duas pessoas, que não quis nomear, disseram-lhe que quem o excitou a tomar essa atitude na questão servil fui eu quando estive no Rio!!! Subindo os conservadores, disse ele, tenho amigos, e então hei de mostrar ao Lobo que sou amigo dele, fazendo tudo para que não lhe tirem o emprego na Secretaria: "Você, disse ele, deve fazer o mesmo". "Eu não" respondi, "não tenho sua influência e sou carta fora do baralho".

Enfim, a conversa foi longa, e ele ouviu muitas verdades. Apesar, porém, de algumas explosões de rude franqueza, acabamos em tom amigável. Guarde a maior reserva sobre isso, nem lhe escreva sobre tais tolices.

No mais, continua Sebastião no seu hábito antigo, de finório, procurando sempre relações com os grandes e poderosos. Anteontem almoçou com o duque de Némours, pai do conde d'Eu. Está conhecido de todos os Orléans. Este mundo é assim: "Enriquecei-vos", disse Guizot. Sebastião está rico.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 06/09/1889

6 setembro 89

Meu caro Juca

Peço-lhe mil perdões pelo meu longo silêncio. É certo que tenho sempre andado cheio de tarefas (relatório incumbido à última hora, nova administração, etc.), mas apesar disto eu bem poderia achar minutos para escrever-lhe, se o fizesse rapidamente. Tais foram, porém, os acontecimentos; tantos, tão dramáticos e tão repentinos, que, por desejar escrever-lhe extensamente, fui adiando o ensejo sem poder achá-lo. Eis a verdade, meu caro! E como estou certíssimo de que V. não lobrigará nisso nem a mais leve sombra de lacuna de amizade, passo adiante confiadamente.

Ontem chegou-me sua carta de 16 de agosto e hoje dei a subscrição e o artigo, que está magnífico, contendo trechos de eloquência máscula.

O livro Mossé⁸² (?) tem tido grande aceitação. Dou-lhe os meus parabéns assim como pelo seu ingente trabalho na "Enciclopédia". Não atribua isto ao desejo de ser-lhe agradável, mas a verdade é que V. está aqui com o mais belo nome, a reputação que merece, e muitas simpatias. E creia que isto muito me entenece e inunda de prazer o espírito. Mas, meu caro, V. acusa cansaço que é natural e parece que é tempo de refocilar; deixe-se de muito trabalho por algum tempo. Ir-se-ão como por encanto as dores de cabeça, as vertigens, etc.

Houve com efeito no quadro do relatório a omissão que V. aponta e talvez outras. Mas foi organizado pelo Parreiras Horta⁸³, meu amigo e distintíssimo colega. Nem sequer vi a prova. O relatório foi feito com uma repentinidade que espantou. Trabalhei (inclusive o *Jornal*) 14 horas por dia durante 15 dias. O Rodrigo não pode deixar de dizer-me coisas honrosíssimas, que eu aliás bem dispensaria.

De federação, de república, o que lhe hei de dizer? Estou de inteiro acordo com V.; rezo pela mesma cartilha; mas confesso que estou muito temeroso. O 3º Reinado não poderá manter-se senão à força de lutas sangrentas. Vai ser um período medonho.

Um abraço estreitíssimo do amigo do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/09/1889

8 setembro 1889

Meu caro Juca

⁸² N.E. – Benjamim Mossé, autor de biografia sobre d. Pedro II, revista e profundamente alterada pelo barão do Rio Branco.

⁸³ N.E. – José Freire Parreiras Horta, engenheiro civil da Diretoria de Obras Públicas, onde ocupou o cargo de diretor interino (1884).

Escrevi-lhe, há dois dias, via Liverpool. Foi a carta com que rompi o meu injustificável silêncio de meses e no qual acredito que não reincidirei, porque nunca mais formarei projeto de escrever-lhe tão extensamente, que me não escape nada: o que importa esperar ocasião que nem sempre chega a tempo.

A *Nação* está dando a tradução do livro *soi disant* do Mossé: um nome que V. tornou conhecido. Que grande paciência a sua!

A eleição pode dizer-se finda (faltam apenas 20 e poucos escrutínios) e a vitória liberal só não é surpreendente porque na verdade o Partido Conservador está asfixiado, graças ao rancor mútuo dos chefes, seus erros gravíssimos, etc. O 10 de março (e foi o Min. do 13 de maio) caiu no meio do estigma e da reprovação pública por fatos injustificáveis mas tão mal dirigidos que a ninguém aproveitaram em escala apreciável. O famigerado Loyo está falido e resta-lhe uma só concessão, a do porto de Pernambuco, que afinal não vale nada a meu ver, parecendo-me predestinada a inevitável caducidade.

O conde d'Eu disse tolices em Pernambuco, assegurando estouvadamente que a família imperial deixaria o Brasil quando assim quisesse a nação, etc. Isto não se comenta. O governo ficou, com razão, muito aborrecido. Não é pôr em causa o que se deve ter como fora de questão? Não é reconhecer a pujança da propaganda republicana? O príncipe é muito inteligente, mas político é que não. Semelhante desazo estereotipa o homem, que por tal forma deu bem a entender que, um dia ao lado da Imperatriz, não será combatido de balde.

Em vida do Imperador as coisas não tomarão pior aspecto: apenas ir-se-á preparando o terreno para a desagregação, para a revolta, etc. — para o que não contribuirá pouco a tal anunciada eleição dos presidentes com escolha sobre lista triplíce, etc. Indo-se o homem, abrir-se-á para este pobre país uma fase de atribulações medonha, em que teremos de assistir a todo o cortejo das repressões, das represálias e dos males característicos das grandes convulsões sociais. Príncipe e princesa não são amados. Será muito difícil sustentá-los e onde os homens capazes disto? Onde os elementos da resistência? Onde a força? Não temos nada: Exército e Marinha estão contaminados a ponto de que nenhuma confiança podem inspirar.

Esta, meu caro, é a verdade da nossa perigosa situação: o Brasil era escravista e arrancaram-lhe, com a escravidão, o que ele mais prezava. Ele odeia e teme a mão que extinguiu o cativo.

Todo seu

Fr. ^{co}

Ontem, 7, apresentaram-se fardados vários oficiais recentemente nomeados da Guarda Nacional. Pois foram apupados pelos rapazolas da rua do Ouvidor! Todas as folhas lançam-lhes punhados de ridículo!

*
* *

AHI 828/01/21

Carta⁸⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/09/1889

13 setembro 89

Meu caro Juca

Nunca mais me acontecerá deixar de escrever-lhe por muito tempo à espera de boa ocasião para o fazer com folga. O detestável sistema tem-me feito incorrer em faltas nas quais não reincidirei.

Recebi ontem a sua última carta e hoje dei no *Jornal* as linhas inclusas que V. poderá mandar ao Ramalho. Só quando as ditas linhas estavam no *Jornal*, recebi *L'Amérique* e lá achei a versão francesa da mensagem.

Tive por melhor nada alterar do que estava escrito. Mande a sua carta a Sousa Ferreira para que ele veja que V. o trata por – nosso amigo.

Todas as suas encomendas ficam, pois, cumpridas. Eu ponho nisto muito zelo.

Receba e transmita aos seus muitas lembranças minhas e de todos desta casa. Aqui não passa dia em que não falemos de V.

Seu

Fr.^{co}

Mande isto a alguma folha para que se veja que os italianos no Brasil podem associar-se a obras boas, etc., dispondo para isto de fundos, etc.

⁸⁴ N.E. – Dos anexos mencionados no texto, foi encontrado apenas o que se encontra colado ao corpo da carta.

A sociedade italiana da Cruz Vermelha, constituída sobre as bases fixadas na conferência internacional de Genebra (outubro de 1863), e posta sob o alto patrocínio do Rei e da Rainha da Itália, e debaixo da vigilância dos Ministérios da Guerra e Marinha, tem por único objetivo socorrer os feridos e os enfermos da guerra.

No Brasil foi constituída uma delegacia da comissão central, sendo delegado o sr. engenheiro Tommaso Bezzi. Já entre nós foi arrecadada, de 67 associados perpétuos, todos italianos e pela maior parte residentes em São Paulo, a quantia de 12.215 liras.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/09/1889

22 setembro 89

Meu caro Juca

Leio que vão ser agraciados os colaboradores do *Brésil*, não sei se os da *Encyclopédie*, se os do livro do Nery do que me mandou V. um exemplar. Em todo o caso, como lá estão V. e o Eduardo, fico alvoroçado e no entanto cismando que isso terá sido tocado de lá, porque aqui, meu caro, V. bem sabe quanto os nossos governantes são descuidosos destas coisas.

O Villeneuve teve a grã-cruz da Rosa; foi pedido e intervenção de Sousa Ferreira. A pedido deste tive que redigir uma exposição de serviços do conde a contar de 1882, que sei que muito agradou. Eu tinha razão para conhecê-los porque em tudo tive que manusear. Fiz realmente coisa aseada.

Magnífica a sua colaboração no livro do Nery. Que imenso trabalho tem sido o seu! Ali não me apontou V. o nome entre os jornalistas da emancipação, lembrando aliás, e somente, Menezes, Patrocínio. Este com toda a razão; foi efetivamente um batalhador hercúleo, posto que se lançasse na arena quando Nabuco, Serra e eu já ali tínhamos muito esgrimido. Do Menezes, coitado, não há dizer senão que foi um amador da abolição. Foram meus os primeiros 30 ou 40 artigos com que se estreou e ganhou foros de abolicionista a *Gazeta da Tarde*. Eu o era desde 1880 quando, recebendo seu pai de volta da Europa, lhe dizia

pela imprensa: – Sê bastante ambicioso, ínclito Paranhos, para que outrem não te roube a glória. Não se nasce escravo no Brasil mas vive-se e morre-se escravo!

Disputo essas recordações, meu caro, como o meu ouro. Eu não possuo nada senão isto. Só por isto posso morrer satisfeito de não ter sido inútil à minha espécie.

No entanto, V. fez bem porque se não diga que trata mais do seu amigo do que da história. Afinal, é só a V. que devo os clarões de justiça que me têm alumiado no meio desta escuridão em que me sepultei vivo e da qual nunca mais sairei.

Todo seu

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/09/1889

25 setembro 89

Meu caro Juca

Aqui vão as linhas inclusas que V. decerto apreciará porque são justas. Escrevi-as com o pensamento em V, que na realidade tem desenvolvido atividade admirável.

Ontem à noite vi o cadáver de F. Belisário⁸⁵. Uma desgraça para o Partido Conservador e para o Brasil! Ele não era da federação, nem de tendências exageradas e era homem sumamente habilitado em Fazenda. Tínhamos ele e Ouro Preto⁸⁶. Fica-nos este, um liberal, e não temos mais ninguém.

⁸⁵ N.E. – Francisco Belizário Soares de Sousa (Itaboraí, RJ, 1839 – Rio de Janeiro, RJ, 1889), ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda (1885–1888).

⁸⁶ N.E. – Afonso Celso de Assis Figueiredo (Ouro Preto, MG, 1837 – Petrópolis, RJ, 1912), visconde de Ouro Preto (1888). Bacharel em direito pela Academia de São Paulo em 1858, foi secretário de polícia, deputado e senador. Foi ministro e secretário de Estado da Marinha (1866–1868), dos Negócios da Fazenda no período 1879-1880 e em 1889. Presidente do Conselho do Gabinete de 07/06/1889.

Eu lhe peço que acuse as minhas cartas, mais ou menos pela sua matéria.

Seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/10/1889

9 outubro 89

My dear

A pedido do Luís Souto, acabo de recomendar-lhe certo Eric Wishart, genro do Pedro Travassos. Vai Eric a Liverpool e a Glasgow e leva a mulher. Quis a honra de ser apresentado a uma notabilidade brasileira e designou-o.

Ao dar-lhe a carta, preveni-o jeitosamente de que, em virtude de comissão ou incumbência do governo, talvez V. estivesse em Paris exatamente no momento em que chegasse ele a Liverpool.

Bernardino foi aposentado. Não o tenho visto nem sei dele, pois nunca mais me apareceu.

Estamos às voltas com epidemia de caráter novo: é a febre bancária da qual prevejo resultados ruinosíssimos, considerando absurda a pluralidade de bancos de emissão no Rio. Estão surgindo e vão surgir as empresas mais aventureiras e ainda assim os bancos não acharão como empregar as emissões frutuosamente. Teremos depois a competência dos bancos, a predileção do público pelas notas de um ou de outro e serão estes os pródromos da catástrofe que muito é para temer.

A questão é essencialmente esta: a produção não aumenta e, se aumentar, será vagarosamente! Que papel ficará, pois há tanto papel? A que necessidades novas vem servir essa avalanche? E dado que o câmbio tenda a retrair-se, como será possível defender senão pelo curso forçado (a bancarrota) as pequenas reservas metálicas?

Sem tempo para mais.

Todo seu,

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 16/10/1889

16 outubro 1889

My dear

Mando-lhe um exemplar do *Diário de Notícias* e outro igual receberá V. do Rodolfo. No mesmo dia em que apareceu o artigo, mandei cartão ao Rui agradecendo-lhe a gentileza, etc, em nome do barão do Rio Branco.

Estamos, meu caro, sob a ação de uma febre bancária que me incute as mesmas terríveis apreensões. É inevitável uma crise, porque tudo isso é artifício de carteira sem base na produção real do país.

A cidade está doidejando com meia dúzia de chilenos do *Cockrane* [*sic*]: o que a eles mesmos há de ter causado assombro. Como sabe – pois V. sabe tudo do que se passa no Brasil – isto é retribuição do que fizeram na república à oficialidade do *Barroso*: mas quanta exageração e quanta patacoada!

Vou muito bem, mesmo perfeitamente, com o Lourenço⁸⁷. Faça-lhe todos os papéis de importância: o que me é tanto mais honroso quanto ele é homem de talento e de erudição sólida. Mas que trabalho me custa isto!

Seu do coração

Fr.^{co}

*
* *

⁸⁷ N.E. – Lourenço Cavalcanti de Albuquerque (Vila de Águas Belas, PE, 1842 – Rio de Janeiro, RJ, 1918), secretário de Estado, interino, dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (16/12/1882–07/01/1883 e 07/06/1889–15/11/1889).

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 19/10/(1889)

19 outubro

My dear

Aqui vai incluso o retrato seu da lavra do Alberto que, de vez em quando, o pinta aqui. Pode expor a obra no Salão. Pelo menos, meu caro, tenho-a mostrado hoje a muitas pessoas e nenhuma hesitou em reconhecer a vera efígie do barão do Rio Branco.

A *Nação* de hoje (como sabe, ela está traduzindo o Mossé, o Mossé!...) deu o capítulo no qual brilho no texto e em nota. Tenho-me remirado nessas suas linhas cheias de ternura. E, com efeito, salvo a classificação de grande orador, porque na realidade nunca passei de frívolo palrador, tudo o mais que ali está é verdadeiro. Fiz pela abolição muito mais do que se sabe e há de saber. Só a minha campanha dentro dos muros do *Jornal* foi admirável de tenacidade. A princípio nem queriam que eu desse notícias desenvolvidas do Fundo de Emancipação e escrevesse a palavra – cativo! Quanta Gazetilha me ficou por ser publicada! Quanto período ajeitado por Luís de Castro! E mais e mais.

E eu a falar de mim e a escrever ainda de cativo e de emancipação!

Todo seu,

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/10/1889

22 outubro

My dear

Mando-lhe o *Diário de Notícias* de hoje para que leia o resumo ou síntese do discurso proferido no Recife pelo nosso amigo Nabuco. É incrível que este nosso amigo, hoje com o futuro garantido, podendo levar vida lustrosa e tranqüila que lhe desse tempo para o estudo – e quando podia descansar gloriosamente à sombra dos louros do 13 de maio –, enverede por semelhante atalho quase revolucionário, para não dizer perigosamente revolucionário.

Da minha parte, não lhe darei jamais nenhum apoio. Tudo acabou entre nós a 13 de maio para somente ficarem a amizade particular, a gratidão pelos seus grandes serviços à causa da abolição, etc.

Foram-se o Rodrigo e o Mauá⁸⁸ e Pereira da Silva, dizem, agoniza em Paris. São restos da antiga sociedade que vão desabando para abrir espaço a essa frívola geração que não temos sabido preparar e que, com certeza, não manterá por muito tempo a integridade da grande pátria que outros tiveram a coragem de fundar, de organizar e de conservar.

Todo seu do coração

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/10/1889

23 outubro

Meu caro Juca

Recebo neste momento a sua carta de natureza confidencial⁸⁹ que, como era natural, me causou profunda impressão. Sinto não poder confiar ao papel todos os meus sentimentos. E, pois, meu caro, transmita os meus parabéns a quem deve recebê-los com o espírito inundado de satisfação e a consciência orgulhosa de o haver merecido por essa dedicação de tantos anos, silenciosa, resignada e admirável.

⁸⁸ N.E. – Irineu Evangelista de Sousa (Arroio Grande, RS, 1813 – Petrópolis, RJ, 1889), barão e, depois, visconde de Mauá. Foi empresário, industrial, banqueiro e político.

⁸⁹ N.E. – Provavelmente, Gusmão Lobo se refere ao casamento (18/09/1889) do barão do Rio Branco com Marie Philomène Stevens (1850–1898).

A outros não mando parabéns; abraço-os ternamente, sentindo (coisa muito rara em mim) que os olhos balbuciam lágrimas de contentamento diante do espetáculo do direito reconhecido por uma alma vazada nos melhores moldes que a humanidade tem produzido.

Estou agitado e não posso continuar.

V. conhece os meus sentimentos acerca do caso que eu esperava. Eu já lhos manifestei. Não tenho que aprovar; tenho somente que louvar. Eu faria o mesmo se tão feliz fosse que a minha alma pudesse encerrar virtudes tão fortes. Um abraço e muitos abraços [*sic*] carinhosos.

Seu do coração

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/11/1889

21 novembro 89

Meu caro Juca

Ontem na Secretaria recebi o seu telegrama que logo e logo mandei ao Rodolfo com carta que ele poderá e deverá mostrar ao Rui, muito lisonjeira, extremamente lisonjeira para este. Entendo que V. deve estar tranqüilo até certo ponto: o que aliás já lhe disse em carta anterior. E – até certo ponto – alude à mania reformista, reorganizadora ou desorganizadora, de que esta gente está tomada. Isto, porém, não será para já e, em todo o caso, não de respeitá-lo e acatá-lo. Eu fico muito vigilante e creia que desde 15, conhecidos os terríveis sucessos, não tiro de V., e dos meus e dos seus, o angustiado pensamento.

Já estive com o Quintino⁹⁰, ministro interino da Agricultura. Tratou-me perfeitamente bem. Eu a isto, porém, não ligo senão importância medíocre. A reação há de vir contra o funcionalismo antigo e suspeito,

⁹⁰ N.E. – Quintino Antônio Ferreira de Souza (Rio de Janeiro, RJ, 1836 – Rio de Janeiro, RJ, 1912), mais conhecido como Quintino Bocaiúva. Foi o primeiro chefe da pasta da Agricultura da República (15/11/1889–07/12/1889) e foi ministro das Relações Exteriores (1889–1891).

apesar da atual cordura, protestos recíprocos, etc.. Hão de respeitá-lo, porém: esteja certo disso. V. granjeou belíssimo nome.

Seu

Fr. ^{co}

Escrevo pouco para poder escrever sempre.
Ordem perfeita. Vida normal.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/11/1889

22 novembro

Meu caro Juca

Quando ontem à noite levei ao *Jornal* a notícia das exéquias do Mauá, já lá encontrei a que saiu hoje, igual à sua com leve diferença. Fica pois, encerrado este capítulo e satisfeito o desejo do Santa Vitória⁹¹, a quem prezo porque sei que sempre foi amigo do visconde do Rio Branco e continuou fiel e dedicado à família do grande homem.

Não publiquei a lista dos agraciados da Legião porque isso já foi dado e ainda hoje (22) o repetiu a correspondência de Paris.

Vejo que o Diogo teve apenas a lembrança do meu nome sem outro resultado, ao passo que agraciou J. Avelino e Sousa Ferreira, que não concordou ou não consentiu em nova notícia do banquete, que a seu pedido me propunha eu rascunhar. Se lhe não tenho falado com antecipação, teria eu perdido trabalho feito: o que de ordinário muito me aborrece. Aliás, (devo dizer), teve Sousa Ferreira tanta razão para não permitir reedição da notícia quão pouca teve o Diogo para dar-lhe palma da Academia. São assim as coisas!

⁹¹ N.E. – Manuel Affonso de Freitas Amorim (Porto Alegre, 1828 – Paris, 1906), barão e, depois, visconde de Santa Vitória. Era oficial da Imperial Ordem da Rosa, comendador da Ordem de N.S. da Conceição de Vila Viçosa, de Portugal e da Coroa de Itália.

Leia a inclusa notícia de hoje. Pareceu-me conveniente pela oportunidade de aludir agora a grande serviço seu. E não me diga mais que o *Brésil* não foi apreciado senão pela *Étoile du Sud*. Quantas referências honrossíssimas tenho feito a esse grande trabalho!

Não há mais, meu caro, senão rara sementeira de monarquistas. As adesões, as protestações, as dedicações, acodem de toda parte. O país está prostrado diante do ídolo da ditadura. Tudo parece bem, tudo parece maravilhoso e sublime, só porque a ordem tem sido mantida nas ruas e o povo, indiferente, tomado de espanto e de pânico, frívolo e ignorante, assiste a tudo isso com a alma atrofiada. Catástrofe e vergonha!

Seu

Fr. ^{co}

Responda às minhas cartas, citando-as.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/11/1889

22 novembro 89

Meu caro Juca

Das suas cartas de 28 outubro e 4 deste fatal novembro falta-me tão somente responder ao tópico referente às notas sobre a língua tupi. Isso devia ser coisa de Mota Maia com Sousa Ferreira que, nos últimos tempos, procurou intrometer-se no paço. A mim causou-me estranheza a publicação de um artigo em francês e na verdade não o li sequer. Não sabia que era coisa sua.

Quanto ao que me diz do Sebastião, melhor é não falarmos dessa abominável criaturinha que, pelo menos aqui, rolou presunçoso e tolo no meio do desdém de toda a gente séria. É mesmo uma figura caricata.

O velho Imperador aí vai para as Necessidades (Lisboa). Tenha todo o cuidado: não o visite nem procure em Lisboa. Escreva-lhe e, quando o fizer, não deixe de protestar-lhe no meu nome o meu mais profundo acatamento, estima e dedicação – mas isso a ele só. Nada para o conde nem para a princesa. Nunca os estimei; e houveram-se mal. Eles fariam mau governo de camarilha.

Tudo isto parece um sonho, um pesadelo terrível! O Imperador deixou muitas saudades. O povo não o baniu; não foi parte nisso; presenciou atônito o espetáculo, cheio de surpresa. A revolução foi além do seu alvo, que era a deposição do Ministério. Deodoro não pensava em república, nem muitos oficiais e soldados. Cederam ao ímpeto, não podendo contê-lo. Os *politicians* tomaram tudo de assalto pela audácia, e só pela audácia. Só eles fizeram uma revolução no ventre de outra.

Seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/11/1889

23 novembro 89

Meu caro Juca

Poderei dizer que, de ontem para cá, nada ocorreu novo? Pois assim é. O oitavário da revolução cansou o espírito público, tendo-o fartado de impressões fortes, de cenas imprevistas, de surpresas espantosas. Começou a quadra das adesões e dessa reconstrução laboriosa, colossal e tremenda, para a qual a república não tem pessoal. O que vai sair disto, é impossível prever. Eu temo muito pela integridade nacional e, mais tarde, pela ordem pública.

O Exército e a Armada (uns 4.000 homens) fizeram tudo, não querendo fazer tudo. Queriam depor o Ministério e asfixiaram a monarquia. Vencedores e vencidos ao mesmo tempo! Só os exaltados e os *politicians* triunfaram completamente.

Estou doente, aquebrado, excessivamente nervoso e oprimido de trabalho do qual sinto que não posso dar conta no meio desta agitação e neste estado em que me acho.

Que dias angustiados!

Todo seu

Fr.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/11/1889

24 novembro

Meu caro Juca

Nada mais lhe direi dos últimos sucessos porque a verdade é que poucos são os que se acham habilitados para julgá-los. As versões são muito desarmoniosas e a imprensa não tem feito o seu papel, registrando imparcialmente os fatos. Ainda não chegou o momento da história e seria perder tempo tentar antecipá-lo.

Quanto aos acontecimentos futuros, para que conjeturá-los? Quem poderá prever o papel desse general chamado: o imprevisto? O que será deste ingente trabalho de reconstrução? Quais serão as reações naturais dos interesses ofendidos?

Estou incumbido do retrospecto de 89! E avalie V. o peso desta carga no meio das atribulações que tudo isto me tem causado!

Além do mais estou com três hóspedes: um, de Pernambuco, doente de beribéri; outro, o Dias da Rocha, sofrendo de cataratas; e o dr. Cândido Lobo, a quem V. conhece de 1880. Quanto trabalho, quanta despesa e quanto incômodo! Três hóspedes, suas visitas, as minhas, as dos meninos – está enfim convertida esta casa em ponto de reunião que não me deixa sossego. Não me volto para nenhum lado que não dê com um hóspede, e isto, tendo o espírito no estado que V. imaginará, abatido, sem conforto, e cheio de apreensões.

O que me vai sair o tal retrospecto!

Acuse a recepção das minhas cartas: é um consolo saber que V. as recebe.

Seu do coração

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 29/11/1889

29 novembro 1889

Meu caro Juca

Em razão dos tristes sucessos que V. conhece não entreguei as suas cartas para o Javari⁹² e para o Ladário⁹³. Tratavam (disse-me V.) de pedidos urgentes para amigos daí e o que valeriam agora tais pedidos?

Ficam no meu poder e diga-me se devo inutilizá-las.

As coisas vão indo. As adesões fervilham e a ordem está mantida. O caráter nacional – se é que disto podemos falar – é de uma debilidade deplorável!

Acaba de sair daqui um dos ex-ministros, o conselheiro Lourenço. O Ministério estava avisado pelo chefe de polícia, e por outras vias, de que uma revolta militar estava sendo aparelhada. Mas confiava nas suas forças e alguns do Ministério entendiam que as denúncias eram falsas ou pelo menos nimiamente exageradas. A traição foi abominável e é certo que os vencedores foram a um tempo vencedores e vencidos porque não tinham em mente senão a deposição do Ministério, nunca a república. Tenha isto por muito certo.

⁹² N.E. – Jorge João Dodsworth (Rio de Janeiro, RJ, 1841 – Petrópolis, RJ, 1899), segundo barão de Javari.

⁹³ N.E. – José da Costa Azevedo (Rio de Janeiro, RJ, 1825 – RJ, 1904), barão de Ladário (1855). Almirante, senador, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha (1889–1899), integrou, por duas vezes, a Comissão Brasileira de Limites com o Peru e foi ministro plenipotenciário em missão especial à China (1893).

Sei mais que o Ouro Preto se houve com grande altivez e dignidade, talvez por isto mesmo tendo perdido ocasiões de transigir e de evitar a catástrofe.

Há tendência para unirem-se os dois partidos constitucionais (antigos liberais e conservadores) e constituírem o Partido Republicano Conservador que possa resistir aos vermelhos e à ditadura militar no seu propósito de prolongar-se. É uma aspiração; por hora nenhum trabalho está feito.

Seu do coração

Fr. ^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/12/1889

30 dezembro 1889

Meu caro Juca

Creio ter-lhe escrito, num dos primeiros dias após o 15 novembro, ou na primeira das minhas cartas desta triste série, que o Ministério foi surpreendido pela revolta.

A verdade é esta e foi-me referida ontem pelo Lourenço, homem sério, verdadeiro e pundonoroso.

Desde muito o governo estava prevenido; o chefe de polícia informava-o dia por dia; assim é que se soube positivamente que, na noite do baile da Ilha Fiscal (a de 9), os revoltosos se haviam reunido e jurado executar o plano de Benjamin Constant, só de raros iniciados conhecido. Mas o Afonso julgava andar nisso muita exageração; não acreditava que os militares tentassem depô-lo e confiava absolutamente no ajudante general (Floriano Peixoto) que o tranquilizava. O Cândido de Oliveira⁹⁴ era de igual parecer e, por último, andava embevecido no

⁹⁴ N.E. – Cândido Luís Maria de Oliveira (Ouro Preto, MG, 1845 – Rio de Janeiro, RJ, 1919), secretário de Estado dos Negócios da Justiça (1889–1889).

seu recente casamento a ponto de divorciar-se das preocupações da pasta. Maracaju⁹⁵, doente, frouxo e incapaz, nada temia porque nada previa e nada sabia: um paspalhão. Só o Ladário e o Lourenço mostraram-se compenetrados da gravidade do perigo, pois que o tinham por muito verdadeiro, acreditando todavia que ao governo não faltariam forças ao menos para dar combate e, prolongando a resistência, reduzir os revoltosos à carência de meios.

Na última conferência (a terça-feira⁹⁶ anterior a 15⁹⁷) foi Lourenço quem rompeu o silêncio acerca da questão militar: o que aliás parecia sempre desgostar Ouro Preto. Ladário insistiu nas suas apreensões. No entanto, não se fez mais do que conversar, e um fato prova a confiança com que Ouro Preto encarava as coisas: – nessa conferência propôs ele que, na próxima reunião do parlamento, convocada para 20, o adicional fosse junto ao soldo para reforma dos militares, ficando assentado que isto fosse proposto para os de terra e os de mar.

Não havia absolutamente ordem de embarque para nenhum batalhão nem jamais houve idéia de dissolver Exército ou batalhões. Não se cogitou de nenhuma prisão nem de outra medida enérgica. O ministério vivia nisto *au jour le jour*, isto é: pensava ir atalhando, a pouco a pouco, as manifestações que fossem surgindo, aguardando os fatos para sobre eles deliberar como as circunstâncias fossem aconselhando. Vida de expedientes por falta de consciência do perigo real!

Não tenho tempo para mais.

Todo seu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/02/1890

⁹⁵ N.E. – Rufino Enéas Gustavo Galvão (Laranjeiras, SE, 1828 – Rio de Janeiro, RJ, 1909), barão (1874) e visconde (1883) de Maracaju. Bacharel em matemática pela Escola Militar (1851), chegou a marechal-de-campo e membro do Supremo Tribunal Militar. Presidiu as províncias do Amazonas (1878), Pará (1888) e Mato Grosso (1879) e foi secretário de Estado dos Negócios da Guerra, em 1889.

⁹⁶ N.E. – Elemento interlinear, manuscrito, introduzido pelo barão do Rio Branco: "12 nov^o. terça f^a".

⁹⁷ N.E. – Elemento interlinear, manuscrito, introduzido pelo barão do Rio Branco: "sexta feira".

05 fevereiro

Meu caro Juca

Acabo de receber de uma só vez 4 cartas suas: de 4, 15 e 17 de janeiro, e uma sem data (e com recado de Eduardo Prado), acompanhando 2 para Homem de Melo. Nenhuma veio numerada e parece-me que, no meio da sua afadigada vida, esta formalidade bem pode ser dispensada, tanto mais que não acautela nada e tem havido, creio, sacratíssimo respeito pela inviolabilidade postal. Eu continuarei a numerar as minhas porque assim lhe facilito acusar-lhes a recepção: no que ponho interesse.

Esta leva o nº 6. As anteriores⁹⁸ foram:

Dias de janeiro	Numeração
1	n. 1
3	2
4	3
9	4
10	5

Vou mandar a seu destino as cartas e o retrato que vieram para o Homem de Melo: e peço-lhe que por mim agradeça ao Eduardo Prado o seu gentil recado. Eu preparava-me para fazer publicar o seu belo artigo quando sobreveio a Revolução.

Há telegrama anunciando a partida de Antônio Prado para a Europa. Visitá-lo-ei aqui. V. sabe que sou muito dedicado a Antônio Prado e não cesso de lho demonstrar. Agora mesmo tive prova de quanto me aprecia ele. Entrando para a Agricultura o Glicério⁹⁹, disse-me que o Prado, de quem se declarou dedicado amigo, me havia sempre destinado tamanhos louvores que ele, Glicério, seria feliz se eu quisesse coadjuvá-lo do mesmo modo que ao Prado.

Extinta a Delegacia em Londres mediante proposta de José Carlos Rodrigues¹⁰⁰.

⁹⁸ N.E. – Os documentos mencionados não integram o fundo Barão do Rio Branco, no Arquivo Histórico do Itamaraty.

⁹⁹ N.E. – Francisco Glicério de Cerqueira Leite (Campinas, SP, 1846 – Rio de Janeiro, RJ, 1916), foi ministro e secretário, interino, dos Negócios da Justiça, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1890-1891).

¹⁰⁰ N.E. – José Carlos Rodrigues (Cantagalo, RJ, 1844 – Paris, 1923), jornalista. Formado em direito pela Faculdade de São Paulo (1864), foi redator e diretor do jornal *O Novo Mundo (World)* de Nova York (1877–1879) e do *Jornal do Commercio*, que adquiriu em 1890. Também trabalhou no *Times* e no *Financial News*, de Londres (1892).

Eu tinha lido e notado o artigo no *Diário de Notícias* que falou dos diplomatas e cônsules autores de artigos elogiosos do Imperador. Isso, porém, não tem importância para o seu caso. Não tem mesmo nenhuma. Acredito (e é também opinião de Rodolfo) que V. está seguro: o que somente temo do trêfego espírito de reforma, que invade tudo, é alguma reorganização que substitua ordenados fixos a emolumentos. Ninguém me falou disto, ninguém escreveu acerca disto, mas o que poderá resistir à fúria reformadora desta gente?

Estou com o seu *Brésil* e o álbum à vista. Aguardo as suas ordens mas não conte com grande coisa. Eu ando atordoado e naturalmente com desamor por estas coisas do nosso Brasil. No seu caso eu teria parado tudo após esse terrível 15 de Novembro – depois do qual (guarde de memória esta frase) tudo é possível no Brasil, menos a monarquia. Posso eu enganar-me e muito desejo que assim suceda mas considero que o Brasil está despedaçado, arruinado, dissolvido. Tudo desgraçadamente é possível, até a intervenção estrangeira. Dentro de alguns anos a face das coisas será terrível. O exemplo da ditadura militar será funestíssimo. Não sairemos disto por muito tempo nem sairemos sem estrangulamento.

V. fala do miserando autor do folhetim: *Aos Domingos*. Isso já me não causa nojo. Pois não vejo eu o país inteiro de joelhos, acovardado, tímido, envergonhado de si mesmo, tudo recebendo com indiferença e resignado a tudo? Não é verdadeira minoria que está dando a lei? Não estamos vendo a escravidão dos brancos substituindo a dos negros? Há exemplo de abjeção igual em toda história?

Todo seu

Fr. ^{co}

Que frioleira é essa de uma das suas cartas: Ao cidadão Fran.^{co} etc?

Devo dizer-lhe que estes usos novos me irritam os nervos. Dizem acaso os franceses: *Au citoyen Tirard*, etc.?

Eu dou – Exa. – aos ministros e a todas as pessoas que costumava tratar assim.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta¹⁰¹

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/02/1890

N. 9

22 fevereiro 1890

Meu caro

Tenho suas cartas de 29 janeiro (n. 6) e 5 fevereiro (sem número). Todas as anteriores estão recebidas, tendo apenas faltado a número 3: o que atribuo a engano seu.

Das minhas recebeu V. as de n. 1 a 5, esta última de 10 de janeiro. As imediatas são de fevereiro, n. 6, 7 e 8, de 5, 9, e 19.

Fala-me V. do comtismo que nos deu a bandeira, a Ordem e Progresso, a questão da incorporação do proletariado, etc. Como sabe, não sou comtista-ortodoxo e, portanto, fico de inteiro acordo quanto ao seu modo de ver. Isto, porém, fez-se aqui de moda na Praia Vermelha e com o Demétrio¹⁰², o comtismo inspirou não poucos atos de governo.

Nem a coisa é inocente. A irrupção comtista agulou os operários e vamos ter a questão do obreiro com as suas *grèves*, as suas odiosidades, suspeitas, guerra ao capital, etc. Já os operários começaram a organizar-se em partidos no Rio e a tendência há de alastrar. É mais um elemento de perturbação com que é força contar, como se fossem poucos os que nos ameaçam de perigos iminentes e inevitáveis.

Mandei-lhe exemplares da bandeira e das armas. Recebeu-os? Tudo isso pareceu-me detestável e folgo que V. seja de igual aviso. A tal espada que crava o brasão é coisa hedionda de baixeza e de falta de tino e de gosto. Do céu idealizado da bandeira nem falemos. Isto é para envergonhar-nos!

Recebi o "Specimen". O seu trabalho é admirável. Aceite minhas congratulações. V. ligou seu nome a uma obra de vulto que há de durar; e este será o seu prêmio, que não é pequeno.

Não me passou despercebido o 20 de fevereiro: aniversário do seu Raul. Diga-lhe que lhe desejo muitas venturas.

¹⁰¹ N.E. – As cartas de números 7 e 8, mencionadas no texto, não integram o fundo Barão do Rio Branco no Arquivo Histórico do Itamaraty.

¹⁰² N.E. – Demétrio Nunes Ribeiro (Rio Grande do Sul, 1850 – Rio de Janeiro, RJ, 1933), secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (07/12/1889–31/01/1890).

Seu do coração

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/02/1890

N. 10

25 fevereiro

Meu caro Juca

Não sei se lhe agradarão as linhas inclusas que, no entanto, lhe darão idéia da minha boa vontade e do meu juízo. Apontei alguns dos nomes dos biografados para ter ocasião de escrever o do – Pelotas – e assim mostrar a estes homens do novo regime que V. ama as glórias pátrias sem prevenções nem preferências sistemáticas. Penso que essas breves linhas respondem categoricamente ao tal artigo do *Diário de Notícias* que aludiu a elogios do Imperador, etc., qual si ele os não merecesse, e muitos, de todos os homens de bem e de coração.

Estive ontem com o Rodolfo a quem comuniquei haver V. recebido a sua carta de 12 de janeiro. Ele muito apreciou a breve notícia a que acabo de referir-me e disse-me que ia mandar para a *Gazeta* o artigo acerca do Ceará (tradução do Balduino).

Seu trabalho é surpreendente; nem sei c[omo] V. achou tempo para tanto no meio d[as] contrariedades destes últimos tempos.

Muitas lembranças a todos os seus.

Amigo do coração

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/07/1890

25 julho

Meu caro Juca

V. sabe que sou irreconciliável com esta prostituta chamada República! Obra de um punhado de soldados ignorantes e relaxados não poderá jamais merecer-me nem sequer contemporização. Detesto isto que aqui está, ardendo em desejo por deixar de uma vez a Secretaria e romper o último liame que me prende a essa vida pública que já foi coisa digna e hoje é altamente indigna de qualquer esforço.

No entanto, meu caro, informações recolhidas de várias fontes criaram no meu espírito a tristíssima convicção de que a monarquia estava minada e corroída a ponto de não mais poder conservar-se sem revolução que alterasse a ordem de sucessão da dinastia.

O bom Imperador (por mais que você me dissesse o contrário, argumentando com Maxime du Camp e outros lisonjeiros) estava com a razão profundamente alterada. Havia anos, tinha perdido a lucidez e a firmeza de espírito. Era demente e, portanto, homem extinto.

Da princesa não falemos: uma louca, uma neuropata de amores criminosos e vergonhosos. O seu White era-lhe tudo. Ela não teria bom senso para abdicar no filho e, se o fizesse, seria junto dele uma alma danada.

Até a imuleada [*sic*] Mãe dos Brasileiros (bem mo dizia sempre Teixeira da Rocha) era um demônio: ciumenta, intrigante e má. Em Águas-Claras, em Aix-les-Bains, condenou o pobre ancião enfermo a penas repugnantíssimas.

Ando sentindo, há muito, a necessidade de mostrar-lhe por este lado a minha alma. Não quero que V. suponha que estou iludido. Não faço coro com maldizentes, mas esta é a realidade dura das coisas. Estávamos perdidos. Vivíamos sobre brasas quando a traição nos lançou à fogueira. As cenas do último período foram medonhas; o Imperador assinava às tontas, riscava o que assinava, dizia tolices a cada passo, era um menino de tenra infância a ser guiado, tolerado, repreendido, vigiado, etc.

E aos nossos estadistas faltou a grande coragem cívica de anunciar ao Brasil essa sua tamanha desgraça.

Seu,

Francisco

Isto vai como se estivéramos palestrando, mas eu sou dos que acatam a memória do bom velho e a desgraça da grandeza decaída que não teve consciência de seu valor.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 31/08/1890

31 agosto

Meu caro

No Jornal de ontem (30) saíram as suas linhas acerca do velho Denis¹⁰³ com o telegrama do sr. d. Pedro de Alcântara. Foi preciso dizer que tuas linhas nos eram mandadas de Paris porque já aqui haviam rabiscado qualquer coisa a tal respeito.

Diga-me se a coisa saiu a seu gosto.

Folgo que o Glicério lhe haja escrito favoravelmente.

De política não costumo falar-lhe nem lhe falarei. V. conhece o meu programa.

Dei-me por extinto desde 15 de novembro. Não é na minha idade que se adquire amor por instituições novas e instituições impostas pela violência. Eu nunca me resignarei ao triunfo alcançado por uma revolta de quartel.

Escrevi-lhe várias vezes dizendo que não teríamos 3º Reinado, o qual seria apenas iniciado no meio de lutas, etc. Isto tinha eu por certo, mas que em vida de d. Pedro se desmoronasse a monarquia, nem no Brasil nem fora do Brasil houve quem presumisse.

Seu do coração

¹⁰³ N.E. – Denis Ferdinand (Paris, 1798–1890), historiador e geógrafo, estudioso sobre o Brasil.

Fr. ^{co}

*
* *

AHI - 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/09/1890

9 setembro

Meu caro Juca

Aqui vai o que hoje li nas folhas: *Jornal, Diário do Comércio e Tribuna*. O *Jornal* afixou à porta, segundo pedi, o seu telegrama de ontem: o primeiro. Quanto ao segundo (Ungida; mesmo estado) recebi-o à hora em que não podia ser publicado; e hoje, 9, estava a despedir portador para o *Jornal*/quando, pelo meu Alberto que chegava da cidade, soube que o *Diário do Comércio* tinha afixado à porta um telegrama com a notícia fatal do desfecho que me parecia inevitável.

São 2 da tarde e nenhum telegrama seu recebi com tal notícia. Espero-o, porém, a todo momento.

É raro que a mim mesmo me surpreenda a consciência sem estar pensando em V.. De ontem para hoje, porém, o fenômeno tem sido de incrível intensidade. Tenho visto muitas vezes o seu retrato e dói-me não estar aí em St. Michel para ajudá-lo na dolorosa faina em que V. está empregado a esta hora.

Sua mãe (se é que já deve falar-se dela como de existência acabada) foi relativamente feliz. Se muito sofreu, teve duas venturas incomparáveis: associou sua vida à de um grande homem e deixa um filho que honra o progenitor ilustre.

Seu do coração

F.^{co}
*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/09/1890

10 setembro

Meu caro Juca

Ontem, 9, todas as folhas afixaram telegrama noticiando o falecimento da viscondessa. O *Jornal* afixou os dois que vão aqui.

Além da *Cidade do Rio* (exemplar que lhe mando), tão somente o *Diário do Comércio* dedicou ao fato poucas linhas que vão inclusas. Nada na *Gazeta de Notícias*.

No *Jornal* publiquei o artigo que aqui achará V. e que muito desejo mereça toda a sua aprovação. Creio ter prestado à veneranda senhora a homenagem de que era digna. Eu lha devia tanto maior quanto ela me dispensou sempre, e aos meus, as mais significativas mostras de apreço.

Sinhá, meninas e meninos desejam que eu lhe manifeste sentidas condolências. Receba isto como do seio de uma família que é sua pelo coração.

Pense-me no caso do Patrimônio Rio-Branco e escreva-me. Essa foi em toda a minha vida a iniciativa única que me enche de satisfação e o seu resultado seria pelo duplo ou pelo triplo a não ter sido a coincidência do Pat-Buarque, instituído pela *Gazeta* dias depois de fundado o primeiro.

Estamos à véspera da inqualificável eleição. A intervenção não guarda nem reserva nem pudor. Este desgraçado país nunca presenciou força tão odiosa e ignóbil.

Todo seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 11/09/1890

11 setembro

Meu caro Juca

Não sei se exagerei o meu zelo com a inclusa notícia que escrevi com o intento de pôr à nota a sua ternura filial. O *dr.*, anteposto a Gusmão Lobo, foi coisa do *Jornal*. Eu escrevi singelamente, como devia, Gusmão Lobo, e não omiti o nome tão somente para o não contrariar.

Desculpe-me si com isto lhe causo aborrecimento.

Homem de Melo figurará entre as pessoas que convidam. Isto será feito a pedido dele a quem hoje assegurei que o telegrama chegou um tanto estropiado ou dificilmente inteligível quanto a alguns nomes, podendo bem ter-se dado que só minha fosse a omissão do nome, etc.

Ainda por esta razão poderá V. desgostar-se com a notícia e hoje arrependo-me de a ter dado.

Accioly incumbiu-se do ato: padre, etc. Eu tomei a mim entender-me com Taunay, etc.

Nabuco está com viagem para Londres e, ao partir, escreveu-me delicadíssima carta em que alude, de modo honroso para mim, à nossa longa campanha da abolição.

Quando lhe falar, transmita-lhe a minha agradável impressão e acrescente que muito apreciei a sua digna e altiva carta hoje publicada pelo *Diário do Comércio*.

Seu

Fr. ^{co}

Homem de Melo disse-me que lhe escrevera hoje, antes de me falar.

*
* *

AHI 828/01/21

Telegrama
Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 13/09/1890

Rio Janeiro 13/9 – Frappement
Baron de Rio Branco 106 bis rue de Rennes Paris

Concedida.

Gusmão Lobo

*
* *

AHI 828/01/21

Carta¹⁰⁴

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 14/09/(1889-1890?)

14 setembro

Meu caro Juca

Somente ontem à noite recebi a sua carta a lápis azul acerca do casamento de ouro. O artigo está publicado, há muitos dias, e, como verás, adotei – bodas de ouro – , qual é a locução bem portuguesa.

Quanto a – estrada real –, realmente pensei nisso, mas não adotei a locução porque não me pareceu vir muito oportuna a denominação, tratando-se de imperador, de soberano, etc. Além de que, isto de estrada real é coisa de Portugal onde há rei; não vejo muita razão para que tal usemos em vez de estrada principal, estrada geral, estrada larga, etc.

O Ávila¹⁰⁵ pediu demissão depois de haver pessimamente administrado a desventurada província onde se finou, no seu posto de generoso sacrifício e de admirável abnegação, o saudosíssimo Caio Prado. Belo talento e nobre alma, ele foi herói pela previsão, pelo estudo e pela energia no meio da medonha desgraça. O Ávila quis substituir o

¹⁰⁴ N.E. – No topo da página, intervenção autógrafa do barão do Rio Branco: "Quando se demitiu Avila do Ceará?".

¹⁰⁵ N.E. – Henrique Francisco d'Ávila (localidade de Herval, RS, 1833 – Porto Alegre, RS, 1900). Advogado, senador, foi ministro e secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1883) e governador da província do Ceará (1889).

bem combinado plano do Caio e viu depósitos e comboios atacados, conflitos, desespero, etc.

Eu fui amigo dedicado do Caio. Acompanhei-o dia por dia na sua tarefa ingente do Ceará e posso dizer-lhe que ele se voltou inteiro à desgraça que o cercava. Que admiráveis cartas me escrevia! Como eram belas no seu desalinho! Às vezes que eloquência máscula!

Daquele podia dizer-se, com todo o rigor, que se excedeu a si mesmo nesta última fase da curta vida que teve.

Seu

Fr.^{co}

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/11/1890

8 novembro

My dear

Acabo de receber a um tempo 4 cartas suas, uma sem data e as outras de 13, 16 e 20 de outubro. Há dias recebi duas (negócios do *Jornal*), acerca das quais não pude ainda escrever-lhe porque estou às voltas com o relatório – Glicério, trabalhando 12 e mais horas por dia, sem falar das primeiras da noite que gasto na Imprensa Nacional em revisão de provas e outros cuidados acessórios.

Agora mesmo são 5 da tarde e que longo trabalho feito hoje! Por isto não repare que lhe vá escrevendo aos poucos e a correr.

Recebi os retratos. Raul é um belo moço, mas acho-o débil e muito alto para que deva merecer muito cuidado e pouco rigor de estudos. Para a *mens sana* é essencial *corpus sanus*. Não obrigue o moço à aplicação nimamente aturada. É preciso alimentá-lo bem, deixá-lo dormir bem, passear, entreter-se, guiar o seu cavalo, beber ar do campo, etc. Não se lhe pegue V. ao pescoço porque assim o constrangerá. Deixe-o só, a despeito da vigilância que for necessária. Nada de impor ao moço seriedade precoce.

Fui hoje à Secretaria e soube que lá esteve o Jacob. Não o vi, porém, nem creio que por ora possa ele colocar-se lá. Estão agora não menos de 14 no lugar onde ele se achou com outros 7. Tem-se feito daquilo um refúgio de protegidos dos mandões. E tudo, meu caro, vai assim nos serviços públicos, todos reorganizados ou desorganizados, todos estouvadamente desunidos, reunidos, mutilados, à feição das exigências do paternalismo oficial.

Mandarei as certidões ao Venâncio, que ficou de em tudo velar e de a tudo prover na sua qualidade de testamenteiro.

Algumas linhas vão aqui ontem publicadas, nas quais aludi a S. M. a quem tenho feito, sempre que posso, referências honrosas. Quanto o lamento e quanto lamento o Brasil! Mas, meu caro, foram fatais os dois últimos Ministérios do Império. Desde que o Imperador entrou no seu ocaso de razão (o que para mim é fato incontestável) e o governo passou todo para os ministros, o abuso alteou o colo; o filhotismo fez-se impudente e a camaradagem exultou. Junte a isto a camarilha dessa princesa voluntariosa, indiscreta e ignorante e eis, meu caro, o estado a que chegou o Império, corroído pelas ambições de todo o gênero, etc.

Seu

Fran.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/11/1890

15 de novembro 90

Meu caro

Tinham os romanos seus dias nefastos que marcavam com pedra preta. Este é o nosso dia nefasto: o *Nigro dies notanda lapillo*. Este é o Dia da Traição mais abominanda com que já se maculou a moral humana. A república é obra feita, irremediavelmente feita, mas tanto que eu sobreviva a mim mesmo, sinto que não poderei conformar-me de coração a isto que aqui está e nem mesmo a coisa muito melhor de semelhante

feição. Os erros acumulados neste ano são incontáveis; está lançada a semente da desintegração do nosso Brasil. Os nossos derradeiros anos de vida vão ser atribulados pela revolta, pela sedição, pelo motim, por todas as formas da desgraça pública.

E a um homem assim esmagado pediu ontem o Roiz à última hora (8 da noite) algumas linhas sisudas para solenizar o Dia Terrível. Eis aqui o que escrevi e que foi muito mutilado, dizendo-me entretanto o Roiz que eu lhe havia excedido toda a expectativa, etc.

Não acho as tais linhas. V. as lerá, mas saiba que o primeiro período foi reduzido de mais da metade, etc.

Falo assim, meu caro, mas devo dizer-lhe em consciência: pessoalmente, não tenho nenhuma queixa da república, nem razão de interesse para ter saudade da monarquia. Pelo contrário, aumentaram-me com 1.000 francos a cônica e dão-me provas da mais robusta confiança, mesmo tal que me constrange, além de me fatigar.

Homem de Melo veio agradecer-me, encantado do que fiz.

Por estes dias remeter-lhe-ei provas do Relatório para V. mandar ao Antônio e ao Eduardo Prado. Ir-lhe-ão depois exemplares completos para V. e para eles.

Seu do coração.

Fr. ∞

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/01/1891

23 janeiro 91

Meu caro

Tenho várias cartas suas, a que responderei agora de modo geral, tão somente para que V. me não atribua indiligência ou desmazelo. Irei depois respondendo conforme o que for sendo resolvido ou for ocorrendo. Todas as cartas, que vieram, têm sido entregues: Veiga, Taunay, Avelino, etc.

Não telegrafei quanto à reforma consular: 1.º porque isso nada adiantaria nem obstaría; 2.º porque iria causar-lhe perturbação maior, visto não ser possível dizer em telegrama para a Europa que os emolumentos só cessariam a 31 de dezembro de 1891, etc. Creio que V. isto aprovará.

Não darei numeração às minhas cartas porque a experiência já nos tem mostrado como semelhante prática, nada acautelando nem remediando, expõe a dúvidas, desconfianças fundadas e trabalho fastidioso e estéril. Basta que o registro sofra de qualquer imperfeição para motivar explicações, exprobrações ao correio, e o temor, enfim, de possível extravio.

Amanhã estarei com Rodolfo que, por se achar em Petrópolis, só mui difficilmente é encontrado.

Novo Ministério e, provavelmente, reacção contra a colossal despesa autorizada pelo anterior. Cumpre observar um tanto as coisas antes de pôr a caminho a sua pretensão de historiógrafo, para que, lançada desde já, não corra o risco de naufragar contra o zelo incipiente dos novos timoneiros, que hão de ficar atordoados com o estado da Fazenda.

Eu auguro mal de tudo. Penso que estamos não longe de fortíssimo abalo financeiro que a enorme safra pendente de café talvez atenuie por enquanto. As responsabilidades são medonhas e a desconfiança começa a minar a aparente prosperidade que se traduz nas operações da bolsa. A vida está caríssima e o luxo desordenado está contrastando vivamente com a singeleza e a sobriedade de outros tempos. Os impostos em ouro encareceram tudo. São todos os pródromos de uma crise. Não falta nada ao cenário.

O pânico de Londres não foi pânico, mas temor muito fundado e resultado de apreciação muito exata das nossas circunstâncias. A república está dando o que devia dar; e ainda não nos deu tudo. É o prólogo que passa. O drama não entrou ainda.

Teu

Fr.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 10/07/1892

10 julho 1892

Meu caro Juca

Somente hoje, domingo, chegou-me a sua carta de 20 junho. Amanhã serão entregues a do Cabo Frio e os ofícios que vieram para o Exmo. Antão¹⁰⁶. A primeira, entregá-la-ei pessoalmente e, se algo disser o Cabo-Frio que assegure ou faça esperar solução favorável, não me demorarei a telegrafar-lhe, para sua tranqüilidade.

Quando V. me incumbiu deste negócio, fiz o que pude com o Lucena¹⁰⁷, ponderando-lhe que, sendo o montepio um encargo para o tesouro, e encargo que no futuro será formidável, era de boa política permitir todas as isenções razoáveis.

Ele, com o seu espírito de poupança, mostrou acolher bem esta observação mas debalde tornei à carga, dizendo-me o homem afinal que, além de lhe faltar competência, por não ser dado ao poder executivo alterar decretos do Provisório que tiveram caráter e força de leis, cogitava de obter do Congresso reforma radical da instituição com aumento das contribuições, diminuição das pensões, etc.

Vê, pois, que não descurei totalmente o seu interesse. O que não fiz, foi ir a outros ministros porque, meu caro, não quero ter inteligência com esta gente e todo o meu empenho é de todo retirar-me da vida pública à qual não me liga outro liame, desde o funesto 15-novembro, senão a posse do cargo que desde então exerço a contragosto, fazendo o menos que devo e o menos que posso.

Agora mesmo estou com licença, desde 2 de maio, e por seis meses, tão somente para não escrever o relatório. Foi muito a meu pesar que escrevi os do Glicério e Lucena, posto que ambos me houvessem sempre tratado com suma consideração e grande confiança.

Eu não lhe escrevo há um ano ou há mais de ano! Porque, nem sei. Isto já me tem acontecido mais de uma vez pela insignificante

¹⁰⁶ N.E. – Antão Gonçalves de Faria (São Sepé, RS, 1854 – Porto Alegre, RS, 1936), ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (23/11/1891–23/06/1892) e da Fazenda (1891).

¹⁰⁷ N.E. – Possivelmente, trata-se de Henrique Pereira de Lucena (Bom Jardim, PE, 1835 – Rio de Janeiro, RJ, 1913), barão de Lucena. Formado em direito, foi presidente das províncias do Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul; ministro e secretário de Estado, interino, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas de 22/01/1891 a 04/07/1891, pasta que assumiu cumulativamente com a da Justiça. Em 04/07/1891, foi confirmado como titular da pasta da Fazenda.

causa de retardar alguma resposta e aguardar boa ocasião de resgatar com extensa carta o tempo perdido. Você certissimamente não atribuiu isso à frouxidão da amizade mais íntima, mais entranhada que já um coração humano votou a outro coração humano. Neste ponto estou tranqüilo acerca dos seus sentimentos. Você faz-me justiça. Diga aos seus, como sempre digo aos meus, que não tenho igual amigo. Fale tanto de mim quanto eu de você, todos os dias, e sempre com enternecimento.

Seu

Fran.^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/07/1892

23 julho

Meu caro Juca

Após o meu longo eclipse escrevi-lhe duas cartas (uma ontem) para – 56, Boulevard Saint Michel, Paris. Previno-o disto por ser possível que V. tenha deixado esta última residência durante o prolongado intervalo em que deixei de escrever-lhe.

Hoje escrevo-lhe de Paquetá. O meu Eduardo na mesma. Sinhá e as meninas mandam-lhe muito vivas recomendações e a todos os seus. Sinhá abençoa o Paulo com todo o enternecimento.

Eu já lhe falei da terrível moléstia de Eduardo, e anunciei-lhe que tenho podido ocorrer sem nenhuma dificuldade a uma despesa de muitos contos de réis, a qual excede de tudo o que V. possa imaginar. Dissera-se que o acaso tem às vezes olhos para ver e coração para prever. Estou reduzido desde maio a uns magros 400 francos por mês (por força da minha licença), e a tudo tenho acudido com a largueza que as circunstâncias impõem no caso de moléstia e que o alto preço das coisas agrava.

Seu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/07/1892

23 julho

My dear

Ontem por equívoco mandei para o correio duas cartas para V., sendo uma para Liverpool, outra para Paris, ambas com selo incompleto.

Eduardo vai melhor, mais ainda anda com dificuldade e na ponta dos pés. Isto traz-me atordoado. Por mais que me fatigue, só dificilmente consigo adormecer. Uma e duas horas passo-as na cama a pensar no menino e quando estou com ele em Paquetá, a minha consternação é tal que muito me pesa disfarçá-la.

Mas isto mesmo, meu caro, é a vida, uma luta incessante à busca de ideal que não podemos definir e que se esvai como sombra.

Segunda (hoje é sábado) conto ver o Serzedelo¹⁰⁸ e tocar-lhe-ei no montepio. No entanto, V. não tenha pressa em coisa nenhuma porque a mor parte das declarações chegadas ao seu Ministério são inservíveis e muitas hão sido devolvidas.

Recomende-me muito e muito ao nosso Rodolfo, dizendo-lhe da minha parte muitas coisas boas. Ele é muito nosso amigo e tem grande alma e nobilíssimo coração. Por ele deixei o velho *Jornal* (do que me não arrependo) e com ele saí do *Jornal do Brasil*. Orgulho-me de lhe haver dado esta prova de amizade e dar-lhe-ia todas que de mim pudessem depender.

Qual o endereço para o Rodolfo?

Não lhe falo, meu caro, das coisas desta desgraçada pátria para a qual o crime do 15 novembro abriu quadra de ruína e de desorganização

¹⁰⁸ N.E. – Inocêncio Serzedelo Correia (Belém, PA, 1858 – Rio de Janeiro, RJ, 1932), general. Formado em ciências físicas e matemáticas, foi secretário de Estado, interino, dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (23/06/1892–17/12/1892), dos Negócios Estrangeiros (1892), da Fazenda (31/08/1892–30/04/1893), da Justiça (1892), interino da Instrução Pública, Correios e Telégrafos (1892).

social. Os ridículos estados vão se atrofiando, sempre vilmente dirigidos pelo guante do governo central. Vejo todas as coisas pelo prisma mais entristecedor. Felizes os brasileiros que podem viver fora do Brasil!

Seu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/08/1892

5 de agosto

Meu caro Juca

O *Jornal do Brasil* fez-lhe hoje referência honrosíssima, reproduzindo o seu telegrama do De Amicis. Já o *Jornal do Commercio*, em telegrama de Roma, há dias publicado, aludiu de modo honroso para V. a essa intervenção sua que me pareceu discreta e cauta como tudo o que V. faz. A coisa não foi grave mas o nosso governicho mostrou-se, como era para esperar: humílimo e espetaculoso. Lá foi embaixada a Santos; lá foi o *Aquidaban* que, mais dia, menos dia, irá fazer companhia ao *Solimões* no fundo do mar; e, tudo feito, li há pouco telegrama anunciando que o governo do rei trata de restabelecer a sua estação naval nestas paragens para defesa dos interesses da colônia italiana. Forte república! Na realidade não há mais erros para cometer nem há para onde descer.

A situação interior é deplorabilíssima; cheia de perigos, que o boato encarece. Finanças arruinadas! Vida intoleravelmente cara!

Atmosfera impregnada de suspeita, de terror, de desconfiança e de odiosidades. Tudo posto em questão; tudo ameaçado; paz aparente e rancor e despeito nas almas.

Teu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/08/1892

8 agosto

My dear

Vai melhor o meu Eduardo (ainda em Paquetá com toda a família), mas a melhora arrasta-se com desesperadora lentidão. Ele já anda mais arrimado à bengala e nas pontas dos pés. Creio que está perdido o seu 3º ano de medicina; e isto atormenta-o por ter de deixar os colegas, vendo-os passar adiante. Quão longo martírio para moço cheio de vida achar-se 4 a 5 meses numa cama! Você não pode ajuizar o que este sofrimento nos tem feito sofrer. Sinhá tem sido admirável na dedicação pelo filho. É espetáculo que tenho contemplado com silencioso respeito; eu jamais supus que esta santa senhora fosse capaz de tanto! Diante disto, meu caro, eu suportaria hoje, sempre acatando-a e sempre amando-a, que ela até me metesse o pau se assim lhe aprouvesse.

Nós somos fracos diante das mulheres. Elas é que são fortes.

Ela ficou contentíssima por lhe haver eu dito que tinha acabado o meu eclipse epistolar com V.. Deste eclipse falava ela sempre, posto que sem duvidar, nem por um momento, da nenhuma razão do fenômeno.

Anistiados os desterrados. Ao través da anistia, porém, vê-se a pata do tirano encolhida pela pressão de todos os corações bem formados.

Seu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 08/08/1892

8 agosto

Meu caro

Hoje, na *Gazeta de Notícias*, em carta de Roma, há referência honrosa ao seu telegrama. O autor da carta V. o deve conhecer. É um bota-fogo, socialista, radical, duelista, jornalista, etc. etc. Um famigerado D'Atri que andou aqui em relações com o Prado acerca de coisas da imigração e com quem V. deverá ter-se entendido na sua superintendência.

O D'Atri é inteligente. Notou com razão o teor discreto e jeitoso do seu *speech* telegráfico. Nisso já eu tinha advertido. Lembrei-me do estilo insinuante do velho.

Sem tempo para mais.

Seu irmão João¹⁰⁹ aqui chegou agora. Faleceu-lhe o sogro. Ele falou-me de me deixar uma procuração para receber e enviar-lhe a herança, etc.: ao que somente acedi em atenção a você, porque, meu caro, vivo atordoado com o estado do meu Eduardo e ausência da família. Dir-lhe-ei em tempo o que ocorrer. Ele mostrou-me carta em que V. nobremente desiste da sua cota a benefício de sua afilhada Cecília¹¹⁰, etc.

Teu

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta¹¹¹

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco

¹⁰⁹ N.E. – João Horácio da Silva Paranhos (Rio de Janeiro, 1860 – Porto Alegre, RS, 1900), capitão do exército. Casou-se em S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, com Petronilha Peña, filha de Afonso Peña (natural de Buenos Aires).

¹¹⁰ N.E. – Cecília da Silva Paranhos (São Gabriel, RS, 1882 – ?), sobrinha e afilhada do barão do Rio Branco.

¹¹¹ N.E. – No cabeçalho, intervenção autógrafa do barão do Rio Branco: "De Francisco de Gusmão Lobo".

Data: 24/08/1892

24 agosto 1892

My dear

Dentro de volumoso envoltório recebi, ontem à tarde, dois ofícios que já estão na secretaria da Agricultura. Jamais faltei à pontualidade nestas remessas.

Fala-se muito de reorganização do montepio, outros da sua extinção, mas pelo enquanto [*sic*] está tudo na mesma. A meu ver pode V. demorar a remessa das declarações, dado que não tenha concordado com o parecer que a este respeito sujeitei ao seu fino critério.

O meu Eduardo ia melhorando quando foi acometido de angina, que o prostrou, interrompendo-lhe a convalescença, debilitando-o, etc. Toda a família está ainda em Paquetá e já os médicos cismam em removê-la para Icarai.

Está passando o longo préstito fúnebre do infeliz Deodoro. Declarou dispensar honras e desejar que o amortilhassem com casaca. Teve razão. Não devia, morto, vestir farda, quem, vivo, não soube honrá-la pela disciplina e plena lealdade às instituições que jurara manter.

Todas as minhas janelas estão cerradas para que ninguém veja daqui desfilar esse préstito em que vai o cadáver de um homem que mereceu as maldições da Pátria; de um arquiteto de ruínas que loucamente amontoou desgraças a desgraças; de um soldado indisciplinado, vaidoso, ambicioso, ignorante e voluntarioso que, em igual grau, foi homem ingrato e refalsado.

O *parce sepultis*, meu caro, é uma tirada balofa de sentimentalismo piegas e choramingueiro. Eu prefiro aquilo: *on ne doit aux morts que la vérité*. Deodoro não teve qualidades eminentes. Na essência foi um desatinado, não um perverso. Não fez nada; fizeram-no fazer. É a sua desculpa; é o seu crime.

Teu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 12/06/1894

12 junho

Meu caro

Após telegramas anunciando solução favorável ao nosso Brasil na pendência das Missões, temo-los agora, via Montevidéu, desmentindo a notícia. Não se tem falado do negociador senão nas rodas particulares que o honram *nemine discrepante*.

Como todos os brasileiros, que mais ou menos fugitivamente conhecem os termos do litígio, ardo em desejos de o ver afinal resolvido a nosso favor. E ninguém confia no negociador mais do que eu. Entretanto, nutro apreensões que já lhe manifestei.

Ontem, 11 de junho, aniversário natalício de Sinhá, cumprimentamo-lo à mesa. Éramos todos pessoas de família ou íntimas.

Ainda estou na lida de casa para Conceição. Não tem sido possível achá-la que convenha aos noivos.

De São Paulo nada tenho.

Seu

Francisco

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/06/1894

28 junho

Meu caro Juca

Recebi a sua carta de 21 maio. Após o telegrama a que V. se refere, mandei-lhe outro em resposta ao terceiro que V. me expediu; e fico inteirado do seu endereço. Ao retirar-se de Washington, deixará V. instruções para que ao novo destino vá ter a sua correspondência. O

receio de extravio de cartas foi parte para o meu silêncio, realmente injustificável, por ocasião de sua escolha para o alto cargo que lhe foi confiado; e escusado fora dizer-lhe quanto isso me alegrou e ensoberbeceu, ao mesmo tempo em que me incutiu apreensões que já tive ensejo de manifestar-lhe. A sua missão é espinhosíssima e creia que todo o Brasil – o Brasil que pensa – está confiante na sua grande aptidão e esclarecida diligência, apesar do temor de que muita gente comparte comigo. Seja qual for o êxito, o seu papel terá sido desempenhado com patriotismo e inteligência.

Nada até agora do Eduardo Prado a quem duas vezes escrevi com grande precaução e mostras de apreço e amizade. Ter-lhe-á ele escrito ou telegrafado? Se o fez, pouco se me dará que me não haja contemplado com duas linhas. Ele deve ter de mim uma pequena queixa. Procurou-me a negócio em que pude ser-lhe útil ou, melhor, a coisa deu o resultado, que ele muito desejava, não sabendo eu se a minha intervenção teve nisso alguma influência. Creio que não, mas em todo caso fiz o que podia. Tempos depois, procurou-me muito cedo e aqui, segundo o costume, negaram que eu estivesse em casa. A família estava em Paquetá: o que talvez deu causa a que o não recebessem com a esmerada cortesia a que ele havia direito.

Estou atarefadíssimo com o casamento da minha Conceição, para o qual quer a família fixar o 7 de julho: prazo que me pareceu nimiamente curto. A custo achei casa na rua Silveira Martins número 94, mediante luvas de 1:000\$000 e aquisição de móveis. Tudo entre nós é difícil; tudo é revestido de mil formalidades. O trabalho tem sido insano.

Rodolfo está em São Simão, São Paulo, agricultando fazendas que adquiriu com o sogro. Vou escrever-lhe.

Aguardo com vivo interesse o trabalho que V. me promete.

Recomende-nos muito a todos os seus e a Clotilde os nossos votos.

Seu

Francisco

*
* *

A CRIAÇÃO DO *JORNAL DO BRASIL*

O acervo da correspondência particular de Rio Branco nos fornece um quadro muito completo da colaboração que prestou à criação do *Jornal do Brasil*. Amigo pessoal de Rodolfo Dantas e compartilhando as simpatias monarquistas que deviam inspirar o novo jornal, Rio Branco, embora não desejando envolver-se na política partidária, dá um imenso apoio à organização do novo jornal.

Compromete-se a uma colaboração assinada, em matéria histórica, com as *Efemérides*, que serão depois editadas em livro. Envia as *Cartas de França*, que serão publicadas com o pseudônimo de F.H. e uma delas com o de Ferdinand Hex, que encobrirá também o autor do artigo sobre a morte de d. Pedro II. A correspondência nos revela que mandava, por telegramas endereçados a Rodolfo Dantas, notícias sobre acontecimentos europeus, inclusive sobre a Inglaterra. Há indicações de que também enviava outras matérias, nunca publicadas como suas.

Rio Branco sugere os nomes e faz os contatos com colaboradores europeus da nova folha. Oliveira Lima faz o recrutamento em Portugal e Rio Branco alicia, de Paris, o romancista italiano Edmundo De Amicis, o economista francês Paul Leroy-Beaulieu, o publicista belga Emile de Laveleye e o professor alemão Wilhelm Schimper. Não somente os recruta; é quem lhes faz o pagamento por seus artigos. Assina publicações, recebendo para isto fundos do *Jornal do Brasil*.

O *Jornal do Brasil* começou como um êxito jornalístico e empresarial, mas os ambiciosos planos de Rodolfo Dantas e Nabuco, que assumira a chefia da redação do jornal, defrontaram-se com a radicalização que se seguiu ao fechamento do Congresso pelo marechal Deodoro e sua renúncia. Em 19 de dezembro de 1891, mal completara oito meses, a redação é invadida por manifestantes. Dantas sofre ameaças físicas e decide viajar para a Europa, transferindo o controle do jornal. No mesmo navio viaja Nabuco. O jornal continua sua trajetória, mas sob a orientação de Ulisses Viana. Afastado Rodolfo Dantas, vai-se reduzindo a colaboração de Rio Branco com o *Jornal do Brasil*. Em janeiro de 92, o *Jornal do Brasil* publica as correspondências, datadas de dezembro do ano anterior, relativas à morte do Imperador, e há indícios de que continuou a enviar matérias para a redação. Até finais de 1892 atuou como seu representante informal na Europa. Em 1º de dezembro de 1892 envia a Henrique de Villeneuve a nota das despesas que fizera por conta da antiga administração do jornal. Em 16 de dezembro o administrador do jornal, A. Santos, lhe envia uma carta

sucinta, pedindo o favor de suspender as cartas militares e navais “que até hoje têm vindo para o *Jornal do Brasil*”, o que comprova que Rio Branco continuava até então a mandar notícias sobre aqueles assuntos.

A soma desta correspondência, em que nos faltam as cartas de Rio Branco a Rodolfo, retrata, minuciosa e fielmente, a história do lançamento do *Jornal do Brasil* e participação de Rio Branco, revelando, ao mesmo tempo, o quanto com o diplomata convivia o jornalista, numa vocação, que se revelaria plenamente, no ministro das Relações Exteriores.

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 14/10/1889

Rio, 14 de outubro de 1889

Meu caro Juca

Quando eu lhe disser que desde que cheguei tenho tido o espírito na maior intranqüilidade pelo estado de Alice, cujos sofrimentos vieram agravar-se aqui por modo assustador, V. terá a explicação do meu silêncio, até hoje quebrado apenas pelo telegrama que a 12 de setembro lhe expedi acerca dos resultados eleitorais.

Tenho feito repetidas conferências de médicos e da última saí mais animado; entretanto ainda hoje (e há 50 dias que sofre) ela fica seriamente [*ilegível*] enferma. Ajuíze como tenho vivido e sob que pressão anda-me o coração e o espírito. Estou, pois como lhe acabo de dizer, muito alentado com as esperanças e seguranças que os médicos deram-me na última conferência e oxalá Deus mas confirme breve e sobejamente. Espero poder escrever-lhe larguissimamente pelo inglês de 24. Hoje não há ainda meio senão de dizer-lhe uma palavra sobre algumas das mil coisas que tinha para conversarmos.

Antes de tudo, abraço-o portanto estreitamente por ter terminado a questão de família que o levou a Londres e faço-o com a mesma efusão inteira e transbordante com que recebi em Paris a notícia da resolução, quando V. a tomou. Em toda sua vida, tão provada no cumprimento dos mais árduos deveres da família, não há ação que mais o eleve, que tanto o deva reconciliar consigo próprio e que mais fosse torná-lo querido de amigos e de estranhos.¹¹²

Envio com esta para o correio 12 exemplares do *Diário de Notícias* de hoje trazendo como EDITORIAL a notícia escrita pelo Rui sobre o *Brésil* por Levasseur. Em face do que a respeito de tão sólida publicação disseram os outros órgãos de nossa imprensa, que não souberam aproveitar o ensejo do livro senão para caturrar na tolice, na ignorância e na injustiça que lhes cimenta no geral a crítica, cuido que lhe parecerá bem este largo estudo consciencioso, elegante e substancial. Antes de mandá-lo imprimir, Rui trouxe-mo ontem para que eu fizesse as alterações

¹¹² N.E. – Rodolfo Dantas se refere ao casamento (em 18/09/1889) do barão do Rio Branco com Marie Philomène Stevens.

que entendesse; uma só, pois, não fiz, preferindo que a análise aparecesse qual precisamente ele a instituiu e hoje publicou, desde que as restrições dão maior relevo ao elogio e os encômios dobram de valor vindo de origem tão competente quanto insuspeita pela diversidade de certos pontos de vista. Com a franqueza de nossa amizade, V. me dirá se assim fiz bem ou não. De resto as restrições de Rui foram só quanto ao federalismo e a vocação liberal de Pedro I; dirigem-se contra nós ambos, e eu não quis tirar-lhe o gosto de mesmo contra mim afirmar as convicções em que está. Daqui a alguns dias ele publicará outro artigo, que lhe enviarei sem demora, a propósito do livro sobre o Imperador, que os nossos grandes jornalistas e literatos atribuíram ao conhecido escritor Mossé etc, etc. Discretamente o público saberá de quem o livro é; particularmente e entre muitos outros ao nosso amigo Homem de Melo¹¹³, já eu o disse, informando também sobre quem é o pobre Mossé. Como se escrever a história em nossa terra, sr. Juca, e como para amar o nosso torrão é preciso afastar os olhos do que se escreve dentro e em nome dele!?

O telegrama que lhe mandei sobre eleições e que foi feito sobre as informações ministradas pelos presidentes ao Ministério da Justiça continha – e ainda bem! – um erro. Não foi tal eleito, como nessa data se supunha, o republicano de que lhe dei conta. Até agora todos, mesmo os de São Paulo, foram derrotados; supõe-se que terão igual sorte os de Minas e no Rio de Janeiro o que vai entrar em 2º escrutínio a 19 com o Eduardo de Andrade.

Ainda entretanto que algum venha a ser eleito, não menos patentemente demonstrado ficará o que de superficial e artificioso havia exclusivamente na agitação recentemente feita em nome dessa aspiração ridícula e desordenada. Tudo faz supor que a Câmara contará 110 ou 115 liberais contra o pequeno número restante de conservadores. Aliás é deplorável que estejamos voltando ao regime das câmaras unânimes ou quase; a repetição deste fenômeno, porém, prova coisa bem diversa do que pretendariam os desavisados com as instituições.

Carteio-me quase diariamente com o Lobo, de quem lhe falarei extensamente na próxima carta. Ele escreveu-lhe o mês passado três ou quatro cartas e lhe explicou as razões porque interrompeu durante tanto tempo a correspondência com V.. Conto amanhã ou depois estar com ele; as orelhas hão de queimar-lhe a V. aí muito, porque imagine como lhe cortaremos na pele eu e o nosso Lobo juntos.

¹¹³ N.E. – Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello (Pindamonhangaba, SP, 1837 – Campo Belo, RJ, 1925?), barão Homem de Mello, título de 1877. Historiador e político (deputado, ministro), secretário de Estado dos Negócios do Império (1880–1881) e dos Negócios da Guerra (11/01/1881 – 15/05/1881).

Também na outra carta é que hei de falar-lhe de mim: não abandonei o nosso pensamento quanto à criação do jornal e hei de dizer-lhe em breve como o farei ou porque não o farei já, conforme acabe fazendo ou demore por um pouco a execução da idéia. Isto quer dizer que conforme certas circunstâncias em meio das quais agora me acho, levarei ou não por diante o propósito. Conto que na seguinte já lhe poderei adiantar a tal respeito.

Não há mais tempo hoje. Até o vapor seguinte. Muitos cumprimentos nossos à Madame e mil carinhos meus para a *gentille petite Hortense*. Aos rapazes e às moças muitas saudades. Dê-me notícias de todos quando escrever.

Ao fechar esta reabro e incluo a do Leopoldino. Mande-me sem demora a edição ilustrada. Até breve. Abraça-o muito saudosamente.

Seu de C.

Rodolfo

Receba muitas lembranças da Alice a Maria José e do Bernardo e do São Clemente. Este último já leu o Mossé e está lendo o *Brésil*.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/02/1890

Nova Friburgo, 17 de fevereiro de 1890

Meu querido Juca

No Rio, onde passei a última semana e donde regressei anteontem, encontrei os três exemplares da edição ilustrada do *Brésil* e suas cartas de 17 e 20 do passado. Servindo-me da nossa combinação com a *Havas*, respondi-lhe logo por telegrama quanto ao Post face: Aprovado, telegrafei-lhe eu, e se antes de mostrá-lo ao Rui, que na ocasião estava em São Paulo, tomei a responsabilidade daquela resposta, é que previa que o Rui com ele concordaria. De feito, amigo comum e particular a quem deixei incumbido de mostrar a ele, apenas tornado de São Paulo, o post face, e de entregar-lhe ao mesmo tempo sua carta

e o exemplar da edição ilustrada, já para aqui me comunicou que ele achou como eu excelente o post face, louvando o aprovado telegráfico, além de que fica muito pago à sua carta e à remessa do exemplar ilustrado. O post face está deveras perfeito a todos os respeitos, até no ponto de vista deste governo; e era para sentir que podendo completar tão utilmente para o crédito do país o mais rentável estudo que a nosso respeito o estrangeiro possa procurar, V. não o fizesse.

Tinha como certa a aprovação do Rui, e, como não mais o vejo, restara-me para o caso em que me enganasse a intervenção do amigo comum que ia incumbido, para essa hipótese de atribuir-me toda a responsabilidade. Não me enganei, pois, e além do meu tem V. o voto dele para o post face.

Belíssima a edição ilustrada! V. brilhou! Diga-me quando vêm os exemplares para a imprensa, a fim de que por esta eu distribua as brochuras contendo os juízos críticos sobre a 1ª edição. Além da do Rui, mandei logo levar ao Homem de Melo o exemplar enviado para ele.

Devo ir amanhã ao Rio por uns 4 ou 5 dias; tornando de lá, traduzirei logo o artigo sobre o Ceará e dá-lo-ei na *Gazeta*, cujos redatores principais são meus camaradas e mais d'uma vez têm-me oferecido as colunas da folha para o que eu quizer.

Vi os tais artigos do *Diário de Notícias* sobre o corpo diplomático e se em tempo não lhe falei neles, é que não lhes dei importância; não lha dê V. tampouco. Não creio que os artigos sejam do Trovão; são do Luís de Andrade e Antônio Azeredo, proprietários da folha e que ficaram na redação quando Rui a deixou. A toada da bilontragem, que V. conhece da rua do Ouvidor, foi durante alguns dias o corpo diplomático; quanto vadio anda por ali a trocar pernas sem outro pretexto mais que a necessidade confessada de repartir a cureé pelos famintos da grei. Lobo me mostrará as fotografias que V. enviou e me dará a que me é destinada das em que V. figura. Vou dar-lhe cópia da nossa chave telegráfica: aguardo a palavra convencional que servirá para nosso recíproco endereço e assinatura.

Enquanto essa não me chega, servir-me-ei, em havendo necessidade, da palavra convencional do Lobo (*frappement*), usando de chave para o texto.

Sobre a situação reporto-me aos jornais de 20 de dezembro para cá; eles dispensam comentários; cada um dos grandes atos de sensação que V. aí terá tem em si mesmo o próprio comentário. Porque pois tais medidas, perguntará V.? Por nada. Tiros contra fantasmas! Golpes de espada no vácuo! O perigo não vem da Nação, cujo caráter passivo presta-se a todas as experiências, aceita todos os regimes e amolga-se servilmente a todos os sistemas. Não vem dos homens de Estado, a um só dos quais felizmente não falhou nesta conjuntura o

bom senso, percebendo todos claramente que o que está feito está feito e toda idéia de restauração seria fatal à pátria. Senhores absolutos assim do campo, não tendo que temer senão de si mesmos e dos seus soldados, lançam-se entretanto os homens do governo à pista de conspirações e conspiradores imaginários e em consequência decretam o estado de sítio em que permanecemos, na expectativa, que se frustrará ou não, da Constituinte para daqui a um ano e sujeitos nós nesse meio tempo a todos os azares e a todos os riscos de uma ditadura descarada, mas armada de ponto em branco para todos os desatinos que lhe acudirem, à cegueira, à intolerância, ao mau espírito de ódio e destruição que, de certo tempo a esta parte, inspira cada um de seus atos! Guardamos ela guardando-se de si mesma, meu caro amigo, e não estará perdida, não obstante tudo, a esperança na obra de reconstrução que pertence ao futuro. Imagine, pois, a que situação chegamos se a esperança de salvação está na própria solidez do mal, isto é, que continuem acordes, o que parece difícil, os elementos que fundaram esta ordem de coisas. Ninguém lhes resiste, nem em tal pensa; mas se eles mesmos começam a se não entender, como certos indícios já parecem denotá-lo e como é de recear na ausência absoluta de contraste, de crítica, de oposição em que decidiram viver, o que nos está reservado ninguém pode prever...

Vim viver retirado para aqui onde a ninguém vejo e a ninguém falo; daqui sairia já para a Europa se certas considerações ou interesses de família cá me não prendessem ainda. Como não é possível sair, ficarei neste isolamento por tempo indefinido. A época está para tudo e até eu, que há tanto desprendi-me das ambições e que não aspirei viver senão para os livros e a família, poderia ser suspeito.

Até o vapor seguinte. Vou entregar esta ao Sancho para pô-la no correio da corte: ele veio passar dois dias comigo. Regressa hoje e vai partir sem demora.

Muitas saudades nossas. Mil recomendações à Madame, aos rapazes e às moças. Abraça-o seu de c.

Rodolfo

*

* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/03/1890

Nova Friburgo, 8 de março de 1890

Meu caro Juca

Tenho à vista suas duas cartas de 8 e 12 do passado, a última recebida hoje.

Vim do Rio há poucos dias; tão atropelado por lá andei e tão cercado sempre, que não pude dali escrever-lhe. O nosso Lobo, porém, que esteve freqüentemente comigo disse-me que me suprira a falta, dando-lhe notícias e comunicando-lhe o que na ocasião importava.

Durante essa estada no Rio, como V. já terá visto quando esta lhe chegar, os jornais jogaram com o meu nome atribuindo-me visitas ao Rui, despachando-me para Paris e até nomeando-me para a sucessão, que eles parece já considerarem aberta, do Quintino. Pura fantasia tudo isto. V. sabe de há muito da minha deliberação de não mais procurar o Rui; nisso estou, e como para o que se refere à V. tenho podido entender-me com ele pelo intermédio de terceiros, nunca mais o vi desde poucos dias após a revolução. Do mais, de minha embaixada e do meu ministério, V. terá rido como eu. Aliás suspeito que a origem do boato vem, o que é sintomático, de terem sido ouvidas ao marechal manifestações acres contra o republicanismo puro que o incitou à revolta e propósitos de apelar para os homens antigos ou do antigo regime. Os homens antigos, porém, se o patriotismo os decidisse hoje à aceitação do governo, só poderiam fazê-lo com uma cláusula e para um resultado exclusivo, o fim imediato da ditadura. Pode-se fazer a todos essa justiça e assim é evidente que este regime continuará qual está até à Constituinte, salvo as modificações do pessoal ministerial, que tudo promete serão d'ora em diante freqüentes, mas que se recomporá sempre com gente da mesma origem, e salvo que o Deus [*ilegível*], o imprevisito ainda mais temeroso que pode a cada momento surgir do governo desgovernado sob que vivemos.

Nos dias que passei no Rio passava como assentada, e quase posso dizer-lhe que esteve, a exoneração do Quintino; para explicá-la bastava aliás o terem retirado à ele o Riachuelo e nomeado interinamente o Wandenkolk, precisamente quando se anunciava o regresso próximo da embaixada e do embaixador.

Para o que pudesse vir, pois, cuidei logo de V., fazendo o Sancho, cunhado do Cesário Alvim, entender-se com este e meu mano José com o Wandenkolk, de quem é amigo. Ao Sancho respondeu textualmente o Alvim que prouvera ao Governo Provisório ter vinte Paranhos para colocar à frente de todos os consulados homens como V. dirige o de Liverpool; a meu mano disse o Wandenkolk, com os maiores gabos a V., que, ouvido ele, lhe daria até à escolha uma legação, ao

que, respondendo meu mano (que para ouvir essa hipótese fora preparado por mim) que nada lhe convinha senão ficar onde está, retorquiu o W. que sem dúvida nenhuma, que eu estivera disso absolutamente seguro em toda e qualquer hipótese, e que continuando ele na pasta só fará, talvez, anexar o consulado de Londres ao de Liverpool, para confiar ambos à sua direção. Fiz voltar meu mano ao W. para pedir-lhe que nem isto fizesse e neste sentido ele prometeu a meu mano. Cuido que andei bem por motivos que lhe serão óbvios. Em todo o caso e eis o que importa, saia ou não Quintino, esteja tranqüilo. Nem se deixe impressionar pelas tiradas jacobinas que de quando em vez vem a lume em folhas contra a nossa diplomacia; ainda hoje na *Gazeta* o Pardal Mallet¹¹⁴, a propósito do artigo do Ortigão na *Revista de Portugal*, expõe seu nome no *Index*. Não se amofine com isso nem dê qualquer apreço a tal. Para o geral da gente, a denúncia do tal sujeito reverte em seu elogio; quanto ao mais não tem alcance, afirmo-lhe.

Quintino deve chegar depois de amanhã. Uma odiosidade a princípio latente e surda, hoje desencadeada, profunda e geral formou-se na opinião por tal forma contra ele e o tratado que foi assinar, que só será para surpreender que ele continue ministro após chegado aqui.

Os próprios companheiros de Gabinete procuram pretexto para repudiá-lo, sendo aliás solidários na solução que ele foi levar ao Prata. Acrescentam, porém, que ele devia ter ficado em Montevideú, campo neutro, que não tinha que ir a Buenos Aires e que o não autorizaram à pompa sardanapalesca que ele andou arrotando pelas repúblicas vizinhas.

Rui também está moralmente morto; o tal banco matou-o. A confiança do marechal, que é só o que ainda o sustenta, há de, ela mesma, faltar-lhe provavelmente afinal, tamanhos desazos está ele cometendo e tais desastres está ele preparando à nossa situação financeira e ao nosso crédito público no interior e no estrangeiro. De tal situação o que sairá, meu caro Juca? Tudo pode vir, mas tudo mal. Pelo menos para os tempos próximos, esta é a sombria perspectiva do nosso futuro.

Mande-me o seu plano, ou idéias, de que me falou em carta anterior, acerca da reforma de nosso corpo diplomático e consular. Será bom que eu o tenha à mão, porque eu constando que se trata disso procurarei meio de o fazer chegar, com a devida descrição, à presença e atenção de quem possa competir. Convém que eu esteja armado com o seu projeto; talvez a eventualidade se ofereça de eu poder sugeri-lo. Embora o que lhe disse em carta anterior, acho assim agora.

¹¹⁴ N.E. – João Carlos de Medeiros Pardal Mallet (RS, 1864 – MG, 1895). Jornalista, poeta, romancista.

É certo que o Paulino procurou fundar jornal; para esse fim tentou até pôr-se de acordo comigo, tendo tido comigo a respeito duas conferências no palacete. Isso porém, foi antes do decreto contra a imprensa. Este sustou o plano, o qual até agora ficou suspenso, não cogitando ainda neste momento o Paulino de levá-lo por diante.

A notícia da *Gazeta* foi inexata.

Vou depois de amanhã novamente ao Rio; levarei, para a *Gazeta*, que o publicará em breves dias, o artigo sobre o Ceará, que já traduzi e está excelente. Os juízos reunidos em brochura sobre o *Brésil* na *Grande Encyclopedie* já estão em poder do Garnier a fim dele distribuir pela imprensa os folhetos ao mesmo tempo em que a edição ilustrada do *Brésil*.

Compre-me aí e remeta-me pelo 1º vapor *The Federalist* de Hamilton; perdi o meu exemplar, e careço d'um com urgência para a discussão dos projetos de constituição, desde que, segundo parece, estes foram copiados dos Estados Unidos. Se não achar o volume nas livrarias inglesas daí, peça para Londres e até para New York, se for mister.

Até outro pacote. Recomendei ao Lobo que lhe escreva sempre. Ele prometeu-me fazer regularmente d'ora em diante. Ao que ele me diz o Glicério é ameno, conciliador e bem intencionado; de resto, como passar sem um Lobo naquela repartição? Estejamos pois quanto a ele tranqüilos também.

Minhas recomendações, muitas, de todos os meus para V. e todos os seus. Como vão os dentes? E *ma chère petite Hortense*?

Abraça o Prado.

Seu do C.

Rodolfo

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/03/1890

Rio, 12 de março de 1890

Meu caro Juca

Cheguei anteontem e regresso amanhã para Friburgo. Ontem fui pessoalmente entregar ao Garnier exemplares da *plaque* a fim dele distribuí-los com os da edição ilustrada do *Brésil* à imprensa. Aliás ele ainda não recebeu os exemplares do *Brésil*. À vista [*ilegível*] da sua carta afirmei-lhe que o Comitê o encarregaria sem dúvida da venda aqui e ficou combinado que apenas chegassem-lhe as remessas, com os exemplares para a imprensa, enviaria a *plaque*.

Do Garnier fui à *Gazeta*, a qual dará amanhã o artigo sobre o Ceará. A tradução, esqueceu-me dizer-lhe, é do Balduino, a quem eu a incumbira. As palavras que a precedem foram escritas por mim. Não queria V. elogios; perdoe-nos, pois, tê-los feito, aliás muito discretamente. Mas, à parte a questão de justiça, só fazem bem. V. está longe, eu junto às coisas e aos homens; deixe-me, pois, manobrar conforme a inspiração que recebo dos fatos aqui.

Encartei períodos, nas linhas de que precedi a tradução, com vistas à [*ilegível*] do Mallet; ademais, para que parecesse sempre que era a *Gazeta* mesma que falava, mencionei o nome do Domício¹¹⁵ a propósito da notícia sobre Castro Alves. Recebendo-me, e ao artigo, Araújo mostrou-se-me igualmente gentil para mim e para V.

A situação modificou-se um tanto com a publicação, que V. verá nos jornais de ontem, dos decretos sobre emissão bancária. Isso salvou o pobre do Rui de sair muito mal. Não sei se ele se agüentará muito tempo, apesar disso, mas já não sairá tão desastrosamente. Embora, como V. sabe, eu o tenha evitado desde que ele enveredou no caminho que temos visto, folguei com este resultado; sinto, não obstante tudo, que debaixo da cinza arde a lembrança de intimidade fraternal em que vivemos e do imenso bem que nos unia. Que pena o estrago de tantos talentos e de tão poderosas faculdades! O que é servir más causas e sair da própria vocação!

Quintino continua. Parece que combinaram todos em segurar-se agora no Ministério, temendo o efeito e as consequências das retiradas parciais verificadas e anunciadas. E assim estão as coisas. Como esperar, pois, que tome juízo quem tem só mostrado tê-lo perdido?

Até ver...

A[*ilegível*]. Escrevo às carreiras e sem tempo para mais nada senão para abraçá-lo como

Seu de c.

¹¹⁵ N.E. – Domício Afonso Forneiro da Gama (Maricá, RJ, 1863 – Rio de Janeiro, RJ, 1925). Jornalista e escritor, membro da Academia Brasileira de Letras; diplomata, embaixador em Washington (1911–1918); ministro das Relações Exteriores (1918–1919).

Rodolfo

Lobo ainda não sabe que cheguei. Vou vê-lo mais logo.

*

* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/03/1890

Rio, 13 de março de 1890

Meu caro Juca

Conforme lhe anunciei ontem, a *Gazeta* deu hoje a tradução do artigo sobre o Ceará. Aqui o incluo. Corrijo dois ou três pequeninos erros que verifico no prefácio de que precedi a tradução.

Mando-lhe à parte alguns exemplares da *Gazeta*.

Vou embarcar para Friburgo. De lá lhe escreverei. Nada novo de ontem para hoje.

Addio.

Saudades a todos

Seu de c.

Rodolfo

*

* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo de Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/12/1890

Rio, 13 de dezembro de 1890

Meu caro Juca

Confidencial

Se o Lobo escreveu-lhe nos últimos dias, é possível que alguma coisa lhe haja dito já acerca do assunto que vai ser o objeto principal desta carta. É o caso que a nova direção imprimida ao *Jornal do Commercio* tem suscitado em alguns dos antigos elementos da folha descontentamentos, suspeitas e desconfianças tais, que eles deliberaram retirar-se da casa e o Henrique de Villeneuve, gerente da tipografia e alma do trabalho profissional ali, veio oferecer-me a direção d'outro grande órgão que há de aparecer nos primeiros dias de abril como propriedade da firma Henrique Villeneuve e Cia. O capital inicial de 500 contos, do qual realizamos já para as primeiras encomendas 40% ou 200 contos, e que poderá ser elevado até onde necessário for, conforme eu indicar, foi subscrito por um pequeno número de associados particularmente, tomando eu e pessoas que me são estreitamente ligadas a maior parte dos quinhões. Por este lado, a nova folha firmar-se-á em elementos inabaláveis de fortuna, inclusive os de minha família, para viver vida próspera, absolutamente desembaraçada e perfeitamente independente. A gerência técnica do Villeneuve, que pelo Lobo V. talvez saiba que precioso auxiliar é e quanta prática inteligente e crédito profissional representa, assegura também à futura imprensa as mais sólidas condições de sucesso.

Estas considerações fizeram-me não hesitar em aceitar a direção que me foi oferecida, desde que d'outra parte o jornal destina-se a aparecer somente em abril, quando as coisas aqui, após o voto da Constituição e a organização definitiva dos poderes públicos, entrarão nos eixos e uma folha preocupada de discutir as questões correntes fora de qualquer espírito de seita e no pensamento exclusivo das soluções mais oportunas e mais convenientes, tirando-nos da ociosidade forçada em que alguns homens de trabalho vivemos, provável é também que possa exercer influência útil e benfazeja nos negócios gerais. À minha aceitação, entretanto, pus uma cláusula: o concurso do nosso Lobo.

Tive-o, porém, e logo, tão incondicional quanto V. pode supor. De resto, escuso dizer-lhe, o Lobo vem trabalhar conosco em condições desde logo superiores às em que está no *Jornal* e a meu cargo ficará melhorar sempre essas condições. Agora sr. Juca, d'um jornal onde Lobo e eu estamos, pode V. deixar de fazer parte? Não; venho pedir-lhe, pois, que seja dos nossos, sendo aí o nosso correspondente e daí enviando-nos além do que lhe parecer (estudos, críticas etc.), cartas noticiando os fatos correntes nesse país. Com as suas relações na Inglaterra e a leitura assídua que faz dos jornais desse país, V. poderá talvez dar-nos também de quando em vez uma carta datada de Londres.

Aliás, vou escrever a Nabuco para que ele dali nos envie correspondências. Ele partiu dizendo-me que o seu melhor desejo era fundar um jornal comigo. Para começar, e só para começar, sr. Juca, peço-lhe que aceite 12 mil francos anuais pelo trabalho que lhe damos.

Quero ter um bom correspondente em New York; indica-me V. alguém no caso de bem desempenhar a tarefa ali? Outra coisa: pode V. incumbir-se de pagar os nossos correspondentes na Europa, para o que lhe mandaremos nas épocas próprias um saque com a soma total para que a faça distribuir por eles?

Nem por hipótese resigno-me à idéia que V. possa recusar o que lhe proponho, e tanto mais conto que V. far-me-á o prazer, o favor e a honra de ser dos nossos, quanto, se assim lhe parecer e para que nenhum constrangimento o detenha, sua cooperação será estritamente sabida por mim e por Lobo somente, e nem o Villeneuve a conhecerá, se tal V. preferir, não obstante os hábitos de discrição em que ele educou-se na velha tradição do antigo *Jornal*.

No convite que vou fazer a Nabuco para ser nosso correspondente em Londres direi que só a V. está ele autorizado a falar aí em nosso jornal; ocultar-lhe-ei, aliás, que V. estará conosco, assim como que o estarão Lobo e Villeneuve. Enquanto estes dois últimos, por próprio pedido meu a ambos, ali permanecem, só V. ficará sabendo que eles passarão oportunamente para o nosso órgão. De nossa redação farão parte também o Sancho de Barros Pimentel e provavelmente o Sousa Ferreira (parte comercial). O Villeneuve conta que trará também o Jayme de Segurier¹¹⁶, cônsul português aí. Lembra-me logo considerar o nosso amigo Eduardo Prado; Villeneuve e Lobo disseram-me, porém, que ele está interessado no *Jornal* e pois nem lhe toque neste assunto; e se nem a ele, a ninguém mais.

As encomendas de máquinas e das coisas mais urgentes foram feitas há dois dias por telegrama. O título da folha será *O Tempo* ou então – *Novo Jornal*. Não será este último e sim o primeiro, no caso somente de ir avante a fundação d'um órgão que com o título *Novo País* cuidam de lançar uns rapazes que deixaram recentemente *O País*.

Tudo me faz presumir que fundaremos um jornal tão respeitável como elemento d'opinião pública quanto vantajoso como empresa remuneradora dos capitais nele empregados. V. me conhece bastante para saber que não daria meu nome e minha fortuna a coisa d'outra natureza.

¹¹⁶ N.E. – Jayme Amorim Sieuve de Segurier (Bracelos, Portugal, 1860 – Paris, França, 1932). Jornalista, poeta, foi cônsul de Portugal em Bordéus, Paris, Londres e Gênova e correspondente do *Jornal do Commercio* (1887–1908), sob o pseudônimo de *Alter Ego*.

Para terminar outro serviço: procure, logo que esta receber, o Paul Leroy-Beaulieu¹¹⁷ e veja se o contrata para mandar-nos 2 cartas por mês, de 15 em 15 dias, sobre as questões econômicas e financeiras no momento. Como ele, na qualidade de diretor do *Economiste* recebe de toda a parte uma massa de informações imensa, sempre que puder referir-se nas cartas que nos dirigir aos fatos da América do Sul, bom será que o faça. É meu propósito cuidar na folha com especial atenção desses assuntos, e a colaboração nesse terreno d'uma autoridade como o Beaulieu dará logo grande lustre ao jornal. Ofereça-lhe V. até 6 mil francos anualmente pelas cartas que me dirigirá; sairá cada carta a 250 francos, que me parece não pouco generosamente pago para os homens daí. Tudo faça para que o Beaulieu aceite a proposta; se a despeito de tudo, pelos múltiplos encargos que tem, ele a recusar, procure obter que dê como substituto algum dos colaboradores do *Economista Français*: o Joseph Challey (este melhor que todos), o George Reichel ou outros assim.

Não há mais tempo. Apenas receber esta, diga-me por telegrama, servindo-se da nossa chave da *Havas*, que podemos contar com V.. Basta a palavra *sim*, para que eu entenda a que se refere. Entreguei sua carta à sogra do Sancho. Saudades de Alice. Nossas recomendações a todos.

Seu de C.

Rodolfo

*
* *

AHI 832/01/01

Carta

Remetente: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo

Destinatário: Rodolfo Epifânio Souza Dantas

Data: 08/01/1891

Londres, janeiro 8
Endereço telegráfico Nabuco, Londres [*sic*]

¹¹⁷ N.E. – Paul Leroy-Beaulieu (Saumur, França, 1843 – Paris, França, 1916), economista, defendeu o liberalismo em suas obras e fundou o *Economiste Français*.

Meu caro Rodolfo,

Antes de tudo muito boas festas – que a sua brilhante estrela continue a não ter uma só intermitência no Ano Novo. V. já está porém recomendado à sua fada madrinha e não precisa dos meus votos.

Recebi a sua carta e felicito-o por V. querer sair do seu retiro para tomar parte na ordem pública. V. está seguramente em condições excepcionais para prestar ao país o serviço de dar-lhe uma verdadeira imprensa. O meu receio é que V. faça música clássica e se mova entre todas as patotas que pululam no caminho da imprensa como um habitante de Júpiter. Eu sempre desejei também ter um jornal. Com a minha alma de missionário ele teria sido uma decepção para mim; com muita batalha eu talvez desse algum prazer aos meus amigos que me lessem. Consolo-me de o não poder ter, pensando que V. terá a decepção por mim e eu o prazer por V.. Veja se sou egoísta! É isto próprio dos bons amigos.

É muito amável tudo o que V. me diz, a sua reminiscência das nossas conversas, e a sua oferta de ajudá-lo eu de Londres. Aceito francamente o seu convite, mas sob uma inteligência, que eu escreverei o que puder e donde puder. A contribuição que me oferece será *very welcome* para a minha pequena bolsa.

Estamos indecisos se ficaremos em Londres ou se vamos para algum lugar do continente. Isto dependerá em grande parte de achar eu o que fazer em Londres bastante para contrabalançar o custo da única vida que é agradável levar aqui. A não essa, a vida do menor pedaço de aldeia com luz e sol seria preferível.

V. sabe que o *Jornal do Commercio* quase me matou e eu não quero que V. tenha o remorso de ter-me acabado de matar sem o saber. Eu escrevia muito no *País*, e apesar da atribuição ser o mesmo ordenado daquele, eu não sentia o peso do *País* quase nada porque tinha a livre escolha do assunto e da ocasião e liberdade de mover-me.

Para o seu jornal a começar dos primeiros dias de março eu escreverei regularmente e *con amore*, porque, além da consciência com que servi ao *Jornal* e ao *País*, tenho neste caso mais a afeição que nos liga e que me liga também a seu ilustre pai e à redação que V. formou. Não me forcarei, porém, para escrever sobre motivos que eu não possa [*ilegível*]nimar. Escreverei uma correspondência pessoal (sem política, bem entendido) que tanto poderá ser datada de Londres a um dia, como de Roma ou de Jerusalém no outro. Tenho mesmo medo à procura de assunto de fazer sozinho a visita ao Partenon, a Tebas e até ao Japão que devia fazer com d. Alice. *Je ferai de mon mieux* para que V. não ache o meu o lado fraco do seu jornal.

Vou porém dizer-lhe. A importância de um correspondente em Londres é de tal ordem, para um jornal que se funda com amplos recursos e ambicioso de ser o *leading journal* para os interesses permanentes do país, que uma correspondência de Londres de primeira classe bastaria para dar desde logo reputação e autoridade a uma folha naquelas condições. Como eu entendo, porém, a correspondência de Londres não é o que eu fazia para o *Jornal do Commercio*. A política inglesa perdeu hoje o grande interesse que tinha para o parlamentarismo monárquico que a imitava e seguia, e quanto às singularidades inglesas, sempre tão curiosas para o estrangeiro inteligente, quase não se pode escrever nada verdadeiramente de alcance da massa dos leitores. A esse respeito com um bom tradutor V. aí mesmo faria maravilhas com uma simples tesoura, e eu lhe aconselho francamente que faça o seu jornal forte em tradutores – um tradutor capaz vale dez escritores, sem idéias ou fantasias de imitação.

A importância excepcional da correspondência de Londres está na finança do movimento político universal que se reflete diariamente em Londres, o primeiro centro telegráfico do mundo.

Por circunstâncias diversas, os anos que começam agora para o Brasil são exatamente aqueles em que começa a dúvida e a ansiedade deste mercado pela nossa marcha e, pelo nosso lado, a maior necessidade de recorrer a ele e para isto de saber o que ele pensa de nós e de que modo nos acolherá. São anos mais ou menos análogos aos últimos da Argentina e o jornal do Brasil que tiver melhor em mão o pulso da *City* estará em melhor posição, superior a qualquer outro.

Por outro lado, a concentração rápida de notícias influentes de todas as partes do mundo faz de Londres primeiro foco de irradiação geral também para qualquer ponto do globo.

Uma correspondência de Londres assim tanto telegráfica como desenvolvida em cartas seriam a meu ver um dos maiores serviços que a imprensa do Rio podia prestar ao comércio, aos bancos, aos estrangeiros e aos particulares interessados na marcha do crédito e dos acontecimentos que o afetam.

Eu sinto-me capaz de planejar uma tal correspondência, certo de que ela seria uma feição única em nosso jornalismo. Estou porém indeciso, como lhe disse, a respeito de nossa demora aqui e semelhante trabalho eu só empreenderia se tivesse alguma expectativa de desenvolvê-lo em um modo completo de vida, porque importaria muito sérias obrigações de tempo, atenção e trabalho. Seria uma tarefa ingente, pelo menos no princípio, e envolveria despesas pessoais até de representação. Essas coisas só as pode fazer o *Times*. De minha parte seria preciso fazer dessa ocupação única um verdadeiro casamento,

imagem que a V. expressará bem a dedicação, absorção e exclusivismo da vida que eu teria que levar.

Estou porém convencido que semelhante serviço daria logo a um jornal discretamente conduzido no interior uma posição excepcional no comércio. A propósito da crise argentina quanta notícia falsa estão aí todos os dias publicando e em Buenos Aires! Não há uma notícia exata, precisa, completa – as únicas sobre as quais se pode fazer negócio. Admira-me que o J.C.R. não tenha montado esse serviço, ainda que talvez o Eduardo Prado faça de Paris o possível para melhorar a correspondência do *Jornal*. A razão é talvez que os compradores do *Jornal* empatarem imenso capital na compra da folha e não precisam fazer melhoramentos nem dar-lhes feição nova para manter a sua posição à frente da imprensa.

Havia um meio prático, imagino eu (e lhe comunico muito confidencialmente esta idéia porque talvez eu ainda precise levá-lo por diante) de um grande jornal ter esse serviço de Londres, como o acabo de descrever, sem grandes sacrifícios: seria entrarem em combinação com ele, para pagarem os serviços, dois ou três estabelecimentos interessados no movimento bancário, monetário e comercial deste mercado e das outras praças ligadas com ele tão intimamente como com as próprias cidades onde funcionam. Nesse caso, se eu merecesse confiança, estaria pronto a pôr-me às ordens da combinação.

Acabo de escrever-lhe, meu caro Rodolfo, com inteira franqueza. Chegou o momento do descrédito na Europa das finanças de todas essas repúblicas e o Brasil hoje não tem mais nada que o diferencie dessas pátrias da anarquia. Acompanhar em Londres a publicação do crédito brasileiro e por simpatia a do descrédito dos nossos vizinhos não seria só por si uma distração, mas se eu fosse colocado por acaso em tal posição de responsabilidade procuraria compensar-me da sua monotonia – vivendo.

Estamos entendidos que desde março (primeiro vapor) lhe mandarei uma carta. Até lá espero ter outros detalhes sobre o seu jornal. O meu endereço telegráfico é simplesmente Nabuco, London. Registre a palavra. Como deixamos esta casa dentro de poucos dias V. me escreva sob envelope dirigido a F. Youle, Esq. Merchant Banking Company, 112 Cannon Street, ou somente com o endereço Brazilian Legation.

Recomende-me muito a d. Alice. Eu não sei se ela vê com prazer V. adotar agora um gênero de vida noturna e uma carreira que o novo imperador alemão excluiu terminantemente da corte, sem exceção de ninguém. Eu estou certo que seus artigos nunca serão sobre os acontecimentos do dia, porque ela não o deixará ir passar a noite na rua do Ouvidor (às vezes os redatores têm que dormir na oficina), e

que V. os escreverá tranqüilamente de manhã em Botafogo sobre os fatos da véspera. Daí, quem sabe?

Recomende-me também muito a seu pai. Como ele deve estar olhando para tudo isso! Não sei se ele ainda conserva a mesma esperança no futuro. Eu acabo de escrever umas páginas, que lhe mandarei proximamente, em que me aproveito da teoria do velho dr. Döllinger que as repúblicas são incapazes de *self-reform* e sucumbem aos vícios que uma vez contraíram. No entanto, meu caro amigo, a não curvar a cabeça a esses déspotas presentes e futuros, o que resta ao brasileiro? Morrer de nostalgia? Aqui nos falta a pátria, lá nos falta a liberdade – *comment faire?*

Do seu do coração

Joaquim Nabuco

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 13/01/1891

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1891

Meu caro Juca

Que alegria me deu o seu telegrama! Recebi-o a 3. Eu devia saber que V. não faltaria ao meu apelo; mas, enfim, a certeza certa que é dos nossos, transportou-me. Aguardo que me transmita em carta a resposta do Beaulieu; conto que se ele se houver escusado, V. terá incumbido da tarefa a outro mais ou menos nas mesmas condições, como o Joseph Chailley ou outro assim. Aliás, pela reputação, que tem e nos países deste lado é acrescida, o contingente do Beaulieu seria incomparável. Oxalá V. o tenha alcançado.

O Villeneuve já deixou o *Jornal* e está todo ocupado presentemente em adaptar aos fins de nossa folha o prédio onde vamos instalá-la. Como local, como dimensões e como construção, é magnífico esse prédio. Fica na rua Gonçalves Dias, n. 56, ponto dos bondes. É um edifício novo, de cantaria, com 2 andares e sótão: funcionava nele a empresa das Lâmpadas Belgas, que foi obrigada a no-lo transferir, por

virtude de contrato de arrendamento que fizemos com o proprietário, mediante 30 contos de luvas e o aluguel mensal d'um conto durante 9 anos. Isto basta para dizer-lhe quanto é boa a casa. Não houve como obter do proprietário que no-la vendesse.

Quanto ao título da folha, mudamos de parecer; está resolvido que será *Jornal do Brasil*. A data do aparecimento está também fixada: 2 de abril, impreterivelmente. Sua primeira correspondência, pois, assim como a 1ª carta do Beaulieu, as de quem as vezes deste fizer, devem estar aqui no vapor que chegará nos últimos dias de março e devem mais [*sic*] (assim como tudo q. V. nos escrever e mandar) ser dirigidas logo à Redação do Jornal do Brasil, rua Gonçalves Dias 56.

V. sabe o apreço supremo em que tenho sua amizade e seus conselhos; identifique-se, pois, com o nosso jornal (os intuitos dele o merecem) e daí esclareça-me constantemente com os seus pareceres, suas sugestões e seus alvitres no intuito de torná-lo em todos os sentidos uma folha na altura do conceito, que nos é comum, com relação ao propósito e aos fins de empresas deste gênero. Não basta que V. dê ao jornal, e eu sei que lhe dará, tudo o que puder; auxilie-me a mim pessoalmente com o concurso, que reputo inapreciável, de sua experiência e luzes, dizendo-me sempre e francamente onde lhe parecer que não ande bem e indicando-me em todo caso o que a V. afigurar-se o melhor. Toda esta prosa lhe significará como estou resolvido a dedicar-me ao nosso jornal: reputo que o nosso esforço não será perdido para nós, nem, o que mais vale, para a causa pública.

O Villeneuve, por indicação minha, mandou pelo último vapor aos srs. Dujardin, Schaeffer e Cia. que têm casa aí à rua Condorcet n. 9 (são meus correspondentes), uma ordem de 10:000 francos, para serem deixados à sua disposição. Mandeí essa ordem para que V., por conta, tome para o Jornal as assinaturas e compre os livros, constantes da relação anexa. As assinaturas devem ser tomadas desde 1º de março e, tanto elas como os livros, endereçados para Gonçalves Dias, à redação do *Jornal do Brasil*. Se além dos jornais e livros indicados ocorrer-lhe algum ou alguns mais que lhe pareça conveniente termos na redação, V. procederá em consequência.

Ficando saldo depois dessa despesa, diga-me V. qual a importância desse saldo, a fim de que eu o faça subir logo ao valor primitivo da ordem, ou a maior que esse, por forma que permanentemente V. disponha aí de quantia já para pagar-se dos seus e dos honorários do Beaulieu ou outro, já para satisfazer as despesas supervenientes que carecerá fazer por nossa conta como, entre outras, com telegramas.

Chamo muito sua atenção, meu caro Juca, para este capítulo dos telegramas. V. sabe como a agência *Havas* está servindo mal; além

do serviço dela, que vamos contratar, careceremos pois ser informados também pelos correspondentes sempre que ao critério deles um fato afigurar-se digno de ser telegraficamente noticiado. Todas as folhas aqui têm esse duplo serviço; já se vê que as comunicações dos correspondentes pelo telégrafo são somente para os casos pouco ordinários. Os nossos correspondentes de Lisboa e Buenos Aires mandar-nos-ão o que dessas procedências convier; V. terá a paciência de mandar-nos telegramas de Paris quando aí ou em outros pontos da Europa ocorram sucessos que a seu juízo mereçam essa exceção. Em tempo lhe enviarei o nosso código telegráfico, que o Villeneuve vai mandar imprimir, assim como a nossa palavra convencional nas agências telegráficas.

Marinoni¹¹⁸ respondeu-nos pelo telégrafo que só em princípios de maio poderemos ter aqui a máquina rotativa dupla que encomendamos: por isso e para não retardar a saída do jornal, imprimi-lo-emos numa máquina que o Villeneuve adquiriu aqui, à espera que a outra chegue. A impressão será igualmente nítida; simplesmente a tiragem não poderá ser tão presta. Não sei se já lhe disse que formato terá a folha: é o do *Temps*, ou mais propriamente o do *Ferro Carril* de Santiago, pois que terá 8 colunas.

Não tenho visto Lobo estes dias: estou com a família em Petrópolis, donde desço e para onde subo diariamente, o que quer dizer que para tudo falta-me tempo. Não quero que ele deixe o *Jornal* antes de março. Não há razão, nem necessidade disso mais cedo.

Uma idéia antes de terminar: que lhe pareceria propormos à família do Varnhagen (visconde de Porto Seguro) a impressão daquela história inédita, de que V. me deu a cópia alguns capítulos, mas isso, bem entendido, depois de publicarmos a obra no jornal? Não o assuste a minha propensão para despende; sei o valor da economia na imprensa, mas neste primeiro ano não meço os sacrifícios, para os quais aliás estou preparado e disposto. Esta já vai mui longa. Até outro vapor. Meus respeitos à Madame, muitas saudades para as moças e os rapazes e mil beijos para minha querida Hortência.

Seu de C.

Rodolfo

Eu lhe direi em tempo todo o nosso pessoal de redação, colaboração e correspondentes, no qual encontrará nomes que, eu sei, muito lhe merecem.

¹¹⁸ N.E. – Empresa italiana, fabricante de maquinário para a indústria gráfica.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/01/1891

Petrópolis, 25 de janeiro de 1891

Meu caro Juca

Só há poucos momentos, e aqui, é que acabo de receber e ler suas cartas de 2, 4 e 5 do corrente, esta sob nº 1. Amanhã, pois, apenas chegar à corte passar-lhe-ei um telegrama nestes termos: "suas cartas recebidas ontem – Beaulieu sim". É que estou de pleno acordo com V. no que me diz com relação a esse colaborador; ainda que ele pedisse mais pelo único artigo que nos mandará, eu tudo faria para tê-lo. Conto, pois, que nos próximos dias V. o terá definitivamente contratado. Se para adiante convier dar-lhe 10 ou 12 mil francos para ele enviar-nos dois artigos mensais fá-lo-emos. Por ora, fiquemos no artigo mensal a 500 francos. V. não carecia esperar autorização minha para fechar o contrato nessas condições, certo como deve estar de que nada do que fizer e lhe parecer bem deixará de ter sempre o meu assenso prévio e inteiro. A propósito, pois, deixe-me pedir-lhe como especial favor que não hesite em tomar espontaneamente quaisquer compromissos, desse ou de outro gênero, que lhe pareçam úteis à nossa folha, dizendo-me simplesmente as obrigações em que ficaremos, para serem imediata e pontualmente satisfeitas. Eu estava tão empenhado em conhecer o resultado do convite a Beaulieu, que respondendo ao seu telegrama de 21 concluí perguntando-lhe àquele respeito. Imagine, pois, como me satisfaz a certeza que sua carta me dá da colaboração dele.

Logo depois do 15 de novembro o Beaulieu escreveu no *Economiste Français* um magnífico artigo, em que, revelando profundo conhecimento de nossa situação financeira, nesse momento excelente, traçara-a com mão de mestre. De então para cá tudo mudou, graças ao frenesi de despender e a decretação de um sem número de medidas disparatadas e abstrusas publicadas pelo Rui (!) com relação aos bancos e à circulação fiduciária. Em resultado, o nosso estado presente define-se por um déficit no orçamento ordinário que ninguém sabe dizer ao certo a quanto monta, mas que no mínimo é de 65.000 contos; um

dilúvio iminente de papel moeda inconvertível emitido por um banco que está a nascer e a quem foi assegurado o curso forçado perpétuo de 600.000 contos de notas, eis o outro traço característico da situação que nos é legada pelo 1º governo da República.

O *Brésil*, que aí se publica, verteu para o francês com os garbos de costume quase todos, senão todos, os atos do Provisório em matéria financeira; sendo-lhe possível, ministrar ao Beaulieu uma coleção dessa folha ou os números dela contendo tais atos. Oferecer-se-ia talvez ensejo a ele para uma carta utilíssima pela apreciação que poderia, com esses elementos, dar de nosso estado presente e pelos conselhos e alvitres que lhe ocorreria sugerir em bem do futuro, máxime neste momento, quando os avisos de prudência e do saber teriam probabilidades de ser melhor acolhidos, não podendo o ministro atual ou quem o venha suceder, sentir o amor próprio do autor. Comparável à loucura na administração das finanças públicas, só a que reina na praça. Dessa especulação, que transforma da noite para o dia em milionários os pés-rapados mais indigentes, lhe darão, melhor que eu, idéia os anúncios e prospectos dos jornais, cada manhã. Documentos e relatórios sobre as coisas públicas não há, afora as exposições de motivos do Rui, aí transcritas pelo *Brésil*; ninguém sabe o que se há gasto ao certo nem qual ao certo o estado dos nossos compromissos. Se aqueles elementos, os do *Brésil*, V. puder ministrar ao Beaulieu e se com esses ele puder dizer alguma coisa com relação a nós, bem; senão, é melhor entregá-lo à própria inspiração para escolher a matéria da 1ª e das posteriores cartas. Na vasta provisão de fatos, informações e dados que ele possui encontrará meio de preferir assuntos que possam direta ou indiretamente atrair a atenção dos leitores desta banda. Mesmo as questões estranhas a nós, interessarão grandemente, apreciadas por ele.

O Jornal sai a 2 de abril; que sua 1ª carta, assim como a do Beaulieu, estejam pois aqui no último vapor de março.

Tenho à vista a prova do telegrama semanal que o *Jornal do Commercio* vai receber. Magnífica sua idéia de organizar coisa semelhante para nós; faça-o sem demora. Como isto, sr. Juca, repito-lhe o pedido de resolver e ordenar logo o que lhe parecer; assim quanto ao correspondente de Nova York, se o Eça disser-lhe bem do cônsul português lá, em quem V. pensou, contrate-o logo.

Em Lisboa terei como correspondente ordinário o Oliveira Lima¹¹⁹, de nossa legação. Contratei-o por 100\$000 francos mensais, quando daqui ele saiu o mês passado. Além disso foi incumbido de contratar 6

¹¹⁹ N.E. – Manoel de Oliveira Lima (Recife, PE, 1867 – Washington, EUA, 1928). Historiador e diplomata.

cartas mensais do Oliveira Martins¹²⁰, Antônio Ennes¹²¹ e Teófilo Braga¹²² (2 de cada um). Esses homens de Lisboa trabalham muito barato, e quanto mais numerosa for a colaboração deles, tanto melhor, por causa da colônia portuguesa aqui. Para o de que foi incumbido, o Oliveira Lima é excelente; conheço-o pelo que de igual faz para o *Jornal do Recife*. Aguardo a qualquer momento telegrama dele sobre a anuência dos três escritores portugueses acima citados.

Em Buenos Aires teremos o correspondente do *Jornal do Commercio*, ou quem ele indicar, no caso de vir para cá, visto que ao Villeneuve acaba de manifestar esse desejo.

Não tive carta do Nabuco, nem ainda poderia tê-la recebido, visto que escrevi-lhe muitos dias depois de o ter feito a V.; conto que ele não me faltará em Londres. Ali teremos também o barão do Rosário, que parte amanhã e cujo nome aparecerá no 1º número do Jornal como nosso colaborador financeiro naquela praça.

Além desses, a redação se comporá aqui dos seguintes nomes:

Rodolfo, Gusmão Lobo, Sancho Pimentel, Ulysses Vianna (antigo deputado e redator do *Jornal do Recife*), Constâncio Alves (muito hábil, ex-redator-chefe do *Diário da Bahia*); Andrade Pinto (notícias do estrangeiro); Aristides Spínola, ex-deputado (parte jurídica); Benício de Abreu, lente da Escola de Medicina (revista científica); Sousa Ferreira (parte comercial); Sousa Pinto (teatros e crítica dramática). O Villeuneuve espera ter daí cartas do Jayme de Seguir, também. Eu espero mais a colaboração do Gorceix¹²³.

O Villeneuve já deixou o *Jornal* desde o 1º deste mês; por isto e porque temos casa tomada etc., toda a gente sabe já do aparecimento do nosso jornal em abril, ignorando-se somente alguns dos colaboradores, como V., que será sempre reservado, fique tranqüilo. Assim é que neste sentido respondi ao seu telegrama de 21. Era inevitável a divulgação do projeto, dado o largo começo de execução em que a idéia entrou.

Lobo esteve ontem comigo largo tempo. Ele deixa o *Jornal* no fim deste mês, propósito em que o confirmei para operar-se melhor a

¹²⁰ N.E. – Joaquim Pedro Oliveira Martins (Lisboa, 1845 – Setúbal, Portugal, 1894). Jornalista, historiador, político.

¹²¹ N.E. – Antônio José Ennes (Lisboa, 1848–1901). Jornalista, escritor, deputado. Ministro da Marinha e Ultramar e Comissário Régio, em Moçambique.

¹²² N.E. – Joaquim Teófilo Fernandes Braga (Ponta Delgada, Portugal, 1843 – Lisboa, 1924). Polígrafo com importante obra de história literária, positivista e republicano, veio a ser eleito presidente da república de Portugal (1915).

¹²³ N.E. – Claude Henri Gorceix (Saint-Denis des Murs, França, 1842 – 1919). Geólogo e mineralogista francês, fundador da Escola de Minas.

transição, permitindo-lhe este intervalo e um repouso de dois meses. Ele não pôde mostrar-me suas cartas, às quais aliás referiu-se, porque não as tinha consigo no momento. Mostrou-me, porém, uma do Eduardo Prado em que comunicava haver escrito ao Rodrigues que aumentasse o ordenado do Lobo para que este pudesse trabalhar à noite; isto em virtude de ter recebido do Roiz carta alegando a necessidade de alguém que o auxiliasse no serviço à noite. Já lhe disse, e V. sabe que de outro modo eu seria incapaz de chamá-lo, que Lobo estará conosco em condições melhores, mesmo muito melhores, que no *Jornal*. Eu não o chamo somente pelo incalculável que ele vale, senão ainda como um meio de proporcionar-lhe mais vantagens.

Para finalizar acerca de nossa folha, uma lembrança: mande-me um pequeno ensaio, esboço (ou que melhor nome tenha) histórico, sobre o 7 de abril, para sair nessa data em nosso Jornal. Quem como V., em poucas e singelas linhas, poderia resumir a verdade tão adulterada sobre o acontecimento e insinuar a propósito a lição de fato aos contemporâneos?

Un bon mouvement: mande-me umas linhas suas sobre essa data. Eu não veria mal até em que por exceção, sua iniciais figurassem abaixo do escrito, sim?

Escreva-me d'ora em diante para a Praia de Botafogo 104. É o antigo palacete Itambi onde resido agora. Depositei o preço por que o comprei, mas até hoje não pude assinar a escritura, visto que o grande Sebastião Guimarães, um dos herdeiros, ainda não me quis mandar a procuração para venda da parte que tem. Isto tem-me contrariado imenso, impedindo-me de começar obras ingentes de que o prédio carece para ser permanentemente habitado por minha família. É o mesmo que estar sem casa; até os meus livros estão ainda encaixotados, à espera que as obras, em que ainda não entrei, terminem. E agora só poderei começar as obras no fim do ano, pois em abril carecerei de voltar para a casa e hei de ocupá-la como está.

Chego à sua última carta: a de 5, n. 1. Não lhe tenho mandado notícias, porque deveras essas eram as dos jornais; restaram as conjecturas. Aqui mesmo porém, quem pode fazê-las com quaisquer visos de segurança, dada a incongruência dos homens, a incerteza das coisas, o desconchavo em tudo? Este correio leva-lhe os pormenores dos recentes sucessos que o telégrafo já lhes noticiou. A verdade é que atravessamos a pior das situações; e é isto somente o que se sabe dizer. Que sairá dela? Pelos motivos, os mesmos, que você tão perspicazmente enuncia, não creio em restauração: não é para aí que sopra o vento. O exército, que é só quem poderia fazê-la, não é disso que cuida; pelo contrário é de confirmar-se, por seus chefes, no governo civil. E este é precisamente o grave perigo da situação e mal que ameaça

tornar-se crônico, aqui, como nas repúblicas hispano-americanas. Da crise resulta a revelação das divergências profundas que lavram no seio dos dominadores.

Boatos aterradores começam já a correr de graves sucessos para estes quinze dias, dizendo uns que corre perigo a eleição de Deodoro e que, no caso de não vingar a candidatura dele, tudo terá que recomeçar e grandes lutas sobrevirão. É certo que altas patentes não encobrem a hostilidade contra o que está. Tenho, porém, para mim que afinal hão de compor-se os elementos e que Deodoro triunfará, visto que parece ter ainda consigo a maior parte da força. E eis, senhor Juca, o que decide e decidirá por certo tempo os nossos destinos! Até outro vapor. Muitas saudades de Alice e minhas para você e todos os seus.

Seu do C.
Rodolpho.

P.S.

O câmbio está a 18 $\frac{3}{4}$ e o pagamento dos direitos em ouro, decretado pelo Rui, para fazê-lo subir, está engravescendo terrivelmente a vida. Nestas circunstâncias, e com o déficit orçamentário fabuloso já confessado, é que vai começar a funcionar a fábrica de papel inconvertível recentemente autorizada. Converse ao Beaulieu sobre isto. Ele pode dar conselhos para impedir ainda muita desgraça, visto que muito mal é ainda tempo de prevenir. Quanto ao correspondente de Nova Iorque, relendo a sua carta, acho que você tem razão. Podemos fazer aqui mesmo a correspondência, com os jornais. Destes já fiz tomar nos Estados Unidos assinaturas (dos melhores). Se, portanto, não tiver ainda contratado o correspondente, pode deixar de fazê-lo. R.

*
* *

AHI 828/01/21

Carta
Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 02/02/1891

2 fevereiro 91

My Dear

Mandei as suas cartas ao Homem de Melo e barão de Andaraí e aguardo convite para a comissão da estátua, isto é, para a sua primeira conferência.

Ontem (1º fevereiro) escrevi ao Carlos Roiz fazendo as minhas despedidas mas sei que a carta lhe não foi entregue por se achar ele em Petrópolis, de onde regressará amanhã. Resolução definitiva e anunciada mas que, a falar verdade, não tomei sem pesar e saudade por ter de interromper uma colaboração diária de mais de dez anos.

Amanhã, ou ao depois, escrever-lhe-ei, segundo me recomenda, para que mostre a minha carta ao Eduardo. Este escreveu-me e vou responder-lhe.

A direção do Roiz tem muito desagradado e eu não o julgo discreto nem hábil para tarefa tão melindrosa. Nada mais, porém, tenho com o *Jornal* e para que comentários estéreis?

O novo ministro¹²⁴ (22 janeiro) está mostrando desejo de reagir contra a política financeira, desastrosíssima, do anterior. Ele, porém, não terá a força precisa para os golpes rudes que a situação exige e as coisas irão assim mesmo, com leve modificação. A quadra é a mais imprópria para a criação de um historiógrafo.

Vai isto a correr.

Seu do coração

Fr. ^{co}

*

* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 02/02/1891

2 fevereiro 91

Meu caro Juca

Acabo de tomar resolução importante. Mando carta ao Carlos Roiz anunciando-lhe que, por um lado, a necessidade de prolongado

¹²⁴ N.E. – Tristão de Alencar Araripe (Iço, CE, 1821 – Rio de Janeiro, RJ, 1908), ministro e secretário dos Negócios da Fazenda (1891) e, interino, das Relações Exteriores (jan/fev 1891).

repouso, imposta pelo estado quebrantado de minha saúde, e, por outro, o desejo de dar nova direção à minha atividade, me forçam a despedir-me do *Jornal*, felizmente sem mágoa nem queixa nem ressentimento, antes penhorado e saudosíssimo. Custa deixar posição ocupada por mais de dez anos com zelo incessante, mas o nosso Rodolfo destinou-me, desde muito, lugar honroso em folha que fundará dentro de dois meses e V. sabe quanto sou devotado a este parente e amigo e desde a infância. Por ele faria eu todo o sacrifício e podia acaso hesitar entre Rodolfo e C. Roiz, quase desconhecido para mim?

O que nisto mais me doeu, foi haver recebido do Eduardo Prado, quando a minha palavra estava hipotecada a Rodolfo, e assentada a minha resolução, uma carta em que me convidou para, mediante aumento de vencimentos, ocupar-me à noite na revisão dos artigos da GAZETILHA, etc.. V. sabe quanto prezo Eduardo Prado e Antônio Prado, um dos mais ilustres homens que tenho conhecido. O que podia eu fazer, porém, nas circunstâncias em que me achei?

Vou escrever ao Eduardo e V. tome a si dissipar-lhe do espírito todo o ressaibo de aborrecimento, expondo-lhe o caso com particularização, e pondo em relevo as minhas relações com o Rodolfo.

Mas certo é, meu caro, que tudo isto me tem trazido, há dias, com o espírito agitado. Eu faço realmente violência a mim mesmo, deixando o *Jornal*. Mais de dez anos de trabalho de todos os dias sem exceção de nenhum!

Seu
Fr. ^{co}

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/02/1891

Rio, 10 de fevereiro de 1891

Meu caro Juca

Apenas para mui poucas linhas tenho tempo hoje, porque careço ainda de escrever a Nabuco, de quem tive extensa e excelente carta.

Ele escreverá assiduamente para nosso jornal, de Londres, ou de onde estiver.

Confirmei por telegrama o meu último pedido também telegráfico a V. para que contratasse o Edmundo de Amicis¹²⁵; era a esse mesmo que me referia no telegrama de que V. me pediu confirmação.

Tão numerosa é hoje aqui a colônia italiana que me ocorreu como excelente ter em Itália um colaborador de primeira ordem. Creio que nenhum tão bem nos convirá ali como o De Amicis. Foram verdadeiro sucesso para os jornais do Prata as cartas que para eles ele há alguns anos mandara. De outra parte, o lugar que ele hoje ocupa na literatura italiana por suas narrativas e novelas e seus livros de viagem e de crítica darão grande relevo ao nosso jornal com semelhante colaboração, se a pudermos alcançar. Suponho que o De Amicis habite a maior parte do tempo em Turim; V. já o terá verificado e conto que breve me dirá se não ou sim poderemos com ele contar.

Este correio leva-lhe coisa importantíssima: o teor do tratado de comércio que acabamos de firmar com os Estados Unidos. A meu ver, foi um desastre e uma insensatez. Dê conhecimento do tratado ao Leroy Beaulieu, cujo juízo a respeito será utilíssimo ficar conhecido por via do nosso jornal.

Lobo despediu-se do *Jornal do Commercio* no dia 30 de janeiro. Ele prometeu-me que lhe escreveria por este vapor. Falta-me somente saber dos nossos colaboradores em Lisboa; hei de sabê-lo no dia 13 ou 14, por telegrama do Oliveira Lima que só então ali chegará, visto ter sido obrigado a demorar-se em Pernambuco.

Conta-se que até o fim desta semana estará votada a Constituição e eleito o Deodoro.

Até outro vapor.

Muitas saudades para V. e todos os seus. Mil afagos à Hortense.

Seu do C.

Rodolfo

*

* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

¹²⁵ N.E. – Edmundo de Amicis (Oneglia, Itália, 1846 – Bordighera, Itália, 1908), escritor e jornalista.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 24/02/1891

Petrópolis, 24 de fevereiro (à noite) 1891

Meu caro Juca

Tenho suas cartas de 21 de janeiro e 5 do corrente, ambas sem número, a 1ª entregue pelo Leopoldino e a 2ª recebida hoje, poucos momentos antes de embarcar para aqui, de onde desço, e para onde subo, diariamente.

Não voltarei ao assunto da 1ª, acerca do qual V. terá tido carta minha e sobre o qual me adiantei a referir-lhe, por telegrama, que já estava público, como era inevitável, o aparecimento do nosso jornal. Cuido que a notícia aí chegou prematuramente por virtude de carta do Henrique de Villeneuve ao Amedée Prince, que ao 1º já respondeu afiançando forte e nutrido contingente de anúncios. Nem mais é mistério senão só o seu concurso, que ficará sempre reservado, assim como ficará, por causa da *Gazeta*, o do Domício. Em chegando amanhã ao Rio (e passo assim à sua carta de 5) expedirei a V. telegrama dizendo Gama, que lhe fará compreender conforme a combinação sugerida em sua carta de 5, que V. deve convidar o Domício para nosso correspondente de New York, com 400 francos mensais, escrevendo duas ou três cartas por mês com data daquela procedência. Recomende muito ao Domício que dê particular atenção às notícias financeiras, mercantis e econômicas, que ele achará abundantemente na edição parisiense do *New York Herald*, no *Courrier des Etats Unis* e quinzenalmente nos artigos do Joseph Challey, excelentes, publicados no *Economiste Français*, sob a epígrafe Le Mouvement Financier et Economique des Etats Unis. Por V. e por mim, eu folgo imenso com a colaboração de Domício; quero-o como V. o quer, e se antes não falei-lhe em chamá-lo à nós foi que, tendo recebido carta dele, ouvindo-me sobre a conveniência de regressar para aqui, neste sentido manifestei-me.

O meu telegrama de amanhã não será logo Gama quinhentos, porque aguardamos resposta definitiva do Seguer, a quem o Villeneuve incumbiu de mandar-nos resenhas ou críticas literárias e teatrais. Esse, o Seguer, escreveu ao Villeneuve dando a entender que não estava em situação de deixar o *Jornal do Commercio*, mas deixando perceber que poderia acumular as duas colaborações. O Villeneuve retorquiu-lhe que ele escrevesse para ambas as folhas, e pediu que respondesse por telegrama se nisso acordara. No caso afirmativo, *tollitur quaestio* [*sic*]; se, porém, o Seguer telegrafar, e isto será daqui a alguns dias, excusando-se, eu lhe passarei imediatamente telegrama dizendo: Gama

quinhentos e V. entenderá que além da correspondência dos Estados Unidos, o Domício nos deverá escrever crônicas parisienses (teatros, letras, artes e mundanidades), mediante a retribuição mensal de 500 francos.

Quanto ao Vogeli não é necessário tomá-lo, por ora, porque o Vieira Souto, que passou do *Jornal* para nós, incumbiu-se de fazer aqui as de Bruxelas, Berlim, Viena e Madri, e eu sei que ele dará conta da mão.

Tive hoje telegrama de Lisboa anunciando-me a colaboração efetiva do Oliveira Martins e do Teófilo Braga, cada um dos quais escreverá duas cartas mensais. Aguardo ansioso sua resposta sobre o Edmundo de Amicis; se ele não tiver acedido ao convite, procure logo outro correspondente na Itália, a seu juízo, e diga-me sem demora por telegrama, qual escolheu. Entre outros, eu lhe indicaria que tentasse, no caso de recusa do De Amicis, o Bonghi¹²⁶.

Só para você (e peço que mas devolva) incluo as cartas que recebi do nosso Nabuco. Com o Beaulieu em Paris e o Rosário em Londres creio que terei a correspondência financeira que Nabuco imagina; por isso respondi-lhe que por ora tê-la-ei organizado com esses dois. Nabuco escreverá como para o *País* até que volte para cá, onde, estou certo, os acontecimentos o chamarão em breve. Não lhe parece que tenho razão?

Em envelope registrado, enviei-lhe ontem o nosso código para notícias políticas. Registramos na *Western and Brazilian Telegraph Company* o nosso endereço – Villeneuve – Rio, que você deverá dar aos telegramas que nos dirigir. Para nos dirigirmos daqui a você usaremos da velha palavra convencional nossa – Feramina.

Para os telegramas comerciais, aguardo código que você me disse que faria organizar pelo corretor em Londres, a quem incumbiria de noticiar-nos semanalmente o movimento de nossos fundos. Diga-me o que resolver sobre isso ou se pode fazer organizar para nós em Londres um código especial para esses telegramas. Em falta disso, talvez pudéssemos adotar o ABC inglês. Tome para nós uma assinatura do *Petit Journal*; por causa dos folhetins, convém que o tenhamos.

Sempre que você puder, dê-nos notícias da gente e das coisas brasileiras aí: essas notícias são lidas aqui com muita curiosidade. Você percebe que não é aos *cancans* e às frioleiras da colônia que eu lhe pediria que tomasse a maçada e o tédio de referir-se.

Está-se imprimindo o nosso prospecto ou lista para assinantes, que lhe mandarei breve. Você verá que boa gente reuni. Fique certo de que mesmo como empresa teremos bons resultados; não tenha dúvida.

¹²⁶ N.E. – Ruggero Bonghi (Nápoles, Itália, 1828–1895). Escritor e político.

Sua indicação do meu nome para presidente do *Banco Paris e Rio* muito penhorou-me. Você sempre o mesmo, aliás o lugar já está ocupado pelo próprio S. Pinho¹²⁷, incorporador do estabelecimento. De resto eu não poderia aceitar (e vejo que você o ignorava), porque já sou presidente d'outro banco, que funciona há tempos – o *São Paulo e Rio de Janeiro* – e que é mui sólido e bem reputado. Fizeram-me, além disso, presidente da *Evoneas Fluminense*, a qual, por isso mesmo que me deu muito trabalho, eu prezo muito, mas que hei de ver meio de deixar, logo que sair o Jornal, porque as preocupações absorventes desse não me deixarão tempo para outra coisa. Ficarei provavelmente só no banco, onde pouco tenho a fazer e o gerente, que era o do *London Bank*, tem toda a minha confiança. Até o seguinte vapor. Muitas recomendações nossas a todos os seus e um abraço do seu C.

Rodolpho.

P.S. – Escrever-lhe-ei doutra vez extensamente sobre a situação política. Amanhã é a eleição do presidente. Quero crer que o Deodoro será eleito, embora neste momento pareça isso muito duvidoso. O telégrafo precederá de muito a notícia que hoje não seria senão conjectura.

2 P.S. – O jornal sairá a 2 ou a 5 de abril impreterivelmente. O Villeneuve, como homem do *métier*, prefere a segunda data por ser domingo – dia, diz ele, em que a venda das folhas é maior. Eu lhe darei por telegrama o dia exato.

*
* *

AHI 822/01/42

Carta¹²⁸

Remetentes: Dujardin e Schaeffer

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/02/1891

9, RUE CONDORCET, 9

¹²⁷ N.E. – Sebastião Pinho. Empresário e banqueiro português atuante no Brasil, feito conde por decreto de 29/07/1891, pelo rei d. Carlos I de Portugal.

¹²⁸ N.E. – Traduzida do original francês.

DUJARDIN & SCHAEFFER

PARIS

Paris, 24 de fevereiro de 1891.

Ilmo. Exmo. sr. barão do Rio Branco,
Cônsul-geral dos Estados Unidos do Brasil
Liverpool

Confirmamos a carta que tivemos a honra de dirigir a V. Exa. em 31 do mês passado, na qual avisávamos-lhe que, de ordem dos Ilmos. srs. Henrique de Villeneuve e Cia. do Rio de Janeiro, devíamos entregar a V. Exa. a quantia de dez mil francos. Voltamos hoje à sua presença para pedir-lhe o favor de nos indicar qual é o modo que devemos empregar para fazer a V. Exa. a dita entrega. Logo que recebermos sua resposta nos apressaremos satisfazê-la.

Somos, com subida estima e consideração,

De V. Exa.

Atentos veneradores e criados obrigados

Dujardin e Schaeffer

*

* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/03/1891

1º de março 91

Meu caro Juca

Acabo de receber sua carta n. 2, de 7 de fevereiro.

V. percebeu perfeitamente o que quero e espero de De Amicis; não resenha de notícia, mas a colaboração literária dele, em cartas sobre assuntos de sua livre escolha. Nem outra coisa poderíamos pretender de escritor tal, pena de não consegui-lo ou de amesquinhar-lhe o efeito da colaboração, quando o conseguíssemos. Excelentes as bases que V. propôs-lhe. Resta-me esperar que ele as tenha aceito, o que estou ansioso por saber.

Ao nosso amigo Domício (a quem por telegrama há poucos dias combinei com V. incumbir da correspondência de New York), em seu nome e no meu V. pedirá que, sendo possível, nos dê de quando em vez uma carta noticiosa de Roma, enquanto ali não temos quem dessa tarefa se encarregue. Isso é fácilimo fazer de Paris.

Quanto ao Oliveira Martins, creio já lhe haver informado na carta anterior que ele nos escreverá duas cartas por mês, assim como o Teófilo Braga. No mais, em Lisboa, a nossa correspondência ordinária será feita pelo Oliveira Lima, o qual, tenho fundadas razões para presumilo, desempenhará mui satisfatoriamente o encargo.

Fico ciente da palavra Ombou, para as comunicações telegráficas mais urgentes que lhe tenhamos de fazer. Na precedente carta lhe dei o nosso endereço – Villeneuve–Rio – que registramos na *Western and Brazilian Telegraph Company*. Afirmou-me o Villeneuve que por essa agência e com aquele endereço os telegramas serão expedidos sem demora e nos serão entregues logo, o que não sucede com os da *Havas*. Se entretanto assim não for, farei tomar outra palavra, de que lhe darei conhecimento imediato e da qual V. se servirá nos casos urgentes. Já lhe mandei o nosso código de telegramas políticos. O que somente está me preocupando, agora, é o serviço dos telegramas comerciais, que nem o *Jornal do Commercio*, nem nenhuma de nossas folhas, possui como convinha. Alguns chefes importantes de casas comerciais procuraram-me há 3 dias para propor-me a sustentação em comum desse serviço, entrando eles com metade da despesa e o Jornal com a outra metade, mas sob condição dos telegramas, antes de publicados, serem comunicados às casas (6 ou 8) que entrassem na combinação. Não sei se poderei aceitar essa cláusula. Como quer que seja, tendo diariamente de Londres a cotação dos nossos fundos e suas variações e de New York e Havre os preços, quantidades vendidas, existências, etc., do café, muito mais já teremos feito que o noticiado pelas outras folhas, sem exceção. Se alguém de sua confiança V. tiver em Londres para nos dizer diariamente alguma coisa naquele sentido, tome-o e dê-lhe o nosso endereço telegráfico. Enquanto o nosso código telegráfico comercial não se conclui, servirá a linguagem comum ou o código inglês A B C; sendo preciso V. me avisará por telegrama do que tiver podido assentar nesse assunto. O Villeneuve tem no Havre a quem incumbir disso e eu procurarei haver, por intermédio de alguma casa americana daqui, a quem encarregar da mesma coisa em New York. O barão do Rosário só nos casos extraordinários me telegrafará de Londres; o encargo principal dele ali serão cartas quinzenais sobre a situação do mercado e dos negócios financeiros.

Já lhe comuniquei que, desde 30 de janeiro, o Leopoldino despediu-se do *Jornal do Commercio*. Em boa hora aconselhei-o a isso,

vistas as tensões do atual diretor da folha com relação ao nosso amigo, se este parecesse disposto a deixá-la. Aqui para nós, sr. Juca, este J. C. R. parece-me um grande contador de histórias. Para desconfiar que V. será aí o nosso representante não pôde ele ter tido outra razão senão o conhecimento de nossa amizade, cujo grau pôde verificar pelo que careci dizer-lhe em viagem que juntos fizemos quando regressei da Europa. Depois disso, nunca mais tivemos ocasião de tocar em seu nome. Quanto a suspeitar que também o Argollo pudesse ser meu agente, isto é puramente extravagante; não tenho (nem quero ter) relações algumas com Argollo e é absolutamente falso, falsíssimo, que eu tenha ido ao *Jornal* pedir ao Roiz ou a quem quer que seja transcrição de artigo ou artigos do *Brésil* sobre o Banco do Brasil, nem sobre coisa ou pessoa alguma. Lembro-me, em verdade, que o *Jornal* transcreveu há tempo um artigo do *Brésil* sobre o Banco; seguramente porém foi algum empregado do estabelecimento, cuja administração com certeza pagou a transcrição, o incumbido de levar o artigo. As minhas relações com Roiz contam-se em mui poucas palavras e como talvez lhe pareça curioso ouvi-las, resumir-lhe-ei a história. Foi a bordo, ao sair daí, que o conheci, vindo ele apresentar-se-me e procurar-me com mostras de simpatia e apreço sempre crescentes até ao fim da viagem. Você me conhece bastante para saber que por isso mesmo eu mantinha-me sempre em guarda. Chegados aqui, ele procurava-me freqüentemente no palacete e mais de uma vez levou as sobrinhas a visitarem Alice. Impenitente no pecado de não pagar visitas, nem procurar senão um ou outro dos amigos em número limitadíssimo com os quais vivo, jamais cuidei de retribuir-lhe tais atenções, do que aliás pedia sempre desculpas. Rebentou entretanto a revolução, à qual V. há de recordar-se que ele aderiu logo. Foi também o momento em que recebi uma carta sua, reservada, com relação ao Azevedo Castro, da qual me ocupei sem demora com o Rui, ocultando seu nome. Provavelmente o Rui, e neste caso em boa fé, por ver o Roiz muito em minha casa, deixou transpirar alguma coisa, mas o certo é que seguindo após o Roiz para a Europa, pouco depois eu sabia que ele ali denunciara-me rancorosamente ao Azevedo Castro como autor de medida que o feria, etc. Aliás eu não dei importância ao fato senão para robustecer-me no propósito de conservar-me em guarda contra tantas demonstrações de simpatia e repentino afeto, e voltando o homem para aqui, só duas vezes tive até hoje ensejo a tornar a falar-lhe, e de ambas as vezes, na rua, chamado por ele. Uma vez eu entrava no Banco do Brasil e ele, recém-chegado, toma-me a frente para comunicar a compra do *Jornal*. De outra feita há uns 20 dias, passeava pela rua do Ouvidor e ouço que me chamam em alta voz: Conselheiro, Conselheiro! Voltei-me; era o Roiz – disse-me que pensava precisamente em procurar-me para mostrar-me a correspondência particular com

amigos da Europa na qual lembrava, na formação da empresa, o meu nome para a direção do *Jornal do Commercio*; que eu era o homem talhado para isso; que ele Roiz para tal não convinha e só aspirava lugar como o do Picot; que estava-se matando, que não tinha auxiliares, etc. Agradecendo-lhe eu as declarações, retorquiu-me que sabia do meu Jornal, ao qual augurava muito sucesso, etc., acrescentando que além do nosso havia ainda lugar no Rio para outro (outros?) mais.

Depois disso nunca mais vi o homem; sei, só, que ele se mostra muito contrariado com o aparecimento de nossa folha, e sem razão aliás, porque o *Jornal do Commercio* tem posição feita e seria ridículo pretender derribá-lo.

Como, geralmente, eu tenho mais que fazer, não me ocupo do Roiz e rio-me quando vêm contar-me algum dos seus ressentimentos. Era o que faltava, perder meu tempo com tais tolices e tais toleirões!

Vou dizer a Villeuneuve que mande mais crédito a V. para nossas despesas aí. Nós aqui só apareceremos em abril; mas aí começam a trabalhar desde já. Peço-lhe, pois, que se pague a si e aos nossos colaboradores que V. tomou, a contar de hoje; e depois disto, pontualmente no 1º de cada mês, se outra coisa V. não tiver deliberado ou não achar preferível, como por exemplo a Beaulieu, De Amicis e Domício após cada carta. Nisto, como em tudo, o que V. fizer será o melhor. A Nabuco e Rosário em Londres e ao Oliveira Lima em Lisboa já mandei e continuarei a mandar, quando for preciso, créditos especiais. Desses 3, pois, V. não carece ocupar-se. Não carecia talvez dizer-lhe, mas neste passo ocorre-me entretanto informá-lo, para que V. esteja inteiramente tranqüilo, quanto a Leopoldino, de quem nós dois cuidamos com igual interesse, que ele não tem o mínimo prejuízo retirando-se do *Jornal* com tamanha antecedência.

Que boa nova V. deu-me prometendo-me enviar de quando em vez estudos seus assinados! Que venha quanto antes o primeiro. Longe de denunciar que V. faz parte da redação, o que, fique certo, não passará de mim, Lobo e Villeneuve, a publicação desses estudos, firmados com o seu nome, servirá de argumento em sentido oposto. Aliás essa consideração é só para respeitar os seus escrúpulos, pois, esteja também seguro de que ninguém pensaria em tomar-lhe contas, nem a nós, de sua colaboração. Outrossim, ninguém saberá, a não sermos os três acima indicados, quem é o Mr. Ombou dos telegramas para Paris.

O telégrafo já lhe anunciou a eleição do Deodoro. Está positivamente verificado que se o resultado não tivesse sido esse, o grosso da tropa teria corrido para a rua, a fim de aclamá-lo. De outra parte, parece seguro que a combinação ministerial, já [*ilegível*] assentada pelo Prudente, seria tão carregadamente genuína ou de um jacobinismo tão escarlate, que por tudo isto a gente sensata inclina-se a pensar que

a solução Deodoro foi mesmo preferível. Dos males o menor e antes ir isto indo assim, se coisa pior tinha ou tem de vir. Parece que a Deodoro está reservado eliminar, ele mesmo, o republicanismo puro, elemento que, como V. sabe, nunca teria tido a importância que assumiu se a tropa não houvesse intervindo para emprestar-lhe a força de que ele usou e abusou nos últimos 14 meses.

Como quer que seja, a hora dos desfrutes, das patoacadas [*sic*] e das utopias positivistas passou; com o Tesouro exausto, os orçamentos arrebatados por déficits assombrosos, os estados depauperados, as praças ameaçadas de crise, a força dividida, vai começar a era das dificuldades, e [estas] se afiguram temerosas para a vida normal do governo e da nação.

Até outra vez. Nossos cumprimentos à Madame, saudades aos rapazes e às moças e mil afagos à Hortense. Quando tirar o retrato desta última queridinha, mande-me um.

Seu de C.

Rodolfo

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 04/03/1891

Rio, 4 de março de 1891

Meu caro Juca

Recebo neste momento, minutos antes de embarcar para Petrópolis, sua carta n. 3, de 13 de fevereiro.

A n. 4 que V. me anuncia e ficou de mandar no dia imediato pelo Sud Express, não me chegou ainda às mãos. Sirva-lhe, pois, isto de aviso. Assine também a *Revue Bleue* e a *Revue Rose* (suponho tê-las pedido) assim como o *Borsenhalle*, de Hamburgo. Das outras, as inglesas, de que me envia nota, não é necessário por ora tomar a assinatura.

Telegrafei-lhe ontem pedindo a resposta do De Amicis; estou ansioso por sabê-la, a fim de incluí-lo ou não em nosso prospecto para haver assinaturas.

Uma das 1^{as} publicações de nosso jornal será a Memória, ou coisa que melhor nome tenha, do Tomás Coelho, sobre a questão militar no ministério 10 de março. Contém documentos de muita sensação. Tomás Coelho acaba de estar comigo e só espera o nosso assentimento para dar começo à publicação. Não há mais tempo. Até outro vapor.

Seu de c.

Rodolfo

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹²⁹

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 04/03/1891

Paris, 4 de março de 1891

Caro senhor,

Recebi a carta, que teve a gentileza de escrever, bem como o cheque relativo aos meus honorários pela colaboração no *Jornal do Brasil*.

Farei aparecer, no *Economiste* do sábado, uma análise da carta do *Times*, que me indicou. É possível também que escolha como assunto do meu próximo artigo no *Jornal do Brasil* a questão das uniões aduaneiras.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus mais distintos sentimentos,

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 832/01/01

Carta incompleta

Remetente: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de

¹²⁹ N.E. – Traduzida do original francês.

Araújo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/03 (1891)

16, Cheyne Gardens S.W., março 7

Meu caro Paranhos,

O De Amicis parece-me antes não querer figurar em jornal reacionário do que republicano. V. não se manifeste tão francamente a respeito das nossas coisas a menos de querer deixar o consulado, porque esse italiano pode muito inocentemente tomá-lo por um ultra e dizê-lo. O Rodolfo não fará por certo um jornal reacionário. A concorrência do *Jornal*, que exploraria desde logo essa mina, o impediria de fazê-lo, além de que a nova casa está cheia de indivíduos que já quebraram a espinha diante do Generalíssimo. O Rodolfo terá por programa provavelmente: a melhor república possível. Será difícil da parte dele esconder o asco e a humilhação que tudo aquilo lhe inspira, mesmo porque quem tem uma pena na mão ali, desde que não faça dela uma arma, deve sentir-se mais ou menos afetado pelo contato geral e às vezes até considerar-se um peso do mecanismo político. Basta que o que se há de deduzir do que ele disser e não disser, da atitude ereta e da cor que o desdém comprimido, como a bÍlis ao homem, empresta sempre à pena.

En attendant, meu caro amigo, não devia haver ao menos deste lado um jornal monarquista, espécie de revista-arquivo de crônica da pirataria reinante? A *Revista de Portugal* é excelente, admirável no seu papel de auxiliar, mas não é uma folha de combate, que devia ser exclusivamente brasileira e política. Eu quisera ver fundado isso – e trabalharia assiduamente. Para o jornal do Rodolfo vou escrever, mas sem gosto, porque no estado atual do meu espírito, que durará anos, eu receio, ou não tenho vontade, de escrever senão para fazer proselitismo.

*

* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹³⁰

Remetente: Edmundo de Amicis

¹³⁰ N.E. – Traduzido do original italiano.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 11/03/1891

Ao sr. barão do Rio Branco
Paris

Infinitos agradecimentos pelo belíssimo presente e mil sinceras congratulações pelos seus preciosos trabalhos que lhe duplicam o valor. Estou verdadeiramente feliz de reconhecer no meu gentil correspondente um escritor douto e eloqüente, respeitado dentro e fora da sua pátria, benemérito pelos seus concidadãos e pelos seus nobres estudos.

Edmundo De Amicis

Turim, 11 de março de 1891.

Não recebendo carta sua, suponho afirmativa a sua resposta a todos os pontos da minha última.

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹³¹

Remetente: Edmundo de Amicis
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 13/03/1891

Ilustre senhor barão,

Mando-lhe a primeira carta; desta e das sucessivas, peço-lhe que me faça restituir o manuscrito. Se tiver a paciência de lê-la, não julgue, por favor, o meu italiano por este ensaio, porque, devendo ser traduzido, eu escolho as frases e as palavras italianas que apresentem menor dificuldade ao tradutor. Escrevo, em suma, *ad usum delphini*: no que diz respeito à forma, se subentende. Agradeceria confirmasse o recebimento; aceite os meus mais cordiais cumprimentos.

¹³¹ N.E. – Traduzida do original italiano.

O seu
E. De Amicis

Turim, 13 março de 9[1]

Alternarei sempre uma correspondência política ou social e uma puramente literária.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta
Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 16/03/1891

Rio, 16 de março

Meu caro Juca

Duas linhas somente para dizer-lhe que sua carta de 14 de fevereiro, n. 4, pelo Sud Express, apenas chegou-me anteontem, precisamente trinta dias depois de remetida!

Sirva-lhe esta informação para saber que mais não deve contar com essa mala.

Estamos fazendo tudo para o Jornal não deixar de sair a 5.
Nada de novo. Saudades ao Eduardo Prado e ao Domício.

Seu de c.

Rodolfo

P.S. – Já temos, nestes poucos dias depois que lhe enviei o prospecto, angariado extraordinário número de assinantes, e por ora só no comércio, fora do qual não começaram ainda a correr as listas.

R.

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹³²

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/03/1891

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco
106^{bis} Rue de Rennes
Paris, França

Caro senhor,

Obrigado pelo novo presente, o qual satisfaz o meu vivíssimo desejo de conhecê-lo como pessoa e me proporcionou uma nova leitura agradabilíssima e útil. Conheci aqui o sr. Da Gama, cujas observações terei em conta com toda consciência. Sou-lhe grato de ter-me feito conhecer uma pessoa tão culta e gentil. Aceite as minhas mais afetuosas saudações, atenciosamente,

E. Amicis

Turim, 17 março de 1891

Recebo neste momento a sua carta: mil agradecimentos.

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹³³

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/03/1891

Prezadíssimo senhor,

Mando-lhe, recomendado, o manuscrito do conto. Tardei porque

¹³² N.E. – Traduzido do original italiano.

¹³³ N.E. – Traduzida do original italiano.

ele não será publicado senão em junho na *Nuova Antologia*. Este atraso provém de que a mesma *Antologia* divide em 3 fascículos, em vez de dois, um outro conto meu que está publicando agora. Creio que para o *Jornal do Brasil* será indiferente publicar o meu trabalho um mês depois, desde que o publique contemporaneamente à revista italiana. Por isto conto com a promessa que o sr. teve a gentileza de fazer-me, quando lhe expliquei as graves razões de cortesia que me obrigaram a não deixar sair a tradução brasileira antes do original. Como o conto é bastante difícil de traduzir, ponho-me à disposição do tradutor para todas as explicações que lhe possam ocorrer, tanto mais que nas horas vagas me pus a estudar um pouco a língua portuguesa e, graças ao espanhol, que conheço bem, parece-me ter feito rápidos progressos. Li nesses dias um romance, "Casa de Pensão", de Aluísio de Azevedo, no qual encontrei muito, mas muito talento. Aceite, ilustre senhor, os meus afetuosos cumprimentos.

Edmundo de Amicis

Turim, 17 de março de 1891

No manuscrito pus algumas palavras em francês à margem de expressões que me pareceram mais difíceis.

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹³⁴

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/03/1891

Paris, 28 de março de 1891

Caro senhor,

Vou, de acordo com o combinado, lhe enviar um segundo artigo para o *Jornal do Brasil*. Devo sempre endereçá-lo ao seu domicílio em Paris e, de modo geral, devo fazer o mesmo com os seguintes.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus melhores sentimentos,

¹³⁴ N.E. – Traduzida do original francês.

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 832/01/01

Carta

Remetente: Joaquim A. Barreto Nabuco de Araújo

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 31/03 (1891)

16, Cheyne Gardens S.W., março 31

Meu caro Paranhos,

Acabo de receber a sua carta. V. porém me dispense desse serviço, que seria muito penoso, se eu tomasse a responsabilidade dele, mas do qual não devo encarregar-me depois de minha carta ao Rodolfo, da dele a V. e a visita da comissão do Rosário. *Non possumus*. Por V. eu faço tudo, bem como pelo Rodolfo, mas está fora de questão eu encarregar-me desse serviço na posição atual da questão, exceto por pedido do próprio Rodolfo ou para auxiliar a V. sem ninguém precisar saber, caso V. vise vantagem, como me disse já, em prestar à empresa esse serviço.

Eu sei bem o que eu poderei fazer se quisesse e pudesse dedicar-me a esse serviço que exige uma atividade enorme e uma *inerrância* absoluta (com muita *errabundagem* se V. quiser dos judeus para o telégrafo). Não é pouco, afianço-lhe, o que vou fazer para o *Jornal do Brasil*. Esse negócio de que o Rodolfo lhe falou eu lho tinha sugerido em carta. Eis o tópico da minha carta ao Rodolfo de 8 de janeiro. "Havia um meio prático, imagino eu (e lhe comunico muito confidencialmente esta idéia porque talvez eu ainda precise levá-la por diante) de um grande jornal ter esse serviço de Londres, como o acabo de descrever, sem grandes sacrifícios: seria entrarem em combinação com ele para pagarem o serviço dois ou três estabelecimentos interessados no movimento bancário, monetário e comercial deste mercado e das outras praças ligadas a ele tão intimamente como com as próprias cidades onde funcionam. Nesse caso, se eu merecesse confiança, estaria pronto a pôr-me às ordens da combinação".

Agora vejo que outros propuseram ao Rodolfo uma combinação igual e acho que ele fez muito mal em não aceitar. De Paris não se pode fazer semelhante serviço pela simples razão que tem que ser direto e

eu não me meteria nesse papel sem ser convidado. Rasgue-me também esta. Saudades ao Correia

do seu do coração

Joaquim Nabuco

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹³⁵

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Edmundo de Amicis

Data: (março?)/1891

Caro senhor,

Começava a responder sua carta de 4, recebida ontem à noite, quando me chegou sua carta de ontem. O cheque de trezentas liras, pagável em Turim, pelos direitos de publicação do conto, estava feito. Anulá-lo agora exigiria certas formalidades bancárias. Peço-lhe assim que o aceite desde agora, já que vai enviar brevemente a cópia ao Rio.

Tinha entendido que o *Jornal do Brasil* poderia publicar a tradução desde o mês de abril, mas me rendo às razões que me dá e que são bem fundadas, ainda que a revista não tenha, penso eu, um grande número de assinantes no Brasil. Assim, direi ao sr. Dantas para fazer a tradução com cuidado desde agora, mas para começar a publicar o conto somente a 30 de maio. Ele aparecerá, portanto, a 30 e 31 de maio.

Creio que compreendi seu desejo e que qualquer mal entendido foi afastado. Não possuo a sua primeira carta a respeito do conto, a tendo enviado ao senhor Rodolfo Dantas. Guiava-me por minhas lembranças, é o que explica o meu mal entendido.

Em sua carta de 4, explica o que me havia anunciado pelo telégrafo. Aceita escrever uma carta a cada dois meses ou uma carta por mês, quando for possível, com plena liberdade de tratar de assuntos de política ou literatura, à sua escolha, sem estar obrigado às condições

¹³⁵ N.E. – Cópia autógrafa em francês, aqui traduzida. No topo da primeira página, intervenção em letra diferente: "Ed. De Amicis - em Turim".

de tempo ou a seguir os acontecimentos do dia. Seus honorários serão de 250 libras por carta. Estas condições, posso aceitá-las com prazer em nome do sr. Rodolfo Dantas, que ficará encantado da honra da sua colaboração.

O *Jornal do Brasil* aparecerá a 2 de abril. Eu lhe remeti o endereço do Jornal: – 56, rua Gonçalves Dias, Rio de Janeiro. Eis agora o endereço do redator-chefe:

Sr. Conselheiro
Rodolfo Dantas
104 Praia de Botafogo
Rio de Janeiro

Seria talvez preferível endereçar diretamente à sua residência o conto e as cartas.

O senhor me pede uma informação sobre o programa político do Jornal. Deseja saber se será favorável ou contrário à república. Segundo as cartas do sr. Dantas, o Jornal não terá cor política. Será um jornal neutro, ou imparcial, discutindo, tanto quanto possível, as grandes questões do dia, “sem espírito sectário”. Envio-lhe a cópia, em português, da passagem da carta do sr. Dantas relativa a esta questão. Um empreendimento do gênero, no qual o sr. Dantas comprometeu uma grande parte da sua fortuna, não poderia ser um empreendimento político, atacando o novo regime. A liberdade de imprensa foi restabelecida, por decreto, a vinte de novembro último, mas durante a noite de 28 de novembro a gráfica dum jornal da oposição no Rio foi atacada e destruída; compreenderá, pois, que o sr. Dantas não deseje a mesma sorte para o seu jornal. Ele quis criar um jornal como o *Times*, de Londres, como o *New York Herald*, ou como o *Jornal do Commercio*, do Rio. O que ele deseja, como todos os liberais brasileiros, é a ordem, a liberdade, as boas finanças, a prosperidade do país. Vejo por sua carta que é republicano. Eu tenho horror à política, que, entretanto, era a paixão do meu pai. Atribuo uma importância secundária às questões de forma de governo. Há, sob a monarquia constitucional, países bem mais livres do que algumas repúblicas. Há, na América Latina, monocracias ou oligarquias militares que se atribuem o nome de repúblicas. O general Guzman Blanco foi um tirano na Venezuela, apesar de um constituição federal copiada da dos Estados Unidos. A dinastia dos Lopes arruinou o Paraguai.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/04/1891

Rio, 5 de abril 1891

Meu caro Juca.

Passei muitos vapores sem escrever-lhe; a causa disso foi moléstia que me reteve longos dias de cama em Petrópolis. Estou, porém, bom e já anteontem lhe telegrafei comunicando a saída do Jornal a 7. Aliás ele só sairá a 9 porque demora, à última hora, no reabrimento dos tipos, a esse adiamento me obriga. Nesse telegrama eu lhe pedi também que contratasse Emílio de Laveleye¹³⁶; creio que ele vive em Gand. É a meu ver um dos pensadores vivos mais lúcidos e um dos escritores europeus atuais mais elegantes e ao mesmo tempo mais profundos. Dou tudo para tê-lo conosco. Ele escreve proficientemente sobre tudo: economia política, letras, finanças, direito público, artes, história, etc. Conto que V. já terá procurado havê-lo para nós e o haverá e peço-lhe que apenas isso feito mo comunique por telegrama, a fim de que eu o noticie logo aos nossos leitores. Eu consideraria completa a nossa colaboração estrangeira tendo, além dos que V. já nos deu e do Laveleye que obterá agora, um universitário alemão, [*illegível*] que nos desse, de Berlim ou d'outro centro científico da Alemanha, cartas sobre o movimento de ciência ali. Penso que não será impossível alcançar ali essa colaboração, fazendo-se apelo a algum dos *privat docentes*, por exemplo, das universidades. Empenhe todo o seu tato infalível nesse fim. Lembra-me indicar-lhe, faltando algum na Alemanha, o Grant Allen¹³⁷, biógrafo do Darwin, que vive em Londres e que ainda poderia em tal caso querer incumbir-se do que lhe sugiro. Finalmente, se V. achar que para o movimento corrente de Paris deve tomar alguns dos cronistas clássicos da atualidade, como Aurélien Scholl¹³⁸, o Henry Fouquier¹³⁹ (este melhor que todos) ou o Larcey, tente e faça-o, anunciando-me

¹³⁶ N.E. – Emile Louis Victor de Laveleye (Bruges, Bélgica, 1822 – Doyon, Bélgica, 1892). Escritor e publicista.

¹³⁷ N.E. – Charles Grant Blairfindie Allen (1848–1899). Ensaísta, crítico, romancista e jornalista nascido no Canadá, mas cuja atividade desenvolveu-se na Inglaterra.

¹³⁸ N.E. – Aurélien Scholl (1833–1902). Jornalista francês.

¹³⁹ N.E. – Henry Fouquier (Marselha, França, 1838 – Paris, França, 1901). Jornalista, escritor e político.

logo por telegrama. Carecemos em todos esses pontos levar logo vantagem. É nosso empregado para fazer, entre outras traduções, as das cartas dos correspondentes estrangeiros, o dr. Said Alli, professor de alemão do Pedro II; é um verdadeiro poliglota e tem o mais fino gosto literário.

De Portugal já recebi o primeiro artigo de Oliveira Martins, sobre Colombo e o centenário da descoberta da América; mandei contratar mais o Fialho de Almeida, de quem me dizem bem. Do Teófilo Braga nem lhe quero dizer nada! Está simplesmente imunda a 1ª carta que enviou-me e eu não publicarei, e diante da qual escrevi para que o dispensassem de continuar! Faz a apologia do exército político e rebelde, apoiado no exemplo luminoso de 15 de novembro, e fora isso descompõe em linguagem de regateira os ministros atuais de d. Carlos. Guardo essa carta para, se ele não exigir, visto eu não publicá-la, mandá-la a V. como curiosidade.

Como V. previa bem o que seria a colaboração desse tonto fanático! Aliás, a lembrança do nome dele não foi minha, que só concordei em aceitá-lo na hipótese, que me haviam assegurado, de limitar-se o homem a dissertar de filosofia e crítica científica, o que atrairia leitores das escolas.

Pensei, como V., no Ramalho Ortigão; desisti, porém, cuidando que, preso como está à *Gazeta*, nos recusaria a colaboração. Obtenha-a V., e só disso é quem vejo capaz, e terá feito mais uma áfrica.

De Amicis já escreveu-me mandando-me o seu respeitoso *saluti di corrispondente del Jornal do Brasil*; e pedindo de entregar a Alves e Cia., editores do *cuore* dele, uma carta que aliás não me chegou ainda às mãos. V. brilhou adquirindo-o para nós. Estou ciente de que só a 30 de maio devo começar a publicação do conto que vai sair de *Nuova Antologia*. E vou dar no 1º número a carta de Beaulieu; está curta e um tanto banal, mas não está má no fim. O nome, porém, val[e] tudo. Será bom combinar que as cartas dele nos venham sempre pelo vapor de 5 de cada mês e, se V. não tiver constrangimento, peça-lhe que pelo assunto venham a pertencer-nos exclusivamente, para que o mesmo não seja apresentado em termos mais ou menos semelhantes no *Economiste*, o que nos permitirá além do mais reuni-los em volumes nossos.

Magníficas, magníficas, as suas *Efemérides*. Eu mesmo copieias, conforme seu desejo; Lobo, quem tomou os originais para confrontá-lo em casa com a cópia (e as provas de que se encarregou), e disse-me que queria ser quem as devolvesse a V., com uma [*ilegível*]. V. as receberá pois enviadas por ele. Vamos dizer que são suas, nos termos que V. terá e darão a entender que sua colaboração limita-se a isso e a trabalhos de história, especialmente a militar. Só hoje tendo recebido sua última carta que deixei trancada na minha mesa da redação, e cuja data e n.

agora me não ocorre, carta que trouxe efemérides até 15 de abril e a 1ª correspondência do nosso amigo Domício – por isso é que anteontem, telegrafando-lhe, pedi mais *Efemérides*. Tive medo de ter sido obrigado a interrompê-las.

Com o que V. me diz na carta de hoje fico tranqüilo e certo de que V. manda-las-á por forma que não nos obrigue a cortar o fio.

Desde já vou preparar tudo para tirá-las em volume, finda a publicação, e eu sou quem escusa dizer-lhe que com isso não admitirei que você tenha o menor ônus. Se o Jornal der, e cuido que dará, no que penso é que V. e o Lobo tenham vantagens além do que lhes disse. Está muito boa a 1ª carta do Domício de Roma.

Recebi o conhecimento dos livros que V. mandou; nada, porém, até agora tive do Flammarion; nem notícia há dos livros que ele ficou de enviar. Também os jornais estão nos chegando com grande atraso. V. podendo, dê, pois, uma palavra ao agente das assinaturas.

V. fez muito bem, dando ao Domício 500 francos e fico disso ciente. Tenho-me demorado em mandar-lhe novo crédito, esperando, o que nos assegura o banqueiro, que o câmbio melhore breve; assim ou não, não esperamos muito mais. Já passei ao Villeneuve as contas que V. mandou, das quais ele gostou muito, espantado de como V. conseguiu despendar tão pouco.

O Andrade Pinto de que lhe falei é o neto do Penedo; não é propriamente um redator, mas encarregado das malas estrangeiras e de extrair notícias das revistas e jornais dessa procedência, para o que nos está parecendo muito aproveitável. No mais, a redação é a que eu lhe disse, e está toda presente, com a chegada, há dias, do Ulysses Vianna.

Lobo e os mais companheiros estão a gabar-me com exagero o *maiden article*, que escrevi anteontem.

Você compreenderá que, na situação em que estamos, eu havia de adstringir-me ao pensamento que enunciei e ao propósito que exprimi. Achei meio de mencionar no artigo o nome de Rio Branco e este me está sendo o mais grato do escrito.

Já está notada a remessa de 3 exemplares da folha para V., no Brazilian General Consulate em Liverpool, e a de 3 outros para M. de Silva, 106^{bis}, rue de Rennes, Paris.

Tenho recebido todas as suas cartas, n. 5, 6, 7 de 21, 27 de fevereiro e 3 de março, e as de 4, 7 (2) e 13 de março sem número; afora a que veio hoje, com a correspondência do Domício e a continuação das Efemérides e tendo ficado na cidade, não me ocorre se veio ou não numerada e de que data é.

Estou escrevendo-lhe às 3 da manhã e sem poder guardar nexos. Releve o descosido do que vai acima e adivinhe-me.

É muito fácil continuar um jornal já montado; criar um, de seu pé, é extasiante e neste estado é que lhe escrevo.

Até outro vapor. Recomendações nossas a todos os seus e muitos beijos a Hortense.

Seu de C.

Rodolfo

PS. – Meu pai nasceu a 21 de fevereiro de 1831, tendo pois completado este ano os 60; eu a 14 de outubro de 1854. Vou fazer os 37. Estou velho, sr. Juca. O Lucena¹⁴⁰ anda a namorar escandalosamente o Leopoldino.

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁴¹

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/04/1891

Paris, 5 de abril de 1891

Caro senhor,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua carta de 2 e do cheque incluso, pelo pagamento de abril de minha colaboração no *Jornal do Brasil*.

Aceite a expressão, caro senhor, dos meus mais distintos sentimentos.

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

¹⁴⁰ N.E. – Henrique Pereira de Lucena (Bom Jardim, PE, 1835 – Rio de Janeiro, RJ, 1913), barão de Lucena (1888). Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e dos Negócios da Justiça (1891).

¹⁴¹ N. E. – Traduzida do original francês. Ao pé da página, intervenção autógrafa do barão do Rio Branco: "Recibo de 500 frs. pagos a Paul Leroy-Beaulieu a 2 de abril".

AHI 827/01/26

Cartão postal¹⁴²

Remetente: Emile de Laveleye

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 26/04/1891

Ao sr. barão do Rio Branco
106^{bis} Rua de Rennes
Paris

Ou em caso de ausência,
South John Street 51, Liverpool.

26 de abril de 1891

Senhor,

Uma palavra apressada. Aceito as propostas que me transmite em nome do sr. Dantas e tratarei de redigir as correspondências que ele me pede. Somente, não poderei começar senão depois de junho ou julho. Termino neste momento um livro sobre a democracia moderna, retomando o que eu disse no meu pequeno volume "Les Formes de Gouvernement"¹⁴³, para combater fortemente as intervenções dos militares na política. Eu creio ter ajudado a adoção da medida que tirou o direito de voto ao Exército, na França.

Atenciosamente,¹⁴⁴

E. Laveleye

*

* *

AHI 827/01/26

Cartão postal¹⁴⁵

Remetente: Emile de Laveleye

¹⁴² N.E. – Traduzido do original francês. No carimbo do correio consta: 29/04/1891. À margem esquerda do cartão postal: "Obrigado por sua muito interessante carta. [ilegível] ao Sr. Dantas".

¹⁴³ N.E. – Provavelmente, trata-se da obra "Essai sur les formes de gouvernement dans les sociétés modernes", publicada em Paris, G. Baillière, 1872.

¹⁴⁴ N.E. – No original: *truly yours*.

¹⁴⁵ N.E. – Traduzido do original francês.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 28/04/1891

Ao sr. barão do Rio Branco
106^{bis} Rua de Rennes
Paris

Em caso de ausência,
South John Street 51, Liverpool.

28 de abril

Caro senhor,

Esqueci-me de pedir, no meu cartão de ontem, se eu poderia me ocupar dos seus assuntos num plano científico, quer dizer, do ponto de vista da ciência política. [*ilegível*] os meios da política – condições gerais do sucesso de um regime novo etc.? Já que tem um correspondente francês, não deverei falar dos assuntos da França? Devo ocupar-me especialmente da Bélgica? Creio que o senhor Dantas deverá traçar-me o programa. Poderia obter-me o texto da sua constituição¹⁴⁶ em francês? Os jornais ingleses disseram-me [*ilegível*] e consulto a este respeito. Nunca soube como este boato nasceu [*ilegível*]

Seu Emile Laveleye

*
* *

AHI 839/01/19

Fragmento de carta¹⁴⁷
Remetente: não identificado
Destinatário: barão do Rio Branco (?)
Data: abril-agosto 1891

Já tive a honra de informá-lo, em data de ontem, que creio ter

¹⁴⁶ N.E. – Primeira Constituição Republicana, promulgada a 28 de fevereiro de 1891.

¹⁴⁷ N.E. – Documento, traduzido do francês, sem identificação ou data, arquivado com a correspondência recebida de Schimper.

encontrado no Professor Schimper¹⁴⁸ a pessoa bem qualificada para a resenha mensal sobre o movimento científico e literário na Alemanha.

Sh. é um homem de uma instrução universal, tanto literária quanto científica, fala e escreve bem e domina a língua francesa, tanto quanto o alemão.

Nasceu em Estrasburgo, onde seu pai ocupava uma cadeira de mineralogia e de geologia; fez seus estudos nas universidades alemãs e, em virtude de muitos trabalhos notáveis, foi, muito jovem, nomeado professor de botânica. Ainda que não tenha ultrapassado a trintena, tem a fama de ser um dos mais eminentes na sua especialidade. Empreendeu várias viagens de exploração, e. a. [sic] Venezuela e ao Brasil.

Suas opiniões políticas são moderadas; ele não encontrará nenhuma oportunidade de imiscuir-se nas lutas políticas dos partidos brasileiros.

Seria difícil encontrar alguém que, como Schimper, reúna as qualidades requeridas numa medida tão ampla.

Ele está disposto a incumbir-se da tarefa.

Proporia que se comesçasse por contratá-lo para enviar uma carta a título experimental, e que, se essa carta satisfizer, receba a missão definitiva de elaborar resenhas regulares. Seu endereço é

Dr. Wilh. Schimper, professor de botânica, Poppelsdorf, Bonn.

Conviria talvez indicar-lhe o tamanho aproximativo que a primeira carta deveria ter.

*

* *

AHI 827/01/26

Cartão postal¹⁴⁹

Remetente: Emile de Laveleye

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/05/1891

Ao sr. barão do Rio Branco

¹⁴⁸ N.E. – Andreas Franz Wilhelm Schimper (1856–1901), escreveu sobre a ecologia das plantas, com base em material coletado na América do Norte, na Ásia, nas Índias Ocidentais e na Europa e publicou, em 1898, o primeiro mapa de distribuição das plantas com o título *Plant-Geography upon a Physiological Basis*, traduzido em 1903.

¹⁴⁹ N.E. – Traduzido do original francês.

106^{bis} Rua de Rennes
Paris

Em caso de partida,
South John Street 51, Liverpool.

Liège, 1º de maio de 1891

Senhor,

Obrigado pela sua interessante comunicação.

Eu poderia fazer uma primeira carta, em maio, para junho, sobre a situação entre nós – interessante sobre vários aspectos. Minhas cartas não terão uma data precisa, eu as farei atuais, mas de um interesse permanente, tratando sempre das questões constitucionais ou econômicas – [*ilegível*] são as minhas.

Fica entendido que a remuneração será por carta e que eu poderei abster-me às vezes. [*ilegível*] em dia fixo. O melhor será que eu as dirija ao senhor; onde? O senhor as fará encaminhar com mais segurança.

Atenciosamente,

Laveleye

*
* *

AHI 821/03/10

Carta incompleta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/05/1891

Rio 5 de maio de 1891

Meu querido Juca

Não lhe escrevo desde que saiu o nosso Jornal! Nem mesmo o fiz para anunciar-lhe a viagem de meus pais que estão caminho daí! Mas, que quer? Quando não estava doente, o que coincidiu com as saídas dos paquetes, tão atarefado andei, saindo invariavelmente da folha às 4 e 5 da manhã, que deveras nem forças nem tempo ficou-me para nada, nem mesmo para escrever-lhe. Lutamos a princípio contra

tudo, até contra a máquina! Felizmente quase tudo entrou já nos eixos; a folha, como V. verá dos últimos números, já apresenta outro e muito mais agradável aspecto, e os resultados são além de toda minha expectativa, pois já somos obrigados a uma tiragem normal de 14.500 exemplares, o que é extraordinário após apenas 25 dias de vida. Agora é melhorar cada dia e quando chegarem as Marinoni levar a coisa à perfeição! Mais ou menos regularizado o principal, vou ocupar-me de ter anúncios, coisa de que não houve tempo ainda para cogitar. O que tem vindo tem sido espontâneo; além do que virá *da se*, em [*ilegível*] espalhar agentes para obter o mais. Só com o resultado alcançado até agora posso já confirmar-lhe o que antes de nascermos lhe mandei dizer: vamos ter uma boa empresa. V. me dirá se acha que vamos bem, como espírito ou orientação, segundo o termo da moda.

Foi pensando em V. que escrevi o meu último artigo, o de ontem – “Disciplina Militar”. Não é o seu tom? Suas correspondências têm estado magníficas e obtido extraordinário sucesso; de toda parte perguntam-me quem é o autor. Respondo que é um colega meu da Escola Livre de Ciências Políticas, que escreve em francês, incumbindo-me eu da tradução. Cortei a assinatura Henrique Batalha, substituindo-a pelas iniciais F. H.¹⁵⁰, porque numa folha da tarde um sujeito estava aqui escrevendo com aquele pseudônimo. Já lhe disse que vamos dar as *Efemérides* em mui bela edição, quando terminar a publicação.

O De Amicis foi extremamente apreciado; vou escrever a ele devolvendo os originais. Lobo, que é sempre o nosso mesmo incomparável Lobo, é quem tem revisto as traduções desse e do Beaulieu, ou antes quem as tem feito. Por isso têm sido tão perfeitas quanto V. haverá apreciado.

Também o nosso amigo Domício tem feito muito bem as cartas de Nova York e de Roma. Abrace-o por mim. O Rosário tem-me escrito freqüentemente, mas não pôde ainda começar a escrever para o Jornal por não estar aboletado definitivamente. Promete-me começar pelo vapor que deverá chegar a 9 ou 10 deste. Como [*ilegível*] ele só escreverá finanças, Nabuco só trata de assuntos gerais e o Vieira Souto, por doente, não pode mais trabalhar, nem, pois, fazer as correspondências que a ele tocariam; contentou-me imenso pelo alvitre de mandar-nos cartas também de Londres. Isto vai dar-lhe muita maçada, mas tenha paciência por enquanto.

*
* *

¹⁵⁰ N.E. – Ferdinand Hex.

AHI 815/03/11

Carta¹⁵¹

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/05/1891

Paris, 7 de maio de 1891

Caro senhor,

Recebi o cheque, que teve a amabilidade de me enviar pelos meus honorários do *Jornal do Brasil*. Chegaram-me os primeiros números deste jornal e os li [com] muito interesse.

Aceite, caro senhor, a [ex]pressão dos meus mais distintos sentimentos.

P. Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 821/03/10

Carta incompleta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: entre 28/04/1891 e 19/05/1891

Estimei imenso seu telegrama comunicando a aceitação do Laveleye. Vou anunciá-la nos próximos dias, após a publicação da última carta do Oliveira Martins, a qual é toda consagrada ao Laveleye e ao livro deste, (à nova edição do livro) sobre a propriedade e suas formas primitivas. Está muito bem escrita essa carta do Martins. Com esse seu telegrama sobre Laveleye veio o outro propondo *cabler* as notícias da Europa, diariamente, mediante 2:500 francos mensais; ao recebê-las o Henrique, estava eu de cama e por isso ele só me entregou dois dias depois, razão porque só também com essa demora respondi. Excelente seu alvitre, que vai dar desde já grande superioridade no serviço telegráfico.

¹⁵¹ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da página, na letra do barão do Rio Branco: "Recibo de P. Leroy-Beaulieu cheque de 500 Frs".

O Henrique mandou pelo penúltimo vapor aos Dujardin Schaeffer novo crédito de 12:000 francos para ser entregue à V. ou à sua ordem. Lembrarei a ele de ir mandando a curtos intervalos novos créditos, para que V. tenha sempre aí à sua disposição o que carecer.

Peço-lhe de tomar para o *Jornal do Brasil* as assinaturas constantes da lista junta.

Agora hei de escrever-lhe normalmente.

Meus pais aí devem estar a chegar. Não careço recomendá-los à V.. Minha mãe foi bastante adoentada e V. ajuizará quanto me aflige vê-la nesse estado.

Muitas saudades aos rapazes e às moças e nossos respeitos à Madame.

Mil beijos a Hortense.

Seu do C.
Rodolpho.

P.S. – Nunca houve idéia entre nós de dar à nossa folha o título de *Novo Jornal do Comércio*. É história do Roiz. Pensamos, sim, chamá-lo *Novo Jornal* ou *Tempo* e isso lhe comuniquei. Seria bom que pudéssemos, correndo os escritores mais notáveis atualmente, dar alguma vez uma carta, por exemplo, do Zola, outra do Daudet, outra do Lemaître, etc. Que diz a isso? Essas surpresas, uma ou outra vez, a propósito de acontecimento de sensação, fariam grande efeito. Quanto a colaboradores efetivos, os que temos e os mais que segundo sua excelente carta V. puder contratar, estamos já como ninguém e de mais não carecemos.

Tenho recebido todas as suas cartas, sem exceção, inclusive a que traz a nota das despesas, à qual me referirei depois de ter feito a soma, como V. pediu-me e eu ainda não fiz!

*
* *

AHI 822/01/42

Carta¹⁵²

Remetentes: Dujardin e Schaeffer

Destinatário: barão do Rio Branco

¹⁵² N.E. – Traduzida do original francês.

Data: 19/05/1891

9, RUE CONDORCET, 9
DUJARDIN & SCHAEFFER
PARIS

Paris, 19 de maio de 1891

Ilmo. Exmo. sr. barão de Rio Branco,
Cônsul-Geral dos Estados Unidos do Brasil
Liverpool

Amigo Sr.,

Vimos à presença de V. Exa. participar-lhe que acabamos de receber do sr. Henrique de Villeneuve a ordem de pôr à sua disposição até à quantia de doze mil francos, isto para seu governo.

Permanecemos prontos às suas ordens e subscrevemo-nos com a máxima estima e consideração

De V. Exa.
Amigos atentos e criados obrigados

Dujardin e Schaeffer

*
* *

AHI 821/03/10

Carta
Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 27/05/1891

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1891

Meu querido Juca

Tenho à vista suas cartas de 10 de abril até 5 do corrente (!) e a todas venho responder englobadamente!! Que quer? D'ora em diante não será assim, mas até aqui não tive calma nem repouso para escrever-lhe com a regularidade devida.

Responder-lhe-ei por assuntos, sem consultar a ordem de data das cartas. Antes de tudo, estamos sem *Efemérides*; o inglês, pelo qual não tive cartas suas, chegou ontem e que me devia trazer a continuação das *Efemérides*, nada trouxe. Logo que receber a continuação, juntarei num só dia três e quatro para pegar sem demora o dia exato de cada uma. Para evitar qualquer perda de mala, convirá que tenhamos *Efemérides* em tanto avanço, que essa circunstância não prejudique. Aviso para o futuro. A propósito, o Villeneuve cuida de uma edição muito bonitinha delas. Em tempo V. há de escrever o prefácio com que deverá abrir o volume.

Respondi-lhe ontem por telegrama – mande resumo – sobre as notícias do exterior. O Andrade Pinto, que é excelente auxiliar, ficou até muito satisfeito com o alívio da carga, que ele a tem pesada, porque para muita outra coisa serve no Jornal. O mal é que isto vai aumentar muito a V. o trabalho; mas V. assim o quer, sr. Juca, assim o tenha. Com que mundo de trabalho está V. às costas!

Muito contente com a prometida colaboração de Laveleye. Você lerá a notícia que escrevi a respeito e pela qual aproveitei o trecho da carta sua relativo à simpatia que ele nos tem e ao porque que por aqui andou. A notícia saiu na primeira vez truncada e por isso repeti-a no dia imediato. Incluo uma carta para V. enviar-lhe, uma vez que V. me aconselhou que a escrevesse, em resposta à [*ilegível*] que me mandou. Leia-a, para não mandá-la senão achando-a bem, porque o meu francês, já de si macarrônico, teve de ser lançado agora mesmo, sem que eu pudesse pôr cuidado senão na letra da carta. Para o caso que a carta lhe não pareça correta, incluo uma folha de papel em branco, com a minha assinatura, a fim de que V. pelo Raul, por exemplo, faça encher a folha, podendo se explicar por algum motivo, como o de moléstia, que a carta não seja toda de meu punho. Ao De Amicis acabo de escrever, devolvendo os originais das duas correspondências que já publicamos. Este tem sido apreciadíssimo. A tradução revista, ou antes, feita pelo nosso Lobo, vale em muitos pontos o original, como V. verificará. Quanto ao escritor alemão e ao parisiense, dos quais lhe falei, se lhe parece errado tomá-los, então não cuide disso; aliás, algum universitário alemão que nos desse conta do movimento científico e revelasse-nos o pensamento germânico, seria de muita vantagem. Pense pois no caso para contratar algum, se, como suponho, é possível encontrar esse algum em condições leves. Que terá dito o Ortigão?

Incluo uma carta que V. mandará ao Dujardin e Schaeffer e pela qual abro em seu favor em casa deles um crédito de F.^{cs} 50.000. Assim V. nunca estará desprevenido nem carecerá fazer adiantamentos, porque esgotados os créditos mandados por Villeneuve e enquanto outros não forem por ele remetidos, suprir-se-á logo no Dujardin. Eu já devia ter

feito isto há mais tempo, para V. não ter que preocupar-se com estas pequenas coisas e, aliás, só agora me ocorreu a providência!

Fiquei muito desvanecido com o seu juízo sobre o meu artigo programa. Espero que o que escrevi sobre o 13 de maio lhe revelará também que não esqueço o que devemos aos que têm direito de esperar de nós justiça. Dessa toada não há quem me possa arrancar. Ocupado com tudo no Jornal, e mesmo para deixar aos outros revelarem-se, só tenho escrito nas grandes ocasiões solenes ou quando outros faltam. Depois serei mais assíduo e imprimirei melhor à folha a nossa nota. V., estou certo, já terá melhor impressão da folha, apreciando-a depois de 10 de maio, quando mudamos o tipo para o corpo 7. Villeneuve, cuidando assim, opina para que conservemos o cabeçalho qual está. Ele havia, como V., impresso meu nome como redator-chefe; eu é que fiz tirar na prova do clichê, para não dar à folha o mínimo caráter pessoal. O que vale, sr. Juca, é que não obstante faltar ainda à folha muita coisa que a tornará, eu espero, única, já temos ganho imenso caminho e nos podemos considerar fundados. A procura vai além do que jamais eu sonhei. Dentro de uns dois a três meses, funcionando as máquinas, organizado o trabalho, bem divididas as tarefas, despreocupado eu de muita coisa e podendo sobre todas as seções exercer minha fiscalização, que não sendo agora possível ocasiona ainda uma ou outra vez descuidos e descaídas que, sem isso, eu corrigiria...V. ficará satisfeito do que é meu intento e foi meu propósito fazer.

Já respondi-lhe sobre o serviço telegráfico. Excelente e muito cômoda a combinação que V. propõe. Como, porém, os outros jornais, todos, menos o *País*, mas inclusive o do *Commercio*, ainda mantêm a *Havas*, convém que por uns dois meses mais conservemo-la também, até que o público se habitue ao nosso serviço particular e veja que dispensando a *Havas* não o prejudicamos. É um aumento de despesa, é certo, mas uma folha nova deve nos primeiros tempos contar com esses percalços. O serviço da *Havas*, aliás, custa-nos só 750\$. Os telegramas comerciais que publicamos são-me fornecidos (segredo) em troca de anúncios que publico, por duas casas amigas que os recebem diariamente. Em resumo, porém, penso com V. que pagar a *Havas* é pôr dinheiro fora, e logo que vir o momento oportuno, dispensá-la-ei, ficando só com o serviço que V. organizou. Envio-lhe impresso um código comercial e, em carta à parte, que o Villeneuve está concluindo, mando-lhe as explicações convenientes e complementares. Com ele <código> e estas explicações, V. poderá, por sua parte, imaginar outras combinações e me dirá quais, em ordem a pouparmos trabalho e dinheiro, acordando em nomes que signifiquem bancos, instituições, etc.

Rasguei logo sua carta relativa ao telegrama sobre a entrevista com o Rotschild. Não lhe pese, porém, de mandar quantas vezes entender

telegramas iguais e da mesma procedência. Quer a Nabuco, quer a Rosário, fiz saber que além deles eu contava com outros informantes em Londres. Nem remotamente, pois, o preocupe nada que a tal propósito diz V. em sua carta. Também não pense do que possam supor aqui; nada imaginam e nem de tal cuidam.

Você pode informar para a Inglaterra que o preço dos anúncios em nossa folha é por linha de corpo 7, 4 pences a linha (exceto se o anúncio deva sair nos *AVISOS*); o *Jornal do Commercio* cobra 4^{1/2}. O número de nossa folha custa 7 pences.

Recebi e já passei ao Henrique a conta dos telegramas que V. expediu em abril; ambos nós pensamos que a soma saísse a muito mais. V. faz milagres, sr. Juca. O que ainda não recebemos até agora foram os livros mandados por Flammarion. Como ele não nos enviou conhecimento, daí provavelmente a demora em nos chegarem. Vamos mandar à agência da Companhia do Havre e à Alfândega a ver se descobrimos o volume ou caixa.

Sobre o malogro das negociações do Figueiredo com os Rotschild, saiu hoje nas *POLÍTICAS* uma notícia de que não gostei. Não pude ver essa, pois havia entregue o Jornal ao Ulysses, carecendo eu de ver Alice, que está a dar à luz, e por isso publicou-se assim a notícia. Já hoje mesmo dei ordem que nesse gênero nada se publique sem meu visto.

Escrevo-lhe num horroroso desalinho e numa pressa e confusão indizíveis. Supra as faltas e adivinhe o mais. Meus respeitos à madame, saudades às moças e aos rapazes e mil beijos a Hortense.

Abraça-o com todo o coração o seu,

Rodolfo

*

* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁵³

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 02/06/1891

Paris, 2 de junho de 1891

¹⁵³ N.E. – Traduzida do original francês.

Caro senhor,

Eis meu artigo para o *Jornal do Brasil*.

Procuo tratar [*ilegível*] um assunto importante e que tenha alguma relação com as preocupações e os interesses atuais do país.

Agora que fiz algumas destas correspondências, o senhor faria a gentileza de me dizer se é esse o gênero e o tom que convém.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus melhores e mais distintos sentimentos.

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 822/01/42

Carta¹⁵⁴

Remetentes: Dujardin & Schaeffer

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 18/06/1891

9, RUE CONDORCET, 9
DUJARDIN & SCHAEFFER
PARIS

Paris, 18 de junho de 1891

Senhor barão do Rio Branco,
106^{bis} Rue de Rennes
Paris

Caro senhor,

Vimos trazer ao seu conhecimento que, por carta do Rio, de 27 de maio último, o senhor Rodolfo Dantas nos pede abrir-lhe um crédito de f 50.000 (cinquenta mil); apressamo-nos a informá-lo de que se encontram à sua disposição.

Receba, caro senhor, a segurança de nossa alta consideração

Dujardin e Schaeffer

¹⁵⁴ N.E. – Traduzida do original francês.

*
* *

AHI 822/01/42

Carta¹⁵⁵

Remetentes: Dujardin & Schaeffer

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/06/1891

9, RUE CONDORCET, 9
DUJARDIN & SCHAEFFER
PARIS

Paris 2[0] de junho de 1891

Senhor barão do Rio Branco
Paris

Caro senhor,

Recebemos o seu telegrama e sua carta, acompanhando recibo em duplicata da soma de F7.000.

De acordo com suas instruções, juntamos à presente:

1º Um cheque de F5.000, contra Alphen Dauphin.

2º F 2.000 em notas do Banco de França.

Receba, caro senhor, as seguranças de nossos melhores sentimentos,

Seus devotados

Dujardin e Schaeffer

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁵⁶

Remetente: Edmundo de Amicis

¹⁵⁵ N.E. – Traduzida do original francês. Ao pé da página, na letra do barão do Rio Branco: "7.000 frs recebidos 20 de junho".

¹⁵⁶ N.E. – Traduzido do original italiano.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 08/07/(1891?)

Sr. barão Rio Branco
Consulado-Geral do Brasil
51 South John Street
Liverpool, Inglaterra

Turim 8 de julho

Caro senhor Rio Branco,

Recebi as somas pela carta de julho, obrigado; lamento haver-lhe dado trabalho. O telegrama será publicado hoje; talvez o transmita até mesmo à Agência Stefani, estou certo de que fará um ótimo efeito. De novo agradeço-lhe e saúdo afetuosamente,

O seu De Amicis

Em Turim até ao 15. Depois Campiglia Cervo (Biella)

*
* *

AHI 821/03/10

Carta incompleta
Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 27/07/1891

27 julho 91

Meu querido Juca

Decididamente não deixo mais para escrever-lhe nos dias dos vapores; à proporção que for recebendo suas cartas irei respondendo-as. Será o único meio de não estar como agora em tamanho atraso. Aliás, por tão procurado e interrompido — e surpreendem-me as ocupações por modo tal — que as malas e os vapores passam e repassam sem que eu possa quase sempre aproveitá-las. Para não perder o de amanhã estou escrevendo-lhe de casa, à noite. Todas as suas

prezadíssimas cartas me têm pontualmente chegado; pelo Jornal e pelos assuntos que nesta me ocuparei V. o verificará, sem que eu careça de aludir às respectivas datas de cada uma.

Antes de tudo, um ponto: diz-me V. na última carta, a de 20 de junho, que não se cobrará senão em metade, quanto aos meses de maio e junho, pelo que lhe cabe da redação de nosso Jornal. Pois V. me diz isso, sr. Juca? Peço-lhe por tudo que tal não faça, pois profundamente me magoaria. Ainda pondo a questão no terreno em que começa, acha V. que é pouco o extraordinário serviço que tem feito ao Jornal? Nunca mais me diga tal e por tudo peço-lhe já que receba integralmente o passado, já que sob pretexto nenhum, deixe jamais de fazê-lo daqui por diante.

Só o que sinto é que até sob essa forma eu não faço ainda o que desejo, visto que começamos. V. obrigou-me, pois, a antecipar-lhe esta confissão: que é meu propósito torná-lo e ao nosso Lobo proprietários, como eu, apenas eu veja que daí só lhes possam provir resultados. Aquilo é nosso, sr. Juca, e nesta intenção fundei a folha. Se as coisas continuarem como vão, não tardará isso muito tempo. Quanto ao mais, V. é incorrigível em desconfiar do valor de suas próprias obras, mas esteja certo de que ninguém, a começar por mim, tem sido mais útil à folha que V.. E que lhe parece? Continuo orientando-a bem? Em muita coisa sou obrigado às vezes a condescender; mas é que estou no fogo, junto aos acontecimentos com os quais a gente é obrigado a transigir, por motivos que só de perto se pode avaliar, e eis porque consinto de quando em quando em desvios aparentes de nosso rumo. A nossa situação permanece extremamente delicada, e por bem mesmo dos interesses superiores que devemos defender é preciso dar umas em cheio e outras em vão, ora facilitar num sentido, ora exagerar em outro, conforme a necessidade do momento. Corrija-me em todo caso, quando lhe parecer necessário.

Perdemos a colaboração do Oliveira Martins; pelos motivos que V. verá da inclusa carta. Ele efetivamente já está somente escrevendo para o do *Commercio*. Imediatamente que nos deixou, mandei contratar o Antonio Ennes que aceitou e de quem já de Moçambique recebemos cartas. Embora o grande valor do Oliveira Martins, a colaboração dele, (é singular), não é a mais estimada aqui. Não percamos o Beaulieu, o Laveleye e o De Amicis, que têm dado enormemente no gosto do público, e tudo o mais me é indiferente. Ótimo o correspondente militar. Que codilho V. passou no *Jornal do Commercio*. Quando hesitei em tomá-lo eu é que andei desavisado; V. é quem tinha razão, e pelo menos por uns seis meses ou um ano devemos conservar essa colaboração, que está sendo também magnificamente acolhida.

Quanto ao naval, V. tem razão: basta uma carta mensal. Se ainda não tiver tomado o Fouquier, reflita se em lugar dele ou de outro assim, não será melhor termos a Gip (Comtesse Martel), ou a Étincell.

P. S.

Os meus velhos escrevem-me cada dia mais encantados e mais gratos de V. Mande-me comprar na Itália os livros constantes de nota junta e envie carta particular deles para mim.

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁵⁷

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/07/1891

Paris, 30 de julho de 1891

Caro senhor,

Eis o resumo do meu discurso. O senhor poderá utilizá-lo, se fizer uma resenha, e comunicá-lo em seguida ao senhor Sant'ana Nery, para o caso de que ele queira utilizá-lo em algum jornal.

Todo seu,
P. Leroy-Beaulieu

Fiz pôr no correio a minha carta para o *Jornal do Brasil*. Quando o senhor, ou o senhor de Sant'ana Nery não tiverem mais uso para esse resumo, poderiam mo devolver; é possível que o utilize.

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹⁵⁸

Remetente: Edmundo de Amicis

¹⁵⁷ N.E. – Traduzida do original francês.

¹⁵⁸ N.E. – Traduzida do original italiano.

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/08/1891

Campiglia Cervo, Biella, 1º agosto [1891]

Caro senhor barão,

Mando-lhe a correspondência do mês de agosto. Apenas chegado aqui encontrei a sua prezada carta. Terá visto que os fatos de São Paulo não produziram na Itália a impressão que supunha, certamente porque não se lhes conheciam os detalhes e o público foi bastante calmo em suspender o seu julgamento. Mas para isso contribuiu muito a declaração do ministro e não pouco, lho asseguro, as palavras afetuosas e nobres do barão Branco [*sic*], que muitos jornais de toda a província reproduziram. Dar-me-ia um prazer não menor do que o que me deu o seu despacho, se me mandasse a sua fotografia; porque o retrato que está no livro sobre o Brasil, não é um retrato meu, ou pelo menos, não é dedicado a mim, mas ao público, e eu desejo um para pôr no meu estúdio, junto com os dos amigos mais caros amigos [*sic*]. Saúdo-o afetuosamente e mando-lhe os meus melhores votos.

O seu
De Amicis

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 02/08/1891

Rio, 2 de agosto 1891

Meu querido Juca

O telegrama sobre o banquete a meu pai e ao Prado chegou à redação depois de meia-noite, já tendo eu me retirado da casa. Por isso quem o traduziu foi o Pereira da Silva, secretário da redação, e não obstante estar o telegrama bem claro que o banquete era dado ao meu pai e Prado, o Pereira da Silva por causa de palavras finais não soube interpretá-lo e fê-lo como V. verá, figurando o Prado oferecendo o

banquete! Fiquei aborrecidíssimo com essa [*ilegível*] do secretário e pensei em fazer logo no dia seguinte uma retificação. Para não deixar, porém, mal um colega, pediram-me os outros que adiasse a retificação para quando vier a notícia em carta ou correspondência e por isso é que não corriji imediatamente o erro. São inevitáveis esses cochilos e dão-se em todos os jornais; no nosso, desde que não posso ser quem tudo e a toda hora faça as coisas, eles hão de dar-se também.

Nada novo por cá.

Até outro vapor. Saudades a todos.

Seu de c.
Rodolfo

*
* *

AHI 828/01/21

Carta

Remetente: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo

Destinatário: Rodolfo Dantas

Data: 08/08/1891

Meu caro Rodolfo

Por equívoco de sua prima Sinhá, que muito a tem contrariado, somente hoje, e neste momento, recebi a sua carta de 6 com o telegrama do nosso Juca: e correspondendo ao desejo manifestado naquela sua carta, expor-lhe-ei sucintamente o que ele quer.

É nada menos que um impossível com a pressa que ele exige. Ele quer uma reforma do montepio, tornando-o não-obrigatório para os empregados que já houverem direito a outra pensão por se terem inscrito no dos Servidores do Estado ou em companhias [de] seguros de vida. E pensa ele que eu posso e valho tanto perante estes republicanos que até me mandou a íntegra de um Decreto para ser referendado pelo Lucena!

Eis o que ocorre:

- 1º O montepio foi criado por decreto com força de lei (ditadura), que o governo constitucional não pode alterar;
- 2º Quando assim não fosse, eu não teria força para arrancar aquilo do Lucena, o qual, além do mais, muito amargamente se queixa do *Jornal do Brasil*, havendo-me já dito que, posto

atribua ao Ulisses a hostilidade de que se presume vítima, todavia tem razão para me argüir de não haver eu empregado esforços perante V. para obstar semelhante guerra (é claro que procurei dissuadi-lo e, se ele falou na minha intervenção perante V., foi por me ter ouvido muitas vezes a seu respeito e conhecer o grau de estima e de reconhecimento que a V. voto).

Quer mais o Juca que o Jornal se ocupe da matéria. Isto poderá fazer-se ao tratar-se do orçamento para habilitar o parlamento a decretar a modificação: e devo dizer-lhe que me ocuparei disto muito a contragosto e, até com terror, porque, se começa a imprensa a combater o montepio, lá se irá a obra, mandando-se restituir as jóias e contribuições recebidas, e com o montepio irá o meu único patrimônio até agora formado para mulher e filhos. Se eu dou azo a isto, ficarei horrorizado da minha maléfica obra.

Consentindo V., escreverei muito jeitosamente mas ressaltando com grande energia os direitos adquiridos. Isto mesmo será para mim sacrifício doloroso porque muito me arreceio da pedra que se lança do alto da montanha. O montepio é uma monstruosa manifestação do socialismo do Estado. Tocar nele é tocar em chaga viva e que perigo será fazê-lo!

Vou escrever ao Juca e indicar-lhe o meio de afastar a inconveniência que ele quer evitar.

Muito desejo que o seu Otávio já tenha entrado em convalescença.

O Antônio ficou muito reconhecido.

Seu do coração

Fr.^{co}.

8 agosto.

Parece-me que ao telegrama pode V. responder: Aguarde carta.

*

* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁵⁹

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

¹⁵⁹ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da primeira página, na letra do barão do Rio Branco: “Dr. Wilhelm Schimper”.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 20/08/1891

Lützelhausen, 20 agosto 1891

Senhor abarão,

Apresso-me em responder a vossa honrada carta do dia 18 que chegou-me com atraso de um dia, tendo sido enviada de Bonn ao campo, onde espero passar ainda algumas semanas. Aceito com grande prazer a proposta muito honrosa que tem a bondade de me fazer em nome do senhor Rio Brancas [*sic*] e esforçar-me-ei para dar aos leitores do *Jornal do Brasil* uma visão tão completa quanto possível do movimento científico, literário e artístico nos países de língua alemã.

Só tenho uma objeção a fazer, mas não é irrelevante. Tendo passado alguns meses no Brasil, aí aprendi um pouco do português, o suficiente para dar-me conta de que uma tradução do alemão para esta língua deve apresentar grandes dificuldades, ao passo que uma tradução do francês para o português é relativamente muito fácil. Falo e escrevo o francês correntemente e preferiria redigir minhas correspondências em francês, a menos que prefira decididamente o alemão. Tenha a bondade de me responder sobre este assunto. Eu lhe endereçarei a minha primeira carta dentro de quinze dias ou três semanas e a farei preceder de um sumário, de acordo com suas instruções. Terei o cuidado de escrever os nomes próprios e os termos científicos tão claramente quanto possível.

Queira aceitar, sr. barão, a expressão de minha mais distinta consideração.

W. Schimper

Lützelhausen
Alsácia

*
* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁶⁰

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

¹⁶⁰ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da primeira página, na letra do barão do Rio Branco: "Dr. Wilh. Schimper, professor na Universidade de Bonn. Endereço: Poppelsdorf, Bonn".

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 24/08/1891

Lützelhausen, 24 agosto de 1891

Senhor barão,

Aceito com prazer a honrosa proposta que me fez em nome do conselheiro Rodolfo Dantas, de dirigir ao *Jornal do Brasil*, do qual ele é o redator-chefe, uma carta mensal (ou duas cartas mais curtas) sobre o movimento científico, literário e artístico nos países de língua alemã.

Estou de acordo igualmente com as outras condições estipuladas, a saber:

- 1) Que esta colaboração durará um ano.
- 2) Que terei liberdade de escolher os assuntos das minhas cartas.
- 3) Que receberei a título de honorários 200 francos por mês.

Ajuntarei que é com o mais vivo prazer que me desincumbirei da tarefa que me confiou, tendo guardado desde minha viagem ao Brasil, uma grande simpatia pelo povo esclarecido e enérgico que faz deste país o mais progressista e o mais hospitaleiro da América do Sul.

Queira aceitar, senhor barão, com meus mais sinceros agradecimentos, a expressão da minha mais respeitosa consideração,

W. Schimper
Professor na Universidade de Bonn
(Prússia)

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁶¹
Remetente: Edmundo de Amicis
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 08/09/1891

¹⁶¹ N.E. – Traduzido do original italiano. No carimbo do correio consta: Campiglia Cervo, 07/09/1891.

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco
106^{bis} Rue de Rennes
Paris, França

Campiglia Cervo, 8 de setembro de 1891

Caro senhor Barão,

Mando-lhe a correspondência de setembro, agradecendo-lhe cordialmente as gentis palavras da sua última. Toquei, desta vez, num assunto delicado, mas acredito que sem ofender ninguém. Aceite as afetuosas saudações do seu

De Amicis

*
* *

AHI 821/03/6A

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/09/1891

Meu querido Juca

Estive bastante adoentado durante uns 15 dias e [*documento danificado*] uns 8 ou 10 recomencei [*documento danificado*], tendo aliás urgência de responder-lhe algumas de suas cartas. Lobo esteve também muito doente, com febre grave que o prostrou imenso. Felizmente já está bom, se bem que ainda não trabalhe. Com relação ao montepio, para referir-me ao assunto desde o princípio, incluo o que me escreveu o Leopoldino quando eu o apertei a respeito. Depois da carta de 8, ele confirmou-me que lhe havia já indicado o meio de afastar o inconveniente das declarações de família, etc.

Resta a questão em si mesma e eu vou tomá-la a nós, no Jornal, assim [*documento danificado*] prestes. O que V. diz é o que eu também penso, e a muita gente tenho ouvido aqui; ainda no outro dia o conselheiro Correia procurou-me para falar-me a respeito.

D'outra parte, as disposições do Lucena para com o nosso Jornal são já inteiramente outras do que Leopoldino diz na carta inclusa, e eu não desespero de alcançar alguma coisa contra essa monstruosa tutela criada pelo Provisório e cujo resultado será também, entre outros males,

o do grandíssimo rombo nas finanças públicas, mais cedo ou mais tarde.

O Eduardo Prado segue por este vapor. Temos estado agora freqüentemente juntos; ele lhe dará notícias pessoais minhas e lhe dirá o que vai por aqui. Ando receoso de que esta nossa situação complique-se, pelo possível advento dos exaltados. Se o jacobinismo consegue instaurar-se no governo, ninguém sabe o que poderá suceder. Deus inspire o Deodoro, cuja vida hoje é uma garantia de ordem, para que ele ao menos conserve as coisas como estão.

O *Orenoque* entrado ontem não trouxe nada de V., nem *Efemérides*. Presumo que anda por aí carta sua atrasada. A mala última que você mandou chegou também retarda com muitos dias, de maneira que não pude mais aproveitá-la. Não mande nada senão pelos paquetes regulares da *Messageries*, Royal Mail ou Pacific.

Adeus, meu querido Juca, nossos respeitos a Madame, recomendações às moças e aos rapazes, e mil carinhos especiais para a minha querida Hortense.

Abraça-o o
Seu do c.

Rodolfo

Rio, 9 setembro

P. S.

Neste momento, ao fechar esta, recebo as *Efemérides* de 10 a 15 de setembro. Tínhamos só recebido até 7; de modo que ficam faltando as de 8 e 9. Mande-mas ao depois para entrarem no volume.

[Anexo: Folha de carta dobrada ao meio, na qual se encontra um bilhete de Rodolfo de Sousa Dantas para Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, respondido por este na mesma folha, em seqüência.]

Meu querido Leopoldino

Recebi o incluso telegrama do Juca. Diga-me em que termos devo respondê-lo.

Saudades a todos.

Seu do coração

Rodolfo

5 de agosto 1891

* * *

Meu caro Rodolfo

A resposta deverá ser:¹⁶²

Ombou – Paris
Não
Leop.

O que quer o nosso Juca é uma reforma que sou incompetentíssimo para obter, ocorrendo além disto que, criado o Monte-pio por decreto de natureza legislativa, só o parlamento poderá alterá-lo.

Estou, meu caro, com seis hóspedes. Ajuíze como anda esta arca de Noé!

Seu do coração

Francisco

Peço-lhe que passe telegrama ao Juca nos termos que vão acima.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta
Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 09/09/1891

9 setembro 1891

Meu querido Juca

Já lhe escrevi hoje do Jornal; mas chego agora à casa, onde

¹⁶² N.E. – Uma chave à direita do modelo de resposta aponta para a inscrição, na mesma letra: "Foi assim convencionado".

encontro sua prezada carta de 23 e como o *Portugal* ainda não entrou venho dar-lhe ainda às pressas estas linhas para o aproveitar.

Muito contente com o correspondente naval e o dr. Schimper, de Bonn. Magníficas as condições em que V. contratou a ambos. Não tenha dúvida e esteja tranqüilo: só o supõem autor das *Efemérides*. Nossa linguagem invariável é essa desde o 1º dia e ninguém cuida, que eu saiba, de atribuir-lhe outra coisa no Jornal. Não sei, por isso, explicar-lhe a frase do Jacob, a que V. se refere.

Há de ser provavelmente suspeita dele próprio, sabendo de como somos ligados e vendo também na redação o Leopoldino.

Quanto ao Nery – avisado e de perfeito acordo. Esteja tranqüilo: ele perderá o tempo, se nos quiser deitar redes. Não dê maior importância a qualquer embargo do Azeredo Castro. O que foi resolvido está de pedra e cal, e não pense em deixar a comissão enquanto o Lucena estiver no governo. Vou ler amanhã sua carta ao Leopoldino e, depois, rasgá-la-ei.

No que eu cogito, e isto seria melhor que tudo, é aproveitar alguma circunstância para pedir para V. alguma comissão particular como a que por exemplo tem em Londres o Rosário. Isto seria tudo e o descansaria de vez. E não perco a esperança de mais cedo ou mais tarde consegui-lo. Que me diz a esse pensamento? O Prado que comigo conversou a respeito lhe dirá o que ideamos.

Abraça-o o seu

Rodolfo

O Jornal vai crescendo muito. Conto até 20 inaugurar a Marinoni.

*

* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁶³

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/09/1891

Lützelhausen (Alsácia),
15 de setembro de 1891

¹⁶³ N.E. – Traduzida do original francês.

Senhor barão,

Envio anexa a primeira das minhas cartas, pedindo-lhe que desculpe o atraso, ocasionado por uma indisposição de vários dias. Encontrei-me também impedido pela falta de jornais e de revistas; tão logo tenha regressado a Bonn, as coisas irão melhor. Como fico aqui até o fim do mês, não poderei enviar-lhe a minha próxima carta senão em torno de 20 de outubro; não tenho no campo os materiais necessários.

Queira aceitar, senhor barão, a expressão da minha mais distinta consideração,

W. Schimper

*
* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁶⁴

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/09/1891

Lützelhausen, 21 de setembro de 1891

Senhor barão,

Tenho a honra de acusar o recebimento da sua carta de 19 do corrente, contendo uma soma de 200 francos, honorários da minha primeira carta da Alemanha. Queira aceitar os meus melhores agradecimentos.

Fiquei muito feliz de saber que a minha carta lhe pareceu adequada. Enviarei a segunda para Paris, em torno de 20 do próximo mês, a menos que me indique um outro endereço daqui até lá.

Meu endereço será, de novo, a partir de 1º de outubro, Professor Schimper, Bonn (Prússia).

Queira aceitar, senhor barão, a expressão dos meus mais distintos sentimentos,

W. Schimper

*
* *

¹⁶⁴ N.E. – Traduzida do original francês.

AHI 815/03/11

Carta¹⁶⁵

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/10/1891

Montplaisir par Lodève, 1º de outubro de 1891

Caro senhor,

Envio a minha carta de outubro para o *Jornal do Brasil*.

Deixo o sul da França e vou para Paris, onde estarei alguns dias, ou nos arredores. Em seguida, lá pelo 10 ou 15, vou passar uma quinzena na África.

Recebi o cheque dos meus honorários de setembro.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus mais distintos e devotados sentimentos.

Paul Leroy-Beaulieu

*

* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁶⁶

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/10/1891

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco

106^{bis} Rue de Rennes

Paris, França

Caro barão,

Recebi as 500 libras pela carta de setembro e pela de outubro, ainda não enviada. Já a tinha começado: tive de interrompê-la por uma imprevista diminuição da visão, que requer tratamento imediato. Tão logo esteja curado, pagarei imediatamente minha dívida.

¹⁶⁵ N.E. – Traduzida do original francês.

¹⁶⁶ N.E. – Traduzido do original italiano. Cartão escrito por outrem e apenas assinado por De Amicis.

Mando-lhe minhas desculpas e as minhas afetuosas saudações.

De Amicis

Turim, 9 de outubro

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁶⁷

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/10/1891

Paris, 12 de outubro de 1891

Caro senhor,

Recebi sua interessante carta. Regressei a Paris ontem à noite; parto para Túnis no domingo; teria muito prazer em conversar com o senhor a propósito do tema de que me fala, assim como dos negócios do Brasil.

O senhor me encontraria certamente em casa sexta-feira pela manhã, das 9 às 10, ou, no sábado, à mesma hora. Me encontraria também na quarta-feira no escritório do *Economiste*, de 3 às 4 horas.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus mais distintos sentimentos.

P. Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹⁶⁸

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

¹⁶⁷ N.E. – À margem esquerda da carta: "Recebi seu cheque pelos meus honorários mensais do *Jornal do Brasil*. P. L-B".

¹⁶⁸ N. E. – Traduzida do original italiano. No topo da carta, na letra do barão do Rio Branco: "1891".

Data: 19/10/1891

Turim 19 outubro

Caro senhor barão,

Mando-lhe a correspondência – primeira coisa minha que tenho escrito com óculos – e peço-lhe mil escusas. O mal de que fui afetado nos olhos é uma neurite bastante grave, efeito do abuso do cigarro. Com uma boa cura poderei melhorar a vista, mas é difícil que possa recuperá-la como antes. Seja bem-vindo este mal, se me liberar para sempre da escravidão do tabaco! Agora quero pedir-lhe uma coisa. O *Jornal do Brasil* me permitiria tomar umas férias de dois ou três meses no máximo? Estas férias me seriam necessárias para poder terminar o meu livro, sem nenhuma interrupção, a 1º de maio; poderia mesmo, em janeiro, mandar, em vez da carta habitual, um capítulo inédito do livro.

Eu espero que não me será imposta a condição bárbara: – ou férias nenhuma, ou despedida absoluta! – Digo de brincadeira. Perdoe-me a má letra: é a minha experiência de escritor – com – os óculos.

O seu afetuosíssimo

De Amicis

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/10/1891

21 de outubro

Meu querido Juca

Escrevo-lhe às carreiras, em estilo telegráfico, para não perder a mala que está a fechar. Recebi seus três telegramas, inclusive o de 14, que muito me sensibilizou.

Quanto aos dois outros: estou alerta sobre a partida do cônsul em Glasgow, para comunicá-la apenas tiver lugar. Já verifiquei que o

nomeado é o dr. Alexandre Collares Moreira Neto.

Quanto ao outro telegrama, sobre o Montepio, um deputado meu amigo, o dr. Antonio Olinto, de [*ilegível*], prometeu-me obter que o Francisco Sousa (a este não conheço) se entenda [*ilegível*] [com] o Lucena. No Jornal vamos tratar do assunto nos próximos dias.

Pelo outro vapor lhe mandarei o projeto do Ladário e o Mapa das Missões. Mando-lhe hoje à parte as *Efemérides* no estado em que está o volume; V. me dirá se quer que façamos 2 volumes, sendo o 2º de julho a junho, e neste caso o que se fará com a numeração, e escreverá o *Avant propos*.

Capistrano sugeriu-me isso; ofereceu-se-me também para fazer a revisão, do que já não me aproveitei por estar a impressão no estado em que se verá, tendo sido a revisão incumbida a um empregado da casa.

Magnífico o dr. Wilhelm Schimper. Assine sem demora para mim, desde o 1º número, a *Revue Encyclopedique de Larousse* e faça que me a mandem já.

Obtenha do Beaulieu e do Laveleye, cuidando disso sem demora, que o artigo deles do mês de dezembro (a chegar aqui a 20 e tantos desse mês o mais tardar), seja, do 1º uma resenha ou retrospecto econômico do ano e o do 2º um juízo político também retrospectivo. Isso vale muito mais e é muito mais moderno do que os [*ilegível*] retrospectos do *Jornal do Commercio*. Eu farei no mesmo gênero a síntese do ano político entre nós no artigo EDITORIAL de 1º de janeiro. Veja também se obterá do De Amicis, contratando especialmente esse trabalho à parte, que ele nos dê um conto ou novela que começará a ser publicada em 1º de janeiro.

Não havendo tempo para carta, diga-me por telegrama se podemos contar com isso do Beaulieu, Laveleye e De Amicis, a fim de eu anunciá-lo a tempo da coisa chamar assinantes para o novo ano.

Meus pais vieram cativos e encantados de V.. Como agradecer-lhe tudo o que V. por eles fez! Não há mais tempo. O mais para o outro vapor. Saudades a todos os seus e um abraço do

Rio, 21 outubro 91.

Seu

Rodolfo

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁶⁹

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/10/1891

Montplaisir par Lodève, (Hérault),
22 de outubro de 1891

Caro senhor,

Recebi as duas cartas que teve a gentileza de me escrever, uma com um cheque pelos meus honorários do *Jornal do Brasil*; a outra, com o texto de minha alocução [do jantar] oferecido ao senhor Dantas.

Estamos cerca de 3 horas $\frac{1}{2}$, por carro, e aproximadamente o mesmo tempo de distância [*sic*] por estrada de ferro de [Lamalou]¹⁷⁰. Trataremos de ali encontrar o sr. Dantas.

Eu enviarei, salvo aviso contrário, minha carta mensal dentro de uns dez dias, para Liverpool.

Vejo com pesar que o câmbio do Brasil não melhora.

Aceite, caro senhor, meus mais distintos e elevados sentimentos.

P. Leroy-Beaulieu

*

* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁷¹

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/10/1891

Bonn, 28 outubro de 1891

Senhor barão,

Recebi sua carta de 26 do corrente, contendo os honorários por minha carta de outubro.

¹⁶⁹ N.E. – Traduzida do original francês.

¹⁷⁰ N.E. – Lamalou-les-Bains, departamento de Hérault, França.

¹⁷¹ N.E. – Traduzida do original francês.

Queira aceitar, senhor barão, com os meus melhores agradecimentos, a expressão de meus mais distintos sentimentos,

W. Schimper

*
* *

AHI 829/02/30

Carta¹⁷²

Remetente: G. Le Marchand

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 03/11/1891

Paris, 3 de novembro de 1891

Senhor barão,

Tenho a honra de declarar que, conforme acordado, comecei, no mês de junho último, a escrever as cartas militares para o *Jornal do Brasil*, na razão de quatro cartas por mês e cinqüenta francos por carta. Em consequência, recebi, em data de hoje, a soma de mil cento e cinqüenta francos, pelas vinte e três primeiras cartas, escritas desde 10 de junho último, aí compreendidas as quatro cartas correspondentes ao mês de novembro, que acaba de começar. Houve apenas três cartas no mês de junho.

Queira aceitar, senhor barão, a expressão de meus mais distintos sentimentos

G. Le Marchand

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁷³

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/11/1891

¹⁷² N.E. – Traduzida do original francês.

¹⁷³ N.E. – Traduzida do original francês.

12 de novembro de 1891

Caro senhor,

Voltei há alguns dias de Túnis e estou consternado com as deploráveis notícias do Brasil.

Segundo o que leio em certos jornais, nossos amigos, os senhores Dantas, estariam sendo inquietados e ameaçados de exílio. Gostaria de saber que eles nada têm a temer. Eu me preparava para enviar-lhe meu artigo mensal; mas, vejo que os jornais foram suspensos e, nestas condições, esperarei que me informe o momento em que poderei enviar-lhe meu ensaio habitual.

Aceite, caro senhor a expressão dos meus mais distintos e melhores sentimentos,

Paul Leroy-Beaulieu

Talvez esta agravação do mal traga uma solução à crise.

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁷⁴

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/11/1891

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco

106^{bis} Rue de Rennes

Paris, França

Caro senhor,

Recebi a soma pelo mês de novembro. Agradeço-lhe infinitamente a bela e cordial carta, que é para mim uma preciosa prova de amizade. Eu a destruí e ninguém saberá nada. Aterraram-me as suas sugestões com respeito à correspondência. Quanto ao conto, lhe darei uma resposta no próximo mês. Peço-lhe, entretanto, aceitar as minhas afetuosas saudações e os votos de êxito e de paz, que formulo à sua grande pátria.

¹⁷⁴ N.E. – Traduzido do original italiano.

E. De Amicis

Turim, 15 de novembro de 1891

*
* *

AHI 827/01/26

Cartão postal¹⁷⁵

Remetente: Emile de Laveleye

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/11/1891

Ao sr. barão do Rio Branco
106^{bis} Rue de Rennes
Paris

Como estive indisposto, o tempo me falta de forma absoluta. Mas, em janeiro, farei, espero, um artigo sobre a situação na Europa, se vocês não forem suprimidos. Ai de nós! Que fatalidade persegue os neolatinos? Eu que tinha tido tanta confiança no bom senso dos portugueses.

Seu

Laveleye

*
* *

AHI 829/02/30

Carta¹⁷⁶

Remetente: G. Le Marchand

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 03/12/1891

Paris, 3 de dezembro de 1891

¹⁷⁵ N.E. – Traduzido do original francês. No carimbo do correio consta: Liège, 17/11/1891.

¹⁷⁶ N.E. – Traduzida do original francês.

Senhor barão,

Tenho a honra de acusar o recebimento de duzentos francos que, conforme acordado, me remeteu pelas quatro cartas do mês de dezembro corrente.

Queira aceitar, senhor barão, a segurança dos meus mais distintos sentimentos

G. Le Marchand

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 09/12/1891

Meu querido Juca

Duas linhas às carreiras para dizer-lhe que pelo paquete do Pacífico lhe escreverei longamente, referindo-me às coisas desde o golpe do Estado. A morte do Imperador, pela qual lhe transmito os meus pêsames de amigo e de brasileiro, [*ilegível*]-nos. Ele desaparece no momento em que tudo parece desabar em nosso infeliz país. V. tem brilhado nos telegramas: conto que até à última hora nos dirá tudo quanto se houver passado. Vou incumbir a *Havas* de nos dar extraordinariamente notícias de Espanha e Portugal. O Lobo há quatro meses não vem à redação, não escreve uma linha e nem sequer me vê, embora tudo que se tem passado.

Saudades a todos, até o seguinte vapor e um abraço do

Seu de c.

Rodolfo

9 dezembro 1891

O nosso Jornal terá, assim espero, bem cumprido, ao seu juízo, o seu dever para com o grande morto. O artigo EDITORIAL é meu e o estudo

sobre o Segundo Reinado é do Constâncio Alves, que o fez segundo o seu livro do Mossé.

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁷⁷

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/12/1891

Paris, 30 de dezembro de 1891

Caro senhor,

Recebi sua carta de 27 dezembro.

Só tenho a felicitar-me pelas relações, que há um ano, mantenho com o senhor e a cessão do *Jornal do Brasil*, assim espero, não as interromperá.

Ser-me-ia muito agradável conhecer o senhor Rodolfo Dantas, quando ele chegar a Paris.

As coisas do Brasil são sempre muito obscuras para mim. Os jornais franceses não dão informações senão sobre agitações, cujo significado ignoro. Vi com prazer que o câmbio tinha subido um pouco nos últimos quinze dias.

Junto a esta, o senhor encontrará uma carta relativa aos meus honorários e concebida nos termos que me indicou.

Aceite, caro senhor, a expressão dos meus mais distintos e melhores sentimentos,

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁷⁸

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

¹⁷⁷ N.E. – Traduzida do original francês.

¹⁷⁸ N.E. – Traduzida do original francês.

Data: 31/12/1891

Lüzelhausen, 31 dezembro 1891

Senhor barão,

Foi com o maior pesar que tomei conhecimento de sua carta de 28 do corrente e apreciaria aproveitar de sua amável licença, para continuar as relações às quais atribuo muito valor. Devo-lhe vivo reconhecimento por me ter vinculado ao *Jornal do Brasil* e mesmo que esta colaboração não deva mais ser de longa duração, dela conservarei uma lembrança muito agradável. Estou desolado do meu atraso em enviar-lhe a minha carta de dezembro; mas não pude fazer diferentemente.

Queira aceitar, senhor barão, a expressão da minha mais distinta consideração,

W. Schimper

*
* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁷⁹

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 31/12/1891

Lüzlhausen [*sic*], 31 dezembro 1891

Senhor,

Restituo-lhe a nota dos honorários da colaboração no *Jornal do Brasil* que recebi, por suas mãos, este ano. Ela está exata. Eu lhe enviei quatro cartas e recebi 800 francos (oitocentos francos), sejam duzentos francos por carta mensal desde o mês de setembro.

Queira aceitar, senhor, a expressão da minha mais distinta consideração,

W. Schimper

¹⁷⁹ N.E. – Traduzida do original francês.

Ao sr. representante do *Jornal do Brasil*.

*
* *

AHI 821/03/10

Carta

Remetente: Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 16/01/1892

Hotel Bragança
Lisboa, 16 de janeiro de 1892

Reservadíssimo

Meu querido Juca

Imagine o meu suplício estando na Europa e não estando onde você está! E isto quando tanto tinha a referir-lhe e tantas idéias teríamos que trocar. Mas, vim com Alice e os filhinhos, o último dos quais apenas tem 7 meses; e instalá-los logo em Paris ou Londres, quando daí chegam as mais aterradoras notícias da *influenza*, pareceu-me temerário. V. que é tão cauto e em cujos conselhos estou habilitado a jurar, me dirá quando lhe parecer que sem perigo podemos seguir viagem. Suponho que aqui estamos ao abrigo da epidemia, porque embora um pouco áspero neste momento, é ainda assim ideal este clima. Em Friburgo a gente sente mais o frio. Ajuíze, porém, que estou deveras em brasas para partir e isto principalmente para nos encontrarmos.

Vim com intenção de escrever-lhe de bordo; o cuidado das quatro crianças tirou-me literalmente o tempo. Pensei fazê-lo aqui apenas chegado; as idas e vindas do Lazareto, etc. só ontem me deixaram livre, e ainda hoje não é ainda a carta que quero a que lhe escrevo. Vá, porém, às carreiras o mais urgente. Imagino como surpreendeu-o a minha saída do Jornal e a minha vinda imediata para cá: é ao que chegamos em nosso pobre país, meu caro. V. sabe com que intuitos desinteressados eu fundara a folha e como procurei mantê-la em nível desconhecido entre nós, a certos respeito. Isso valeu-me, na véspera de deixar o Jornal, que me crivassem de balas as portas, tendo a malta dos assaltantes à frente os delegados de polícia. Coisa mais grave ameaçou-me ainda, mas isto será para conversarmos de viva voz. Lutar com gente semelhante era ignominioso e estéril; eis porque no dia imediato fiz logo aparecer a declaração, que V. já terá lido, e na qual,

sem aludir sequer às violências de que fôramos alvo, declarei deixar a folha com Sancho e Nabuco, por terem os proprietários decidido transferi-la a novos donos. O maior proprietário, porém, da folha sou eu, e os outros que lá entraram só por mim o fizeram; eles ratificaram a minha declaração como tudo quanto eu fizesse e quisesse, e visto realmente que não deixariam continuar a folha comigo à frente, deliberamos vendê-la. À minha saída a venda não estava realizada: havia duas propostas para compra e eu deixei procuração ao Sancho para preferir a melhor ou alguma outra se por qualquer circunstância alguma daquelas duas não for definitivamente aceita. Em todo caso a propriedade e direção da folha se transformarão. No 1º vapor terei notícia do que houver passado após minha partida e logo lha transmitirei.

Tudo isso é só exclusivamente para V.. A toda gente, e até no Rio, pedi que dessem essa razão: deve constar que eu vim para aqui por necessidade de saúde da minha mulher. Quanto ao Jornal, é a transferência de propriedade, conforme eu publiquei, o que deve aparecer como tendo determinado minha saída. Fique, porém, V. sabendo que não nos deixaram continuar com o Jornal e, ao demais, que eu não estava em segurança no Rio. E eis aí, sr. Juca, onde caímos! O *Brasil* suspenso no mesmo dia que nós. Aliás, a ele não fizeram as violências materiais tão brutalmente como contra nós. Nem Sancho, nem eu tínhamos, porém, outro partido a tomar. No que me respeita, porém, repito, fique a coisa só para V.: tenho pais e irmãos e amigos no Rio, que poderiam sofrer com qualquer notícia ou comentário que daqui fosse com relação a mim. Isto por dizer que, a não ser com V., viverei na Europa em absoluta reserva e completo retraimento. Não é para nossos dias, meu querido amigo, o levantamento de nosso país. Peçamos a Deus que possam vê-lo, ainda que tarde, os nossos filhos.

Não recebi em São Vicente a carta que V. para lá mandou; recebi, porém logo aqui a que mandou para cá e imediatamente telegrafei-lhe para Paris e Liverpool. Para Southampton despachei de bordo duas barricas de magníficos abacaxis, que me mandou oferecer em Pernambuco o João Alfredo: guardei-os para V. e por isso é que lhe disse que pedisse ao seu vice-cônsul em Southampton que as retirasse do *Thames*.

Leopoldino esteve comigo na véspera de eu partir: apenas eu deixei o Jornal ele foi-me dizer que comigo até para o inferno, mas sem mim nem para o céu, e que de vez deixará também para sempre a imprensa, onde só eu o restava agora prendendo. Eu não citei o nome dele entre os retirantes, para poupá-lo como funcionário público. Aliás, todos do Jornal quiseram abandonar os postos, e a custo os contive. No caso de prevalecer a proposta cuja aceitação me pareceu o mais provável, ficará como redator principal o Ulysses Vianna, que representa aqueles

proponentes de quem é associado; por isso pu-lo logo na direção e como ele me disse que queria conservar o De Amicis e o Schimper, nesse sentido telegrafei a V.. Se outros forem os compradores, o diretor será quem esses quiserem e nós saberemos logo. Se ninguém tiver comprado e aquilo ficar nosso, esperando que alguém compre, ordenei que passasse a direção ao Constâncio, que é outro eu e como, ainda nesta hipótese, devem continuar De Amicis e Schimper, V. fará bem pedindo a eles que continuem. De V. peço que continue em todo o caso as *Efemérides* para darmos em tempo um nítido volume.

Villeneuve, em todas as hipóteses, ficará como gerente, a meu pedido; aliás, todos fazem dele questão. Isto basta para que não se preocupe V. do que se refere a contas. V. as fechará aqui comigo e, prevendo isto tudo, deixei neste sentido ordenado, e seu nome em nada terá que figurar. Uma coisa exijo formal e absolutamente e peço-lhe que nisso me não contrarie: marque seus honorários mês por mês à razão de 1.000 francos. Espero que V. não sairá disto: em nome de nossa amizade, eu lho peço. Isto nada tem com a nova sociedade que se fizer ou vier a fazer-se e, neste sentido, eu até deixei ordem para que me mandassem pelo 1º vapor saques do Brasil. A nova firma abrirá suas contas com o capital que tiver empregado na aquisição da velha e esta, que verdadeiramente sou eu, não terá contas que prestar a ninguém.

Não há mais tempo hoje. Escrever-nos-emos agora todos os dias e vá ficando o mais, e muito mais, para cada dia. Meu pai e minha mãe lhe mandam inúmeras saudades. Eles são seus amigos deveras. Alice e as crianças lembram-se-lhe muito. O meu pequeno Octavio, o de 7 meses, é uma galanteria. Estou doido para que V. o conheça. Como estão todos os seus? Nossas visitas a todos e muitos beijos a Hortense.

O nosso Nabuco escreve-lhe e por isso nada lhe digo dele.
Estamos juntos aqui.

Seu do c.

Rodolfo

*
* *

AHI 832/01/01

Trecho de carta

Remetente: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 17/01/1892

Lisboa, Hotel Bragança, janeiro 17

.....
Se o *Jornal do Brasil* continuasse na antiga atitude teriam já a esta hora destruído as máquinas e sacrificado as vidas dos empregados que se achassem no meio do conflito. A verdade é que a república não tolera nenhum grau de liberdade de opinião. Ela sabe que tem todo mundo contra si e não tem coragem de afrontar os perigos da liberdade. Isto era bom para o Imperador!
.....

Do seu do C.

J. Nabuco

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁸⁰
Remetente: Edmundo de Amicis
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 21/02/1892

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco
106^{bis} Rue de Rennes
Paris, França

Caro senhor,

O que lhe disse o sr. Dantas? Não tendo tido notícias nem suas, nem do *Jornal do Brasil*, suspendi a correspondência. Peço-lhe dizer-me alguma coisa. Desculpe-me a maçada e aceite as minhas mais cordiais saudações.

De Amicis

¹⁸⁰ N.E. – Traduzido do original italiano. No carimbo do correio consta: 23/02/1892.

Turim, 21 de fevereiro de 1892

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁸¹
Remetente: Edmundo de Amicis
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 16/05/1892

Ao ilustríssimo sr. barão Rio Branco
106^{bis} Rue de Rennes
Paris, França

Caro senhor barão,

Recebi a soma pela correspondência de maio, saúdo-o e lhe agradeço afetosamente,

E de Amicis

Turim, 16 de maio de 1892

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁸²
Remetente: Paul Leroy-Beaulieu
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 21/06/1892

Paris, 21 de junho de 1892

Caro senhor,

Agradeço-lhe o amável convite para [*ilegível*] quarta-feira ao meio dia; não deixarei de estar presente.

¹⁸¹ N.E. – Traduzido do original italiano. No carimbo do correio consta: 26/06/1892.

¹⁸² N.E. – Traduzida do original francês.

Queira aceitar, caro senhor, a expressão dos meus mais distintos cumprimentos,

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁸³

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/06/1892

Caro senhor,

Recebi a soma pela carta de junho. Mandar-lhe-ei em breve a fotografia. Agradeço-lhe, entretanto, de ma haver solicitado, porque considero o seu pedido como uma prova de simpatia. Quanto ficarei feliz de vê-lo na Itália!

Edmundo de Amicis

Turim, 28 de junho de 1892

*
* *

AHI 813/01/01

Carta¹⁸⁴

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/06/1892

Caro senhor barão,

Eis o seu amigo italiano em efígie. Saí um pouco sério demais; mas se quer ver-me sorrir, sabe como fazer: venha à Itália. Mande-

¹⁸³ N.E. – Traduzido do original italiano.

¹⁸⁴ N.E. – Traduzida do original italiano.

lhe hoje mesmo a correspondência de julho, um pouco antecipada porque é uma correspondência de atualidade, que é bom chegue o mais rápido possível. Devendo eu partir para o veraneio na metade do próximo mês, peço-lhe que me mande a soma (se não lhe for incômodo) antes do dia dez. Aceite as afetuosas saudações e os votos cordiais do seu

De Amicis

Turim, 28 junho de 1892

Há vários meses a direção do jornal não me restitui os manuscritos. Ser-lhe-ia grato se lembrasse em meu nome o pedido de que mos devolvam.

*
* *

AHI 839/01/19

Carta¹⁸⁵

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 02/07/1892

Bonn, 2 de julho de 1892

Senhor barão,

Recebi sua carta de 24 de junho, contendo meus honorários, que lhe agradeço.

Eu lhe envio, ao mesmo tempo que esta, minha carta de junho para o Jornal, em separado, por causa do seu tamanho extraordinário. Esse tamanho é a causa do atraso.

Queira aceitar, senhor barão, a expressão dos meus mais distintos cumprimentos,

W. Schimper

*
* *

¹⁸⁵ N.E. – Traduzida do original francês.

AHI 813/01/01

Carta¹⁸⁶

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/07/1892

Caro Rio Branco,

Sou-lhe gratíssimo pelos dois telegramas, nos quais se sente toda a gentileza da sua alma: os juntarei, traduzirei e farei publicar no jornal de maior tiragem do Piemonte. Esteja certo de que as suas nobres palavras correrão toda a Itália. Confio em que obterão o propósito honestíssimo que se propõe, que é o de pacificar os ânimos e o de predispor as mentes a um juízo equânime. Sou-lhe muito reconhecido pela prova de amizade que me deu. Abraça-o com vivíssimo afeto

O seu

De Amicis

Turim, 7 julho de 1892

P.S. – Escrever-lhe-ei amanhã.

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁸⁷

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/07/1892

Sr. barão Rio Branco
Consulado-Geral do Brasil
51 South John Street
Liverpool, Inglaterra

¹⁸⁶ N.E. – Traduzida do original italiano.

¹⁸⁷ N.E. – Traduzido do original italiano.

Caro Rio Branco,

Recebo neste momento o seu despacho: muito tarde! A *Gazzetta Piemontese* já publicou o seu telegrama. Mas esteja seguro: o seu simpático nome aumentará, em vez de diminuir, o valor das suas belas palavras. O telegrama sem nome não teria tido nenhuma importância. Tenha certeza de que fez uma obra gentil e benéfica.

O seu De Amicis

Turim, 8 de julho de 1892

*
* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁸⁸

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 04/10/1892

Sr. barão Rio Branco
Consulado-Geral do Brasil
51 South John Street
Liverpool, Inglaterra

Caro senhor,

Ao mandar-lhe a correspondência de setembro, eu lhe pedi que me dissesse onde deveria expedir-lhe a de outubro. Na espera de um [*illegível*] mando-lhe as mais afetuosas saudações,

De Amicis

Campiglia Cervo, Biella,
4 de outubro de 1892

*
* *

¹⁸⁸ N.E. – Traduzido do original italiano.

AHI 839/01/19

Carta¹⁸⁹

Remetente: Andreas Franz Wilhelm Schimper

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/10/1892

Garmisch, 5 de outubro de 1892

Senhor barão,

Acabo de receber sua carta do 3 do corrente, com os honorários das minhas cartas de setembro e outubro, que lhe agradeço.

De acordo com suas instruções, suspenderei o envio das minhas cartas até nova ordem de sua parte.

Queira aceitar, caro senhor, a expressão dos meus mais devotados sentimentos,

W. Schimper

A partir de 20 de outubro:
Bonn (Prússia)

*
* *

AHI 842/02/24

Carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Henrique de Villeneuve

Data: 01/12/1892

Liverpool, 1 de dezembro de 1892

Ilmo. amigo e sr. Henrique de Villeneuve

Com grande demora, de que lhe peço muitas desculpas, remeto-lhe agora a nota das despesas que paguei este ano pelo *Jornal do Brasil* por conta da antiga administração:

¹⁸⁹ N.E. – Traduzida do original francês.

Assinaturas de jornais tomadas em 26 de fevereiro
 (conta anexa em que estão especificados os jornais) Frs. 858.55
 Despesas do correio 2.50
 Total 861.05

Dessas despesas já fui pago pelos srs. Dujardin e Schaeffer.

A relação anexa poderá ser de utilidade a V. S., pois, tendo sido essas assinaturas renovadas por um ano, e o Jornal vendido em abril, creio que a maior parte dessa despesa será levada à conta da nova administração.

Em março, paguei mais a primeira carta de Edmundo de Amicis deste ano, mas levo a despesa à conta da nova administração, porque a carta foi publicada em abril. V. S. resolverá com o sr. dr. Ulysses Vianna a quem compete o pagamento dessa despesa.

Por esta mala remeto ao dr. Ulysses Vianna a nota das despesas feitas com os colaboradores europeus desde março.

Com a mais distinta estima e consideração, tenho a honra de ser

De V. S.^a

Muito atento amigo criado obrigado

Rio Branco

Lista dos jornais e publicações:

26 de fevereiro	<i>Revue des 2 Mondes</i>	1 março	1 ano	62,10
	<i>Almanak de Gotha</i>			11,00
	<i>Whitaker Almanak</i>			4,50
	<i>Stasteman Yearbook</i>			14,50
	<i>Times</i> , 12 meses	1 março	1 ano	170,00
	<i>Financial News</i>	1 março	1 ano	72,00
	<i>Economist</i>	1 março	1 ano	56,00
	<i>Athenaeum</i>	1 março	1 ano	24,00
	<i>Revue Scientifique et Politique</i>		1 ano	55,10
	<i>Figaro</i>		1 ano	86,10
	<i>Economiste Français</i>		1 ano	44,10
	<i>Temps</i>		1 ano	72,10
	<i>Debats</i>		1 ano	84,10
	<i>Annales</i>		1 ano	12,60
	<i>Indépendance Belge</i>		1 ano	65,25
	<i>Moniteur Intérêts Matériels</i>			<u>25,10</u>
				858,55

*

* *

AHI 813/01/01

Cartão postal¹⁹⁰

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 03/12/1892

Sr. barão Rio Branco
Consulado-Geral do Brasil
51 South John Street
Liverpool, Inglaterra

Obrigado pela sua carta. Os olhos vão muito melhor; mas devo usar óculos. Abandonei, absolutamente e sem nenhum sacrifício, o cigarro, e estou bem seguro de não retomá-lo. Sou-lhe entretanto muito grato pelos conselhos amigáveis. Aguardando suas informações sobre o jornal, saúda-o afetuosamente

E. de Amicis

Turim, 3 de dezembro de 1892

*
* *

AHI 826/03/35

Carta

Remetente: Jornal do Brasil

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 16/12/1892

JORNAL DO BRASIL

56 - RUA GONÇALVES DIAS - 56

RIO DE JANEIRO

16 de dezembro de 1892

Exmo. sr. barão do Rio Branco
Paris

¹⁹⁰ N.E. – Traduzido do original italiano.

De ordem do dr. Ulysses Vianna, tenho a honra de pedir a V. Exa. o favor de mandar suspender as cartas militares e as cartas navais¹⁹¹ que até hoje têm vindo para o *Jornal do Brasil*.

Sem outro assunto,
Sou com toda a consideração
De V. Ex.^a
At. S.^a Ven^{or} Obrig.

A. Santos
Administrador do *Jornal do Brasil*

*
* *

AHI 842/02/24

Carta
Remetente: Henrique de Villeneuve
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 17/01/1893

Rio de Janeiro, 17 janeiro de 1893

Ilmo. e Exmo. sr. barão do Rio Branco

Muito agradeço a V. Exa. a carta do dia 1º de dezembro que me dirigiu.

Guardo a carta que se dignou mandar-me como documento; porque qualquer tentativa que fizer para cobrar dinheiro do dr. Ulysses Vianna seria frustrada.

Associei-me por hora ao sr. E. Lambert representante da casa de *Marinoni et de Darblay* para os papéis. Se, sem incomodar-se muito, pudesse mandar procurar diversos catálogos e mostras das principais fábricas inglesas, muito lhe agradecerei este serviço. Seria bom igualmente obter os preços. Se houver qualquer despesa, tenha a bondade de me comunicar para mandar-lhe satisfazer logo.

Se de meu lado posso prestar a V. Exa. qualquer serviço, pode dispor

¹⁹¹ N.E. – O *Jornal do Brasil* publicou, entre 07/07/1891 e 03/12/1892, 52 cartas militares e 16 cartas navais. As primeiras eram, em geral, assinadas GLM ou G Le Marchand, supostamente um general francês da arma de artilharia, e, as navais, DN. Os serviços históricos do exército francês não identificaram, no período, general algum com aquele nome.

Do seu sincero amigo e admirador

Henrique de Villeneuve
23 rua Nova do Ouvidor

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁹²

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 17/05/1896

Paris, 17 de maio de 1896

Caro senhor,

Estou muito feliz de saber que está em Paris. Se a senhora Rio Branco e o senhor estiverem livres no próximo domingo (24 de maio) e quiserem vir jantar conosco às 7 ³/₄, ficaríamos muito felizes.

Aceite, caro senhor a expressão dos meus sentimentos de alta consideração,

Paul Leroy-Beaulieu

*
* *

AHI 822/01/42

Carta

Remetentes: Dujardin e Schaeffer
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 09/09/1896

9, RUE CONDORCET, 9
DUJARDIN & SCHAEFFER
PARIS

Paris, 9 de setembro de 1896

¹⁹² N.E. – Traduzida do original francês.

Ilmo. Exmo. sr. barão de Rio Branco
15 Villa Molitor
Paris

Prezado Senhor

Conforme lhe prometemos ontem, vimos à presença de V. Exa. para remeter-lhe o endereço de nosso comum amigo sr. conselheiro Rodolfo de Sousa Dantas.

Eis o endereço:

21 rua do Barão de Itapiranga, São Paulo.

Sempre com a mais particular estima e consideração, subscrevemo-nos,

De V Ex^a
At.^{os} ven.^s e cr.^s obr.^s

Dujardin e Schaeffer

*
* *

AHI 815/03/11

Carta¹⁹³

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/07/1898

Paris, 15 de julho de 1898

Caro senhor,

Agradeço seu amável convite para o domingo 17 e terei a honra de comparecer. Terei grande prazer, nesta oportunidade, de me encontrar com o senhor presidente eleito do Brasil.

Queira aceitar, caro senhor a expressão dos meus devotados sentimentos.

P. Leroy-Beaulieu

*
* *

¹⁹³ N.E. – Traduzida do original francês.

AHI 813/01/01

Carta¹⁹⁴

Remetente: Edmundo de Amicis

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/07/1898

Obrigado, caro amigo, pelas palavras afetuosas e gentis, dignas do seu coração e do seu espírito de escol. Fui esta manhã levar meu cartão de visita ao sr. Campos Sales; espero poder voltar a procurá-lo durante o dia; partirei para Campiglia Cervo; mande-me suas notícias de quando em quando, peço-lhe. Receba um abraço fraterno do seu sempre afetuosíssimo, devotado e reconhecido,

Edmundo De Amicis

Turim, 21 de julho de 1898

*
* *

AHI 815/03/11

Telegrama¹⁹⁵

Remetente: Paul Leroy-Beaulieu

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 24/10/1901

Ministro Rio Branco
Berlim
Romanischeshaus bei Gedächtniskirche
24/10/1901

Melhores votos.

Beaulieu

*
* *

¹⁹⁴ N.E. – Traduzida do original italiano.

¹⁹⁵ N.E. – Traduzido do original francês.

JORNAL DO COMMERCIO E OUTROS ÓRGÃOS DA IMPRENSA

Durante todo o período de atividade de Rio Branco como homem público, o *Jornal do Commercio* era o mais importante órgão da imprensa da capital do Brasil. Era natural que mantivesse laços de colaboração com o *Jornal*, como se referia ao diário de maior prestígio no Rio. Ausente, em Liverpool, Paris ou São Petersburgo, seu principal contacto no *Jornal do Commercio* foi, como vimos, Gusmão Lobo.

Em outubro de 1890, José Carlos Rodrigues compra o *Jornal do Commercio* e data de 1893 a primeira carta de Rodrigues a Rio Branco, de que dispomos, mas seu próprio texto nos revela a existência de correspondência anterior. Temos também cópias das mensagens em que, de Berna, Rio Branco dá informações precisas sobre a decisão do Conselho Federal suíço no caso da Guiana.

Regressando ao Brasil, como ministro, passou a ter com o *Jornal* uma relação de constante cooperação. A ele deu a primazia na edição de artigos seus, anônimos ou pseudônimos – muitas vezes reproduzidos em outros órgãos da imprensa – em que esclarecia e defendia a política do governo em questões de grande repercussão, como o caso *Panther*, o Tratado de Petrópolis ou as relações com a Argentina. Numa carta de 21 de agosto de 1908, reclamando de uma matéria publicada pelo *Jornal*, a respeito da revelação, por um deputado da oposição, da política do governo relativa à fronteira na Lagoa Mirim, Rio Branco refere-se a “um jornal seu, meu amigo, e folha em que trabalho (ainda ontem à noite mandei-lhe um tema para uma coluna)...” o que dá bem a medida das relações entre o ministro, o diário e seu diretor. A estas relações não seria estranha uma dimensão financeira, como se pode deduzir do telegrama de Rio Branco, datado de 12 de fevereiro de 1904, sobre a publicação de um discurso do deputado Enéas Martins.

O Barão raramente guardava minutas ou cópias de sua correspondência particular. Excepcionalmente, contamos com um certo número das cartas dirigidas a José Carlos Rodrigues, graças a cópias dos originais depositados na Biblioteca Nacional. Foi certamente por um acaso que uma minuta da carta de 13 de novembro de 1903, a Tobias Monteiro, principal redator do *JC*, fornecendo-lhe informações sobre a questão do Acre, foi preservada entre papéis que estavam na residência de Rio Branco em Petrópolis, quando de sua morte. O material disponível no fundo de correspondência particular do AHI é, claramente,

uma amostragem do que terão sido as relações entre Rio Branco e o *Jornal*, mas uma amostragem ilustrativa da natureza desta colaboração entre o estadista e o formador de opinião.

As cartas e mensagens dirigidas ao barão ou a Pecegueiro do Amaral, seu secretário, por Alcindo Guanabara, de *A Nação*; João de Souza Lage, proprietário de *O País*; Eduardo Salomonde, redator do mesmo jornal; e por Pedro Leão Velloso, do *Correio da Manhã*, complementam este quadro das suas relações com a imprensa.

As cartas de J.J. Seabra são incluídas por dizerem respeito a Eduardo Salomonde e por refletirem outro aspecto desse relacionamento; as da agência *Havas* e as de Guilaine, por ilustrarem articulação com o mundo exterior.

AHI 826/01/09

Carta¹⁹⁶

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 23/08/1891

Paris, 23 de agosto de 1891

Sr. barão,

Terei seguramente amanhã um suplemento do *Moniteur Officiel de la Guyane Française*, de que necessita. O sr. o receberá domingo pela manhã, a menos que tenha a intenção de passear, caso em que poderei remetê-lo imediatamente.

Contudo, gostaria de poder substituir o suplemento em questão por uma das brochuras que fez imprimir e eu lhe agradeceria se pudesse reservar-me uma.

Vi nos jornais de Lisboa um telegrama do Rio, dizendo que se assinou no Rio a convenção que submete a questão da Guiana à arbitragem da Suécia (e não da Suíça). Seria indiscreto perguntar se isso é exato?

Queira aceitar, sr. barão, a segurança dos melhores sentimentos do seu devotado

L. Guilaine

*

* *

AHI 837/03/11

Telegrama

Remetente: José Carlos Rodrigues

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/02/1893

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro, fevereiro 10, 1893

RODRIGUES & C.^a PROPRIETÁRIOS

TELEGRAMAS – RODRIGUES, RIO

¹⁹⁶ N.E. – Traduzida do original francês.

Meu caro amigo: Há muito tempo que não tenho tido o prazer de escrever-lhe e muito folgo que me dê agora ocasião disso o desejo que tenho de apresentar-lhe seu sucessor na Superintendência da Imigração, o sr. A. Guanabara¹⁹⁷, a quem você deve conhecer já muito bem pelo seu inestimável talento de publicista. Verá agora que, como amigo, o camarada não é menos apreciável.
Aceite saudades e um abraço do seu

amigo e obrigado cord.

J.C. Rodrigues

*
* *

AHI 833/02/12

Carta

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti¹⁹⁸

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/06/1893

Nova York, 22 junho 1893

Exmo. sr. barão do Rio Branco

O general Cerqueira partiu ontem para Washington, donde deve regressar hoje com a família.

Agradeço por minha parte a comunicação e estarei, dentro de meia hora, às ordens de V. Exa.

Com a mais respeitosa estima

De V. Exa.
P. e amigo e criado

Domingos Olympio

*
* *

¹⁹⁷ N.E. – Alcindo Guanabara (Magé, RJ, 1865 – Rio de Janeiro, RJ, 1918), jornalista e político.

¹⁹⁸ N.E. – Domingos Olímpio Braga Cavalcanti (Sobral, CE, 1850 – Rio de Janeiro, RJ, 1906), jornalista, escritor, deputado provincial, secretário da missão diplomática em Washington sobre fronteiras entre o Brasil e a Argentina (1893–1895).

AHI 833/02/12

Carta

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/12/1893

Nova York, 17 dezembro 1893

Exmo. am.º sr. barão do Rio Branco

Recebi as provas que V. Exa. remeteu-me e levá-las-ei amanhã, revistas.

Estive no trapiche da *Compagnie Générale* e ali disseram-me que o *champagne* só é esperado das 10 horas da manhã em diante.

Com o mais afetuoso respeito confesso-me

De V. Exa.

Amigo e criado obrigado

Domingos Olympio

*

* *

AHI 833/02/12

Carta

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 06/07/1894

THE

ARLINGTON

T. E. ROESSLE, PROPRIETOR.

Washington, D.C., 6 julho 1894

Exmo. am.º sr. barão do Rio Branco

Minha mulher resolveu partir hoje pelo trem das 11:10.

Ocupados até agora com a arrumação da nossa bagagem, só agora, 8 ¼, pudemos vir receber as ordens de V. Exa. e agradecer-lhe a licença que, tão gentilmente, concedeu-me. Não tendo encontrado V. Exa., pedimos queira dispor de nós como um bom chefe tem o direito de fazê-lo.

A nossa residência vai ser “Healing Springs. Bath County. Virginia”.
Com o mais afetuoso respeito.

De V. Exa.
P. e amigo obrigado

Domingos Olympio

*
* *

AHI 826/01/09

Carta¹⁹⁹

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 29/08/1895

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

29 de agosto de 189[5]

Meu caro barão,

Recebi hoje a visita do sr. Godefroy, que teve outrora a honra de servir sob suas ordens, e que, desde o início deste ano, como consequência da supressão da superintendência da Imigração do Brasil na Europa, à qual estava vinculado, procura uma situação.

Pensei que talvez para trabalhos de tradução de documentos portugueses, ou outros, o sr. Godefroy, que, tendo residido no Brasil, conhece perfeitamente sua língua, poderia lhe prestar dedicados serviços apreciáveis na missão de que o sr. será incumbido junto ao árbitro chamado a decidir o litígio franco-brasileiro da Guiana. Tomei a liberdade de lho enviar. Conheço o sr. Godefroy há alguns anos. O sr., aliás, o conhece também e é por este motivo que não insisto sobre esta recomendação, não duvidando de que lhe dará uma acolhida favorável quando ele o for ver.

Pedindo-lhe desculpas pela minha impertinência, justificada pela amizade que o sr. me tem testemunhado e da qual me honro, peço-lhe

¹⁹⁹ N.E. – Traduzida do original francês.

que aceite, meu caro barão, a expressão dos meus sentimentos mais dedicados

L. Guilaine

*
* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰⁰

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 03/02/1896

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

3 de fevereiro 1896

Meu caro barão,

O sr. deve ter visto em *Le Temps* de ontem à tarde, na rubrica NEGÓCIOS COLONIAIS, as informações que teve a gentileza de me fornecer pelo sr. Domício da Gama. Tinha esquecido de pedir a ele informações precisas sobre a nomeação do sr. Rui Barbosa e sua significação, mas seu telegrama desta manhã, cujas informações aparecerão igualmente nos NEGÓCIOS COLONIAIS hoje, me esclarece completamente sobre esse ponto.

Veremos, desta vez, o fim desta interminável questão? Qualquer que seja a solução, será sempre melhor do que este deplorável *statu quo* no qual se o mantém, não sem perigo.

Sempre à sua disposição, peço-lhe aceitar, meu caro barão, meus devotados sentimentos

L. Guilaine

*
* *

²⁰⁰ N.E. – Traduzida do original francês.

AHI 826/01/09

Carta²⁰¹

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 07/12/1897

Paris, 7 de dezembro de 1897

Meu caro barão,

Agradeço sua amável comunicação de hoje, que me permitiu dar ao *Temps as* primícias da boa notícia que publiquei nos telegramas de nossos correspondentes. Infelizmente, em minha ausência, as agências tendo distribuído esta tarde a notícia do voto, dando como número da maioria apenas 28 votos, meu colega, que faz a paginação, acreditou, ignorando a origem oficial do meu telegrama, que o dado da *Havas* e da *Agence Nationale* era o correto, tanto mais que o número 33 era o mesmo que o da minoria da Câmara que se tinha oposto ao tratado. Ele pensou que havia uma confusão da minha parte e substituiu o número dado pelas agências ao que eu tinha dado. Na minha chegada, era tarde demais para restabelecer exatamente o meu telegrama na grande edição e eu devo contentar-me, pois, com retificar no *Petit Temps*.

Não me resta senão felicitar-nos por esta feliz conclusão; não posso, na minha qualidade de francês, desejar-lhe um novo triunfo como o de Washington, mas, qualquer que seja o resultado da arbitragem, não seremos menos do que excelentes amigos, tanto mais que nestas soluções pacíficas de litígios internacionais não há vencedores nem vencidos; é ao direito apenas que cabe a vitória e é sobretudo a causa da paz e da humanidade que ganha.

Obrigado ainda e creia-me, meu caro barão, seu sempre devotado

L. Guilaine

*

* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰²

Remetente: Louis Guilaine

²⁰¹ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da primeira página, provavelmente de próprio punho do barão do Rio Branco: "Guilaine".

²⁰² N.E. – Traduzida do original francês.

Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 08/12/1897

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

8 de dezembro de 1897

Meu caro barão,

Meu colega, que cobre a Câmara, me avisará logo que o projeto sobre a aprovação do tratado de arbitragem for apresentado à mesa, o que não foi ainda feito e não o será – diz-me ele – tão cedo. Aliás, ele me garantiu que em todo caso não haverá debate quando o assunto for submetido a Câmara; ele se põe à nossa disposição para nos fornecer um convite, todas as vezes que desejar, seja para a tribuna diplomática, seja, por intermédio do sr. Fernand de Vise, chefe-adjunto do gabinete do presidente da Câmara, na própria tribuna deste.

Ainda que meu colega, há longos anos redator parlamentar, conheça melhor do que ninguém a rotina da Câmara, parece-me duvidoso que os “coloniais” deixem passar sem debate este tratado, que os seus órgãos atacam com tanto furor. Isto não impedirá de ser votado em votação simbólica²⁰³, mas certamente aparecerá algum colonial para criticá-lo.

Enfim, no momento oportuno, conte comigo e creia-me, meu caro barão, seu devotado

L. Guilaine

*

* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰⁴

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/12/1897

²⁰³ N.E. – Em francês: *haut la main*.

²⁰⁴ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da primeira página, provavelmente de próprio punho do barão do Rio Branco: “12 Dez. Do L Guilaine”.

LETEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

12 de dezembro de 1897

Meu caro barão,

Recebi seu telegrama de ontem à tarde.

Parece-me que temos ainda tempo para esperar a discussão do tratado. Meu colega diz-me que se espera inicialmente o texto original do tratado, devidamente assinado, rubricado, etc.

Em seguida, caberá à comissão competente redigir sua exposição de motivos, de maneira que não se deve – parece – esperar que o tratado seja apresentado à Câmara este mês. Será possivelmente para meados de janeiro, tendo em vista as festas e a trégua dos confeitores.

Em todo caso esteja tranqüilo quanto à minha vigilância. Para estar mais seguro de ser bem informado, incumbi um outro colega, que é redator das atividades parlamentares, de me manter a par da apresentação do projeto de lei. Isto me dá duas oportunidades, em vez de uma, de ser avisado em tempo útil.

Tinha visto, efetivamente, a notícia sobre o fechamento do clube militar e publiquei-a ontem no *Le Temps*. É uma medida muito importante e significativa porque prova que o governo é forte.

Até breve, meu caro barão, e creia-me sempre seu sinceramente devotado

L. Guilaine

*
* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰⁵

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/03/1898

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

²⁰⁵ N.E. – Traduzida do original francês.

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

1 de março de 1898

Meu caro barão,

Junto um terceiro exemplar do relatório da comissão parlamentar sobre a convenção de arbitragem.

Como terá visto no *Officiel*, a primeira deliberação sobre o tratado foi inscrita em primeiro lugar na ordem do dia de amanhã, quarta-feira, sob reserva de que não haverá debate.

Queira aceitar, meu caro barão, a expressão dos melhores sentimentos do vosso devotado

L. Guilaine

*

* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰⁶

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 06/12/1898

Paris 6 de dezembro de 1898

Meu caro barão,

Obrigado por sua amável carta de domingo e seu comunicado para o jornal "*Le Brésil*", que alivia um pouco minha pesada tarefa de tirar a substância das mensagens presidenciais que afluem. Rejubilome com o senhor por seu país, pelas manifestações unânimes pelo 15 de novembro, que me parecem pressagiar uma grande e bela era política e administrativa, tão necessária ao Brasil. A infelicidade é que o termômetro do câmbio lança uma sombra sobre essas perspectivas favoráveis.

Permita-me felicitá-lo por sua nomeação definitiva à frente da missão do litígio. Minha qualidade de francês impede-me de formular os votos de um triunfo diplomático como aquele que conquistou na

²⁰⁶ N.E. – Traduzida do original francês. No topo da primeira página, em letra diferente, possivelmente do barão do Rio Branco: "Resp. 7 Dez" e, abaixo da data: "18, rue Houdon".

questão das Missões. Para pôr de acordo o meu patriotismo com a sua simpatia pessoal, admitamos que a pera seja dividida em dois e que não haja nem vencedor e nem vencido.

Sou, meu caro barão, seu sinceramente devotado

L. Guilaine

*
* *

AHI 826/01/09

Carta²⁰⁷

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 26/11/1899

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

26 de novembro de 1899

Meu caro barão,

É somente na "*Dernière Nouvelle du Temps*", que aparece às sete horas, que pude fazer publicar o desmentido que me enviou sobre a notícia do contestado. Seu telegrama não me chegou senão às 3h 1/2.

Desde o domingo, depois de ter visto no *New York Herald* a notícia reeditada da POLÍTICA COLONIAL, passei duas ou três folhas ao meu colega das colônias, incluindo o desmentido já dado no *Brasil*.

Na dúvida, entretanto, ele se absteve de mencioná-lo, mas seu telegrama ajudou-me a afastar essa dúvida e me permitiu opor-lhe um desmentido formal e autorizado.

Ainda que não me tivesse recomendado, acreditei não dever citar seu nome. Pensei que lhe seria mais conveniente assim. Na incerteza, é melhor abster-se.

No futuro, o senhor me dirá se há inconveniente em citar seu nome.

Sempre à sua disposição, lhe envio, meu caro barão, as seguranças dos meus sinceramente devotados sentimentos.

²⁰⁷ N.E. – Traduzida do original francês.

L. Guilaine

Envio o *Petit Temps*, para o caso de que não o tenha lido.

*
* *

AHI 826/01/09

Minuta de carta²⁰⁸

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Louis Guilaine

Data: 28/11/1899

AO SR. GUILAINE, DO *TEMPS*
(5 BOULEVARD DES ITALIENS)
TEL. 050

Paris, 28 de novembro de 1899

Caro Sr.,

Sou-lhe muito grato por sua carta de 26 e pelo desmentido na *Dernière Nouvelle du Temps* sobre o dr. Evaristo Raymundo. A POLITIQUE COLONIALE publicou no dia seguinte um artigo baseado sobre esta falsa notícia para criticar o governo francês. Fez bem em não citar meu nome. Chamei sua atenção sobre a falsa notícia, sabendo que lê os jornais do Brasil e que sabe, como o seu Ministério dos Negócios Estrangeiros deve saber pelo cônsul da França no Pará, que Evaristo Raymundo é um brasileiro que se encontra nos melhores termos com o Cabral e que, segundo as últimas notícias, ele estava no Pará. Pareceu-me que o desmentido era necessário no interesse das boas relações entre nossos dois países e para evitar, tanto quanto possível, a continuação desta campanha de falsas notícias que pode desorientar a opinião. Creia, caro senhor, nos meus devotados sentimentos.

RB

*
* *

²⁰⁸ N.E. – Traduzida do original francês.

AHI 837/03/11

Carta²⁰⁹

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 21/11/1900

51, Bühlstrasse
Berna, 21 de novembro de 1900

Meu caro Rodrigues,

Muito às pressas:

Mando agora umas notícias ao Nabuco que não sei se terei tempo de fazer recopiar para você, e que talvez lhe convenha telegrafar, dizendo: Berna, 22 (retardado).

Se telegrafar, convém acrescentar que há o maior segredo sobre as decisões a que possam ter chegado os juizes e que a decisão definitiva provavelmente só será tomada no dia 30 ou no dia 1º.

A sentença será notificada às partes antes do dia 6, último do prazo, e embora o compromisso não exija que seja motivado, o Conselho Federal entregará às partes, um ou dois meses depois, uma extensa exposição de motivos. Assim se tem praticado em outros arbitramentos e, ainda ultimamente, no da questão do caminho de ferro de Lourenço Marques, na baía da Lagoa. A exposição de motivos foi comunicada às partes dois meses depois da sentença e forma um grosso volume.

Um professor de direito, que é um dos primeiros jurisconsultos deste país e que trabalhou com o relator da causa, disse há dias se referindo ao relatório do presidente Muller: "A exposição de motivos será tal que ninguém poderá duvidar da justiça da decisão. A questão está perfeitamente esclarecida".

Recebi a sua boa cartinha.

Não haverá inconveniente em que o Leitão comece a publicar, uns cinco ou seis dias depois de conhecida a sentença, o trabalho que já mandei e de que irá o resto agora. É um resumo substancial do que há nas alegações das duas partes, e os leitores compreenderão que a redação do jornal precisa de tempo para estudar tantos volumes. Da vez passada você começou a publicar o seu resumo quatro ou cinco dias depois.

No dia 26, o Leitão recebe cinqüenta e seis páginas; no dia 3, as seguintes até a página 184; no dia 10, a continuação.

²⁰⁹ N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

Estou com grande confiança no resultado, mas não o poderemos antecipar porque falta o essencial, que é a votação dos sete juizes em sessão.

Sem tempo para mais,
Seu de coração

Rio Branco

*
* *

AHI 837/03/11

Carta²¹⁰

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 27/11/1900

27 de novembro

Rodrigues,

Para evitar perda de tempo, é melhor que você componha já, com as notícias que lhe mandei, o seu telegrama acrescentando no dia 1º as que lhe possa mandar.

Creio haver-lhe dito que o laudo seria entregue na embaixada da França ao encarregado dos negócios interino. Modifique isto. Pode dizer no seu telegrama de 1º que o laudo foi entregue ao embaixador Bihourd que, estando com licença, chegou ontem expressamente para recebê-lo e voltará esta noite para Paris.

Pode também, se quiser dar esses pormenores (nessas ocasiões, todos os pormenores são apreciados pelos leitores), dizer que a entrega ao embaixador foi feita no salão da embaixada, na vila Favorite, estando Bihourd acompanhado do marquês de Monclar e do ex-governador da Guiana Francesa, Albert Grodet, primeiro e segundo delegados da França, do conselheiro da embaixada, Paul Lefavre, do adido militar e de todos os secretários.

Quanto ao nosso lado, procederemos assim: receberei na minha sala de visitas Graffina e estarão comigo nesta ocasião, além do atual secretário da missão especial Raul do Rio Branco e do auxiliar Luís

²¹⁰ N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

Cavalcanti, os meus convidados Cardoso de Oliveira, encarregado de negócios do Brasil, Dário Galvão, secretário da legação, e Domício da Gama, secretário da missão especial em Londres, chegado na véspera.

Arranjei a sala de modo que em um dos cantos, no fundo, estará o busto em bronze de meu pai, para que assista também ao ato.

Fica você tendo já os acessórios, mas falta-lhe o principal, que é o laudo. Se eu lhe telegrafar no dia 1º all right entenda por essas duas palavras o seguinte:

Os árbitros decidiram:

- 1º Que o Rio Japoc ou Vicente Pizon do artigo 8º do Tratado de Utrecht, como ficou demonstrado pelos documentos e memórias que o Brasil submeteu ao Tribunal, é o rio Oiapoque que desemboca no mar entre o Cabo de Orange e a Montagne d'Argent, proximamente em quatro graus e dez minutos de latitude setentrional e que pelo talvegue desse rio, desde a foz até a nascente, ficará definitivamente estabelecida a primeira linha de fronteiras, chamada limite marítimo;
- 2º Que o limite chamado interior, desde a nascente do Oiapoque até ao ponto de encontro com o território holandês, será²¹¹ constituído pela linha natural que nos montes de Tumucumaque separa as águas que vão para o Amazonas das que correm para o litoral da Guiana Francesa.

Se não for essa a decisão e se – o que não acho possível –, nos cortarem alguma coisa do lado do mar, negando-nos o Oiapoque, em vez do all right eu lhe mandarei pelo telégrafo a coisa por miúdo. Espero, porém, que poderei mandar-lhe o all right e fazer executar aqui o Hino Nacional Brasileiro pela Guarda Republicana de Paris, graças ao fonógrafo que você viu. Ontem fiz um ensaio para ver se o som chegava a Paris, caso em que transmitiria desse modo a notícia ao Piza, mas meu filho Paulo, que foi à Estação Central às 5 da tarde, nada pode ouvir do que dizíamos. A essa hora e durante o dia, há muito barulho nas linhas.

²¹¹ N.E. – A sentença que se seguia a esta palavra foi riscada: será “a da solução indicada no Artigo 2º do Tratado de 10 de abril de 1897”. À margem do parágrafo, há a explicação: “é melhor não citar, porque o público pensará sempre que perdemos alguma coisa. Nós pedimos ao norte da Serra de Tumucumaque a linha do paralelo de 2º24', que nos daria uns 8.000 quilômetros quadrados mais; porém não acho possível que tenhamos isso, porque o próprio tratado declara que era linha provisória e não tínhamos outro tratado ou convenção além da de 1817 – declarada provisória –, para defender essa linha. [*illegível*] que Caetano da Silva declarou que seria exorbitante pedir isso e que não há um só mapa brasileiro que dê o limite por aí: em todos, o limite é a Serra de Tumucumaque”.

Uma vez, pude, às nove da noite, falar do Hotel Wind ao Raul, que aqui estava em casa.

Seu de c.

Rio Branco

Diga-me pelo telégrafo se recebeu esta carta para que eu fique certo de que estamos entendidos quanto ao *all right*. Basta dizer: Rio Branco Berna – Recebi.

*
* *

AHI 837/03/11

Carta²¹²

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 29/11/1900

Berna, 29 de novembro, às 11 horas da noite.

Meu caro Rodrigues,

Esta carta, posta no correio agora à noite, partirá pelo trem da manhã e chegará a Londres no sábado pela manhã. Posso, portanto, mandar-lhe algumas informações complementares, pormenores apenas, que você utilizará, querendo, no seu telegrama.

No dia 1º receberemos, como lhe disse:

Os considerandos e a sentença, em alemão, com a tradução oficial para o francês, formando um pequeno volume impresso, e receberemos mais um grosso volume de umas oitocentas páginas, em alemão, com a exposição de motivos escrita pelo juiz relator, o cons. federal Muller. A tradução francesa desse volume só poderá ser entregue em janeiro ou fevereiro.

A votação, ou decisão da causa em tribunal só terá lugar no sábado mesmo, e a sentença terá a data desse mesmo dia, 1º de dezembro. Será assinada a sentença, como todas as decisões do Conselho Federal, somente pelo presidente da Confederação (Walther Hauser) e pelo Chanceler da Confederação (Gottlieb Ringier²¹³).

²¹² N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

²¹³ N.E. – Chanceler da Confederação Suíça no período de 1882 a 1909.

Era isto o que eu lhe queria dizer porque você poderia supor, como eu supunha, que, neste caso especial, todos os juízes assinariam. O adjunto do secretário político, que encontrei em um jantar, disse-me que não, que só o presidente e o chanceler, como sucede sempre, assinariam por todo o Conselho Federal. É possível, porém, que à última hora, tratando-se de um caso especial, assinem todos. Por isso, deixemos em suspenso este pormenor, porque sábado saberemos tudo.

Seu de c.

Rio Branco

Os franceses acreditam firmemente que o negócio será cortado pelo meio.

*
* *

AHI 837/03/11

Minuta de telegrama²¹⁴

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 01/12/1900

Para o *South American Journal*
e para o seu *Jornal*

A sentença foi entregue no dia 1º de dezembro às 11½ da manhã na residência dos representantes das duas partes. Foi entregue ao embaixador da França, M. Bihourd, pelo 1º vice-chanceler da Confederação, Mr. Hans Schatzmann, e ao ministro do Brasil em missão especial, barão do Rio Branco, pelo secretário do Departamento Político Federal (em inglês deve-se dizer, creio eu, *Secretary of the Foreign Office*) dr. Gustavo Grafina.

Com o barão do Rio Branco estavam nessa ocasião, além do secretário da missão especial, Mr. Raul do Rio Branco, o conselheiro Carlos de Carvalho, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros no Brasil, chegado expressamente de Bruxelas neste dia, o encarregado de negócios do Brasil, Mr. Cardoso de Oliveira; Mr. Domício da Gama,

²¹⁴ N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

secretário da missão especial do Brasil em Londres, também chegado a Berna nesse dia; o engenheiro Gonçalves Tocantins, do Pará, Mr. Dario Galvão, 2º secretário da Legação do Brasil em Berna; Mr. Roberto Mesquita, correspondente do *Jornal do Commercio* do Rio; e Mr. Luís Cavalcanti, auxiliar da missão especial em Berna.

*
* *

AHI 832/01/01

Minuta de telegrama
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo
Data: 21/02/1902

21 fevereiro 1902

Humerical – London – Excelente tradutor para trabalhar Paris será Louis Guilaine redator do *Temps* e *Brésil*. Segue carta. Não sabemos ainda se Raul será nomeado e em que condições.

*
* *

AHI 832/01/01

Minuta de carta, incompleta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo
Data: 27/02/1902

Berlim, 27 de fevereiro 1902

Meu caro Nabuco

Respondendo no dia 21, pelo telégrafo, a um tópico na carta de 18, indiquei-lhe para tradutor o Louis Guilaine, redator no jornal *Le Temps* e no *Brésil*. Ele escreve todos os dias no *Temps* e foi também parte da redação de uma revista *Entretiens Economiques*. Creio que V. sabe ser ele quem faz quase todo o *Brésil*, incluindo o *Notre Courrier de Rio*. Ele conhece o português e o espanhol e portanto, sendo francês habituado a redigir na sua língua, está no caso de traduzir bem para o francês.

Não sei se poderá deixar temporariamente os jornais em que trabalha para servir ao seu lado, como o Girardot trabalhou comigo, durante o período da preparação das memórias nos Estados Unidos e também na Suíça. Ao Girardot eu pagava £60 por mês, e dei-lhe pequenas ajudas de custo para viagens e estabelecimento.

Guilaine é moço muito hábil, trabalhador e sério. Sei que é casado, mas não sei se já tem filhos.

Se não puder deixar temporariamente a imprensa parisiense durante o período de preparação da Memória, da Réplica e da Tréplica como se dizia em França e ainda hoje se diz na Suíça, Alemanha, Áustria, etc., isto é, até 28 de novembro de 1903, V. poderia fazer com ele um arranjo para mandar-lhe a Paris os trabalhos a traduzir.

Creio, entretanto, que seria preferível oferecer-lhe vencimentos um pouco mais elevados do que os que tinha o Girardot. Este fazia £720 por ano. V. poderia oferecer a Guilaine £800 por ano (20.000 frs.). E eu, no seu caso, não duvidava ir até 960£ ou 24.000 frs. por ano. Não o tomei comigo desde 1875 porque a nossa questão era com a França. Ele lhe serviria para traduções, pesquisa de documentos e outros trabalhos de que V. o quisesse encarregar. Ano e meio de permanência em Londres e Roma é perspectiva que não pode deixar de ser agradável a homem inteligente, instruído e trabalhador como ele. Poderia talvez, de Londres ou Roma, mandar correspondências e artigos para o *Temps* a fim de conservar assim um pé naquela casa, e, quanto ao *Brésil*, não seria difícil obter do Argolo uma licença e a segurança de que voltaria para o lugar, findo os trabalhos das suas Memórias.

*
* *

AHI 826/01/09

Carta

Remetente: Louis Guilaine

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 27/10/1902

Paris, 27 outubro de 1902

Meu caro barão,

Deve-se considerar a sua nomeação para o posto de ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil e sua aceitação como definitivas? Em caso positivo, permita-me regozijar-me e felicitá-lo com todos os amigos do seu país e os seus, no número dos quais sei que me faz a

honra de contar-me.

Eu lhe teria enviado mais cedo as minhas felicitações se não estivesse condenado, há três semanas, ao repouso cerebral o mais absoluto, pelo nosso excelente amigo dr. Gouveia, que me cuida de um novo ataque de neurastenia. Felizmente começo a sair do meu marasmo e me prometo, quando de sua passagem por Paris para assumir seu novo posto, ir cumprimentá-lo e levar-lhe meus votos de êxito nas delicadas funções que vai assumir.

Não tenho necessidade de dizer-lhe que estarei sempre à sua disposição e feliz de corresponder à simpatia que sempre testemunhou ao redator do *Temps* e do *Brésil*, que sempre se interessou particularmente pelas coisas do seu país.

O diretor do *Mémorial Diplomatique* me incumbe também de oferecer ao seu governo os serviços deste órgão, o mais acreditado aqui dos jornais desta categoria. Ser-lhe-ia agradável, em princípio, conversar sobre isto tendo em vista o futuro? Talvez o concurso da imprensa não lhe seja inútil para encaminhar a questão do Acre a uma solução satisfatória?

Leu a este respeito o estudo do sr. Moulin²¹⁵, professor de direito, que eu obtive para o sr. d'Argollo na sequência de meu boletim do *Temps* sobre "Conflito do Amazonas"? Sem dúvida, lhe terá aparecido conter algumas indicações interessantes sobre uma questão cuja solução será – estou persuadido – um novo título de glória a adicionar aos das Missões e do nosso não excessivamente lamentado litígio da Guiana.

Creia-me sempre, meu caro barão, seu muito fielmente devotado

L. Guilaïne

*

* *

AHI 837/03/11

Carta²¹⁶

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 07/11/1902

Berlim, 7 de novembro 1902

²¹⁵ N.E. – Henri-Alexus Moulin, internacionalista francês, professor na Universidade de Dijon, escritor de obras relativas a questões diplomáticas.

²¹⁶ N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

Meu caro Rodrigues,

Aqui lhe mando em separado coisas que você poderá utilizar no seu jornal. Sei que me querem conduzir em procissão à Escola Polit[écnica], onde devo assistir a uma [*ilegível*].

Veja se me livra de manifestações excessivas e de me andar dando em espetáculo. Quem tem vivido no retraimento, como eu, não se dá bem com essas coisas. Não me obriguem a fazer má figura. Devo ir logo ao presidente e depois à Secretaria. À tarde quero subir para Petrópolis a fim de ali devo [*ilegível*] a minha filha menor e a baronesa de Berg.

Estou aqui na maior desordem e bem precisava de 15 dias mais. O dr. Rodrigues Alves me pede que não adie a partida.

Pelo que li na *Gazeta de Notícias* de 16 de outubro, vejo que não posso ter a confiança de certos círculos; é que estão atribuindo ao dr. Rodrigues Alves, pela minha escolha, sentimentos de reacionário.

Até breve,
Seu de c.

Rio Branco

*
* *

AHI 826/01/09

Carta incompleta²¹⁷

Remetente: Louis Guilaïne

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 14/11/1902

LE TEMPS

ADRESSE TÉLÉGRAPHIQUE:

TEMPS PARIS

5, BOULEVARD DES ITALIENS - PARIS

14 de novembro de 1902

Meu caro ministro,

Obrigado a deixar Paris desta tarde até segunda-feira não poderei,

²¹⁷ N.E. – Carta incompleta, traduzida do original francês.

como lhe tinha proposto, ir cumprimentá-lo e levar-lhe meus votos antes de sua partida.

Por esta razão, e também porque o tempo lhe é escasso neste momento para me dar alguma atenção, renunciei a ir importuná-lo com um assunto, aliás secundário por enquanto, mas que no momento dado pode interessá-lo.

Trata-se de uma propaganda de imprensa a favor do Brasil, propaganda séria, discreta como pode fazer um jornalista bem informado das coisas do Brasil. Creio ter dado provas bastantes do interesse que dedico aos assuntos do seu país para esperar que, no caso em que o Brasil venha consagrar algum dia créditos ao serviço de imprensa aqui, optasse por dar-me a preferência na sua organização. Já falei sumariamente sobre o assunto com o sr. Piza e me proponho a expor a ele mais longamente o que se poderia fazer aqui para beneficiar o seu país com a publicidade da grande imprensa. O senhor mostrou-me sempre tanta estima e simpatia, meu caro ministro, que não duvido de que, se o sr. Piza lhe submetesse alguma idéia neste sentido, que eu viesse a lhe expor, o sr. estaria disposto a tomá-la em consideração e apoiá-la junto ao presidente da república.

O sr. Campos Sales tinha já esboçado um plano de propaganda neste sentido sob a forma de assinaturas dos principais jornais como aquele a que pertença. Creio que seria do interesse de seu país retomar e desenvolver esse plano de divulgação na França dos fatos e das coisas do Brasil.

Com este objetivo, desejaria oferecer-lhe, por ocasião de sua partida daqui para ocupar suas altas funções, minha colaboração a mais dedicada para a hipótese de que...

*

* *

AHI 833/02/12

Telegrama

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 15/12/1902

Rio Branco
Pensão Central
Petrópolis

Saúdam V. Exa. regresso triunfal pátria.

Domingos Olympio e família.

*
* *

AHI 833/02/12

Carta²¹⁸

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/01/1903

Tijuca, 1º de janeiro de 1903

Exmo. sr. barão do Rio Branco

Rogo a V. Exa. se digne a receber as felicitações que eu e minha família lhe enviamos pelo Ano Novo com os votos de prosperidade da pessoa e da Exma. família de V. Exa., pedindo a Deus que lhe recompense os sacrifícios com a vitoriosa defesa dos interesses de nossa querida pátria, confiados aos seus auspícios e laureada competência.

De V. Exa.
amigo obrigado e admirador

Domingos Olympio

*
* *

AHI 826/03/35

Minuta de telegrama

Remetente: Jornal do Brasil

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 28/01/1903

28 de janeiro de 1903

Barão do Rio Branco

²¹⁸ N.E. – No cabeçalho, na letra do barão do Rio Branco: “Carta de Domingos Olympio Braga Cavalcante, que desde 1895 até 1902 andou a fazer-me todas as molecagens e perfídias que pôde, atacando-me nos jornais e intrigando-me com pessoas influentes na política”.

Petrópolis

Pego resposta urgente: são verdadeiras categóricas informações
Tribuna Acre?

Jornal do Brasil

*
* *

AHI 825/03/20

Carta

Remetente: Alcindo Guanabara

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/04/1903

Campos do Jordão, 12 de abril de 1903

Exmo. amigo sr. barão do Rio Branco

Recebi ontem a carta com que V. Exa. me honrou em data de 5 e apresso-me em responder-lhe assegurando-lhe que não é de hoje que tributo a V. Exa. respeito, amizade e consideração que por si sós bastariam para me impedir de lhe ser por qualquer forma desagradável, sobretudo julgando com injustiça a sua patriótica conduta na direção da pasta que V. Exa. fez o sacrifício de aceitar por acrisolado amor à pátria. Isto quer dizer que fui absolutamente estranho ao artigo da *Tribuna*, que não li, porque ela me tem chegado aqui muito irregularmente e de que só tive conhecimento pelas referências dos outros jornais. Espero que o fato não se repetirá, porque escrevi imediatamente declarando que, se quisessem continuar a ser desagradáveis a V. Exa., deveriam primeiramente retirar o meu nome do cabeçalho da folha.

Tenho os meus processos de vida e minha linha de conduta, que já estou velho para abandonar, e quem tem acompanhado a minha vida pública sabe que, se há nela um traço acentuado, é exatamente o da fidelidade às minhas amizades. Apesar de meu irmão ser grandemente interessado nesse negócio do Acre, por amor do qual arriscou saúde e vida, apesar de eu mesmo ter nele a grave responsabilidade moral de haver induzido amigos a colocarem ali seus capitais, jamais subordinei esses interesses privados aos interesses gerais da nação. É certo que sempre me pareceu que o governo errara, não apoiando esse sindicato quando ele se organizou: se o houvera feito, a Bolívia não teria que

alegar sacrifícios de vidas e dinheiro quando chegasse o momento – que era, como é, fatal – da devolução desse território ao Brasil. É certo que penso ainda agora que o governo – como V. Exa., aliás, o declara – não pode ter interesse em que esses brasileiros percam os seus capitais e deixem de receber as compensações a que têm direito, somente porque a Bolívia entende agir de má fé em relação a eles. Tudo isso, porém, não tem, nem terá, a força de me colocar de modo algum em antagonismo com a solução que for achada conveniente aos interesses gerais da nação, mesmo quando essa solução importasse o sacrifício daqueles interesses.

O modo porque V. Exa. tem conduzido essa questão só pode merecer os aplausos de todos os brasileiros. A solução que V. Exa. indica à Bolívia é a que é ditada pelo bom senso e pelas conveniências máximas dos dois países. Eu mesmo, em mais de um artigo da *Tribuna*, sob o governo passado, a sugeri. Conhecia suficientemente a questão para não me deixar arrastar pelos que pensavam que tudo ficaria solvido quando o Brasil reclamasse para limite o paralelo de 10°20' e, repetidamente, disse que só teríamos eliminado o conflito quando conseguíssemos incorporar ao nosso domínio território que, por efeito do art.º 2º do tratado de 1867 era boliviano, qualquer que fosse a interpretação que lhe déssemos; e que isso só poderíamos conseguir por acordo com a Bolívia mediante compensações. Ora, a compensação em dinheiro era a mais simples, a mais rápida, a mais fácil e não seria demais que a Bolívia a aceitasse do Brasil, quando renunciava à sua autoridade por amor de um punhado de libras do sindicato americano. Ao dr. Campos Sales, a quem uma vez falei do assunto e respondendo a uma sua objeção, disse que o Brasil poderia, se quisesse, eliminar a oposição que a essa medida fariam a imprensa e certos chefes da oposição na Bolívia, facilitando assim a ação do seu governo, que naturalmente não desejaria senão achar uma solução que a todos agradasse; e que, como tudo seria mais barato do que a guerra, não havia porque recuar diante disso, se se tornasse necessário. Com isto quero dizer-lhe que estou completamente de acordo com o pensamento de V. Exa. e penso que todos os brasileiros o estarão. V. Exa. o sentirá pelo pronunciamento da imprensa fluminense que não tardará em se dar de modo categórico. Se eu continuar a melhorar, espero poder contribuir para isso. Agradeço muito a V. Exa. as palavras cordiais de amizade com que me distingue nessa carta, que guardo com carinho; e rogo-lhe queira aceitar os meus protestos de alta estima e veneração com que sou

De V. Exa.
Amigo e muito grato

Alcindo Guanabara

*
* *

AHI 820/03/09

Telegrama²¹⁹

Remetente: Correio da Tarde

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/04/1903

Barão Rio Branco
Rio

Correio da Tarde saúda glorioso brasileiro dia hoje.

*
* *

AHI 822/01/14

Telegrama

Remetentes: José Virgílio da Silva Lemos²²⁰

Francisco Xavier Ferreira Marques²²¹

Odilon Santos

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/04/1903

Exmo. barão do Rio Branco
Petrópolis

Exmo. barão do Rio Branco
Estado Rio
Petrópolis

²¹⁹ N.E. – No final do telegrama, na letra do barão do Rio Branco: "Resp. 21 tel...".

²²⁰ N.E. – José Virgílio da Silva Lemos (Penedo, AL, 1862 – 1926). Coursou medicina na Faculdade da Bahia e depois se dedicou ao jornalismo. Foi redator do *Jornal da Tarde* e depois do *República Federal*.

²²¹ N.E. – Francisco Xavier Ferreira Marques (Itaparica, BA, 1861 – Salvador, BA, 1942), jornalista, poeta, romancista, deputado federal, membro da Academia Brasileira de Letras.

Redação Diário Notícias cumprimenta V. Exa. grande servidor Pátria

Virgílio Lemos Xavier Marques Odilon Santos

*
* *

AHI 833/02/12

Telegrama²²²

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/04/1903

Barão Rio Branco
Petrópolis

Felicitações de

Domingos Olympio família

*
* *

AHI 826/02/14

Carta

Remetente: Agência Havas

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/05/1903

AGÊNCIA HAVAS
31, RUA 1º DE MARÇO
TELEF. 412
RIO DE JANEIRO

P. CHARPENTIER

²²² N.E. – Ao pé do telegrama, provavelmente manuscrito pelo secretário do barão do Rio Branco: "Agradeceu o cartão em 21 de abril de 1903. Resposta cartão: 'Rio Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores muito lhe agradece e à sua família o amável telegrama de 20. Petrópolis 21 de Abril de 1903'".

DIRETOR

Excelência,

Tenho a honra de remeter com esta:

- 1º cópia do telegrama de 178 palavras que fiz expedir a nossas agências da Europa, no dia da abertura do Congresso;
- 2º cópia dos dois telegramas que nossa agência de Londres nos enviou ontem à noite e que foram comunicados por nós à imprensa brasileira.

Estes dois telegramas, como V. Exa. poderá ver, referem-se exclusivamente a apreciações sobre a mensagem enviada por nós à imprensa européia.

Vossa Excelência teve a gentileza de me conceder uma audiência amanhã às 3 horas, a fim de discutir o projeto de contrato entre o governo brasileiro e *Agência Havas*; mas, no receio de que o estado de saúde de V. Exa. não lhe permita vir ao Rio, tomo a liberdade de submeter à sua alta apreciação a seguinte modificação ao projeto que V. E. tem em mãos:

A *Agência Havas* se incumbiria de transmitir, a seu custo, à Europa e de comunicá-las aos jornais que tem a assinatura de seus serviços, 300 palavras por mês ou 900 por trimestre.

O número de palavras que ultrapasse 900 por trimestre seria da responsabilidade do governo e reembolsado por ele segundo a tarifa de imprensa.

A transmissão dessas 900 palavras de Londres para Paris, Berlim, Viena, Lisboa, etc, representa uma despesa relativamente elevada, a qual fica por conta da *Agência Havas*.

Com esta modificação à nossa primeira proposta, não tenho dúvidas que V. Exa. apreciará todas as vantagens que resultarão do acordo projetado.

Estou ainda no Rio por alguns dias e me ponho à disposição de V. Exa. quer aqui, quer em Petrópolis, onde irei de boa vontade se Vossa Excelência desejar.

De Vossa Excelência devotado seguidor

H. Gasser

Diretor-Geral da *Agência Havas* para América do Sul.

5 de maio de 1903

[Anexo 1]

03/05/1903

Applique Londres

Mensagem aconselha esforçar combater depreciação da moeda por manutenção de fundos, recompra e garantia pagamento ou, em parte por alfândegas, sobretudo boas leis de finanças. Pede rapidez nas votações dos orçamentos, evitando créditos suplementares, causas de perturbações. Deplora baixa do café devida à superprodução e à insuficiência de capitais intermediários; o remédio seria a eliminação de mercadorias inferiores, socorro aos agricultores, supressão de múltiplos entraves devidos a exageros fiscais. Recomenda saneamento da capital, base do desenvolvimento do país, sobretudo a melhoria do porto. Preconiza reforma eleitoral, que assegure a sinceridade e liberdade do voto. Julga necessário proibir empréstimos externos particulares dos Estados, fonte de perigos para a integridade do território. Suprimir alfândegas entre os Estados. Felicita as boas relações exteriores; expõe dificuldades no Acre, superadas por acordo cujas bases definitivas ajustarão em fim de maio com o ministro especial boliviano. Preconiza votar proximamente o novo código civil e a revisão da legislação comercial. Pede a retificação da legislação de minas para suprimir os obstáculos à exploração, estudará meios de explorar as minas de carvão. Importações de 1902: 467.000 contos; exportações, 736. Câmbio oscila pouco graças a economias. Constata baixa da produção de café e borracha, mas o mate e o cacau aumentaram. Constata melhora da cotação de títulos públicos. Receitas de 1902 excedem previsões: 731 contos ouro, 75 papel. Receitas excedem despesas em 9.000 contos ouro e 3.000 contos papel.

[Anexo 2]

SERVIÇO NOTICIOSO DA AGÊNCIA HAVAS

Havas Rio
Londres, 4 de maio

Westminster Gazette – Interessados futuro Brasil ficarão satisfeitos declaração financeira presidente Brasil. Inversões minas se rejubilarão mensagem pede reforma legislação de minas.

Londres, 4 de maio – *Messenger* Paris constata títulos brasileiros muito procurados obtêm nova plus valia; comenta mensagem; diz ponto fraco na situação econômica geral é sempre superprodução café; resta ver se outros Estados imitarão exemplo São Paulo.

*
* *

AHI - 826/02/14

Carta
Remetente: Agência Havas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 06/05/1903

AGÊNCIA HAVAS
31, RUA 1º DE MARÇO
TELEF. 412
RIO DE JANEIRO

P. CHARPENTIER
DIRETOR

Excelência,

Chegando ao escritório esta manhã, encontro o telegrama que V. Exa. deu-se ao trabalho de me enviar ontem, para me informar que não poderá vir ao Rio hoje.

Devendo ir cumprimentar o senhor conde Sala, ministro da França em Buenos Aires, de passagem pelo Rio, amanhã, quinta-feira, só poderei ir a Petrópolis pela barca da tarde e terei, conseqüentemente, a honra de me apresentar a Vossa Excelência sexta-feira pela manhã. Respeitosas homenagens

H. Gasser

6 de maio de 1903

*
* *

AHI 825/03/20

Carta
Remetente: Alcindo Guanabara
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 22/(06?)/1903

A NAÇÃO
ÓRGÃO RADICAL E INDEPENDENTE
RUA NOVA DO OUVIDOR, 31
RIO DE JANEIRO

Exmo. amigo e sr. barão do Rio Branco,

Desejo-lhe cordialmente que suas melhoras se acentuem; e sinto muito que tivesse saído na *Nação* uma notícia que o incomodasse e que, de mais a mais, é falsa. É escusado dizer que só a vi esta manhã.

Não sei se o artigo de hoje [compendiou] claramente a resposta ao Jaceguai²²³: aí lho mando corrigido porque a revisão o desfigurou. Rogo-lhe o obséquio de me mandar pelo portador, se for possível, as cópias das notas e das consultas do Conselho de Estado que ontem me mostrou.

Agradece-lhe muito o
Amigo muito grato,

Alcindo Guanabara

Rio, 22 de [jun.?] de 1903

*
* *

AHI 825/03/20

Carta
Remetente: Alcindo Guanabara

²²³ N.E. – Arthur Silveira da Mota (São Paulo, SP, 1843 – Rio de Janeiro, RJ, 1914), almirante, depois barão de Jaceguai. Foi ministro plenipotenciário em missão especial na China, membro do Conselho Naval, diretor da Escola Naval, exerceu inúmeras outras comissões militares, único integrante da Marinha do Brasil a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Destinatário: Pecegueiro do Amaral²²⁴
Data: 23/(06?)/1903

A NAÇÃO
ÓRGÃO RADICAL E INDEPENDENTE
RUA NOVA DO OUVIDOR, 31
RIO DE JANEIRO

Ao sr. dr. Pecegueiro do Amaral cumprimenta afetosamente
Alcindo Guanabara e envia o artigo corrigido.
Pede-lhe o obséquio de visitar em seu nome ao sr. barão do Rio
Branco por cujas melhoras faz sinceros votos.

Em 23 – [jun.?] – 1903

*
* *

AHI 833/02/12

Carta
Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 04/07/1903

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1903

Exmo. sr. barão do Rio Branco

Tenho a honra de pedir o sufrágio de V. Exa. para a minha
candidatura a uma cadeira vaga na Academia Brasileira de Letras.
Com a maior consideração de V. Exa.

Amigo admirador e criado obrigado

Domingos Olympio

²²⁴ N.E. – Gregório Pecegueiro do Amaral (Rio de Janeiro, RJ, 1869 – ?), diplomata. Iniciou sua carreira como amanuense na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 1891. Em 1931, foi nomeado ministro plenipotenciário de 1ª classe e chegou a diretor-geral do Ministério das Relações Exteriores.

*
* *

AHI 820/03/10

Telegrama
Remetente: Correio do Povo
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 14/07/1903

Sr. barão do Rio Branco
Saudamos benemérito compatriota grande brasileiro.
Correio do Povo

*
* *

AHI 826/02/14

Telegrama
Remetente: Agência Havas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 04/08/1903

Barão do Rio Branco
Petrópolis

Roma – cardeal Sarto²²⁵ tomou o nome Pio X.

Havas

*
* *

AHI 822/01/42

Telegrama
Remetente: Agência Havas
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 22/08/1903

²²⁵ N.E. – Giuseppe Sarto (Treviso, Itália, 1835–1914), papa (Pio X) entre 04/08/1903 e 20/08/1914.

Barão do Rio Branco
Petrópolis.

Faleceu o marquês Salisbury.

Havas

*
* *

AHI 839/01/25B

Carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Joaquim Seabra²²⁶

Data: 04/11/1903

Petrópolis, 4 de novembro de 1903

Confidencial

Meu caro dr. Seabra

Muito sinto que não possa estar conosco amanhã, mas compreendo que não venha porque atravessamos dias de agitação.

Fico-lhe muito grato pela licença ao Jansen do Paço, que durante seis meses poderá assim trabalhar na minha Secretaria.

O Salomonde, do *País*, disse-me hoje que irá amanhã à noite à sua casa para conversar sobre coisas de imprensa. Bem sabe quem é: um homem inteligente e que sabe escrever. Penso que o governo muito ganhará tendo-o do seu lado e contando com a sua dedicação. Em todas as grandes questões, ou questões de empenho, ele tem estado espontanea e desinteressadamente do nosso lado. Suponho que é de boa política auxiliar de algum modo o jornal que dirige. Somos atacados e precisamos de defensores.

Abraça-o afetosamente o
amigo e colega muito obrigado

²²⁶ N.E. – José Joaquim Seabra (Salvador, BA, 1855 – Rio de Janeiro, RJ, 1942). Político e jurista, abolicionista, republicano “histórico”, foi deputado, senador, ministro de Estado, constituinte tanto na Primeira como na Segunda República. Assumiu, interinamente, a pasta das Relações Exteriores (1902), a da Justiça e Negócios Interiores (1902–1906) e, também interinamente, da Agricultura, Indústria e Comércio (1911).

Rio-Branco

*
* *

AHI 842/01/11

Carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Pedro Leão Veloso²²⁷

Data: 06/11/1903

Petrópolis, 6 de novembro de 1903

Dr. Leão Veloso
no *Correio da Manhã*
Rio de Janeiro

Em resposta ao seu telegrama, remeto em separado as únicas notícias que lhe posso dar sobre o assunto. Espero vê-lo quanto antes restituído a Petrópolis e, *quand même*, suceda o que suceder, hei de ser sempre, inalteravelmente, o seu dedicado

Rio Branco

[Anexo]

Petrópolis, 6 de novembro de 1903

Dr. Veloso
no *Correio da Manhã*
Rio de Janeiro

O Acre – Hoje haverá em Petrópolis nova conferência entre os srs. ministro das Relações Exteriores, Assis Brasil²²⁸, Guachalla²²⁹ e

²²⁷ N.E. – Pedro Leão Veloso (Itapecuru, BA, 1856 – N.Y., EUA, 1947). Formado em direito, jornalista, político, diplomata, magistrado, professor; redator do *Correio da Manhã* (1901–1905). Pseudônimo: Gil Vidal.

²²⁸ N.E. – Joaquim Francisco de Assis Brasil (São Gabriel, RS, 1857 – Pedras Altas, RS, 1933). Formado em direito, em São Paulo, político e diplomata. Deputado à constituinte republicana. Liderou a oposição ao Partido Republicano Riograndense, de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros. Firmou, em 1923, a paz de Pedras Altas, com o último, encerrando um longo período de lutas políticas no estado. Foi ministro em Lisboa, Washington, um dos negociadores e signatários

Pinilla²³⁰. Consta que os plenipotenciários das duas partes não chegaram ainda a acordo sobre algumas das cláusulas do Tratado e que numerosos e muito extensos têm sido os telegramas em cifra trocados estes últimos dias entre o sr. ministro das Relações Exteriores e a legação do Brasil em La Paz, e entre a Missão Especial boliviana e o general Pando. O nosso informante acrescentou que provavelmente a negociação ficará ultimada aqui, no decurso da próxima semana.

*
* *

AHI 830/03/12

Minuta de carta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Tobias do Rego Monteiro²³¹
Data: 13/11/1903

Petrópolis, 13 de novembro de 1903

M.^{to} urgente

Tobias Monteiro
Hotel de Estrangeiros
Catete – Rio

Gama lhe terá falado hoje sobre oportunidade artigo que seria melhor entrelinhado na GAZETILHA; não é tempo para discutir tratado ainda não assinado, mas considerações gerais podem ser feitas. Vão aqui notas sem forma. Censuras sobre a reserva havida. Ela é indispensável e mantida em todos os países cultos em assuntos internacionais e delicados como este. O segredo não é só de um governo, pertence aos dois e é indelicado andar um dos lados atirando à rua sem consentimento do outro segredos de estado. As indiscrições, intenções e exagerações que aqui foram publicadas já deram lugar a discussão na

do Tratado de Petrópolis, que pôs fim à questão do Acre, e ministro em Buenos Aires. Ministro da Agricultura do governo provisório, depois da revolução de 30. Teve destacado papel na modernização da pecuária e da agricultura no Brasil.

²²⁹ N.E. – Fernando E. Guachalla, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Bolívia em missão especial.

²³⁰ N.E. – Claudio Pinilla, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Bolívia em missão permanente.

²³¹ N.E. – Tobias do Rego Monteiro (Natal, RN, 1866 – Rio de Janeiro, RJ, 1952), jornalista e historiador. Pseudônimo: José Estevão.

imprensa estrangeira porque é necessário ter em vista que muitos jornais estrangeiros têm aqui correspondentes. Os negociadores bolivianos já foram atacados, dizendo deles um jornal argentino com a maior injustiça que vendiam o território da pátria por um prato de lentilhas. De Buenos Aires essas notícias são telegrafadas para La Paz pelos correspondentes de jornais bolivianos. Lá se tem notícia das negociações pelas indiscrições daqui. Ainda ontem chegava telegrama de La Paz dizendo que, interrogados os membros do governo, respondiam que nenhuma notícia podiam dar. Há presentemente mais reserva, correção e prudência na Bolívia do que aqui.

Para a solução das dificuldades do Acre, em que se debatem os dois governos desde 1899 e a que urge pôr termo, só podem ser indicados os seguintes meios: 1) a guerra, que muitos desejavam em janeiro quando o general Pando resolveu marchar contra os nossos compatriotas do Acre; 2) cruzar os braços o governo, deixando que os acreanos ataquem e vençam os bolivianos; 3) arbitramento; 4) acordo direto com a Bolívia. O primeiro expediente só insensatos podem aconselhar, pois seria muito mais dispendioso e demorado do que o acordo direto e poderia trazer intervenções poderosas em favor do fraco que pretendêssemos esmagar, além de que a nossa Constituição proíbe as guerras de conquista. O segundo expediente, esperar que os acreanos vencessem de todo a Bolívia, [*ilegível*] é menos aconselhável porque uma população de 30 a 40.000 almas não poderia fazer frente com vantagem a uma nação de dois milhões de almas, sem auxílio estranho; e esse auxílio, não seria decente que o governo do Brasil prestasse encapotadamente aos insurretos, nem seria possível que o fizesse sem que o fato ficasse logo conhecido e denunciado, mesmo por brasileiros nesta terra em que não há segredos e em que para muita gente o interesse pessoal e as paixões políticas valem mais do que os interesses da pátria. Só por uma guerra de emboscadas e guerrilhas poderiam os acreanos prolongar a luta, mas quantas complicações poderiam [*sic*] trazer com o tempo essa luta? Poderia surgir um novo sindicato estrangeiro, poderia a Bolívia entender-se com o Peru para a partilha desse vasto território e, reconciliados e unidos os dois litigantes, menos probabilidade de êxito teria a insurreição acreana. Terceiro expediente: o arbitramento. O atual ministro das relações exteriores nunca disse que o rejeitava porque não fosse bom o nosso direito até o paralelo de dez graus e vinte minutos, mas sim porque o arbitramento no terreno do tratado de 1867, mesmo no caso da vitória do Brasil, não resolvia a questão. É muito pequeno o trecho do rio Acre compreendido entre a linha oblíqua que vai da nascente do Javari à confluência do Benin e o paralelo de dez graus e vinte minutos. A maior e a mais rica parte do Acre, a mais povoada de brasileiros, está ao sul desse paralelo e não há

interpretação do tratado de 1867 que permita considerar brasileira essa região. Conseqüentemente, se fôssemos pedir a um árbitro que se pronunciasse pela linha oblíqua ou pelo citado paralelo não ficariam resolvidas as dificuldades que procuramos remover para sempre. Continuariam as revoltas no Acre meridional, a luta armada e, entre nós, as agitações internas em torno desta questão. Foi por isso que Rio Branco, desde que chegou, aconselhou ao presidente o quarto expediente, isto é, o acordo direto com a Bolívia e por acordo direto entende-se sempre uma transação no terreno das mútuas conveniências das duas partes. A solução mais conveniente e mais pronta era a compra dos territórios que têm dado lugar a tantas desordens e complicações. Desde dezembro, em que pela primeira vez o nosso ministro das relações exteriores propôs a compra, até julho último, o governo da Bolívia se opunha a essa solução. Só queria o arbitramento tendo por fim a interpretação do artigo 2º do tratado de 1867, ou a troca de territórios com perfeita equivalência nas áreas, troca prevista e autorizada no artigo quinto do mesmo tratado. Depois de persistente trabalho, conseguiu o nosso ministro do exterior convencer de que não ficava mal à Bolívia vender territórios que, por muito remotos, não podia ocupar efetivamente ou submeter sem enormes e estéreis sacrifícios para o seu tesouro, mostrando-lhe que governos poderosos e de muito pundonor, como os da França, Rússia, Espanha e outros, haviam alienado vastas possessões suas; que a Bolívia, libertando-se do Acre, libertava-se do regime dos déficits em que tem vivido desde alguns anos; que a soma que recebesse do Brasil poderia ter aplicação útil para a Bolívia; e que o arranjo que o Brasil propunha, com as conseqüentes facilidades de transporte e trânsito, asseguraria o futuro comercial da Bolívia e a perpétua amizade dos dois povos.

Consta que, depois de longas e laboriosas negociações, o acordo está hoje feito, ou quase feito.

Não conhecemos as cláusulas desse acordo, que ainda não está completo e acabado, mas houve quem publicasse que a transação se fará assim: a Bolívia concordará em que fique pertencendo ao Brasil não só o território que desde janeiro declaramos em litígio e que até 14 de novembro último, durante o largo espaço de 36 anos, o governo do Brasil dizia ser incontestavelmente boliviano, mas também uma extensa zona ao sul do paralelo de dez graus e vinte minutos, sendo de cento e setenta mil quilômetros quadrados a área desse território; o Brasil fará uma retificação de fronteiras, passando pertencer à Bolívia pequenos trechos de terreno nos estados do Amazonas e de Mato Grosso, cuja área dizem que é de cinco mil quilômetros quadrados. Por não haver equivalência nessa permuta de territórios, pagará o Brasil uma indenização de dois milhões de libras aplicável à construção de algum

caminho de ferro e a outros melhoramentos que devem dirigir para o Brasil grande parte do comércio boliviano de trânsito, o que será de proveito para os nossos estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso. O governo brasileiro construirá em território de Mato Grosso, por si ou por empresa que organizar, o caminho de ferro do Madeira ao Mamoré, o que não é senão a realização de uma promessa feita vagamente no Tratado de 1867 e de modo claro e positivo no tratado de 1882, vindo a realizar-se assim o ideal dos nossos antigos estadistas que sempre pensaram em atrair para o Amazonas por essa via o comércio da Bolívia. A estrada será sustentada principalmente pelo comércio boliviano e será também de grande utilidade para o estado do Pará. Servirá não só à rica região boliviana do Beni e Madre de Dios, mas também à região andina, porque parece certo que, com a soma que recebe, o governo boliviano tratará de construir uma via férrea ligando La Paz a um dos afluentes do Beni.²³² Essas concessões são sem dúvida vantajosas para a Bolívia, mas também são muito vantajosas para o Brasil as concessões que ela nos faz e vão muito além do que podiam e esperavam os que entre nós andaram agitando a opinião com a chamada questão do Acre. Queriam eles que levássemos nossa fronteira na região amazônica até dez graus e vinte minutos de latitude. A fronteira do Brasil irá até onze graus de latitude, muito além do que eles supunham e desejavam, e ficará dentro de nossos limites uma numerosa população brasileira que de boa fé os transpusera. Gritam alguns contra o que chamam cessão de território nacional. Se entendem que não devemos transferir nem uma polegada de território como é que querem que outra nação, onde também há patriotismo e sentimento de honra, nos transfira, não uns cinco mil quilômetros de terra despovoada e de alagadiços, mas sim cento e cinquenta mil ou cento e setenta mil quilômetros quadrados de terras cuja riqueza ontem exaltavam tanto e que são quase exclusivamente habitadas por brasileiros? Dizem que os sacrifícios que iremos fazer serão grandes. Não é possível fazer tão grande aquisição territorial sem sacrifícios. Uma guerra de conquista custaria centenas de milhares de contos, muitas vidas e exigiria tempo, elemento com que é preciso contar e que em si encerra o imprevisto. A renda dos territórios que vamos adquirir atenuará muito esses sacrifícios se os não compensar largamente. Dizem também que proporcionalmente a América do Norte não tem gasto tanto, adquirindo territórios mais vastos. É preciso estudar essas compras antes de formar juízos sobre elas. A Luisiana foi comprada à França no tempo de Napoleão, em 1803, por

²³² N.E. – Foi riscado o seguinte trecho da minuta original: "Com a concessão de um local no desagudouro da lagoa do Cáceres, em que a Bolívia possa construir um porto, também ganhará o comércio de".

dezesseis milhões de dólares ou três milhões e duzentas mil libras. A receita federal nos Estados Unidos no ano de 1803 era de onze milhões e seiscentos mil dólares. Aquele povo enérgico não recuou diante do sacrifício de dinheiro e soube levar por diante o seu ideal de grandeza. O sacrifício de dinheiro que, segundo se diz, vamos fazer com a aquisição do Acre e regiões vizinhas só igualaria o que fizeram em 1803 os americanos se tivéssemos de pagar agora soma maior do que a da nossa receita anual, isto é, uns quatrocentos mil contos. Tem-se dito em palestras que pela Califórnia e Novo México os Estados Unidos só pagaram em 1848 quatro milhões seiscentos e quarenta mil libras e pelas Filipinas em 1898 quatro milhões de libras. Mas, nos dois casos, a América do Norte ditava a lei ao vencido. Em 1848, os americanos, depois de vitórias decisivas, ocupavam grande parte do México, inclusive a capital, e a sua esquadra bloqueava os portos dessa república. Em 1898, a Espanha estava vencida. A guerra contra o México custou aos Estados Unidos doze milhões e seiscentos mil libras esterlinas; a guerra contra a Espanha, trinta e nove milhões de libras. É preciso, portanto, adicionar ao preço das citadas aquisições o custo dessas guerras. Pelas ilhas Carolinas, Palaos e Marianas, tendo apenas a superfície de dois mil e setenta e seis quilômetros quadrados, pagou a Alemanha à Espanha quase dezesseis milhões e seiscentos mil marcos, isto é, oitocentas e trinta mil libras.

Houve também quem escrevesse que os Estados Unidos nunca cedeu [*sic*] ou trocou territórios e que, naquele país, a União nunca trocaria ou cederia territórios sem prévio consentimento das legislaturas estaduais. Mostra muito superficial conhecimento da história e da constituição americana quem assim escreve. No preâmbulo do tratado de Washington de 1842 com a Grã-Bretanha vê-se que esse acordo sobre limites foi feito com o fim de modificar as fronteiras estabelecidas pelo tratado de paz de 1783 mediante *equivalências e compensações*. Os negociadores de 1842 foram o célebre secretário de Estado Daniel Webster e lorde Ashburton. Por esse tratado, passaram para o domínio inglês doze mil novecentos e oitenta e um quilômetros quadrados de território que estava em disputa entre os estados de Maine e Massachussetts sem que os congressos desses estados fossem chamados a ratificar a cessão. O que fez a União americana, depois, foi dar aos dois uma compensação pecuniária de trezentos mil dólares ou mil e duzentos contos da nossa moeda, ao câmbio atual. Pelo tratado de 1819 com a Espanha, os Estados Unidos adquiriram a Flórida, mediante o desembolso de seis milhões e meio de dólares ou um milhão e trezentas mil libras, vários favores comerciais e o estabelecimento de uma fronteira que importava na cessão à Espanha de grande parte do território comprado em 1803 à França. Foi esse, portanto, um tratado em tudo

semelhante ao que o Brasil, segundo se diz, vai agora concluir com a Bolívia. Houve nele permuta de territórios que, por ser desigual, foi completada por uma compensação pecuniária. Em 1846, por outro tratado com a Grã-Bretanha, os Estados Unidos dividiram com esta o extenso território do Oregon, cuja área era de um milhão quinhentos e cinquenta e três mil novecentos quarenta quilômetros quadrados. Não nos venham portanto com vagas referências a fatos da história dos Estados Unidos. É preciso conhecê-los melhor e os que acabamos de citar mostram que os exemplos daquele país só podem servir para defender e não para atacar o acordo prestes a ser concluído.

As pretensões do Peru, de que também se falou, aos territórios do alto Juruá, alto Purus e alto Acre não têm fundamento algum. Pelo tratado que concluiu com o Brasil em 1851, a fronteira, vinda do norte, termina na nascente do Javari. Se o Peru tivesse direitos sobre esses territórios, a leste da nascente do Javari, teria proposto então uma linha de fronteiras na direção de leste. Não o tendo feito, renunciou *ipso facto* a qualquer pretensão que pudesse ter. As novas e destemperadas pretensões dessa república ao alto Juruá, Purus e Acre não nos devem incomodar, como tampouco a pretensão que agora levanta sobre uma grande parte do estado do Amazonas, querendo restabelecer a linha do caduco tratado de 1777 entre Portugal e Espanha. São questões que hão de ser resolvidas depois e estamos seguros de que o hão de ser de modo satisfatório para nós, qualquer que seja o rumo que tomem os acontecimentos.

Enfim, isto que aí fica são notas a que o sr. dará forma conveniente, acrescentando o que lhe parecer conveniente.

*
* *

AHI 827/01/10

Telegrama

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: Gregório Pecegueiro do Amaral

Data: 20/11/1903

Ministro Relações Exteriores

Rogo V. Exa. telegrafar notícias assinatura tratado *País*.

Sousa Lage

*
* *

AHI 832/02/01

Telegrama²³³

Remetente: A Nação

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/12/1903

Barão do Rio Branco
Petrópolis

Peço autorização V. Exa. transcrever 3 artigo Kent e artigo *País*
ontem.

Nação

*
* *

AHI 827/01/10

Carta

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 30/12/1903

O PAIZ
RIO DE JANEIRO

Exmo. sr. barão do Rio Branco,

Uma comunicação do seu zeloso secretário dr. Pecegueiro do Amaral, feita ontem à noite e erradamente compreendida pelo telefone, levou-nos a anunciar que o *País* publicaria amanhã o tratado do Acre.

Indo hoje pessoalmente à Secretaria das Relações Exteriores, verifiquei o engano. O *Jornal do Commercio*, porém, já hoje dá um substancioso resumo do tratado. Por outro lado, V. Exa. declarou ontem

²³³ N.E. – No cabeçalho, em letra diferente: “Respondº em 21-12-903” e “Stockler Pinto de Menezes”.

que, apesar do pedido da chancelaria boliviana, tinha deliberado tornar público os termos do tratado de Petrópolis, para que imprensa o discutisse simultaneamente com a discussão do Congresso.

Por estas razões julgo não ser indiscreto solicitando a V. Exa., caso V. Exa. não veja nisso inconveniente, autorização para que o *Jornal do Commercio*, o *Jornal do Brasil* e o *País* publiquem, juntamente com os mapas, o texto do tratado.

Desejaria eu desse modo justificar a minha notícia e evitar a possível surpresa de que o *Correio da Manhã*, tirando partido do *País*, consiga que algum congressista da intimidade dessa folha e portanto pouco escrupuloso, lhe forneça o teor do tratado.

Naturalmente este meu pedido fica sujeito a todas as restrições que V. Exa. entender, pois o *País* não deseja de modo algum criar-lhe embaraços, muito pelo contrário.

Agradecendo a V. Exa.

Sou de V. Exa.
criado e admirador obrigado

J. de Sousa Lage

30 de dezembro 903

*
* *

AHI 827/02/21A

Carta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Pereira Leitão
Data: (1903?)

Pereira Leitão
no *Jornal do Commercio*
Rio de Janeiro

O telegrama que o *Jornal* publicou de La Paz – e que terá vindo de Buenos Aires – há de ser devidamente explorado pelo *Correio da Manhã*. Para irritar certa parte da opinião entre nós era impossível imaginar nada de melhor. Leia os telegramas da mesma procedência, isto é de La Paz e de Buenos Aires, no *País*, *Jornal do Brasil* e *Gazeta* e poderá ver que diferem bastante do do *Jornal*. Você sabe que costume

mandar telegramas para o *Jornal* contendo [notícias] mais seguras da Bolívia do que as improvisadas em Buenos Aires. Ainda ontem, tarde na noite, recebi um dizendo que nos círculos oficiais e entre amigos do governo a opinião é favorável à aprovação do Tratado e que a aprovação parece certa. O sentimento da população, porém, não é o mesmo: é de tristeza. É inexato que tenha sido publicado o Tratado em La Paz. É inexato também que o Congresso Boliviano deva ser prorrogado. Se o correspondente estivesse em La Paz, deveria saber que hoje começa ali a discussão no Congresso. O que os jornais deram foi o resumo de certas cláusulas segundo telegramas de Buenos Aires, resumo por vezes inexato e feito por algum ignorante que fala em Rurenabague dizendo que o rio em [*corroído*] é um lugarejo em 14 graus e muito [longe] de território cedido pela Bolívia. Por expresso lhe manda[rei] hoje notícias certas de La Paz, mas, provavelmente, o efeito desagradável do telegrama de hoje não poderá ser destruído ou atenuado. Pe[ço]-lhe que diga [*corroído*] ao sr. [*corroída uma frase*]

Seu
Rio Branco

*
* *

AHI 827/01/10

Carta
Remetente: João de Sousa Lage
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 02/01/1904

O PAIZ
RIO DE JANEIRO

Exmo. sr barão do Rio Branco,

O Salamonde só pensa descer na próxima segunda-feira. Se V. Exa. precisa de alguma coisa urgente, que dependa exclusivamente da presença de meu colega, queira dar as suas ordens, pois chamá-lo-ei por telegrama e à noite ele aqui estará ao seu dispor.

De V. Exa. criado e admirador obrigado

Sousa Lage

2 de janeiro 904

*
* *

AHI 838/02/16

Minuta de telegrama
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Eduardo Salomonde
Data: 02/01/1904

2 janeiro 1904

Muito Urgente

Reservada

Salomonde
Pensão Airosa
Rua Sete de Setembro
Petrópolis

Sobre a censura do jornal paulista, ocorre-me dizer-lhe que, se no Tratado não houvesse disposição alguma providenciando sobre as reclamações decorrentes de atos administrativos, o Brasil, como cessionário, ficaria responsável por todos. Foi por isso que o Tratado criou um Tribunal Arbitral, com sede no Rio de Janeiro, composto de um representante da Bolívia, outro do Brasil e um terceiro escolhido pelos dois governos dentre os ministros estrangeiros acreditados no Brasil. O tribunal resolverá se as reclamações são ou não atendíveis e dirá qual dos dois governos a deve pagar e o *quantum*.

São numerosos os exemplos de tribunais desta natureza que se encontram nas obras que tratam do arbitramento internacional. O mais célebre foi o que funcionou em Genebra para resolver sobre as reclamações dos Estados Unidos contra a Inglaterra pelos estragos que o corsário *Alabama*, saído da Inglaterra com bandeira da Confederação do sul, ocasionou ao comércio americano durante a Guerra Civil. Um diplomata brasileiro, o visconde de Itajubá²³⁴, teve

²³⁴ N.E. – Marcos Antônio de Araújo (MG, ? – Paris, França, 1884), visconde de Itajubá. Diplomata, foi árbitro brasileiro na questão *Alabama* entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, servindo também a outros dois árbitros nomeados pelo rei da Itália e o presidente da Suíça, no Tribunal de Arbitramento de Genebra em 1871.

assento nesse tribunal. Outro tribunal arbitral funcionou em Santiago para julgar as reclamações contra o Chile por fatos ocorridos durante a guerra do Pacífico. Nesse tribunal tiveram assento sucessivamente como representantes do imperador d. Pedro II os conselheiros Lopes Neto²³⁵, Lafaiete Pereira²³⁶ e barão Aguiar de Andrada²³⁷. Outro tribunal semelhante foi o que teve assento em Washington para julgar reclamações estrangeiras contra o governo dos Estados Unidos. Representando o imperador do Brasil, foi presidente do tribunal o visconde de Arinos²³⁸. Em Washington houve outro para julgar reclamações americanas contra o Chile e muitos outros semelhantes poderiam ser citados. Atenciosas saudações,

Rio Branco

*

* *

AHI 815/02/13A

Minuta de telegrama

Remetente: Gregório Pecegueiro do Amaral

Destinatário: Luís Bartolomeu

Data: 01/02/1904

Petrópolis, 1º de fevereiro de 1904

Reservado

Ilmo. sr.

Luís Bartolomeu,

O sr. ministro pede a V. S. o favor de providenciar para que a *Tribuna*

²³⁵ N.E. – Felipe Lopes Neto (Recife, PE, 1814 – Florença, Itália, 1895), barão, conselheiro, diplomata, deputado-geral, envolveu-se na Revolução Praieira, de 1848.

²³⁶ N.E. – Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira (Queluz, MG, 1834 – Rio de Janeiro, RJ, 1917). Jurisconsulto e político, presidente de várias províncias, secretário de Estado dos Negócios da Justiça (05/01/1878 – 28/03/1880), secretário de Estado dos Negócios da Fazenda (24/05/1883 – 06/06/1884), senador.

²³⁷ N.E. – Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada (São Paulo, SP, ? – Washington, EUA, 1892), barão Aguiar de Andrada. Magistrado e diplomata.

²³⁸ N.E. – Thomaz Fortunato de Brito (? – Rio de Janeiro, RJ, 1894), visconde de Arinos. Diplomata, ministro em diversos países e árbitro do Brasil na questão franco-americana de 1880, em Washington.

não continue a transcrever desordenadamente artigos de outros jornais, sobre a questão do Acre. Não só muitas dessas publicações não interessam à opinião pública como não temos verba para custeá-las. Ainda há a notar a circunstância de que, se publicando em um só dia tantos artigos, não são eles favoravelmente julgados. Quando houver artigos a transcrever, serão eles expressamente enviados deste gabinete.

Com apreço, sempre
muito atenciosamente e obrigado,

Pecegheiro do Amaral

*
* *

AHI 841/01/08

Carta

Remetente: Joaquim Pereira Teixeira

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 05/02/1904

A NAÇÃO

RUA NOVA DO OUVIDOR, 31

RIO DE JANEIRO

Exmo. amigo sr. barão do Rio Branco.

Saúdo a V. Exa.

O gerente d'*A Nação*, o sr. coronel Soares Chaves disse-me que na última vez que estivera com V. Exa. ficara combinado que V. Exa. mandaria satisfazer hoje o pagamento das publicações feitas na *Nação* por conta do Ministério das Relações Exteriores. Como tenha ficado no Rio, doente, o sr. coronel Chaves e não saiba eu de que importância tenha que passar recibo, peço a V. Exa. a gentileza de informar-me, no interesse de ficar hoje liquidada a operação e poder eu segunda-feira mandar satisfazer aos credores daquele jornal, que em má hora fundei, e do qual o único prazer que ainda conservo é o de haver colaborado na política diplomática de V. Exa.

Queira desculpar não ir pessoalmente tratar do assunto, e acredite na sinceridade da estima do seu amigo e admirador

Joaquim Pereira Teixeira

Petrópolis, em 5 de fevereiro de 1904

*
* *

AHI 825/03/20

Carta²³⁹

Remetente: Alcindo Guanabara

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 08/02/1904

Rio, 8 de fevereiro 1904

Exmo. amigo e sr. barão do Rio Branco

Faço sinceros votos para que já esteja completamente restabelecido. Como já deve saber, abandonei a redação de *A Nação* por não me poder acomodar com o pessoal que lá estava. Estou, pois, sem jornal. Todavia, continuo a desobrigar-me do dever que me impus de apoiar sua ação na questão do Acre. A CRÔNICA POLÍTICA da *Gazeta de Notícias* de hoje, 8, é minha; como meus têm sido os últimos artigos editoriais da *Tribuna*, inclusive o de hoje sobre a exposição do Rui. Não lhos envio, porque naturalmente tem aí os jornais.

Peço-lhe que dê sempre suas ordens a quem é

De V. Exa.

Amigo e muito obrigado

Alcindo Guanabara

Rua Junquilhos, 4B
Santa Tereza

*
* *

²³⁹ N.E. – Ao pé da página, na letra do barão do Rio Branco: "Telegrama expedido 11 fev: Muito lhe agradeço a sua boa cartinha de 8. Eu o tinha reconhecido nos dois artigos. Hoje vou ao Rio mas voltarei à tarde porque tenho trabalhos a terminar aqui. Na próxima semana estarei mais folgado e lhe pedirei um encontro para que conversemos um pouco. Afetuosos cumprimentos do amigo e m.^{to} obr.º, Rio B."

AHI 841/01/08

Carta

Remetente: Joaquim Pereira Teixeira

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/02/1904

A NAÇÃO

RUA NOVA DO OUVIDOR, 31

RIO DE JANEIRO

Exmo. amo. sr. barão do Rio Branco,

Cumprimento a V. Exa. e tenho o prazer de apresentar-lhe o meu amigo sr. coronel Antonio Soares Chaves, gerente d'*A Nação*, que vai tratar dos negócios desta folha. Sem mais, subscrevo-me com particular estima.

Criado e admirador

Joaquim Pereira Teixeira

Rio em 10, 2, 904

*
* *

AHI 841/01/08

Minuta de telegrama²⁴⁰

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Joaquim Pereira Teixeira

Data: 11/02/1904

Petrópolis, 11 fevereiro 1904

Dr. Teixeira

A Nação

Travessa do Ouvidor

Rio

²⁴⁰ N.E. – A caligrafia no documento é de Gregório Pecegueiro do Amaral.

Não pude falar ao seu recomendado porque quando foi à Secretaria pela primeira vez eu estava no banho e da segunda tinha apenas o tempo preciso para vestir-me e tomar a barca, mas aqui poderei ouvi-lo ou no Rio na próxima semana, se não preferir escrever-me.

Rio Branco

*
* *

AHI 841/01/08

Minuta de telegrama
Remetente: Gregório Pecegueiro do Amaral
Destinatário: Joaquim Pereira Teixeira
Data: 12/02/1904

Petrópolis, 12 fevereiro 1904

Urgente

Dr. Teixeira,
na *Nação*
Rua Nova do Ouvidor
Rio

O sr. ministro encarregou-me de chamar a atenção de V. Exa. para o fato de estar a *Nação* transcrevendo artigos sobre o tratado não autorizados pelo gabinete. Ele proibiu a transcrição de artigos sobre a exposição do sr. senador Rui Barbosa e nenhum foi reproduzido nos APÊNDICES do *Jornal*. Entretanto, todos o têm sido na *Nação*. Atenciosas saudações.

Pecegueiro do Amaral

*
* *

AHI 825/01/08

Minuta de telegrama
Remetente: Gregório Pecegueiro do Amaral
Destinatário: Gazeta de Notícias
Data: 12/02/1904

Petrópolis, 12 fevereiro 1904

Urgente

Administrador da Gazeta de Notícias
Rio

O sr. ministro encarregou-me de dizer a V. S. que o único artigo cuja transcrição ele autorizou pelo intermédio do sr. Gama foi o do *País*, intitulado "A palavra do mestre".
Os outros artigos do *País* e demais jornais criticando o sr. senador Rui Barbosa não foram reproduzidos no *Jornal do Commercio* e não o foram na *Gazeta* e *Nação* a pedido deste gabinete.
Atenciosas saudações.

Pecegueiro

*
* *

AHI 829/02/30A

Minuta de telegrama
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Jornal do Commercio
Data: 12/02/1904

Petrópolis, 12 fevereiro 1904

Jornal do Commercio
Rio

Discurso Enéas Martins²⁴¹ seção especial conta gabinete. Prevenir Enéas para corrigir provas.

Rio Branco

*
* *

²⁴¹ N.E. – Enéas Martins (Pará, 1872 – ?, 1919). Diplomata e deputado federal, foi secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (10/02/1912 – 14/02/1912).

AHI 829/02/30

Minuta de telegrama
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: Enéas Martins
Data: 12/02/1904

Petrópolis, 12 fevereiro 1904

Deputado Enéas Martins
Rio

Agradeço muito a V. Exa.. Acabo telegrafar *Jornal* dizendo publique em secção especial e avise a V. Exa. para que possa corrigir provas. Estimaria pudesse ser publicado número amanhã. Afetuosas saudações de muito obrigado amigo e admirador.

Rio Branco

*
* *

AHI 839/01/25B

Carta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: José Joaquim Seabra
Data: 12/02/1904

Petrópolis, 12 de fevereiro de 1904

Confidencial

Caro amigo e sr. dr. Seabra

Apareceu-me aqui esta noite o coronel Chaves, com uma recomendação do dr. Teixeira, pedindo que eu o ouvisse sobre negócios da folha. Precisava de um auxílio para amanhã. Respondi que eu não dispunha de fundos para isso; que tinha uma verba pequena para despesas extraordinárias, quase tudo com destino e sempre insuficiente para as necessidades, e que assim sentia muito nada poder fazer, mas que talvez pelo Interior, houvesse meio de acudir à necessidade se se tratasse de pequena quantia. Acrescentei que a quantia que eu mandava

pagar anteriormente representava um adiantamento por publicações feitas e a fazer, e que a nenhum outro jornal (e é certíssimo) eu fizera semelhante favor.

Previno-o para que se prepare e se possa defender, porque o homem pediu-me uma carta de recomendação de que quis ser portador. Dei-a nos termos seguintes:

O sr. coronel Chaves, que V. Exa. me recomendou há coisa de um mês, procurou-me hoje para tratar de assunto de nossa primeira entrevista. Rogo-lhe que o ouça e atenda a seu pedido se puder.

Espero que ele lhe entregue a carta e não a guarde para fazer alguma... Se não entregar, peço-lhe que a reclame.

Acho muito suspeito esse homem e o outro.

Amigo e colega obrigado

Rio-Branco

*
* *

AHI 827/01/10

Carta

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 12/02/1904

CLUBE DOS DIÁRIOS

Exmo. sr. barão,

O professor Girardet²⁴², da Escola Nacional Belas Artes, procurou-me hoje para dizer que tinha sido encarregado pela comissão promotora da manifestação a V. Exa., de gravar uma medalha comemorativa. Para poder desempenhar-se desse encargo, pediu-me o professor Girardet para lhe conseguir um bom retrato de V. Exa., de perfil se fosse possível.

²⁴² N.E. – Augusto Giorgio Girardet (Roma, Itália, 1855 – Rio de Janeiro, RJ, 1955), professor de gravura de medalhas e pedras preciosas da Escola Nacional de Belas Artes.

Muito grato ficaria a V. Exa., se V. Exa. me habilitasse a satisfazer o desejo daquele artista.

De V. Exa.
criado e admirador obrigado

Sousa Lage

12-2-904

*
* *

AHI 841/02/21

Telegrama²⁴³
Remetente: A Tribuna
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 20/04/1904

Barão do Rio Branco

Redação Tribuna saúda ilustre brasileiro a quem pátria deve valorosos serviços fazendo votos sua felicidade pessoal.

Saudações Tribuna

*
* *

AHI 833/02/12

Telegrama
Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 20/04/1904

Barão Rio Branco
Westfália

²⁴³ N.E. – No pé da página, em nota do barão do Rio Branco: "Respondido 21 – a Tribuna Rio – Cordiais agradecimentos pelo amável telegrama de ontem. R B."

Sinceras felicitações.

Domingos Olympio

*
* *

AHI 827/01/10

Telegrama²⁴⁴

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/04/1904

Barão do Rio Branco

Apresento V. Exa. cordiais felicitações seu aniversário.

Sousa Lage

*
* *

AHI 822/01/14

Telegrama

Remetentes: José Virgílio da Silva Lemos

Otávio Mangabeira

Francisco Xavier Ferreira Marques

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 21/04/1904

Exmo. barão do Rio Branco
Petrópolis

Diário de Notícias saúda aniversário do insigne brasileiro, credor
gratidão da pátria por inolvidáveis serviços que fazem sua vida
preciosa e abençoada no presente e no futuro.

Virgílio de Lemos Otávio Mangabeira Xavier Marques

²⁴⁴ N.E. – No pé da página em nota do barão do Rio Branco: "Resp. tel. 21 cordiais agradecimentos pelo tel. de ontem. RB".

*
* *

AHI 827/01/10

Carta
Remetente: João de Sousa Lage
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 24/04/1904

Exmo. sr. barão

Partindo amanhã para o Rio, peço licença para apresentar a V.
Exa. as minhas despedidas.

Sentindo não o poder fazer pessoalmente, assino-me

De V. Exa.
Criado e admirador

Sousa Lage

24-04-904

*
* *

AHI 838/02/16

Telegrama
Remetente: Eduardo Salamonde
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 30/04/1904

30/04/1904

Barão Rio Branco

Muito agradeço cativante gentileza telegrama e carta. Eu é que sinto
não ter compreendido devidamente ato hábil diplomacia Vossa
Excelência. Amanhã terei o prazer de confirmar viva voz meu
reconhecimento por estas novas e delicadas atenções.

Salamonde

*
* *

AHI 838/02/16

Telegrama
Remetente: Eduardo Salamonde
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 25/05/1904

25 de maio de 1904
Barão Rio Branco

Comunico a V. Exa. ter hoje renunciado meus cargos de redator e diretor *País* por incompatibilidade pessoal com Sousa Lage. Antes de aí subir, que espero ser sábado, renovo a V. Exa. meus agradecimentos por todas atenções recebidas.

Salamonde

*
* *

AHI 841/01/09

Carta
Remetente: Múcio Cévola Lopes Teixeira
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 07/07/1904

Ilmo. e Exmo. sr.
Barão do Rio Branco

Meu glorioso amigo

Aguardo a prometida ordem de V. Exa. para sair da aflitíssima situação em que me vejo desde que o ministro da Guerra suspendeu o auxílio que dava ao *Brasil Marcial*; compreende V. Exa. que cada dia que passa é uma responsabilidade que aumenta...

Garantido pela tranqüilizadora promessa de V. Exa., tenho aguardado qualquer deliberação decisiva, e creia que se o importuno é porque cheguei à beira do abismo...

De V. Exa.
Amigo obrigado e admirador entusiasta

Múcio Teixeira

Rio, 7 de 7 de 1904

*
* *

AHI 838/02/16

Carta²⁴⁵

Remetente: Eduardo Salomonde
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 08/07/1904

O PAÍS
RIO DE JANEIRO

Rio 8-7-1904

Exmo. amigo,

Por não ter podido conseguir os elementos que me garantissem completa independência n' *O País* e por outros motivos de ordem particular que em tempo expus a V. Exa., resolvi desligar-me da empresa, que abandono no dia 19 do corrente mês, embarcando no dia seguinte para a Europa, onde tenciono demorar-me seis meses, refazendo a minha saúde comprometida.

Não podendo subir a essa cidade para apresentar a V. Exa. as minhas despedidas faço-o por esta forma, renovando os meus protestos de gratidão pela bondade com que V. Exa. me honrou. De toda a minha vida de imprensa nenhum período poderei recordar com mais emoção e mais orgulho do que aquele em que me foi dado defender a política internacional de V. Exa.. Aceite V. Exa. um abraço estreitíssimo, de muito afeto e muita saudade, do

Admirador e amigo obrigado

²⁴⁵ N.E. – No cabeçalho da carta, na letra do barão do Rio Branco: "Telegrama 10 julho manhã: – Se lhe for possível, rogo-lhe o favor de vir jantar conosco hoje ou amanhã para que conversemos um pouco. Também desejo saber hora e lugar de seu embarque 5ª feira porque quero estar presente. Se puder vir hoje ou amanhã rogo-lhe avisar-me telegrama".

Eduardo Salamonde

*
* *

AHI 825/03/20

Telegrama
Remetente: Alcindo Guanabara
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 18/07/1904

Petrópolis, 18 de julho de 1904

Barão do Rio Branco

Crônica da *Gazeta* escrita de Mendes de onde cheguei esta manhã. Aproveitei seu telegrama para editorial notícia hoje. Agora recebo na *Tribuna* uma carta muito tarde para corrigi-lo como pede. Remediarei o caso amanhã como puder. Afetuosas saudações.

Alcindo Guanabara

*
* *

AHI 829/02/30

Carta²⁴⁶
Remetente: Enéas Martins
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 18/07/1904

Exmo. sr. barão do Rio Branco

Com os meus mais respeitosos cumprimentos envio a V. Exa. o resumo traduzido do artigo do comandante Church.

V. Exa. desculpará a demora e o incorreto.

De V. Exa.

Venerador amigo muito grato

²⁴⁶ N.E. – No topo da primeira página, nota arquivística introduzida em 14/10/1931: “Enéas Martins, signatário d’esta carta, foi posteriormente (31 de dezembro de 1904) nomeado ministro residente em missão especial na Colômbia”.

Enéas Martins

Rio, 18 de julho de 1904

*
* *

AHI 827/01/10

Carta

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: Gregório Pecegueiro do Amaral

Data: 18/07/1904

O PAIZ

RIO DE JANEIRO

Exmo. sr. barão do Rio Branco:

Tendo ontem à noite recebido o telegrama de V. Exa. , abri a carta dirigida ao dr. Gastão Bousquet e de acordo com os desejos de V. Exa. fiz inserir na folha de hoje o artigo em resposta ao *Correio da Manhã*.

V. Exa. deve ter visto pela publicação feita no *País*, que reassumiu a direção suprema desta empresa o senhor general Quintino Bocaiúva, cujos sentimentos de solidariedade com a ação diplomática de V. Exa. são a garantia de que não houve a menor alteração na orientação de nossa folha para com V. Exa.

Fazendo a V. Exa. esta comunicação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus sentimentos de alta consideração e estima.

De V. Exa.

Criado e admirador obrigado

Sousa Lage

Rio, 18 de julho 1904

*
* *

AHI 841/01/09

Carta

Remetente: Múcio Cévola Lopes Teixeira

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 18/07/1904

Exmo. sr. barão

A generosidade com que V. Exa. sempre me atendeu autorizou-me a fazer o pedido, que a outro qualquer ministro não faria, do qual espero uma decisão, seja ela qual for, para sair da situação desesperada em que me acho.

Acredito que V. Exa. deixou de responder à minha última carta por naturalmente não saber para onde dirigir sua tão desejada quão necessária resposta; e, assim, peço licença para dizer que moro no Campo de São Cristóvão número 38, onde aguardo as ordens de V. Exa.

Do criado atento e admirador

Múcio Teixeira

Rio, 18 de julho de 1904

*
* *

AHI 842/02/24

Carta

Remetente: Henrique de Villeneuve

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 25/07/1904

FRANCE – BRÉSIL

REVUE MENSUELLE

DE PROPAGANDE INDUSTRIELLE

ET COMMERCIALE

São Paulo, 25 de julho de 1904

Ilustríssimo e Excelentíssimo sr.

Barão do Rio Branco

M. D. Ministro dos Negócios Estrangeiros

Petrópolis

Tenho a honra de cumprimentar respeitosamente V. Exa. e de comunicar-lhe que tendo deixado o *Commercio*, fui convidado pelo sr. Charles Hü, conselheiro do Comércio Exterior da França, para tomar a meu cargo a direção da redação da nova revista *France-Brésil* que se publicará em Bordeaux e sairá pela primeira vez em 15 de agosto próximo. A revista possuirá igualmente uma redação em Paris, dirigida por um dos chefes de Serviço do Ministério do Comércio; o seu formato será o das revistas inglesas e o texto constará de 32 páginas das quais 16 serão destinadas a notícias importantes, e sobretudo econômicas, relativas ao Brasil. Mando, junto, a V. Exa. o prospecto que melhor explicará as nossas idéias e as nossas colunas são postas à sua disposição para as notícias que interessarem a seu Ministério e previno a V. Exa. que estou preparando o 2º número, pelo qual seria reconhecido se mandar algumas informações. Dirigi-me em primeiro lugar a V. Exa. por ter a certeza que a Revista pode prestar ao Brasil grandes serviços nas questões internacionais e pela amizade antiga que lhe dedico.

O serviço da Revista será feita [*sic*] a V. Exa. desde o primeiro número.

Subscrevo-me com estima e consideração
de V. Exa.

Amigo muito grato

Henrique de Villeneuve

*
* *

AHI 825/03/20

Carta

Remetente: Alcindo Guanabara

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 26/07/1904

Rio, 26 de julho de 1904

Exmo. amigo e sr. barão do Rio Branco

Infelizmente estava doente e de cama quando V. Exa. aqui esteve a semana passada. Tencionava procurá-lo aí em Petrópolis, mas a nota publicada hoje na *Notícia* sob a epígrafe "Brasil-Peru" força-me a

escrever-lhe. É escusado declarar-lhe que esta nota não é minha. É muito tola para o ser; e, além disto, mal encobre o propósito de lhe ser desagradável. Ia procurá-lo justamente para dizer-lhe que quer a *Gazeta*, quer a *Notícia* fecharam-me a porta: declarou-me o Salvador que lhe não convinha publicar artigos editoriais meus sobre assuntos da pasta do Exterior. Assim, estou desarmado: não tenho onde sustentar o fogo. Mas é inútil afirmar-lhe que estou e fico inteiramente às suas ordens. Queira dar-mas com franqueza: mesmo nos A PEDIDO do *Jornal* prestar-lhe-ei um concurso, que é fraco, mas dedicado.

Creia-me sempre seu,
[*ilegível*] admirador e amigo certo

Alcindo Guanabara

*
* *

AHI 825/03/20

Carta
Remetente: Alcindo Guanabara
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 28/07/1904

Rio, 28 - julho - 1904

Exmo. amo. e sr. barão do Rio Branco

Recebi sua carta a noite passada. Como V. Exa. compreenderá, nenhum interesse tenho na *Gazeta* ou na *Notícia*. Comuniquei-lhe a deliberação do Santos apenas para explicar-lhe o silêncio que assim me era imposto.

Escreverei para o *Jornal do Commercio* com o pseudônimo de Jefferson. Se V. Exa. autorizar a inserção dos artigos amanhã, sexta-feira, mandarei à noite o primeiro deles, que sairá sábado. Peço-lhe que, se tiver algum aviso a mandar-me pelo telégrafo, dirija-o para a *Tribuna* onde me será mais fácil receber amanhã. Sábado terei o prazer de o ir ver na Secretaria.

Creia-me sempre seu
Amigo muito grato

Alcindo Guanabara

*
* *

AHI 827/01/10

Carta
Remetente: João de Sousa Lage
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 29/07/1904

O PAIZ
RIO DE JANEIRO

Exmo. sr. barão do Rio Branco,

Agradeço a V. Exa. as notas que V. Exa. fez o obséquio de me enviar por intermédio do dr. Pecegheiro do Amaral. Como já está feito o artigo para amanhã tratando do mesmo assunto, se bem que apenas encarado pelo lado político que representa a votação do Congresso, deliberei guardar as preciosas informações de V. Exa. para um outro artigo, esperando que V. Exa. achará de conveniência tal resolução.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez reiterar a V. Exa. os protestos da minha consideração.

De V. Exa.
Criado e admirador obrigado

Sousa Lage

29 de julho 1904

*
* *

AHI 829/02/30

Carta
Remetente: Enéas Martins
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 31/07/1904

Exmo. sr. barão do Rio Branco,

Cumprimento respeitosamente V. Exa.

Somente agora, depois do meio dia, soube que V. Exa. regressou para Petrópolis hoje pela manhã.

Não me tendo sido possível ver V. Exa. ontem, tomo a liberdade de juntar a esta o trecho do *Times*, cuja tradução não me descuidei de fazer. Tive, porém, escrúpulo em fazê-la inserir, porquanto, lendo-a com atenção, me pareceu significar coisa diversa daquela que eu dissera a V. Exa.. Essa explicação queria eu dá-la pessoalmente, mas V. Exa. permitirá que, para não demorá-la, faça-o por este meio, resolvendo V. Exa. como entender sobre a inserção.

Dentro em breve levarei a V. Exa. o resumo do artigo do professor Moulin.

De V. Exa.

Venerador e amigo muito grato

Enéas Martins

31 de julho de 1904

*
* *

AHI 829/02/30

Carta

Remetente: Enéas Martins

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 06/08/1904

Exmo. sr. barão do Rio Branco,

Respeitosos cumprimentos a V. Exa., a quem peço permissão para enviar as tiras do resumo traduzido do artigo do professor Moulin.

Por intercorrência de moléstia não o fiz mais cedo.

V. Exa. terá a bondade de desculpá-lo, bem como as incorreções e inconveniências da tradução. Com a mais grata e profunda estima.

De V. Exa.

Venerador amigo muito grato,

Enéas Martins

6 de agosto de 1904

*
* *

AHI 827/01/10

Carta

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: Gregório Pecegueiro do Amaral

Data: 03/11/1904

Meu caro dr. Pecegueiro

Tomo a liberdade de pedir-lhe o obséquio de recordar ao Exmo. senhor barão do Rio Branco, a carta que ele fez o obséquio de me prometer, para o senhor Francisco Xavier da Cunha, novo ministro no Uruguai.

Por mais este obséquio, muito grato lhe ficará [*ilegível*] e de V. Exa.

Amigo obrigado

Sousa Lage

31 - novembro - 1904

*
* *

AHI 827/01/10

Telegrama

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: Gregório Pecegueiro do Amaral

Data: 20/04/1905

Barão do Rio Branco
Petrópolis

Ao benemérito brasileiro a quem a República deve os mais assinalados serviços saúdo pelo seu natalício, fazendo votos longa e feliz existência, sentindo não poder ir pessoalmente apresentar homenagens.

Sousa Lage

*
* *

AHI 833/02/12

Carta

Remetente: Domingos Olímpio Braga Cavalcanti

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/09/1905

Rio, 10 de setembro de 1905

Exmo. sr. barão do Rio Branco

Eu e minha família agradecemos de coração a V. Exa. as consolações, que se dignou enviar-nos, no doloroso transe da perda de nossa mãe querida.

Com a mais respeitosa estima

De V. Exa.

Admirador e amigo grato

Domingos Olympio

*
* *

AHI 837/03/11

Carta

Remetente: José Carlos Rodrigues

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 01/07/1906

Rio, 1º de julho 1906

Meu caro barão:

Lá vou ver o pobre do João, desejando ao menos achá-lo vivo para abençoar as quatro filhinhas que lhe levo. Minha ausência será curta.

Não se esqueça do *Jornal*. Você não teve razão na extensão e intensidade a que levou sua divergência com o Barbosa. Este andou errado, sem dúvida, em se não ter conservado ao seu lado na questão de Santa Catarina. Mas não foi V. mesmo quem o levou àquela posição?

O erro dele esteve em não querer recuar. À vista do despacho do juiz local e do nosso correspondente, teve medo. Isso, porém, não foi senão *trop de zèle* e não desejo de o contrariar, e muito menos de desrespeitá-lo.

No incidente do Cardeal, eu *vi* como V. foi acerbamente injusto. Naquele domingo, quando o Barbosa me referiu o que lhe disseram na redação, que V. e o Lauro Müller se haviam ajoelhado e eu, admirado, exclamei: "Como é possível?" – respondeu-me o Barbosa: "É tão ridículo que até o pobre barão com seu reumatismo não poderia ajoelhar-se ainda que o quisesse!" Infelizmente V. prestou ouvido a um correspondente de jornal paulista, um idiota que vive a intrigar o Barbosa, que sempre o admirou e que continua a falar de V. com respeito.

Barbosa, porém, ou não-Barbosa, o *Jornal* não é ele. Creio que ainda é, apesar de tudo, o velho e respeitado *Jornal* que precisa do concurso de todos os homens de valor do Brasil.

E até breve. Um abraço do

Rodrigues

*
* *

AHI 827/01/10

Minuta de carta²⁴⁷

Remetente: Gregório Pecegueiro do Amaral

Destinatário: João de Sousa Lage

Data: 05/10/1906

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1906

Ilmo. sr. João de Sousa Lage,

O sr. barão do Rio Branco pede-lhe o favor de informar em que número do *País* de agosto último saíram duas correspondências do sr. Samuel Blixen, transcritas do jornal *El Día*, de Montevidéu, contendo impressões amáveis sobre os homens e coisas do Brasil. <Numa delas o senhor Blixen falou no sr. barão, noutra no sr. Nabuco e família Leitão

²⁴⁷ N.E. – Minuta datilografada, corrigida com elementos textuais interlineares autógrafos do barão do Rio Branco, transcritos entre <...>.

da Cunha no baile do Itamaraty, etc>. <Sabe mais o> sr. barão que <há dias chegou outro número de *El Dia* com uma> correspondência <ou crônica do mesmo sr. Blixen, em que ele se referiu também muito amavelmente a Mlle. Rio Branco>.

Caso V. S. <tenha e lhe possa mandar esses números do *El Dia*> muito agradecido ficará o sr. barão.

Tenho a honra de ser com apreço, de V. S. atento venerador e criado

Pecegueiro do Amaral

*
* *

AHI 827/01/10

Carta

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: Gregório Pecegueiro do Amaral

Data: 05/10/1906

Rio, 5 outubro 1906

Ilmo. sr. dr. Pecegueiro do Amaral

Em resposta da carta de V. S., tenho o prazer de lhe enviar os números do *País* de 9 e 24 de agosto próximo passado com as crônicas do senhor Blixen.

A última carta do brilhante redator de *El Dia* é difícil obter neste momento. Tinha-a em casa e vou ver se a encontro.

Peço o favor de dizer ao senhor barão que, caso a não encontre, escreverei para Montevidéu para que me mandem o número em que ela foi publicada.

Aproveito a oportunidade para recordar a V. S. o pedido que lhe fiz, para solicitar do senhor Rio Branco o favor de me marcar dia e hora em que eu possa ter a honra de conversar com S. Exa.

Agradece-lhe, em [*ilegível*]

Atento admirador e criado obrigado

Sousa Lage

*
* *

AHI 842/01/11

Carta
Remetente: Pedro Leão Veloso
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 05/02/1907

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro 1907

Meu caro barão,

Mais uma vez foi o *Diário de Notícias* esquecido, na notícia do Laudo das Missões, ele que desejava dar um artigo sobre aquela data, ligando-a à nova política americana. É que o barão não lê o *Diário*. Paciência.

Hoje ele traz transcrito um artigo do Oliveira Lima sobre o Cabo Frio. Tem algumas apreciações malévolas, mas é um artigo interessante pelo assunto.

Sempre às ordens de V. Exa.

Amigo atento

Leão Veloso

P. S.

Parece que aí por seu gabinete ainda há quem conserve ressentimentos do Gil Vidal²⁴⁸. Este não os têm e, sinceramente, passou uma esponja no passado.

Leão Veloso

*
* *

AHI 842/01/11

Carta
Remetente: Pedro Leão Veloso
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 05/09/1907

²⁴⁸ N.E. – Pseudônimo de Pedro Leão Veloso.

Rio, 5 de setembro de 1907

Exmo. amigo sr. barão do Rio Branco

Com a chegada do árbitro peruano vai se instalar o Tribunal, oferecendo-se assim a esperada oportunidade de empregar V. Exa. meu filho²⁴⁹, conforme me prometeu. É o que venho lembrar a V. Exa. e desde já lhe agradeço o deferimento ao meu pedido.

Sou com toda a estima e consideração

De V. Exa.
Amigo e admirador

Leão Veloso

*
* *

AHI 842/01/11

Carta
Remetente: Pedro Leão Veloso
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 11/09/1907

Rio, 11 de setembro de 1907

Meu caro sr. barão do Rio Branco

Soube por informação do Gastão que meu filho é hoje empregado no lugar que V. Exa. lhe deu no Tribunal Arbitral Peruano. Muito e muito obrigado. É fineza de que me confesso seu eterno devedor. Creio-me para sempre seu

Amigo obrigado

Leão Veloso

*
* *

²⁴⁹ N.E. – Pedro Leão Veloso, filho (São Paulo, 1887 – ?). Diplomata, foi admitido em 1907 como auxiliar dos tribunais arbitrais Brasileiro-Peruano e Brasileiro-Boliviano. Embaixador em vários postos, foi ministro de Estado das Relações Exteriores em 1944.

AHI 842/01/11

Carta

Remetente: Pedro Leão de Veloso

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 10/12/1907

Rio, 10 de dezembro de 1907

Meu caro barão

Quando pedi, para meu filho, um lugar na sua Secretaria, já foi visando encostá-lo no corpo diplomático, para o que o julgo capaz, já pelos seus predicados intelectuais, já pelos morais, e mormente pela sua fina educação. E para conseguir esse meu *desideratum*, contei sempre com a extrema bondade de V. Exa. para comigo.

Está para se fazer um movimento no Corpo Diplomático e venho pedir para meu filho um lugar de 2º secretário de legação. Modéstia à parte, e por conhecer meu filho, estou certo que V. Exa. fará uma boa nomeação.

Devo dizer-lhe que já fiz igual pedido ao sr. presidente da República.

Antecipando meus agradecimentos a V. Exa. por mais esse grande favor, subscrevo-me com toda a estima

Amigo obrigado

Leão Veloso

*

* *

AHI 837/03/11

Minuta de carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 16/02/1908

Petrópolis, 16 de fevereiro de 1908

Meu caro José Carlos Rodrigues

Chamo sua atenção para uma mofina no *Jornal do Commercio* de hoje contra o ministro da Holanda, dr. Advocaat, a propósito de

queijos. Supondo o mofineiro, certamente algum negociante ou fabricante de más imitações de queijos da Holanda ou do Reino, que aquele ministro se interessa por uma redução de direitos de entrada para os queijos genuínos do seu país, passa-lhe um debique grosseiro, ridicularizando-lhe até o nome.

Estou certo de que V. não pode aprovar que estejam a aceitar mofinas contra representantes diplomáticos estrangeiros, os quais não podem responder às agressões pessoais que lhe sejam feitas pela imprensa e que em toda parte são tratados com respeito devido aos [*ilegível*]. Mas se V. não fizer alguma recomendação terminante a tal respeito que fique conhecida de todo o pessoal da casa, o caso se repetirá, porque tenho motivos para acreditar que qualquer redator de serviço pode às vezes autorizar a publicação de A PEDIDO.

Sempre seu
Amigo velho e obrigado

Rio Br.

*
* *

AHI 837/03/11

Carta

Remetente: José Carlos Rodrigues

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: fevereiro 1908

S. C. Domingo

Meu caro Paranhos:

Compreende V. que é impossível julgar-se no *Jornal* se as “mofinas” são diplomáticas ou não – e nossa regra é não excluir os diplomatas de uma reclamação para que às vezes as partes não têm outro recurso senão o A PEDIDO, que dá lugar a abusos mas que freqüentemente é a única válvula contra injustiças.

Quando, porém, sabemos, como neste caso, que se dá o abuso, cortamos logo os meios de difamação que é a que se reduz nesse caso a mofina. Agradeço, pois, ter-me chamado a atenção para isso, e porei cobro ao incômodo que o *Jornal* está causando ao Advocaat.

A chuva, ontem e hoje, impediu-me de ir vê-lo. Quero falar-lhe sobre um M.S. sobre o Jaceguai, que o Groussac de Buenos Aires pediu ao Guimarães e que na Biblioteca lhe disseram que estava com V.. Eu lembrei ao Groussac que fizesse a seu ministro aqui solicitá-lo oficialmente por um mês, como deseja. Que escreverei a esse bibliotecário?

Do amigo *ex-corde*

Rodrigues

*
* *

AHI 827/01/10

Telegrama²⁵⁰

Remetente: João de Sousa Lage

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/04/1908

Barão do Rio Branco
Itamaraty

Tenho subida honra felicitar V. Exa. desejando todas venturas longos anos preciosa existência tão preciosa para grandeza Brasil.

Sousa Lage

*
* *

AHI 837/03/11

Minuta de carta²⁵¹

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 21/08/1908

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908

Meu caro José Carlos Rodrigues,

²⁵⁰ N.E. – Ao pé da página, na letra do barão do Rio Branco: "Resp. em tel. 22".

²⁵¹ N.E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

Pelo pequeno artigo nos FATOS E CONSTAS da *Tribuna* de hoje, V. terá visto o barulho que nos círculos políticos levantou a VÁRIA de hoje, e de que me dera notícia um velho amigo nosso, da Câmara dos Deputados. Acabo de saber que a impressão entre os senadores também foi grande.

Este caso da lagoa Mirim não era segredo, desde algum tempo, e, portanto, a ele podia referir-se muito naturalmente o deputado Moacyr sem ser órgão oficial meu, como de certo não foi órgão meu combatendo a legação junto à Santa Sé, a política de aproximação com os Estados Unidos e dizendo, por mal informado, que durante a última revolução uruguaia as forças revolucionárias que penetravam no nosso território eram delicadamente reconduzidas à fronteira pelos nossos oficiais. A verdade sobre este último ponto é que os comandantes brasileiros receberam instruções para a fiel execução da segunda parte da cláusula 6ª do acordo de 3 de setembro de 1857, isto é, receberam ordens para desarmar e internar os revolucionários que entrassem em nosso território e para entregar as armas, os cavalos e quaisquer objetos próprios para a guerra ao governo oriental. Em várias ocasiões que se ofereceram, essas ordens foram executadas.

Como lhe disse, o propósito em que está o governo, depois de se entender com amigos influentes e especialmente com os do Rio Grande do Sul, de fazer concessões à República do Uruguai no tocante à lagoa Mirim e ao Jaguarão é conhecida de vários homens políticos. O governo argentino foi informado disso confidencialmente pela sua legação, a pedido meu, desde os primeiros dias de março. *El Sarmiento*, logo depois, publicou um artigo dizendo que a projetada concessão não tinha importância alguma para o Uruguai. O *Jornal do Commercio* publicou a summa desse artigo, mandada por mim. Também deu notícia, como o *Jornal do Brasil*, em telegrama de Montevidéu (creio que em maio ou junho) de um *interview* do coronel João Francisco, publicado em um diário daquela cidade, em que – sem ser órgão oficial meu – anunciou que o Brasil ia praticar esse ato de justiça e amizade. Quem o informou disso? Sem dúvida os chefes de seu partido, consultados pelo governo.

O governo Oriental também foi informado, desde junho, de que íamos preparar sobre o assunto um projeto de tratado.

Um chefe político importante, rio-grandense, perguntou-me não há muito por que eu estava demorando esse ato. Vê, portanto, que o deputado Moacyr, sem encargo meu, podia bem referir-se a um caso tão geralmente conhecido e que já tinha sido assunto de artigos e reportagens no rio da Prata e de telegramas no *Jornal do Commercio* e outras folhas brasileiras.

A sua referência foi ouvida sem causar estranheza pelos amigos do governo na Câmara. A VÁRIA, porém, declarando-o órgão oficial meu, veio suscetibilizar, como eu receava e sucedeu, muitos desses amigos na Câmara e no Senado.

Eu pensava em mandar para o *Jornal* alguma coisa que pudesse explicar do melhor modo o caso ou atenuar o efeito produzido, mas a VÁRIA deixa-me com a impressão de que o seu *Jornal* talvez tenha, por motivos que ignoro, procurado intencionalmente criar-me uma situação desagradável e difícil no meio político em que me acho colocado e em que V. concorreu para que eu me viesse colocar, não atendendo ao pedido que de Berlim lhe fiz para que me ajudasse no desejo que eu tinha de não carregar a pesada cruz que então me fora oferecida.

Afetuosamente seu,

Rio-Branco

*
* *

AHI 837/03/11

Carta²⁵²

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 21/08/1908

Rio, sexta-feira, 21 de agosto de 1908

Meu caro José Carlos Rodrigues,

Como é que o *Jornal do Commercio*, um jornal seu, meu amigo, e folha em que trabalho como você sabe (ainda ontem à noite mandei-lhe um tema importante para [*ilegível*] uma coluna), como é que o *Jornal do Commercio* publica sem me ouvir uma VÁRIA como a primeira que acabo de ler com o maior espanto? Pois então o Moacyr, deputado opositor, que no discurso proferido há dois dias me fez várias censuras ainda que abundando depois em elogio, é ou pode ser órgão oficial do Ministério das Relações Exteriores?

Pois então o que é dito por um deputado da oposição é declaração oficial?

²⁵² N. E. – Cópia do original da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

A declaração oficial a tal respeito, e em termos muito diferentes, já foi feita confidencialmente por mim ao governo Oriental há meses, e seria feita pelo seu jornal em tempo oportuno como um CONSTA e, depois, com os precisos pormenores.

A nossa situação no Prata é da maior delicadeza para que um jornal como o seu, folha tradicionalmente conservadora, consulte, em casos delicados como este, o amigo que perde noites inteiras a defender os interesses da paz neste país e também a trabalhar para que o *Jornal* se mostre sempre bem informado e concorra para a defesa desses interesses. Infelizmente, as freqüentes notícias sobre armamentos e outras publicações, aparecidos justamente quando o Congresso argentino discute em sessões secretas a proposta de armamentos, me tem atrapalhado bastante e fornecido matéria para os nossos adversários e promotores de compras de navios e armas na República Argentina. Eu falei nisso ao Senna há dias para que lhe tocasse no assunto.

Recebi também telegramas de Montevideú perguntando se o Moacyr tinha apresentado meu projeto sobre a lagoa Mirim e Jaguarão, e fiz responder que a notícia era inexata e que eles apenas se referiu no discurso a assunto de que o governo argentino tem conhecimento confidencial há tempos.

Vou agora sujeitar-me a uma forte massagem porque estou incomodado desde anteontem, e quero ver se depois posso redigir um interview para aparecer na *Notícia* e ser telegrafado para Buenos Aires e Montevideú.

O deputado Moacyr, cujo discurso apenas mereceu do seu *Jornal* um resumo insignificante, há de ficar magoado com a denominação de órgão oficial meu. Os seus adversários do Rio Grande do Sul (Pinheiro Machado²⁵³ e seu partido) podem ficar acreditando que o ministro das Relações Exteriores anda identificado com a oposição rio-grandense. Essa VÁRIA, num momento de intrigas políticas e de suspeitas como o atual, há de ser muito comentada.

Sempre seu, de coração

Rio Branco

*
* *

²⁵³ N.E. – José Gomes Pinheiro Machado (1851–1915). Senador pelo Rio Grande do Sul por quatro mandatos (1890, 1897, 1906 e 1915), foi um dos fundadores do Partido Republicano Conservador

AHI 837/03/11

Carta

Remetente: José Carlos Rodrigues

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 22/08/1908

S/C 22 de agosto

Meu caro barão:

Só recebi sua segunda carta às 10 ½, de volta de jantar com meu sobrinho. Fiz uma “explicação” que não lhe seria desagradável; mas vejo agora que no *Jornal* preferiram, e muito bem, as suas.

A declaração Moacyr passou despercebida [*sic*] do público mas não da maioria dos deputados e rodas políticas onde você foi muito censurado por deixar que um opositor a fizesse: dizem-me que tais censuras partiram justamente de gente do próprio governo e mais ligada a ele. Para verificar isto o *Jornal* mandou um redator ver o Moacyr e este lhe disse que V. tendo ido à sua casa, à meia noite, e ele referindo-lhe a declaração, V. a confirmara plenamente. De Montevidéu o *Siglo* telegrafou ao *Jornal* pedindo pormenores sobre a declaração Moacyr, que julgava ser projeto de lei do governo. Nosso correspondente em Buenos Aires telegrafou-nos pedindo particularmente informações sobre o caráter oficial da Declaração Moacyr. Foi à vista de tudo isto que o escritor da *VÁRIA* disse o que disse. Se ele não tivesse na segunda parte escrito “declaração oficial do sr. Moacyr” – tudo estava direito, pois na primeira diz ele ter sido sua plena intenção repetir palavras de Montevidéu e Buenos Aires e não as suas.

Não vem ao nosso caso saber se a coisa era sabida, ou não, aqui. Mas referir-se confidencialmente uma medida desta importância a homens de governo e políticos interessados, não é publicá-la ao mundo, categoricamente, no Congresso Nacional. Há dois meses afirmam-nos a mim e ao Félix Pacheco²⁵⁴, que V. pretendia fazer esta concessão ao Uruguai e nem por isso consenti que fosse divulgada a notícia. Do outro lado os telegramas do *Siglo* e do nosso Bastos de Buenos Aires provam que ninguém tomou a sério o que disse o *Sarmiento*.

Como seu velho amigo devo dizer-lhe que as censuras que lhe fizeram os seus próprios “amigos” prendem-se em parte ao discurso no [*sic*] Moacyr na exposição, que ofendeu a muita gente, por considerarem-no intempestivo e fora de lugar.

²⁵⁴ N.E. – José Félix Alves Pacheco (Teresina, PI, 1879 – Rio de Janeiro, RJ, 1935?), jornalista, político, poeta e tradutor. Diretor e proprietário do *Jornal do Commercio*.

Ontem mesmo quis procurá-lo para conversarmos. Mas das 7 ½ da manhã às 7 da noite não tive meia hora livre: fui por uma série de compromissos, o primeiro dos quais às 8 ¼ da manhã em S. Cristóvão.

Acerca das notícias militares, publico as que me manda o seu colega da Marinha ou o seu secretário. Sou muito pouco militar, mas não vejo mal nos pormenores de construção de vasos, cujo número e capacidade são tão conhecidos.

Até breve. Um abraço do am^o,

J. C. Rodrigues

P. S.

Relendo estas linhas, vejo que devia ter dito que o redator que procurou o Moacyr (Vasco Abreu) levava-lhe o telegrama do *Siglo*: e que o que o Moacyr disse ao Vasco, repetiu ontem ao nosso repórter Fontoura Xavier, com quem casualmente encontrara-se.

*
* *

AHI 837/03/11

Minuta de carta²⁵⁵

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: José Carlos Rodrigues

Data: 23/08/1908

Rio, 23 de agosto de 1908

Meu caro José Carlos Rodrigues,

Não pude ontem responder a sua cartinha porque não tive um momento de meu, apesar de que na Secretaria, por doente. Estou adoentado e impedido de sair desde o dia 20. Não posso ir vê-lo para ter pormenores das censuras que fizeram "amigos" meus a propósito do discurso de Moacyr na exposição.

Esses "amigos" devem ter algum *parti pris* contra mim, alguma intenção de me censurar mesmo sem motivo. Não costumo ir a festas oficiais. Fui excepcionalmente à da abertura da exposição para que o meu colega Calmon não ficasse magoado com a minha falta em ocasião tão importante, e para atender ao corpo diplomático que fora convidado

²⁵⁵ N. E. – Minuta incompleta.

e compareceu todo. Estava resolvido a não ir à sessão de abertura do Congresso Jurídico e a ver o fogo de artifício muito de longe, da praia de Botafogo. O Cândido Mendes, a quem comuniquei isso na exposição, pediu-me com muito empenho que não faltasse e prometi ir. Eu não sabia que o Moacyr ia falar e não podia prever que no final de seu discurso se lembrasse de falar de Missões, Oiapoque e Acre, provocando uma manifestação que muito me vexou, mas que não estava nas minhas mãos evitar.

V. poderá dizer a esses “amigos” que nunca andei procurando manifestações e que, pelo contrário, sempre procurei evitá-las. Depois da decisão de Washington, vários amigos me escreveram pedindo que eu viesse fazer uma visita ao Brasil. Igual pedido recebi de outros depois da decisão de Berna e até apareceram convites pela imprensa.

Prometeram-me grandes festas e manifestações, mas, por isso mesmo, deixei de satisfazer ao grande desejo que tinha de fazer uma rápida visita ao Rio, depois de tantos anos de ausência. Quando fui obrigado, após larga resistência, a aceitar a posição de ministro e tive notícia de que me preparavam demonstrações, eu lhe escrevi pedindo que contivesse os manifestantes e me libertasse dos projetados sucessos. Não sei se V. rasgou ou conserva essa carta. Nos primeiros dias que se seguiram à minha chegada, furtei-me a várias manifestações. Escondia-me em Petrópolis, adoecendo, ou fugia para lá pretextando alguma conferência inadiável. Ainda em junho último, declinei uma que me estava preparada em Petrópolis, com os convites já lançados, e em que tomariam parte representantes de todas as classes e as sociedades operárias do lugar. Um dos promotores da festa era o deputado Hosannah.²⁵⁶ Convidado em 1903 para ir a São Paulo, pelos estudantes da nossa faculdade e pelo governo do estado, fui adiando a visita e só a realizei ano passado em outubro porque já se queixavam do que supunham ser pouco caso. Quando o presidente Rodrigues Alves foi a Minas em 1904, fui instado para ir com ele e não fui. O ano passado o governo do Paraná convidou-me com muito empenho para que eu fosse visitar esse estado com Doumer e também não fui. As provas de bondade que me queriam dar no Paraná e em Minas foram dadas, em parte, a meus filhos. Fujo dessas coisas, não só porque desde moço gostei mais do retraimento do que de exhibições, mas também porque não desejo que se [*ilegível*] comigo e me tomem por um ambicioso de posto maior, porque nem mesmo o que ocupo ambicionei nunca. Os aplausos a qualquer homem público tiram o sono aos candidatos a presidência ou aos promotores de candidaturas presidenciais. Eles deviam saber, entretanto, que se aplausos e manifestações levassem à presidência,

²⁵⁶ N.E. – João Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará.

o Patrocínio e outros teriam sido presidentes. Não são os estudantes entusiastas, o povo que se aglomera para ouvir discursos nas ruas ou para assistir a festas públicas, nem os advogados e senhoras que enchem a sala do Congresso Jurídico que fazem os presidentes: são os chefes políticos aqui e os governadores dos estados. E ninguém me viu, nunca, procurando cortejar esses eleitores.

*
* *

AHI 837/03/11

Minuta de carta
Remetente: barão do Rio Branco
Destinatário: José Carlos Rodrigues
Data: 30/08/1908

Rio, 30 de agosto de 1908

Meu caro José Carlos Rodrigues

Tenho estado estes dias, apesar de indisposto e precisando algum repouso, muito atarefado e por isso não pude submeter-lhe antes algumas observações e explicações sobre a sua carta de 22 em resposta às duas que lhe escrevi na véspera.

Senti muito que a VÁRIA explicativa redigida por V. tivesse sido retirada em consequência da minha comunicação, por ter esta parecido mais completa ao redator de serviço. A sua VÁRIA teria corrigido a expressão usada no final da anterior e explicado que na primeira parte o *Jornal* apenas reproduzira os termos do telegrama de Montevideú. Retirada a VÁRIA de que você me deu notícia na sua carta, ficou subsistindo em todas as suas partes a anterior, com a significação, para todo mundo, de que o *Jornal* entendeu não dever modificar ou explicar o que havia dito na véspera, mantendo tudo quanto dissera. Porque a explicação que apareceu foi minha e não do *Jornal*.

Mandei anteontem para o *Jornal* outra pequena comunicação porque o próprio Moacyr supôs, segundo me disse um amigo comum, que eu tinha mandado fazer a transcrição e mostrou-se muito incomodado com isso e também com a notícia que alguém, que não sei quem seja, lhe foi dar de que eu tinha falado mal dele dizendo que não passava de um pretendente a empregos. Isso lhe dará a medida dos manejos que andam sendo feitos para me indispor com deputados e senadores. Pela atitude do *Jornal*, começo a acreditar que também alguma intriga foi feita junto a V., mas, se isso sucedeu, entendo que o

tão antigo conhecimento que V. tem de mim, devia bastar para que não desse crédito a nenhuma tentativa deste gênero.

Conversando, poderíamos tirar a limpo estas coisas, mas você sabe qual a minha vida ordinária aqui e pode imaginar qual deva ser nestes momentos. Basta dizer que há uns doze últimos dias não tive tempo para ver a minha filha.

Tornando a alguns pontos da sua carta:

Se o redator do *Jornal* destacado para saber que resposta podia ser dada ao telegrama do *Siglo* me procurasse, em vez de procurar o Moacyr, eu teria prontamente satisfeito a esse desejo e de modo completo. Este redator não devia estar bem lembrado do que ouviu ao Moacyr quando lhe disse que, segundo este, a minha comunicação foi feita à meia-noite em casa dele, Moacyr. Só fui a casa de Moacyr uma vez: na noite em que ele proferiu o discurso na Câmara, isto é, na noite de 19. Um deputado e mais dois amigos que ouviram o discurso vieram dizer-me que ele tomara a minha defesa na Câmara e produzira um discurso notável. Fui agradecer-lhe essa fineza e a que me fizera na noite de 11, no Congresso Jurídico. Sobre a lagoa Mirim, eu lhe tinha falado no dia 8 ou 9, no restaurante alemão, em encontro casual, respondendo a uma pergunta que me fez. A todas as pessoas que nisso me falaram desde junho respondi do mesmo modo. Há muito me ocupo do assunto, autorizado pelo presidente. O primeiro deputado a quem falei sobre isso foi o James Darcy, então líder da maioria, em princípios do ano passado, pedindo-lhe que junto aos seus amigos do Rio Grande do Sul procurasse trabalhar pela realização de uma idéia, que julgo digna do Brasil, e que não pode ser levada a efeito sem apoio do Congresso e da opinião.

As censuras que você soube terem-me feito amigos meus pelo ocorrido no Congresso Jurídico mostram bem quanto são injustos para comigo esses supostos amigos. Compreendo que censurassem o orador, mas não posso compreender como razoavelmente me pudessem censurar. Eu não podia adivinhar que o orador se referisse a mim, e não tenho culpa de que, estando ausente, você e outros compatriotas meus, uns amigos outros com quem nunca havia trocado uma palavra, exaltassem tanto os meus trabalhos em Washington e Berna que, ainda hoje, os oradores encontram aprovação e aplauso quando a eles se referem. Você sabe melhor do que ninguém que fujo de ser alvo de manifestações. Não vim ao Brasil depois de Washington e Berna para evitar recepções barulhentas. Quando fui obrigado a vir em 1902, eu lhe telegrafei e escrevi pedindo que evitasse as projetadas demonstrações. Levei cinco anos para ir a São Paulo, adiando o cumprimento de promessa feita desde a chegada. Só fui em outubro do ano passado porque os adiamentos e desculpas já estavam sendo

tomados por manifestação de soberba e pouco caso. Fui convidado para visitar Minas e Paraná e desculpei-me de não fazer essas visitas. Há três meses o deputado Hosannah e outras pessoas tinham preparado uma manifestação em Petrópolis. Já estavam distribuindo convites. Combati a idéia, pedi desculpa, consegui um adiamento.

*
* *

AHI 825/01/07

Telegrama²⁵⁷

Remetente: *Gazeta Catarinense*

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 20/03/1909

Exmo. barão do Rio Branco

Respeitosos parabéns ao mais notável diplomata tempos modernos.

Gazeta Catarinense

*
* *

AHI 842/01/11

Telegrama²⁵⁸

Remetente: Pedro Leão Veloso

Destinatário: barão do Rio Branco

Data: 17/09/1909

Barão do Rio Branco
Palácio Itamaraty

Apresento a V. Exa. meus cumprimentos pelo casamento de d. Hortência, fazendo, com toda a minha família, votos muito sinceros pela felicidade do novo casal.

Leão Veloso

²⁵⁷ N.E. – Na letra do Barão do Rio Branco: "Resp. tel 20 M.^{co} 1909".

²⁵⁸ N.E. – No pé da página, na letra do barão do Rio Branco: "Respondido telegrama de Petrópolis, 18".

*
* *

AHI 827/01/10

Carta
Remetente: João de Sousa Lage
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 27/09/(1909?)

Exmo. sr. barão do Rio Branco

Ontem, domingo, vim à redação às dez horas da manhã e voltei depois das 10 da noite. À essa hora é que encontrei o convite para o banquete, com que a amabilidade de V. Exa. me honrou. Pelo adiantado da hora, não podia comparecer, o que muito senti, tendo ficado profundamente contrariado com o fato de nem ao menos poder escusar-me a tempo, como era de meu dever.

Peço a V. Exa. me aceite a explicação que lhe dou, de uma descortesia involuntária.

Beijo-lhe as mãos pelas suas contínuas atenções e aproveito a oportunidade para lhe apresentar as minhas homenagens e para me assinar

De V. Exa.
Amigo e admirador muito grato

Sousa Lage

27 setembro

*
* *

AHI 827/01/10

Carta
Remetente: João de Sousa Lage
Destinatário: barão do Rio Branco
Data: 09/11/1909

Exmo. amigo sr. barão do Rio Branco:

Acabo de receber uma carta de Montevideu em que se me dá conhecimento de um telegrama dirigido ao senhor Bachini, pedindo para que ele enviasse ao *Jornal do Commercio* uma prova de mensagem que dirigirá ao Congresso pedindo a aprovação do tratado com o Brasil, pois esse jornal tivera conhecimento de que o *País* receberia com antecedência cópia desse documento.

Dou a V. Exa. a minha palavra de honra que a única pessoa a quem fiz essa comunicação foi a V. Exa., aliás, em presença de dois empregados da sua confiança pessoal.

Doeu-me profundamente essa indiscrição, pois não supunha que as paredes do Itamaraty tivessem ouvidos ao serviço do colega do *Jornal do Commercio*.

Levo a minha queixa até V. Exa., cujo sentimento de delicadeza muito bem conheço, pois não posso conformar-me com a idéia de que o senhor Bachini me considere um leviano, como pode justamente deduzir dos termos do telegrama que recebeu.

De V. Exa.

Amigo e admirador muito grato

João Lage

*
* *

AHI 829/02/30 A

Carta

Remetente: barão do Rio Branco

Destinatário: Enéas Martins

Data: 07/11/1911

Petrópolis, 3ª feira, 7 de novembro de 1911

Caro amigo sr. dr. Enéas Martins

Consta-me que está pronto e impresso o parecer, de que é relator o dr. Eloy de Sousa, sobre o protocolo boliviano (canal do Beni). Informaram-me ontem (Dunshee²⁵⁹ e creio que Calógeras²⁶⁰) de que

²⁵⁹ N.E. – Dunshee de Abranches (São Luis, MA, 1868 – Petrópolis, RJ, 1941). Advogado, publicista e político, deputado federal; autor de vários trabalhos sobre Direito Internacional e sobre a história diplomática do Brasil.

²⁶⁰ N.E. – João Pandiá Calógeras (Rio de Janeiro, RJ, 1810 – Petrópolis, RJ, 1934). Engenheiro, historiador, deputado federal por Minas Gerais em diversas ocasiões e membro das delegações

vai ser combatido por vários oposicionistas. É preciso, portanto, que tanto o dr. Eloy como o dr. Calógeras fiquem bem conhecedores do assunto para que seja pronta e completa a resposta. O dr. Calógeras, amigo do senador Sá, já conhece alguma coisa da matéria. A situação do caso, com as manobras da Companhia em La Paz, vai ser bastante difícil. O *Século* de ontem publicou, sem comentários, um telegrama do engenheiro Geraldo Rocha, chefe da fiscalização do Madeira-Mamoré, dirigido ao ministro Seabra. O telegrama é de Manaus 5.²⁶¹ O final é contrário ao ramal Pau Grande-Esperança, que só aproveita à casa Suarez (!); prefere, com os bolivianos da região, um canal de Guajará-Mirim a Riberalta.

Vai preparar um projeto de tarifas "disputando vantajosamente o comércio boliviano ao Ferro-Carril central argentino e ao chileno"!!! (Como se os produtos do Beni pudessem procurar os caminhos de ferro argentinos e chilenos!). Em suma, peço-lhe que hoje mesmo tome as primeiras providências defensivas: falando aos deputados Calógeras e Eloy, e também ao Carlos Sampaio e Vieira Souto para que estes vejam as dificuldades que o espírito de ganância da própria Companhia tem criado para ela própria. Se no decreto não estivessem bem compreendidas as autorizações de que a Companhia precisa para completar as obras do Madeira-Mamoré, seria o caso de abandoná-la à má sorte, dando o protocolo por não feito. Seria também uma boa lição para os bolivianos. Em telegrama de ontem 6, de La Paz, diz Feitosa: "Acabo ter promessa formal protocolo será apreciado amanhã" (hoje, terça).

De V.

Amigo muito obrigado e criado

Rio Branco

[Anexo]

O dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegramas:

Manaus, 5. – Para melhor cumprimento das instruções sobre o decreto 347 segui novamente para Guajará-Mirim, atravessai o rio Mamoré, seguindo pela mata até Ribeira Alta descendo o

brasileiras às III e IV Conferências Pan-Americanas e à Conferência de Paz em Versalhes, foi posteriormente ministro das pastas da Agricultura, Comércio e Indústria, da Fazenda e da Guerra, além de deputado à Constituinte de 1934.

²⁶¹ N.E. – Junto à carta encontra-se um recorte de jornal, não identificado, com o texto do telegrama, transcrito a seguir.

rio Boni [*sic*], por Esperança e Vila Bela, ramal de Pau Grande que é bastante inconveniente e prejudica o tráfego da Estrada sobrecarregando as mercadorias bolivianas com duas baldeações. A ponte custará no mínimo seis mil contos de réis ao ponto terminal de Esperança, pequena povoação de salubridade comparável a Santo Antonio de Madeira, que está monopolizado à casa Suarez, única beneficiada por este ramal. Julgo preferível prolongar a linha de Guajará-Mirim à Ribeira Alta, região alta, plana, de movimento de terras insignificante, atravessando campos, cujo gado abastecerá o rio Madeira facilitando a alimentação de nossos seringais.

A distância de Guajará-Mirim à Ribeira Alta é de 90 quilômetros. O povo boliviano é infeso [*sic*] ao ramal de Esperança e solicitou ao presidente da Bolívia, por intermédio do delegado nacional no Noroeste Boliviano obter do Brasil a construção do ramal de Ribeira Alta ao rio Mamoré, que pode ser atravessado em *ferry-boat*, por Guajará-Mirim realizando grande economia que cobrirá o aumento da quilometragem, pois o custo quilométrico do ramal é inferior ao da linha Brasil, devido ao pouco movimento de terras.

Carinhosamente recebido pelo povo e autoridades de Ribeira Alta, a maior cidade deste *hinterland*, depois de Manaus, obtive importantes dados estatísticos para organizar nossas tarifas, disputando vantajosamente o comércio boliviano ao Ferro-Carril Central Argentino e Chileno.

Terminados os trabalhos que estou realizando com os auxiliares da fiscalização, enviarei minucioso relatório esclarecendo minuciosamente cada artigo das instruções de 24 de agosto, trabalho este não realizado pela comissão extraordinária.

Respeitosas saudações.

Geraldo Rocha,
Chefe da fiscalização da Madeira-Mamoré.

*
* *

DO ESTADISTA AO DIPLOMATA

AS INSTRUÇÕES DA MISSÃO ESPECIAL NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO E NA VENEZUELA

*Luís Cláudio Villafañe G. Santos**

Em duas biografias célebres, José Antônio Soares de Souza retratou duas personagens marcantes da cena política e diplomática brasileira no século XIX: seu tio-avô Paulino José Soares de Souza (o visconde de Uruguai) e Duarte da Ponte Ribeiro (o barão da Ponte Ribeiro).¹ Um documento pouco conhecido, mas de extraordinária importância, une as duas biografias: as instruções dadas por Paulino, em 1851, a Ponte Ribeiro para sua missão especial nas repúblicas do Pacífico e Venezuela. Essas instruções marcam o fim das indefinições e variações nas políticas seguidas pelo Brasil em termos de ajustes de fronteiras, navegação dos rios internacionais e comércio com os países vizinhos. A partir daí, esses temas, de fundamental importância na agenda externa brasileira, seriam tratados de forma sistemática e decidida e as orientações contidas nas instruções seriam cristalizadas em doutrinas seguidas pela diplomacia imperial.

Se, no Primeiro Reinado, o Império evitou discutir os limites e as questões de navegação fluvial com seus vizinhos, a longa crise política que se instalou após a abdicação de d. Pedro I agravou esse quadro. A política externa brasileira ganharia consistência apenas em fins de 1849, quando Paulino José Soares de Souza assumiu pela segunda vez (a primeira tendo sido de junho de 1843 a fevereiro de 1844) a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, isso após um período, entre 1831 e 1849, em que a chancelaria brasileira contou com nada menos do que vinte e sete titulares. Foi sob a condução de Paulino que as principais diretrizes da política externa do Império se consolidaram.

* N.E. – Diplomata, com pós-graduação em ciência política na *New York University*. Doutor e mestre em história do Brasil pela Universidade de Brasília. Autor de "O Império e as Repúblicas do Pacífico". As opiniões expressas são de exclusiva responsabilidade do autor e não representam a visão do Ministério das Relações Exteriores.

¹ Nota do Autor – SOUZA, José Antonio Soares de. *A Vida do Visconde de Uruguai*: Paulino José Soares de Souza. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. (Brasiliana 243). E: _____. *Um Diplomata do Império*: Barão da Ponte Ribeiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952. (Brasiliana 273).

A instabilidade política e o mau desempenho econômico das primeiras décadas do Império brasileiro traduziram-se em uma política externa tímida e vacilante, mesmo no Prata, região de secular interesse. Após a assinatura do tratado de 27 de agosto de 1828, que reconheceu o Uruguai como um Estado independente do Brasil e da Argentina, a política platina passaria a ser ditada, até o fim da década de 1840, pelas intervenções do ditador argentino Manuel Rosas e das potências européias. O Império, por sua vez,

era arrastado para o torvelinho do rio da Prata, sem querer nem poder envolver-se naquelas lutas, retalhado como se achava pelas revoluções, enfraquecido pela insubordinação geral e crise financeira, se tornara incapaz de defender seus interesses continentais.²

A superação dessa fase se deu no contexto da consolidação do próprio Império, com o fim das revoltas regionais, a ascensão do café como principal produto de exportação e da oligarquia cafeeira do vale do Paraíba como grupo hegemônico a sustentar uma nova ordem interna da qual Paulino seria um dos principais artífices.

Nesse quadro, a segunda gestão de Paulino à frente da Secretaria de Negócios Estrangeiros, iniciada em 1849, deve ser considerada como um importante ponto de inflexão na política externa do Império brasileiro. Foi a partir daí que o Brasil passou a ter uma atitude ativa e definida no que toca aos principais assuntos de sua agenda externa no século XIX: tráfico de escravos, política platina, fixação de limites e navegação fluvial.

A questão do tráfico de escravos, que o Brasil desde 1826 havia-se comprometido em extinguir, exacerbou-se com a aplicação do *Bill Aberdeen*, de 1845. Curvando-se ante os fatos e movido por uma conjuntura interna favorável, Paulino propôs e conseguiu ver aprovada, em 4 de setembro de 1850, uma efetiva lei de repressão ao tráfico.

No Prata, o Império abandonou sua política de neutralidade no conflito entre Oribe, com o apoio de Rosas, e o governo de Montevideú. Passou a sustentar este último financeiramente e, depois, militarmente, e acabou por assistir à queda de Rosas na Argentina.

As questões de limites e de navegação fluvial, por sua vez, foram rediscutidas e a política brasileira cristalizou-se em doutrinas coerentes, defendidas de maneira consistente a partir de então.

² N.A. – SOUZA, José Antonio Soares de. O Brasil e o Rio da Prata, de 1828 à queda de Rosas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História da Civilização Brasileira*. 38 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972. tomo n. v. 2. p. 114–115.

Os limites e a doutrina do *uti possidetis*

Ao contrário da noção comumente divulgada, a utilização do conceito do *uti possidetis* (*de facto*) na definição dos limites brasileiros não foi política consagrada pela diplomacia imperial senão após 1849. A política do Primeiro Reinado a respeito foi a de adiar as discussões de limites. Assim, quando das missões do colombiano Palacios e do peruano Cáceres, que dispunham de instruções para tratar de limites, d. Pedro I preferiu evitar a questão, alegando faltarem elementos para tratá-la. Da mesma forma, as missões de Luiz de Souza Dias à Grã-Colômbia e de Duarte da Ponte Ribeiro ao Peru, em fins da década de 1820, não estavam autorizadas a tratar de limites, mas apenas, eventualmente, estabelecer tratados de comércio e amizade.

Em 1836, o governo boliviano tomou a iniciativa de rejeitar a adoção dos limites estabelecidos pelo tratado de Santo Ildefonso. O governo brasileiro havia-se referido ao citado tratado como se o mesmo ainda estivesse em vigor. Não havia, então, a disposição de se ajustar os limites, nem tampouco um consenso interno sobre qual seria o critério a balizar as negociações.

Duarte da Ponte Ribeiro, quando de sua segunda missão ao Peru, havia negociado, em 1841, um tratado de comércio que, a pedido do governo peruano, estendeu-se também a limites e a navegação. Sem contar com instruções do Rio de Janeiro, Ponte Ribeiro e o ministro das Relações Exteriores do Peru, Manuel Ferreyros, concordaram em estabelecer o princípio do *uti possidetis* como balizador dos limites.

Em 1842, os tratados negociados por Ponte Ribeiro foram levados ao Conselho de Estado, que recomendou que não obtivessem a sanção imperial. Na ocasião, o princípio do *uti possidetis*, que ajustaria os limites, sofreu fortes críticas dos conselheiros:

porquanto os nossos limites, longe de ficarem melhor definidos pela cláusula do *uti possidetis*, são eles inteiramente expostos a uma inovação das antigas convenções entre Portugal e Espanha; inovação tanto mais perigosa quando o governo de Vossa Majestade Imperial não está para o reconhecimento de suas vantagens preparado com prévios e seguros exames. O *foedera finium* é daquelas convenções em que não se deve fazer alteração ou mudança sem a mais escrupulosa averiguação de todas as circunstâncias que as reclamam.³

³ N.A. – Consulta de 16 de junho de 1842. In: CONSELHO DE ESTADO. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*. Direção, introdução e notas de José Francisco Rezek. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978. v. 1, p. 105–106.

Não obstante, durante a primeira gestão de Paulino na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em 1843, Pimenta Bueno foi enviado para reconhecer o governo de Assunção e levou instruções para buscar estabelecer os limites com base no *uti possidetis*. A constante troca de ministros resultava em orientações contraditórias e, ainda que não se possa atribuir a Paulino a primazia na utilização do *uti possidetis*, foi em sua segunda gestão na chancelaria brasileira, de 1849 a 1853, que este conceito se firmou como doutrina. Mais ainda, Soares de Souza desencadeou uma importante ofensiva diplomática ao propor, com a missão especial nas repúblicas do Pacífico e na Venezuela, que fossem assinados tratados de limites com a Bolívia, o Peru, a Colômbia e a Venezuela com base no *uti possidetis*.

Como justificativa desta doutrina, no seu Relatório de 1853 à Assembléia Geral Legislativa, o futuro visconde de Uruguai disse:

O tempo que passa vai enredando e dificultando cada vez mais a solução dessas questões [*de limites*], que as nossas antigas metrópoles debalde, por muitas vezes, procuraram resolver. Fixando-se cada uma das partes em pretensões incompatíveis com as da outra, e deliberadas ambas a não recuar, é impossível chegar a um acordo e, por isso, durante séculos nunca o pôde haver. Somente a guerra poderia não desatar, mas cortar essas dificuldades.

Esses tratados [*com base no uti possidetis*], ainda dependentes de demarcação para a fixação das linhas, não removem todas as dúvidas, mas resolvem as principais. É indispensável, em ordem a evitar o estabelecimento de novas posses e maiores complicações para o futuro, fixar os pontos cardeais dos limites do Império, (o que é unicamente possível por ora) e determinar, desenvolver, explicar depois – por meio de comissários – as linhas que os devem ligar. Suposto, antes de serem corridas as linhas divisórias, possam ter lugar usurpações, haverá, contudo, uma base para as reconhecer e utilizar, feita a demarcação prática. A experiência tem mostrado que a população dos Estados vizinhos com áreas muito menores que a do Império e, principalmente, a dos centrais, tende a alargar-se sobre as nossas fronteiras, ao passo que a nossa população, antigamente atraída para esses pontos pela indústria das minas – e a isso levada pelo sistema da nossa antiga metrópole – tende hoje a aproximar-se do litoral. Assim é que não somente não se têm formado novos estabelecimentos nas nossas fronteiras, mas parte dos antigos tem sido abandonada, ou se acha em decadência.⁴

⁴ N.A. – BRASIL. Repartição dos Negócios Estrangeiros. *Relatório*. Rio de Janeiro: 1853, p. 10.

O princípio do *uti possidetis* adquiriria, pois, um sentido eminentemente defensivo. Tratava-se, antes de mais nada, de garantir uma fronteira que se afigurava máxima, em virtude da percepção de que a população brasileira refluía para o litoral. Na verdade, é difícil, por sua própria definição, argumentar que este princípio seja adequado para a sustentação ideológica de um projeto expansionista. A expansão existiu no período colonial, mas havia perdido seu fôlego com a decadência da mineração e da busca de mão-de-obra indígena. O trecho citado mostra, ao contrário, o temor de que a população dos países vizinhos transbordasse sobre aquelas longínquas fronteiras do Império.

A questão da navegação fluvial

A pressão para a abertura do Amazonas intensificou-se na década de 1850, quando se assistiu a uma forte campanha na imprensa norte-americana sobre o potencial da região, que o Império insistia em manter fechada à navegação internacional. O governo de Washington mostrou-se sensível a tal campanha e, em 1853, designou como seu representante junto à corte o general William Trousdale, com instruções no sentido de obter o direito à navegação do Amazonas para seus concidadãos, permitindo-lhes comerciar por essa via com a Bolívia, o Peru, o Equador, a Colômbia e a Venezuela.

Trousdale passou notas, em 1853 e novamente em 1855, formalizando o desejo de seu governo. Nas duas ocasiões, o governo imperial respondeu estar o assunto ainda sob exame e evitou comprometer-se com uma resposta definitiva. As pressões americanas só terminaram em 1857, com a substituição de Trousdale por Richard Meade, que tinha instruções para adiar a discussão da questão.⁵

As repúblicas do Pacífico – todas, com exceção do Chile, ribeirinhas superiores da bacia amazônica –, logo acordaram para a questão. O Império, de sua parte, tinha dificuldades para estabelecer uma posição consistente sobre o tema, em vista de seus interesses divergentes no Prata e na bacia amazônica. A garantia de navegação na bacia do Prata era um objetivo arduamente perseguido pelo Império, como forma de assegurar a comunicação com a província de Mato Grosso e o oeste do Paraná e de São Paulo. Assim, haveria uma evidente contradição no caso da recusa a toda a possibilidade de navegação do Amazonas.

⁵ N.A. – PALM, Paulo Roberto. *A Abertura do Rio Amazonas à Navegação Internacional*. Brasília: UnB, 1984. Dissertação. Mestrado.

Como forma de destruir a identidade de interesses entre os ribeirinhos superiores e as potências extra-continentais, o governo imperial adotou, na década de 1850, a política de conceder a navegação aos ribeirinhos, por meio de tratados bilaterais que regulariam e restringiriam tal concessão, afastando os não-ribeirinhos.

Tal doutrina harmonizava a política para o Prata e para o Amazonas, pois, naquele, a navegação seria obtida por tratados que o governo imperial contava concluir com o Paraguai e a Confederação Argentina. Na Amazônia, as concessões feitas aos ribeirinhos no que tangia à navegação fluvial deviam ser aproveitadas como elemento de barganha nas negociações sobre limites.

Com base nessas orientações, foram assinados tratados com o Peru, Nova Granada e Venezuela, não sendo ratificados estes dois últimos. De todo modo, em vista do agravamento das contradições entre os estados do norte e do sul dos Estados Unidos já a partir de 1857, as pressões do governo norte-americano foram substituídas por uma atitude de cautela. O prelúdio e o desenrolar da Guerra da Secessão monopolizaram as atenções norte-americanas.

Por decreto de 7 de dezembro de 1866, seriam abertos à navegação mercante o rio Amazonas e vários de seus afluentes. O fato da abertura do Amazonas ter-se dado em plena guerra da Tríplice Aliança pode ser visto também como uma tentativa de evitar a criação de um novo atrito com os Estados Unidos, ou mesmo com as repúblicas do Pacífico, no momento em que as energias do Império estavam dirigidas para o conflito contra o Paraguai.

A missão especial nas repúblicas do Pacífico

A missão especial nas repúblicas do Pacífico e na Venezuela deve ser, portanto, vista dentro do contexto de dinamização e consolidação da política externa do Império. A decisão de buscar uma solução abrangente para as questões de limites e de navegação fluvial ficou clara, pela primeira vez, nas instruções dadas em 1851 a Duarte da Ponte Ribeiro. É de se ressaltar, no entanto, que a missão especial foi concebida inicialmente como um elemento da estratégia contra Rosas, destinada a afastar possíveis apoios ao caudilho argentino na guerra que já era dada como certa.

A ação contra Rosas acabou por ser surpreendentemente rápida e, com a vitória das teses brasileiras no Prata, as atenções do Império voltaram-se para a região amazônica, aonde as pressões norte-americanas para a abertura da navegação fluvial atingiram, nessa década

de 1850, grande intensidade. O governo imperial conseguiu contornar momentaneamente estas pressões e estabeleceu como norma discutir navegação fluvial e limites em conjunto. Com o fito de apressar a discussão, a própria missão especial foi desdobrada, em 1852, cabendo a Miguel Maria Lisboa a negociação com Venezuela, Nova Granada e Equador.

A iminência de guerra contra Rosas fez renascer as preocupações quanto a coalizões contrárias ao Império. A missão especial tinha como motivação imediata conhecer a posição das repúblicas frente ao então quase inevitável conflito com Rosas. As *Instruções* são datadas de 1º de março de 1851, quando a situação do Prata ainda estava indefinida. O representante argentino no Rio de Janeiro, Thomás Guido, já havia pedido o seu passaporte, imitando o gesto anterior de seu contraparte brasileiro em Buenos Aires. Não se conhecia, entretanto, a posição, que se revelaria decisiva, de Urquiza, governador da província argentina de Entre-Rios.

No entanto, como meio de consolidar as boas relações com as repúblicas da costa ocidental do continente, Paulino definiu, pela primeira vez, diretrizes claras para o tratamento das pendências de limites e navegação fluvial. O governo imperial abandonou, finalmente, a posição de adiar a discussão de tais temas e passou à ofensiva, buscando resolvê-los sempre em negociações bilaterais. As instruções de Ponte Ribeiro lhe permitiam fazer concessões em relação à navegação dos rios amazônicos, abrindo-os à navegação dos ribeirinhos superiores, por meio de tratados. A abertura da navegação fluvial devia ser utilizada como elemento de barganha para que fosse aceito o *uti possidetis* na determinação das fronteiras.

Ponte Ribeiro iniciou sua missão pelo Chile, cuja influência nas demais repúblicas do Pacífico era reconhecida pelo governo imperial. Ali, ele deveria empregar os meios a seu alcance

para que os jornais mais lidos e acreditados apresentem as nossas questões com a Confederação Argentina em sua verdadeira luz, rebatendo asserções inexatas e caluniosas, e propalando idéias favoráveis ao Império.⁶

A intenção do governo de Santiago de celebrar um tratado de comércio que favorecesse as exportações de trigo e farinhas chilenas não deveria ser admitida. O governo imperial, atendendo a doutrina emanada do Parlamento, não desejava mais assinar tratados de comércio

⁶ N.A. – BRASIL. Instruções à Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e Venezuela. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), Rio de Janeiro.

com outras nações. Até mesmo o tratado de 1827 com a Inglaterra, expirado em 1844, não havia sido renovado.

Ponte Ribeiro permaneceu pouco tempo no Chile e de lá desvaneceu as preocupações sobre o possível apoio dessa república a Rosas. Escreveu ao Rio de Janeiro esclarecendo que:

os papéis de Rosas têm aqui poucos leitores; que os chilenos não simpatizam com este; que o governo [chileno] censura a política seguida por ele a respeito das repúblicas do Paraguai e Oriental e reprova a arrogância com que inculca ser sustentador dos princípios americanos, como se para isto tivesse carta branca dos outros governos deste continente.⁷

Afastada a hipótese de apoio chileno a Rosas, Ponte Ribeiro dirigiu-se ao Peru, cujo governo havia solicitado a renovação dos dois tratados assinados pelo próprio Ponte Ribeiro em 1841: um sobre paz, amizade, comércio e navegação; e outro sobre limites e extradição. Vale lembrar que o imperador, atendendo a parecer do Conselho de Estado, os havia rejeitado por considerar os princípios do *uti possidetis* e da liberdade de navegação fluvial neles consignados como danosos ao interesse nacional. Naquele momento, no entanto, eram os mesmos princípios que se erguiam como doutrina para a política brasileira. Ponte Ribeiro deveria, pois, aproveitar-se do fato de o governo peruano considerar não terem sido os tratados ratificados por falta, apenas, da sanção de seu próprio Parlamento, para insistir nos mesmos princípios de 1841.

A negociação com o governo peruano foi breve. Ponte Ribeiro relatou que a maior dificuldade ficou por conta da adoção do princípio do *uti possidetis* na definição dos limites. O negociador peruano insistia em fazer referência ao tratado de 1777, o que foi negado pelo brasileiro. Por fim, acabou por prevalecer a posição de Ponte Ribeiro,

designando a fronteira de Tabatinga à foz do Apoporis e pelo rio Javari para o sul; e que acrescentasse a cláusula de que a comissão mista, já estipulada, proporá a troca de terrenos para que a fronteira tenha limites naturais.⁸

O tratado sobre limites, extradição e navegação do Amazonas celebrado com o governo do Peru foi assinado em 23 de outubro de

⁷ N.A. – BRASIL. Ofício n. 3, Lima, em 31 de maio de 1851, Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico. AHI, Rio de Janeiro.

⁸ N.A. – BRASIL. Ofício reservado n. 4, Santiago, em 26 de outubro de 1851, Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico. AHI, Rio de Janeiro.

1851, ratificado pelo Congresso peruano em 15 de novembro e aceito, igualmente, pelo imperador, teve seus instrumentos de ratificação trocados no Rio de Janeiro em 18 de outubro do ano seguinte.

Com relação à Bolívia, Paulino, em suas instruções, explicava que o governo boliviano pretendia obter o reconhecimento da validade do tratado de 1777; a navegação, pelo Império, dos rios que nascem na Bolívia; e a abertura de uma estrada melhorando as comunicações entre a Bolívia e o Mato Grosso. Ponte Ribeiro devia negar o reconhecimento do tratado de Santo Ildefonso, insistindo na tese do *uti possidetis*. Podia admitir a navegação fluvial, regulada por tratado bilateral. Não considerava Paulino, finalmente, nenhum impedimento para a construção da pretendida estrada.

A fronteira com a Bolívia representava, sem dúvida, uma preocupação especial para as autoridades do Rio de Janeiro, particularmente em vista da iminência de uma guerra contra Rosas. Quanto a isso, nas instruções de Ponte Ribeiro podia-se ler:

A república de Bolívia pode inquietar e incomodar seriamente o Império na província de Mato Grosso, muito principalmente se a isso for incitada pelo governo de Buenos Aires. Seria, então, difícilimo e dispendiosíssimo o socorrê-la. Convém muito, por isso, afastar os motivos existentes que podem dar lugar a desavenças, a saber, questões de limites e de navegação de rios.

Paulino insistiu com Ponte Ribeiro em que:

quanto menos o governo boliviano se prestar a um arranjo sobre limites, tanto menos se prestará V. S. a um arranjo sobre navegação de rios, e vice-versa.⁹

Chegando à cidade boliviana da Chuquisaca, Ponte Ribeiro permaneceu algum tempo aguardando a chegada do presidente Belzú, que havia estabelecido um governo itinerante. Em 2 de fevereiro de 1852, o diplomata brasileiro pediu uma audiência ao presidente. O governo boliviano não marcou data para a audiência e nem deu sinais de que estaria disposto a receber o brasileiro. Assim, sem nem ao menos iniciar as negociações, Ponte Ribeiro requereu seu passaporte e retirou-se para Valparaíso, alegando problemas de saúde.¹⁰

⁹ N.A. – BRASIL. Instruções à Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e Venezuela. AHI, Rio de Janeiro.

¹⁰ N.A. – SOUZA, op. cit., 1972, p. 308–315.

Na avaliação de Ponte Ribeiro, seria inútil insistir em ser recebido. Para ele, Belzú não queria receber a missão, com vistas a agradar Rosas e mostrar hostilidade ao Império. O brasileiro cria que “se for recebido, de nada mais tratará o atual governo da república senão de queixar-se do Brasil e exigir satisfações”.¹¹

Ponte Ribeiro, já antes de iniciadas as tratativas com Belzú, defendia a adoção de medidas defensivas na fronteira com a Bolívia:

Não obstante duvidar eu muito de que Belzú se ligue com Rosas depois de vê-lo em risco de cair, ainda assim sou de parecer que o governo imperial se acautele, enviando para aquela província [*do Mato Grosso*] os meios de fazê-la respeitar.

Em vista do fracasso das negociações com Belzú, ele novamente aconselharia o governo imperial a fortificar sua fronteira com a Bolívia, como meio mais eficaz de forçá-lo a negociar.¹²

Após a queda de Rosas, no entanto, Belzú mandou um emissário ao Chile para sondar a disposição de Ponte Ribeiro em retomar as negociações. O diplomata brasileiro insistiu, como condição para tanto, que Belzú manifestasse oficialmente o seu interesse em retomar os entendimentos, o que não foi aceito. Assim, Ponte Ribeiro retirou-se para o Brasil, dando por encerrada sua missão.¹³

No que tocou às outras repúblicas as quais a missão especial compreendia, as instruções de Paulino rezavam somente que:

O que nestas instruções fica dito quanto a tratados de comércio pela fronteira, navegação, direitos e extradição, com as repúblicas de Bolívia e Peru, milita para com as outras para as quais leva V. S. cartas de crença, e plenos poderes, no que for aplicável.¹⁴

Ponte Ribeiro não chegou a dirigir-se a estes países, pois, antes disso, sua missão acabou por ser desdobrada, confiando-se as negociações com a Venezuela, Nova Granada e Equador a Miguel Maria Lisboa.

¹¹ N.A. – BRASIL. Ofício reservado n. 3, Chuquisaca, em 20 de fevereiro de 1852, Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico. AHI, Rio de Janeiro.

¹² N.A. – BRASIL. Ofício reservado n. 2, Lima, em 8 de setembro de 1851, e n. 7, Valparaíso, em 9 de abril de 1852, Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico. AHI, Rio de Janeiro.

¹³ N.A. – BRASIL. Ofício n. 2, Bolívia, em 5 de junho de 1852, Legação Imperial do Brasil. AHI, Rio de Janeiro.

¹⁴ N.A. – BRASIL. Instruções à Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e Venezuela. AHI, Rio de Janeiro.

A missão de Miguel Maria Lisboa à Venezuela, Nova Granada e Equador

Com a deposição de Rosas, os objetivos de definir as fronteiras e limitar a navegação na bacia amazônica aos ribeirinhos passaram a balizar as relações do Brasil com os vizinhos amazônicos. Havendo sido firmados, de acordo com as expectativas do governo imperial, os tratados com o Peru e prevendo-se a demora e a delicadeza das negociações com a Bolívia, a missão especial foi desdobrada, por decreto de 10 de março de 1852, sendo a parte relativa às repúblicas da Venezuela, de Nova Granada e do Equador confiada a Miguel Maria Lisboa.

A missão de Lisboa foi coroada de êxito. Na Venezuela, ele concluiu três acordos: os de limites e extradição, em 25 de novembro de 1852; e o de navegação fluvial, em 25 de janeiro do ano seguinte. Estes tratados refletiam as doutrinas do governo imperial. Em Bogotá, firmou outros três tratados. Em 14 de junho de 1853, os tratados de navegação fluvial e o de extradição; e em 25 de julho do mesmo ano, um tratado de limites, no qual se consagrava o princípio do *uti possidetis*. Tendo concluído com êxito a sua missão, Lisboa retornou ao Brasil. Para acompanhar o processo de ratificação dos tratados assinados por ele, o Império designou Felipe José Pereira Leal como encarregado de negócios para Venezuela, Nova Granada e Equador. A surpreendentemente rápida aceitação das teses brasileiras revelou-se, contudo, ilusória, pois, já em 1854, o Senado de Nova Granada rejeitou os tratados de navegação fluvial e de extradição, e o de limites, até por força das suas disposições que o ligavam ao de navegação fluvial, também seria arquivado. Os tratados com a Venezuela tampouco mereceram melhor sorte.

De todo modo, a missão especial nas repúblicas do Pacífico e na Venezuela deve ser vista como um marco fundamental da política externa do Império, pois marca o momento em que o Brasil passaria a ter uma atitude ativa no que tange à navegação dos rios da bacia amazônica e à delimitação de suas fronteiras, consagrando o princípio do *uti possidetis*. As instruções consagraram a visão de estadista de Paulino José Soares de Souza e sua execução coroou o trabalho de um dos diplomatas brasileiros mais importantes do século XIX, Duarte da Ponte Ribeiro (e também de Miguel Maria Lisboa).

* * *

Instruções à Missão Especial nas Repúblicas do Pacífico e na Venezuela¹⁵

AHI 271/4/19

Repúblicas do Pacífico

1851

Instruções para o sr. Duarte da Ponte Ribeiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto às repúblicas da América meridional. Expedidas em 1º de março de 1851, por Paulino José Soares de Souza.

S. M. o Imperador dignando-se nomear a V. S. seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto às repúblicas da América meridional, para as quais leva cartas de crença, deixa a V. S. o arbítrio de apresentar-se e demorar-se naquelas em que a sua apresentação e residência mais possam convir aos fins essenciais da sua missão especial.

As legações imperiais que atualmente existem em algumas dessas repúblicas continuarão como se acham, enquanto S. M. o Imperador não houver por bem ordenar o contrário, ficando porém os chefes delas sujeitos à direção de V. S., que dirigirá e discutirá imediatamente os negócios, quando estiver presente.

V. S. não ignora que o governador da Confederação Argentina, proclamando-se exclusivamente americano, procura levantar em toda América meridional uma cruzada contra o Império, torcendo, adulterando e inventando fatos para o tornar odioso e suscitar-lhe inimigos, não esquecendo, para despertar o ciúme e a desconfiança, a dessemelhança das instituições monárquicas que segue o Brasil. Este pérfido afã do ditador argentino deve ter subido de ponto depois do rompimento diplomático que ultimamente teve lugar e que ele procura explicar por toda a parte a seu modo.

O fim principal da missão de V. S. é destruir e contraminar as insídias de Rosas, explicar a política larga, franca e generosa do governo imperial, bem como os fatos que deram lugar ao rompimento diplomático que pode ser considerado como precursor de uma guerra. Quando esta

¹⁵ N.E. – A transcrição das instruções foi feita pelo apresentador e confrontada pelo CHDD com transcrição existente no AHI.

rebente, convém que o direito do Brasil seja conhecido e que a sua causa, identificada com as das repúblicas do Uruguai e Paraguai, tenha simpatias entre as outras nações da América. Procurará desmascarar a marcha insidiosa e a ambição de Rosas, tornar palpável a supremacia que se arroga sobre os outros Estados americanos e que o Brasil nunca quis exercer. Os fatos ocorridos com o Chile relativamente a Sarmiento,¹⁶ com Bolívia quanto à nomeação do general Santa Cruz¹⁷ para uma missão em Paris e outros de que V. S. tem conhecimento o habilitam para provar que Rosas quer impor a sua vontade, os seus ódios e os seus caprichos não só às províncias argentinas, mas ainda às outras nações da América.

Em uma palavra, empregue V. S. todos os meios ao seu alcance para pô-las do nosso lado e contra Rosas.

Fará ver que a política do governo imperial consiste em não intervir de modo algum, nem direta, nem indiretamente nas questões internas dos outros países. Posto que a forma do governo do Brasil seja monárquica, ele respeita as outras e entende que cada nação deve ser governada como quer e por quem quer.

V. S. está informado por mim de um plano anunciado pelo barão Mascarenas,¹⁸ no qual envolve o nome do sr. conde de Áquila.¹⁹ O governo imperial nem quis ouvir falar e tomar conhecimento de semelhante

¹⁶ Nota do Apresentador – Domingo Faustino Sarmiento (1811–1888), então exilado no Chile, tornou-se amigo do ministro para o Ensino Público chileno, Manuel Montt, e ocupou diversos cargos no Ministério, inclusive o de diretor da Escola Normal de Santiago. Sua atividade jornalística e literária anti-rosista no Chile (onde publicou seu importante “Facundo”), no entanto, gerou protestos diplomáticos do ditador argentino; o que levou Montt a designar Sarmiento para uma longa viagem à Europa para investigar os sistemas educativos estrangeiros.

¹⁷ Nota do Apresentador – Andrés Santa Cruz (1792–1865) foi general do exército libertador de San Martín e substituiu Sucre na presidência da Bolívia. Tentou unificar a Bolívia e o Peru em uma confederação e sofreu a oposição da Argentina e do Chile. As tropas chilenas derrotariam as forças de Santa Cruz na batalha de Yungay (1839), dissolvendo a Confederação Peruano-Boliviana, e Santa Cruz seria exilado na Europa, onde morreria em 1865.

¹⁸ Nota do Apresentador – Possivelmente, d. António de Mascarenhas, que serviu como cônsul-geral de Portugal em Bristol, secretário e deputado dos consulados-gerais portugueses em Londres e Liverpool, e adido à legação portuguesa na corte de Londres. Por duas vezes, pelo menos, o governo imperial flertou com a possibilidade de contar com a intervenção das potências europeias para defender seus interesses no Prata. Em 1830, o marquês de Santo Amaro foi enviado à Europa para propor a instalação de monarquias nos países do Prata e buscar apoio para a reincorporação do Uruguai ou sua transformação em um ducado. Em 1844, o visconde (depois marquês) de Abrantes viajou à Europa para sondar os governos de Londres e Paris sobre a possibilidade de eles intervirem no conflito entre as autoridades de Montevidéu e Oribe, que estava apoiado por Rosas.

¹⁹ Nota do Apresentador – Luigi Carlo Maria Giuseppe de Sicília, conde de Áquila (1824-1897), irmão da imperatriz Tereza Cristina, chegou ao Brasil na frota que trouxe a princesa. Casou-se com a irmã de d. Pedro II, d. Januária.

plano, que repeliu logo. Consta que em Londres teve dele notícia Moreno²⁰ e, devendo tê-la transmitido a Rosas, é de crer que este se aproveite dela para levantar entre essas repúblicas uma nova intriga, figurando o Brasil empenhado em monarquizar essas mesmas repúblicas. V. S. tratará logo de desfazer essas intrigas, fazendo ver o que fica exposto, acrescentando, se o julgar conveniente, que semelhante plano não passa de um sonho de um aventureiro, sem apoio sério, e que o nome do sr. conde de Águila foi envolvido neste negócio, na muito mal fundada e já desmentida suposição de que, por essa maneira, essas idéias obteriam o apoio de S. M. o Imperador, seu Augusto Cunhado.

Deseja o governo imperial e concorrerá quanto puder para que as nacionalidades existentes sejam mantidas, e não absorvidas por outros Estados.

Deseja promover relações comerciais com os Estados conterrâneos, facilitar o desenvolvimento recíproco, para eles e para o Brasil, da sua população, comércio e riqueza e, por isso, em lugar de trancar os rios que podem ser um poderoso instrumento para o aumento da população e riqueza – como faz Rosas no rio da Prata –, não duvida, mediante convenções adequadas e talvez os regulamentos fiscais e de polícia, conceder aos outros Estados americanos a faculdade de descer seus rios até o oceano para fins de comércio.

Estas são as feições gerais da política do governo imperial, que V. S. comparará com a política ambiciosa, egoística, violenta, exigente e insultuosa do governador argentino. A política do governo imperial é uma política liberal e civilizadora; a de Rosas é uma política tirânica, retrógrada e de barbarismo.

Como V. S. tem de seguir pelo cabo de Horn a Valparaíso, indicarei em primeiro lugar o que lhe cumpre especialmente fazer pelo que respeita ao Chile.

Sendo a imprensa chilena a que mais se ocupa no Pacífico de fazer conhecer as questões dos Estados conterrâneos, pelo que tem certo grau de influência, e constando que Rosas tem aí escritores assalariados para advogar a favor de seus atos e pretensões, desfigurando a verdade com detrimento dos interesses dos outros Estados e da boa fama de seus governos, convém que V. S. empregue os meios ao seu alcance para que os jornais mais lidos e acreditados apresentem as nossas questões com a Confederação Argentina em sua verdadeira luz, rebatendo asserções inexatas e caluniosas e propalando idéias favoráveis ao Império.

²⁰ Nota do Apresentador – Manuel Moreno (1782–1857), irmão de Mariano Moreno, cuja biografia escreveu (*"Vida y Memorias del Dr. Mariano Moreno"*), foi médico, diplomata, deputado e ministro de Governo e das Relações Exteriores argentino. Era, então, representante de Rosas em Londres.

V. S. procurará descobrir o sentido em que o governo chileno tomou as respostas que pelo governo imperial lhe foram dadas e ao argentino, relativamente à sonhada expedição de Flores.²¹ Invertendo-as e envenenando-as, como costuma, tem Rosas procurado oficialmente tirar delas partido para indispor-nos especialmente com o Chile. V. S. explicará aquelas respostas e os motivos por que elas foram assim dadas.

Informam-me que o ministro chileno em Paris, Rosales, é quase um agente de Rosas. Examine V. S. se é isso por ordem e com ciência do seu governo; e trate de embaraçar a continuação de semelhante procedimento da parte do mesmo Rosales.

Como V. S. está informado das diligências que tem feito o governo chileno para ajustar, com o de S. M. o Imperador, tratados de comércio (pretensão da qual parece não haver cedido, porque Hochkofler²² me tem por vezes falado nela) e bem assim uma convenção postal, e sabe igualmente as razões porque tais propostas não têm sido admitidas, limitar-me-ei a dizer-lhe, sobre este assunto, que não deverá acolher propostas para tratados de comércio. Quando seja instado para isso, fará ver que o Brasil tem adotado a regra da igualdade de tratamento, depois que a experiência lhe mostrou os inconvenientes que resultavam de tratados especiais e, portanto, que devendo ser o Chile tratado no Brasil pela mesma maneira por que o Brasil o for no Chile, torna-se muito dispensável a celebração de um tratado de comércio, para obter vantagens que tão fácil é ao Chile obter por aquele meio. Que o governo imperial está no sistema de não favorecer umas nações com exclusão ou prejuízo de outras e que esse mesmo sistema é uma garantia para o Chile e outros países que não têm de temer o monopólio de outras mais fortes e avantajadas em transações comerciais.

Às queixas por não haver o governo imperial ratificado o tratado discutido em 1838, responderá V. S. que é disso culpado o governo da república, por haver feito ao mesmo tratado emendas que desviaram o governo imperial do propósito em que estava de ratificá-lo.

Não obstante, se assim convier, não cortará V. S. por uma vez toda a esperança de conseguir do Brasil um tratado de comércio, alegando que a política atualmente seguida é uma experiência e que

²¹ Nota do Apresentador – Juan José Flores (1800–1864) foi general-em-chefe do exército de Bolívar e, por três períodos (1830–1834, 1835–1839 e 1843–1845), presidente do Equador. Não pôde concluir seu último mandato como presidente, que deveria estender-se até 1851, e foi exilado na Europa, de onde pretendeu armar uma esquadra para reconquistar o poder em seu país.

²² Nota do Apresentador – Carlos von Hochkofler, então cônsul-geral do Chile no Império do Brasil.

essa experiência pode indicar a conveniência de alteração, ou que podem sobrevir circunstâncias que não se dêem atualmente.

Posto que o Chile não tenha hoje, como em 1825, embarcações velhas de guerra para vender a Buenos Aires a fim de hostilizar o Brasil, deve, contudo, V. S. estar de sobreaviso, para que não se repita tão escandalosa infração de neutralidade. Também naquela época foram armados nos portos do Chile alguns corsários que vieram para a luta do Brasil hostilizar o seu comércio. E para que o mesmo outra vez não aconteça, se infelizmente romper a guerra entre o Brasil e a Confederação Argentina, convém que V. S. esteja muito atento para impedir tais armamentos, denunciando-os e reclamando contra eles energicamente.

Estando V. S., como está, perfeitamente inteirado das nossas questões com a república de Bolívia, bastará que em geral as aponte, bem como o modo de ver do governo imperial a respeito de cada uma.

Pretende o governo boliviano: 1º) que se considere em vigor o tratado preliminar de paz de 1.º de outubro de 1777; 2º) o direito de navegar os rios que nascem em seu território na parte que percorrem o do Brasil; 3º) que o Brasil abra uma estrada desde as Salinas do Jauru, pela qual entrem os bolivianos direta e comodamente para Vila Maria e Cuiabá, evitando, assim, a longa volta que têm de dar pelo caminho de Vila Bela.

A 1ª pretensão é absolutamente inadmissível e cumpre que V. S. a repila com os argumentos que a contrariam vitoriosamente, mostrando que aquele tratado caducou.

A 2ª pode ser admitida, por direito convencional e concessão nossa, e salvos os regulamentos fiscais e de polícia.

A 3ª pode ser admitida, sem outra cláusula mais do que ficar sujeita aos regulamentos policiais e fiscais e às cautelas observadas nas entradas e saídas por fronteiras.

Mui conveniente seria que definíssemos e regulássemos as nossas questões de fronteiras com a república da Bolívia, que têm sido e podem ainda ser origem de repetidas desavenças, que com o tempo se podem agravar mais.

A república de Bolívia pode inquietar e incomodar seriamente o Império na província de Mato Grosso, muito principalmente se a isso for incitada pelo governo de Buenos Aires. Seria, então, difícilimo e dispendiosíssimo o socorrê-la. Convém muito, por isso, afastar os motivos existentes que podem dar lugar a desavenças, a saber, questões de limites e de navegação de rios. Acresce que, resolvidas essas questões e assegurada a paz e a tranqüilidade nas fronteiras de Mato Grosso – sendo estas fixadas e declaradas por uma convenção –, tranqüilo o governo imperial por esse lado, poderia reduzir as forças que tem naquela

provincia e que, sendo insuficientes para guardar as suas fronteiras, exigem uma despesa enorme e, pela sua dispersão e outras circunstâncias, nunca podem estar no pé de disciplina e fiscalização que convém.

Pelo que toca à navegação dos rios, todos os Estados que cercam o Império e que têm territórios encravados no meio da América meridional conspiram contra o Brasil para obterem uma saída para o Atlântico. Simpatizam, por isso, e estão dispostos a auxiliar, considerando-as libertadoras, aquelas nações da Europa e os Estados Unidos, que formam planos para penetrarem, pelos nossos rios, o coração da América meridional.

A concessão aos ribeirinhos da navegação desses rios – por meio de convenções e, portanto, por direito convencional – pode trazer alguns inconvenientes, mas eles desaparecem diante de muitas vantagens. Demais, o trancamento desses rios é incompatível com a civilização e tendências do século. E se, mais tarde ou mais cedo, nos há de ser arrancada aquela navegação por nações européias, ou pelos Estados Unidos, de inteligência e de acordo com as nações ribeirinhas, façamos já, em troca de vantagens comerciais e políticas, essa concessão aos ribeirinhos, para os desinteressar e evitar que se vão entender com nações da Europa, ou com os Estados Unidos. Assim, daremos a lei, quando de outro modo a receberíamos.

E todos nós nos devemos esforçar para que o reinado de S. M. o Imperador seja assinalado pela inauguração na América meridional desses grandes, largos e generosos princípios de civilização, que ligam as nações e abrem para o futuro uma larga carreira para o melhoramento da sorte da espécie humana.

A iniciativa tomada por nós em tais assuntos não pode deixar de acarrear simpatias ao Brasil entre essas repúblicas. Há de dar-nos muita força para exigirmos, para o diante, que do mesmo modo proceda a Confederação Argentina quanto ao rio da Prata, porque Mato Grosso está para a Confederação Argentina no mesmo caso que Bolívia e Peru para o Brasil.

Essas concessões feitas por nós, e por nós iniciadas, têm de facilitar necessariamente a solução das questões de fronteiras. Em troca da concessão da navegação dos rios, poderemos exigir que as dúvidas relativas às fronteiras sejam resolvidas em nosso favor.

E, como ao passo que estamos decididos a conceder assim a navegação de rios nossos aos ribeirinhos, Rosas persiste em negá-la, poderá V. S. tirar daí motivo para indispor contra ele essas repúblicas.

Se o governo boliviano se prestar a celebrar um tratado de limites com o Império poderá V. S. ajustá-lo, para o que levará um pleno poder especial.

Dado este caso, entabulará V. S. a negociação pelo modo indicado na sua Memória de 1842, propondo sucessivamente os dois primeiros projetos de fronteira aí indicados. Concordado algum deles, o consignará logo em um tratado solene, somente dependente de ratificação imperial, fazendo-se a troca das ratificações nesta corte, sendo possível.

Se no correr da discussão aparecerem algumas exigências que se oponham à exata concordância da fronteira com as indicações dos ditos projetos, mas que em seu entender sejam de pouco valor, poderá V. S. remover esse embaraço em benefício da conclusão do tratado.

Se nem assim puder convencionar um tratado definitivo, procurará obter o reconhecimento do atual *uti possidetis*, ou por uma declaração categórica, ou por uma convenção feita a título de regular o comércio da fronteira ou a navegação de rios.

Não podendo obter o reconhecimento explícito daquele princípio, buscará comprometer o governo boliviano a respeitá-lo até que ambas as potências concordem amigável e definitivamente sobre a linha da fronteira.

Com esse reconhecimento, conservaremos tranqüilamente todos os pontos da fronteira de que temos antiga posse, à exceção de Cacimba e de uma pequena parte das salinas do Jauru – que fica além da Corixa Grande – e a Serra dos Guarajus, no Guaporé, perda suficientemente compensada pela pacífica possessão dos terrenos do rio Verde até o Barbados, das serras do Aguapeí, das terras do Morro do Jauru, da Serra Insua, Pedras de Amolar, Alegre, Albuquerque, Nova Coimbra e parte da Baía Negra.

Quanto menos o governo boliviano se prestar a um arranjo sobre limites, tanto menos se prestará V. S. a um arranjo sobre navegação de rios e vice-versa.

Convém que a imprensa de Bolívia publique oportunamente alguns artigos em favor do Brasil, que lhe captem as simpatias desses povos e expliquem a política do governo imperial, destruindo os ódios e prevenções que contra o Brasil possam existir.

O nosso encarregado de negócios em Bolívia deve estar em caminho para esta corte, em virtude de uma licença que teve. Como o seu arquivo, segundo as ordens que lhe foram expedidas, deve estar em poder da legação imperial do Chile, V. S. aí o receberá, ou tirará dele o que achar conveniente.

Deverá, porém, levá-lo consigo quando se retirar de Bolívia, a não ter, por circunstâncias favoráveis ao Brasil, de deixar algum empregado da legação aí acreditado; o que não deixará de fazer se, celebrado um tratado e remetido para a ratificação de S. M. o Imperador, tiver de ser feita em Bolívia a troca das ratificações.

Quer V. S. conclua um tratado de limites com Bolívia, quer faça um de comércio pela fronteira e de navegação fluvial – incluindo nele o reconhecimento do princípio *uti possidetis* atual ou da época da independência da república (1825) –, é natural que se exija que nesse tratado se declare quais os direitos que devem pagar os gêneros introduzidos de um para outro território.

Ora, a posição geográfica de Bolívia, o estado de atraso da indústria desses países e a experiência mostram que nenhum prejuízo pode vir às rendas do Império de um comércio livre pela fronteira de Mato Grosso. Pelo contrário, é por Mato Grosso que se introduz algumas mercadorias da Europa no departamento de Santa Cruz de la Sierra, que compreende Moxos, Chiquitos e Otuquis. Para que cheguem aí produtos da Europa vindos pelo Pacífico, é necessário despendar dobrado tempo e fretes, do que consomem aqueles que vão do Rio de Janeiro a Cuiabá.

Não há, portanto, desvantagem para o Brasil em admitir, ao menos temporariamente, ampla liberdade de comércio com Bolívia pela fronteira.

Fica, porém, entendido que essas estipulações deverão ser feitas por um tempo certo, o mais curto que for possível, e findo o qual serão renovadas ou alteradas ou acrescentadas, como convier.

O governo peruano dirigiu-se por três vias, em data de 12 de maio próximo passado, ao governo imperial, propondo a renovação dos tratados ajustados por V. S. no Peru, em 1841 e que não foram ratificados. Na nota que me dirigiu o sr. Ferreyros²³ atribui ele essa não-ratificação às revoluções que no Peru se seguiram à celebração daqueles tratados e que impediram a reunião do Congresso, que os devia aprovar durante o período marcado para as ratificações. Daí se vê que o governo peruano ignora que o de S. M. o Imperador tinha resolvido não ratificar os ditos tratados, ignorância que cumpre aproveitar, principalmente para o fim de sustentar as estipulações escritas naqueles tratados que nos convêm.

Dois são aqueles tratados: um de paz, amizade, comércio e navegação, sobre a base de perfeita reciprocidade; outro, para promover e facilitar as transações na fronteira comum e nos rios.

Não convém renovar as estipulações gerais que aí vêm debaixo da denominação de paz, amizade e comércio, mais ou menos

²³ Nota do Apresentador – Manuel Ferreyros (1793-1872), deputado no primeiro congresso constituinte do Peru (1829); enviado extraordinário para a Colômbia (1825) e ministro plenipotenciário para a Bolívia (1839 e 1840); representante peruano em diversos Congressos Americanos, entre 1847 e 1858, ocupou nesse período os ministérios do Interior, do Tesouro e das Relações Exteriores; foi conselheiro de Estado e diretor de instrução pública.

semelhantes às que se contêm nos artigos perpétuos da França, e em outros tratados nossos que já caducaram.

Semelhantes estipulações eram necessárias entre as antigas nações, que não se consideravam obrigadas a coisa alguma para com outras que não fossem suas aliadas; podem ser úteis ainda para explicar e definir o que a lei natural tenha de difícil ou obscuro em suas aplicações, ou mesmo para permitir um comércio vedado ou interrompido.

Nenhuma dessas circunstâncias (salvas as questões peculiarmente ligadas a um comércio de fronteiras, ou pelos rios comuns) milita entre o Império e o Peru. O Brasil reconhece, segue e aplica liberalmente os princípios do direito das gentes, com igualdade, a todas as nações que com ele se relacionam, sem necessidade de os escrever em tratados, o que somente pode servir para dar lugar a interpretações e exigências exorbitantes, como fundadas em direito convencional. A experiência tem nos dado a esse respeito lições que cumpre aproveitar.

É certo que o Peru não poderia abusar, por ser fraco, como abusam outras nações poderosas que interpretam essas estipulações e impõem depois as suas interpretações; mas um tratado semelhante com o Peru, sobre inútil, viria destruir o sistema que o governo imperial tem adotado e abrir um exemplo, dado o qual lhe seria muito mais difícil esquivar-se à celebração de iguais tratados com nações poderosas que os solicitaram. O governo imperial quer ligar-se o menos possível e conservar a maior liberdade de ação para o futuro.

V. S. fará essas observações ao governo peruano, acrescentando que a falta dessas estipulações gerais em nada prejudica seus súditos, que serão tratados como o são os ingleses e norte-americanos, e outros, com cujos governos não tem o Brasil tratado algum.

A arrecadação das heranças jacentes é sem dúvida o ponto sobre o qual estipulações positivas podem trazer maior vantagem prática. V. S., porém, fará ver que o governo imperial trata de reformar os regulamentos existentes e de estabelecer essa arrecadação sobre uma base mais liberal e mais protetora dos estrangeiros que tiverem direito a heranças jacentes no Brasil. Os súditos peruanos participarão como os das outras nações desse benefício.

Quanto ao comércio em geral, fará ver que o governo imperial estabeleceu como regra a igualdade de tratamento e que somente do governo do Peru depende, independentemente de tratados, que os seus navios sejam considerados nos portos do Brasil como nacionais, na forma da legislação existente.

Cumpra, portanto, que naqueles tratados sejam conservadas somente as estipulações que dizem respeito à comunicação e comércio pela fronteira e pelos rios, nos termos já indicados a respeito de Bolívia.

O artigo 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 dispôs que os gêneros que fossem introduzidos pelo interior na província do Pará de qualquer ponto dos territórios estrangeiros que limitam com a mesma província e que forem de produção dos mesmos territórios limítrofes, fossem considerados como nacionais e sujeitos ao pagamento dos mesmos direitos que estes pagam etc etc.

Os artigos 12 e 13 da lei n. 555 de 15 de junho de 1850 autorizaram o governo para sujeitar ao pagamento de direitos de consumo e de trânsito, quando destinados para o estrangeiro, aqueles produtos.

Como, porém, se trata de uma mera autorização ao governo, poderá V. S. estipular, por tempo certo e o mais curto que for possível, a ampla liberdade de comércio com o Peru pela fronteira e pelos rios.

Os gêneros do Peru, bem como os de Bolívia, que entrarem para o Império, serão considerados como nacionais e não pagarão direito algum de entrada no Brasil. Sendo exportados para fora do Império, pagarão os mesmos direitos que pagam os brasileiros, de exportação. Os produtos da Europa importados no Império, embora se alegue que com destino a Bolívia ou Peru, pagarão os impostos de importação como se fossem destinados para o nosso consumo e nenhum outro pagarão no ato da saída do Império. V. S. justificará essas disposições com a impossibilidade de fiscalizar o destino de tais gêneros – que têm de percorrer extensões tamanhas e tão desertas de território ou de rios – com a enormíssima despesa que tal fiscalização exigiria, com os abusos a que daria lugar e com os vexames que teria de causar aos condutores. Isto tem principalmente lugar nos primeiros tempos da abertura de tais comunicações e V. S. fará ver que, para o diante, quando for maior a população e mais avultado o comércio, quando a experiência nos tiver ilustrado sobre tais assuntos, outra coisa se poderá estipular. Por ora, convém simplificar e pôr de lado o aparato vexatório e dispendioso de alfândegas e de um sem número de agentes fiscais.

Deverão, porém, ficar salvos os impostos de barreiras e outros quaisquer, lançados para o melhoramento da navegação dos rios, para manter a polícia dos ditos rios e estradas e que pagarem os nacionais. V. S. empregará toda a diligência a fim de obter e regular em convenções separadas a entrega dos criminosos, desertores e escravos que fugirem de um para outro país.

Findos os prazos para a duração dos tratados que V. S. celebrar, o comércio pela fronteira e a navegação dos rios somente poderá ter lugar pela maneira que for acordada em novos ajustes e estabelecida nos regulamentos fiscais e policiais do Império e mediante o pagamento dos direitos que se estipularem.

Quanto aos limites com o Peru, V. S. se limitará a conservar o reconhecimento do *uti possidetis* reconhecido no tratado não ratificado de 1841.

Posto que a margem esquerda do Amazonas seja disputada ao Peru pelas repúblicas do Equador e Nova Granada, é certo que o Peru está de posse dela até Tabatinga e nunca deu execução ao tratado de 1829, em que estipulou cedê-la à Colômbia. Portanto, é com o Peru que temos de demarcar a fronteira por esse lado e, uma vez reconhecido por essa república o princípio do *uti possidetis*, dar-nos-á esse reconhecimento direito à margem esquerda do Amazonas, de Tabatinga para baixo, e, por consequência, para repelir as pretensões que porventura possa ter outro qualquer Estado ao território compreendido entre o Amazonas e o Japurá, aquém de uma linha reta, tirada de Tabatinga à foz do Apopóris.

Convém que V. S. tenha presentes essas considerações, a fim de se guiar por elas quando porventura tenha de ventilar essas questões com os governos do Peru, Equador e Nova Granada, ou com seus agentes.

A posição geográfica do Peru, no centro das repúblicas do Pacífico, lhe dá a vantagem de saber mais prontamente o que passa nas outras e, por isso convirá que V. S. aí resida o tempo que julgar necessário e aproveite em nosso favor a influência que o governo peruano exerce sobre a Bolívia. Cuidará em que sejam repelidas pela imprensa as agressões, que por ela nos forem feitas, e de publicações tendentes a granjear simpatias ao Império.

Podendo acontecer que a presença do encarregado de negócios do Brasil no Chile seja mais conveniente em Bolívia, levará V. S. as ordens necessárias para essa transferência, as quais entregará, se lhe parecer a bem do serviço de S. M. o Imperador.

Se o governo peruano entender que a navegação a vapor pelo Amazonas não pode ser estabelecida por uma companhia, sem auxílio dos respectivos governos e estiver resolvido a concorrer e coadjuvar a companhia que se organizar (peruana ou brasileira) com algum auxílio, poderá V. S. assegurar que o governo imperial empregará todos os seus esforços para obter das Câmaras Legislativas um auxílio, pelo menos igual.

A navegação deverá ser permitida somente a embarcações dos bolivianos e brasileiros, ou brasileiros e peruanos, e essas embarcações não poderão sair para o oceano enquanto outra coisa não for acordada.

O que nestas instruções fica dito, quanto a tratados de comércio pela fronteira, navegação, direitos e extradição, com as repúblicas de Bolívia e Peru, milita para com as outras, para as quais leva V. S. cartas de crença e plenos poderes, no que for aplicável.

Deus Guarde a V. S.

Paulino José Soares de Souza

Sr. Duarte da Ponte Ribeiro

* * *

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, José Murilo de (org.). *Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Lavrador e o Construtor: o Visconde de Uruguai e a Construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emília (org.). *O Estado como Vocaç o: Id ias e Pr ticas Pol ticas no Brasil Oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999. p. 191–217.

PALM, Paulo Roberto. *A Abertura do Rio Amazonas   Navega  o Internacional*. Bras lia: Universidade de Bras lia, 1984. Disserta  o. Mestrado. Mimeo.

REZEK, Jos  Francisco (dir.). *Conselho de Estado: Consultas da Se  o dos Neg cios Estrangeiros*. Bras lia: C mara dos Deputados, 1978.

SANTOS, Lu s Cl udio Villafa ne G. A Miss o Especial nas Rep blicas do Pac fico e Venezuela. *Textos de Hist ria*. Bras lia, p. 123–147, 2 mar. 1994.

_____. *O Imp rio e as Rep blicas do Pac fico: Rela  es do Brasil com Chile, Bol via, Peru, Equador e Col mbia – 1822/1889*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

SOUZA, Jos  Antonio Soares de. *A Vida do Visconde do Uruguai: Paulino Jos  Soares de Souza*. S o Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. (Brasiliana 243).

_____. *Um Diplomata do Imp rio: Bar o da Ponte Ribeiro*. S o Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952. (Brasiliana 273).

_____. O Brasil e o Rio da Prata, de 1828   queda de Rosas. In: HOLANDA, S rgio Buarque de. *Hist ria da Civiliza  o Brasileira*. 3  ed. S o Paulo: Difus o Europ ia do Livro, 1972. tomo 11. v. 2. p. 114–115.

*
* *

**AOS CINQUENTA ANOS DA
MORTE DE LUIZ MARTINS DE
SOUZA DANTAS**

APRESENTAÇÃO

Transcorreram, em abril de 2004, cinqüenta anos do falecimento do embaixador Luiz Martins de Souza Dantas (1876-1954). Excetuada a Academia Brasileira de Letras, onde o acadêmico Alberto Venâncio Filho lembrou a grande figura humana e o notável diplomata, este aniversário passou despercebido.

Souza Dantas vinha de uma estirpe baiana que dera grandes políticos ao segundo reinado. Graduado em direito em 1896, no ano seguinte incorporava-se ao nosso serviço diplomático. Depois de ter servido em Berna, São Petersburgo e Roma, foi removido para Buenos Aires, onde, de 1908 a 1913, foi primeiro-secretário, conselheiro, ministro residente e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Sub-secretário de Estado (equivalente à atual função de secretário-geral) de 1916 a 1917, exerceu interinamente a pasta das Relações Exteriores entre as gestões de Lauro Müller e Nilo Peçanha. Depois de chefe de missão em Roma, foi durante um longo período embaixador em Paris, onde, já aposentado, veio a falecer. Sem prejuízo de suas funções de embaixador, participou várias vezes de reuniões da Liga das Nações. Já aposentado, foi chamado a colaborar com a delegação do Brasil à Assembléia Geral da ONU em Londres.

Souza Dantas teve uma carreira brilhante, mas, passados os anos, mais do que pelos êxitos profissionais, é lembrado pelas suas qualidades humanas, pela dignidade, pela cordialidade, pela generosidade, que não tinham barreiras de classe ou de idade, lembrado com respeito, admiração e afeto por todos, colegas, homens públicos, estudantes ou brasileiros desvalidos. Estas qualidades humanas de Souza Dantas não terão sido alheias à aura de encanto que cercava sua pessoa e à sua imagem de homem-do-mundo, que certamente compunham a figura e a eficácia do diplomata.

O recente livro de Flávio Koifman (*Quixote nas trevas: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2002.) revelou, após exaustiva pesquisa, a postura corajosa de Souza Dantas, ao sobrepor às instruções racistas do Estado Novo o seu espírito humanitário.

Souza Dantas faleceu em Paris. Embora aposentado há muitos anos, teve as exéquias e honras militares devidas a um chefe de missão, presente o que de mais representativo havia da sociedade francesa. Os principais jornais dedicaram-lhe notícias biográficas. *Le Figaro* chamava-o "Brasileiro de Paris". *Le Combat* referia-se ao "embaixador do Brasil

em Paris, capital de seu coração”, num artigo que Henry Magnan concluía: “dele guardo a imagem de um homem tão fino quanto simples, aos olhos de quem a beleza foi sempre inseparável da bondade, como a verdade, da simplicidade”. Ainda hoje, uma placa afixada no antigo prédio da Embaixada do Brasil, na Avenue Montaigne, presta a homenagem da cidade, que o adotara, ao embaixador e ao amigo da França.

Ao estampar alguns dos artigos publicados pela imprensa brasileira, quando de seu falecimento, buscamos reavivar sua memória. Além da notícia de suas exéquias, publicada pelo *Correio da Manhã*, retomamos, seguindo a data de sua publicação, os artigos de Pascoal Carlos Magno, Augusto Frederico Schmidt, Assis Chateaubriand e Levi Carneiro, que, em estilos e perspectivas diversas, traçam um retrato de Souza Dantas, como o viram seus contemporâneos.

O CHDD já tem transcrita uma coletânea da correspondência de Souza Dantas, de 1939 a 1942, período da guerra, durante o qual, em Paris e Vichy, viveu alguns dos momentos mais difíceis e mais interessantes de sua carreira. Deve ser publicada no correr de 2005.

O EDITOR

EXÉQUIAS SOLENES EM MEMÓRIA DE SOUZA DANTAS¹

Paris, 29 - Brasileiros, franceses e personalidades de outras origens compareceram, esta manhã, às solenes exéquias em intenção do saudoso embaixador Luiz Martins de Souza Dantas, realizada na igreja paroquial do distrito em que se acha a embaixada do Brasil, a de São Pedro de Chaillot.

Desde as primeiras horas, o caixão mortuário foi levado da cripta em que se achava para junto do altar-mor do templo. Ao lado do caixão, uma almofada com inúmeras condecorações do grande morto, inclusive a Legião de Honra, grande cordão.

O comparecimento à cerimônia não podia ser mais seleta nem, ao mesmo tempo, mais numeroso. A quantidade juntou-se à qualidade. Viam-se um representante do presidente René Coty, membros do governo, todo o pessoal da embaixada do Brasil, a começar pelo embaixador Caio de Melo Franco, a família de Souza Dantas, a totalidade do corpo diplomático estrangeiro em Paris, personalidades da alta sociedade, inclusive membros da velha nobreza, artistas e escritores.

Foram prestadas ao grande amigo da França todas as honras militares da pragmática. Depois da cerimônia, o féretro foi colocado no átrio e três companhias da Guarda Republicana desfilaram em continência, aos sons de uma marcha fúnebre. A oficialidade saudava com a espada erguida aquele que, por diversas vezes na sua existência, expusera a própria vida para salvar vidas francesas.

O caixão foi, depois, colocado num furgão, no qual tomaram lugar o cônsul-geral do Brasil, Salgado dos Santos, que foi amigo íntimo de Sousa Dantas, e alguns funcionários, os quais acompanhariam os despojos mortais do grande diplomata intelectual até Bordéus, onde chegarão amanhã à tarde. Na mesma hora da chegada a Bordéus, o caixão será embarcado no *Charles Tellier* onde está disposta uma câmara ardente especial. O transatlântico levantará âncora à meia-noite e meia com destino ao Rio de Janeiro, onde chegará a 14 de maio próximo.

F. P.

*

* *

¹ N.E. – Serviço de Informações – *Correio da Manhã* – 30/04/1954.

TEATRO

O EMBAIXADOR PERFEITO²

Andar com o embaixador Souza Dantas pelas ruas de Paris era, de fato, conhecer a glória.

Todos o saudavam afetuosamente. Não só os ricos que passavam nos seus carros luxuosos. Nem só os importantes da política, da literatura, das artes, tolhiam-lhe os passos para apertar-lhe a mão. Mas também os pequeninos, os humildes - porteiros de hotéis, zeladores de edifícios, vendedores ambulantes, jornaleiros, meninas sorrindo atrás de balcão de quiosques, engraxates, empregados de lojas, motoristas de automóveis diluvianos, cocheiros de fiacres do Segundo Império - à sua passagem se descobriam e perguntavam-lhe amavelmente como passava.

Mesmo quando o aposentaram, continuou sendo, por força do seu caráter e da sua cultura, o embaixador do Brasil.

Por ordem sua, das vezes que fui a Paris, quando me encontrava em Londres, avisava-o antes das minhas rápidas visitas. Se não o fizesse, zangar-se-ia. Providenciava então para que não faltassem ingressos para os melhores espetáculos da época, encomendando-os e não me permitindo de maneira alguma que os pagasse. (Todos os que vão a Paris, Londres, Nova York sabem das dificuldades de adquirir bilhetes à última hora, com seus teatros de lotações tomadas por meses a fio).

E levava-me a seus clubes prediletos; apresentava-me a seus amigos nas letras e nas artes. Foi assim que conheci pessoalmente a famosa Marie Bell. Despedia-se da *Comedie Française* com "Phédre". Fomos ouvi-la e aplaudi-la. Depois do espetáculo, conduziu-me até o camarim da grade atriz:

- Este é o autor brasileiro que é diplomata também...

Sua apresentação começou assim. Marie Bell queria-lhe muito bem. (Leio nos jornais que durante sua enfermidade raramente deixou sua cabeceira). Muitas vezes jantamos no apartamento dela, nos *Champs Elysées*, todo decorado de Renoir, Modigliani, Utrillo, e a conversa era somente teatro, cuja gente amou e compreendeu como poucos. Uma excelente atriz, Madeleine Carlier, até o teve como financiador de sua companhia durante muito tempo. Posso adivinhar que, diante de seu caixão, exposto na cripta de Saint Pierre de Chaillot, entre tantos que

² N.E. – Serviço de Informações – *Correio da Manhã* – 20/04/1954.

prestigiou com sua admiração e sua amizade, Valentine Tessier se despedirá dele, chorando.

Chorarão também aqueles cuja vida salvou - judeus principalmente - na França ocupada, obtendo-lhes passaportes brasileiros. Terminada a guerra, quando lhe foram solicitadas explicações sobre tais atos, declarou: "lamento não ter conseguido mais passaportes, para salvar mais pessoas..."

Íntimo de cabeças coroadas, estadistas, figuras de relevo mundial, ainda encontrava tempo, mal chegado ao Rio em 1946, para encher de rosas um automóvel de praça e levá-las a um apartamento modesto na Tijuca, onde vivia a minha mãe. Era uma homenagem que prestava a seu amigo distante, em Londres. Mandou que o táxi ficasse à sua espera. Aquele a quem Danunzio merecidamente aclamara de "Embaixador das Graças", começou a dar notícias minhas em italiano, que manejava com elegância. Só podia demorar-se alguns minutos. Mas, depois de quase duas horas de conversa, o motorista ficou intrigado, certo de que o haviam esquecido na ruazinha ensolarada. E foi encontrá-lo, palestrando animadamente numa língua harmoniosa, com uma senhora que tinha a sua idade e talvez mais cabelos branco do que ele. E pareciam mais moços, assim rodeados de livros, quadros e das mocinhas da casa que os cercavam, todas fascinadas por esse que nunca deixou de ter na face a marca de beleza permanente, aquela que é uma virtude dos puros e o tempo não consegue destruir.

PASCHOAL CARLOS MAGNO

*
* *

LEMBRANÇA DE LUIZ DE SOUZA DANTAS³

Não conheci Luiz de Souza Dantas nos anos mais ativos de sua vida de embaixador, aqui em Paris. Desse período – (os anos vinte deste século, principalmente) – sei apenas o que contam os muitos testemunhos de brasileiros e franceses sobre sua atuação diplomática, numerosa e cheia de graça natural, de compreensão e dignidade ao

³ N.E. – Serviço de Informações – *Correio da Manhã* – 11/05/1954.

mesmo tempo. O Souza Dantas, brasileiro de Paris, que ainda assisti a viver um pouco nesta cidade, foi bem mais recente e data de 1946, pouco depois de finda a última guerra, já estando ele aposentado. Pelo que vi posso, no entanto, reconstituir muito bem o que foi o vitorioso processo de penetração do nosso grande embaixador na intimidade da vida de França. Em torno de sua mesa no hotel Ritz, sempre generosamente aberta aos amigos e mesmo aos indiferentes, tive ocasião de observar em que constituía o prestígio, já então extra-oficial, de Souza Dantas, em Paris. Estávamos em 1946, no ano em que plenamente funcionavam os tribunais de apuração que a *Resistência* impusera ao país em convalescença. Era hora do ajuste de contas com os que tiveram inteligência com o inimigo, com os colaboracionistas de toda espécie. Havia casos que mereceram sem dúvida castigo, mas as injustiças, as perseguições, os exageros não faltaram nessas horas, como é de praxe. Em torno do velho diplomata brasileiro quantos franceses não vi eu – alguns com destacada atuação na vida pública, antigos senadores, deputados, ministros, artistas e jornalistas de renome, não vi eu – que usavam e se socorriam do prestígio de Dantas para atos de defesa. Ele, o brasileiro, conhecia de perto, tal ou qual juiz ou acusador, e podia – graças aos serviços prestados em momento difíceis a poderosos da hora, intervir e solucionar mesmo casos difíceis, complicados. Dantas não sabia mesmo recusar nenhum serviço; a sua força e a sua fraqueza – aí residiam. Era por bondade e também por desdém um homem que não sabia recusar fosse lá o que fosse. O seu prestígio e as numerosas relações granjeadas no meio francês, Dantas os usava a favor de todo mundo – menos para o seu próprio benefício. Na defesa dos que eram acusados pela *Resistência*, foi ele então eficiente e secreto. E isso dá uma medida dos recursos de que dispunha aqui esse homem que era afinal estrangeiro, o ex-embaixador de um país obscuro, mal conhecido, perdido no exotismo deformante.

Mais de uma vez me foi possível avaliar o grau de intimidade de que Souza Dantas desfrutava não só com os homens decisivos deste país, mas com as suas famílias. Conhecia todo o mundo e de perto. Em 1948 reuniu, sempre no Ritz, num pequeno almoço a que estive presente, François Mauriac, Gerard Bauer e Pierre Brisson, diretor do *Le Figaro*. Souza Dantas falou da família de Brisson, com um conhecimento perfeito. Fora comensal dos pais do prestigioso jornalista, amigo de Yvonne Serceze, sua mãe, que era filha de Francisque Sarceze, o famoso crítico de teatro. Não eram apenas encontros sociais, amizade cultivadas a frio, meras relações mundanas, e sim laços mais sérios, ligações que apresentavam, no efêmero desse tecido humano, o que há de relativamente mais sólido e duradouro.

Um membro da Academia Francesa, no dia do seu casamento, só quis um conviva para o jantar nupcial: Souza Dantas. Subindo ao poder um chefe de gabinete, logo quis se avistar com nosso antigo representante. Um presidente da República, na mesma semana em que foi investido, convocou o brasileiro aposentado para almoçar na intimidade. Casos assim, encheriam páginas de jornal, alguns mesmo foram casos extraordinários. Nessa arte de relações humanas Dantas foi mestre consumado – e o foi principalmente porque nele fazer amigos não era arte nenhuma, mas inclinação, vocação afetiva.

Os dilatados anos de carreira – a longa vida artificial – não o demoliram. Guardou a sua capacidade de reagir, a sensibilidade e, quando necessário, toda a agressividade, até o fim dos seus anos. Paciente, bom, desprendido, procurando valorizar todo mundo, Dantas sabia porém revelar-se o que era, o que provou ser em todas as horas altas de sua vida um homem destemeroso.

Caio Mello Franco, atualmente nosso embaixador na França, antigo segundo-secretário de Souza Dantas em Paris, contou-me a lucidez e a bravura com que morreu o velho diplomata. Nenhuma transação com o medo. Sua serenidade em aceitar o fim de tudo era tão mais comovente quanto não havia nele nenhuma chance de sobrevivência. Morreu fiel à concepção de que ia mergulhar num sono que não seria jamais interrompido.

Era um parisiense irretratável, alguém enraizado nesta cidade de forma incurável e eterna.

AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT

*
* *

DO JAGUNÇO AO GENTIL-HOMEM⁴

Bordo de um super-*Constellation* da Air France (entre Paris e Chandar), 18 de abril – Há oito dias, antes de partir para rever o Nilo, fui ao Grande Hotel em Paris, visitar Luiz de Souza Dantas. Eram pessimistas as notícias que o embaixador Caio de Mello Franco me

⁴ N.E. – Serviço de Informações – *O Jornal* – 16/05/1954.

havia dado a seu respeito. Ele não se levantava mais. Guardava o leito de forma contínua. Sofria, nos ossos das pernas, um processo de descalcificação. Não se podia mais pôr em pé. A sua pesada armadura, a armadura daquele tipo de oficial da guarda de Potsdam, não podia mais ser sustentada nos pés firmes, que ele tinha outrora.

A penúltima vez que vi Souza Dantas foi no almoço que, em novembro do ano passado, o embaixador Clark ofereceu aos *Diários Associados*, no Jockey Club de Paris. Fiz tudo para que não fosse. Fui pessoalmente ao hotel, a fim de obrigá-lo a desistir de tomar parte no ágape. Sabia-o gravemente enfermo e não queria dele tamanho sacrifício. Em sua presença constatei que se havia preparado para outro ato de renúncia. Tinha em mãos uma lista de amigos, doze ou quatorze, como convidados para um jantar que preparava no hotel. Só queria o nome do professor Bardi e da esposa, a fim de completar o elenco dos seus convivas.

Aquele nosso encontro foi um dos raros momentos pouco amistosos que tivemos, em trinta e nove anos de amizade ininterrupta. Pretextei que tinha um avanço de duas semanas tomado com almoços e jantares, para forçá-lo a cancelar o jantar. Disse-me que eu mentia "pela gorja". (A expressão é clássica, ressuscitada pelo seu inimigo Rui Barbosa). Retruquei-lhe, chamando-o "medalhão de cara larga", também à Rui Barbosa, que invectivava, em 1917, com esse epíteto. Nosso encontro foi pesado de adjetivos ruianos, e Rui era formidável, quase único, na língua, maior que Camilo e só comparável a Vieira na invectiva. Somente nossos baldões eram articulados num estilo amável de amigos que se desentendem, mas não brigam. Por fim, conformou-se em ir apenas ao almoço do embaixador Clark - o que já era demais, dentro do ritmo da sua saúde abalada, do seu passo quase cambaleante, da dificuldade que já experimentava em se levantar ou em se conservar dez minutos em pé.

Há dez dias, em nosso penúltimo encontro, soluçava ao ver-me entrar. Disse que se eu voltasse ao Brasil, aquela seria a nossa despedida para sempre. Não nos veríamos mais, neste mundo. Tomou-me das mãos e levou-as ao peito. Ficou imóvel de dois a três minutos, os olhos rasos de lágrimas. A face era cor de cera. Os olhos grandes e bons resplandeciam da mesma doçura que neles toda a vida encontrei e que foram tantas vezes um consolo para mim em hora de combate, quando o tinha a meu lado, encorajando-me na peleja. Adorava o título de um artigo que escrevi a seu respeito, quando voltou do exílio na Alemanha em 45. Fazia empenho em que o chamassem o "Jagunço louro do Vaza Barris". Aí reside um dos seus *chics* e a encruzilhada da sua natureza complexa. Havia, dentro de Luiz de Souza Dantas, dois Dantas

inteiramente estanques. Um era o jagunço de Vaza Barris. Outro, o diplomata da *carrière*. Não sei de outra natureza, da sua violência, do seu ímpeto cego, das suas rabanadas de fera acuada. Certo dia, Pires Brando e eu fomos desarmá-lo de um chicote de que trazia no bolso na porta do *Jornal do Commercio*, da rua do Ouvidor e com o qual queria cortar a cara de um velho amigo seu e nosso, que ele acreditava haver escrito uma mofina ao seu respeito.

Em 1917 e 1918 tomando as dores de Lauro Müller, seu amigo, travou uma tourada de morte com Rui Barbosa. Desafiou o conselheiro em todos os pontos da terra e da lua, com um destemor de tigre assanhado. Aos amigos, que procuravam demovê-lo da provocação ao velho lidador baiano, respondia-lhes com a faca de arrasto entre os dentes.

Não lhe mexessem nos calos; não lhe tocassem nos melindres. Topava a refrega com quem quer que fosse. Fui tirá-lo um dia do saguão do Palace Hotel, porque ele queria desfeitear Domício da Gama, ex-ministro das Relações Exteriores, por uma frase que pronunciara acerca de sua pessoa. E Gastão da Cunha, em Roma, se não tivesse negado uma piada cruel a seu respeito, dita no Rio de Janeiro, não sei o que lhe sucederia diante da ira de Dantas. Um dia os dois quase se encontram no meu quarto do Excelsior, em Roma. Nunca esqueci as manobras das quais lancei mão para fazer Gastão da Cunha sair, antes que Luiz Dantas chegasse. Um estava como embaixador na Liga das Nações e outro junto ao Quirinal.

Mas ao lado desse Souza Dantas, sobretudo quando o maltratavam, com o sertão da Bahia à flor da pele, havia outro suave, humano, acolhedor, que era a graça da intimidade de todos nós, o encanto de nosso jardim sentimental, a flor do roseiral do nosso coração. Eu costumo confessar aos meus amigos que uma das alegrias de nossa vida era pensar que existia Luiz Dantas próximo de nós, ao nosso alcance, ao alcance dos nossos braços e nosso amigo. Ele se preocupava e se ocupava de tudo que concernia ao bem-estar daqueles que lhe eram caros. Era o melhor dos amigos, o mais perfeito dos companheiros. Sua amizade era um processo constante de jardinagem. Ele era o jardineiro da vida em comum dos seus amigos. Era Dantas quem regava com as linfas puras do seu coração os canteiros da amizade tributada àqueles a quem queria bem.

Era um homem público na acepção da palavra. Amava o seu país. Gastou toda sua fortuna em representação do país no exterior. Envergonhava-se, quando estava curto de dinheiro, por não poder desembolsar o que desejava para que ficasse em paz com a sua consciência de diplomata. Outros poupavam e poupam o dinheiro da

representação. Ele vivia a descoberto dessa parcela, que recebia do Tesouro brasileiro para gastá-la no que efetivamente era do seu dever.

Duas horas depois da sua morte, fui ver-lhe o corpo no Grande Hotel, no pequeno cômodo de estudante que ali ocupava.

Haviam-lhe amarrado um lenço na cabeça para sustentar-lhe o queixo. Branco, louro, ultra-civilizado, a face serena, a morte fora benigna para com ele. Matou-o em Paris, a única paisagem do mundo para o quadro dessa vida admirável, o misto de jagunço e de mundano, de brasileiro que não levava desafio para casa e de gentil-homem do Loire, de amador do *bas fond* carioca, de amigo de Paschoal Segreto, de freqüentador dos teatrinhos do Largo do Rocio, com as suas mulatas e os comperes, que entravam gingando em cena e de dandy dos salões elegantes de Roma, Paris e Buenos Aires.

ASSIS CHATEAUBRIAND

*
* *

BILHETES DE FORA DA TERRA

O EMBAIXADOR SOUZA DANTAS⁵

Nada me faz sentir o afastamento de minha terra mais que as notícias da morte de amigos e, até, de simples conhecidos, lá ocorrida. São novas brechas no meio em que eu tenho vivido e a que eu aspiro voltar, no círculo estreito dos amigos imprescindíveis. Às vezes, é alguém com quem me avistara antes de partir, sentindo-o doente, prevendo que não mais o veria; de outras vezes, é alguém que eu deixara exuberante de vida e saúde, ao menos aparentemente... Às vezes, a notícia vem prontamente; de outras, chega retardada – até indiretamente, por um anúncio de missa de 7º dia, ou por uma alusão incidente. Qualquer dessas circunstâncias desencontradas – ou outra, secundária – agrava o meu pesar. Bem se vê que influem outras, menos

⁵ N.E. – Serviço de Informações – *Jornal do Commercio* – 23/05/1954.

aparentes. Ainda agora, a notícia da morte do embaixador Souza Dantas – como a do deputado Carvalho Neto, meu provecto colega e dedicado amigo – faz-me sentir que a um e a outro não fizera uma visita devida, uma visita por mim desejada e para que me faltara ânimo precisamente por prever que seria uma visita derradeira, de despedida definitiva.

Em setembro do ano passado, em recepção da embaixada do Brasil, encontrei Souza Dantas. Também ali estava o inesquecível Miguel Osório, vivaz e expansivo. Souza Dantas desculpou-se de se não levantar da cadeira em que estava sentado – mas, conversamos por alguns momentos. Prometi-lhe que iria vê-lo em seu hotel. Não pude ir; nem terei mais porque ir. Vem-me, então, a vontade irreprimível de falar aos meus patrícios do servidor benemérito que o nosso país com ele perdeu. Que adiantará isso? Talvez, nada. Mas, se cada brasileiro que esteve em Paris, durante os longos anos da missão de Souza Dantas, contasse o que viu, o que com ele se passou então – teríamos prestado alta homenagem ao diplomata e também, ao mesmo tempo, uma informação preciosa para outros diplomatas e para o próprio governo.

Antes de tudo, se evidenciaria a vantagem da longa permanência do chefe da missão. Agora, creio que a regra é a rotação depois de 2 ou 3 anos. Em muitos casos, só então o diplomata se ambientou, fez boas amizades, conquistou certo prestígio.

Por certo, para tudo isso não basta o simples decurso do tempo. Para o mais, que se torna preciso, é que vale o exemplo de Souza Dantas, o seu modo de agir, aliado ao encanto da sua personalidade. Com essa suposição, creio interessante contar como Souza Dantas acolheu, em 1937, um brasileiro que não era amigo pessoal dele, mas apenas deputado federal e presidente da Ordem dos Advogados.

Dantas começou por oferecer-lhe um almoço no fechadíssimo *Cercle de l'Union*. Outros fariam isso, no máximo. Ele não se contentava com tanto; de pronto reuniu em torno da mesa algumas personalidades eminentes, como Gabriel Hanotaux e Marcel Prevost. Convidou também o Marechal Pétain, então no apogeu de sua glória militar. Não podendo comparecer, Pétain escreveu ao embaixador uma carinhosa carta de escusa. Dantas ofereceu esse autógrafo precioso ao patrício convidado.

Cumulou este de outros obséquios menores. E, de súbito, lhe anunciou: – quero levar V. ao presidente da República. O outro relutou: – não queria dar-lhe maiores maçadas, estava empenhado em ver umas tantas coisas que não conhecia; até considerava que não teria vestuário adequado para tal visita: haveria de ser preciso fraque e não o trouxera. Além de tudo, iria a Londres, em seguida. E foi. Quando voltou, esperava uma carta de Souza Dantas: consultara o André de Fouquières, famoso chefe do cerimonial, e este informava não ser necessário o fraque,

bastava um paletó escuro. Dantas acrescentava “você tem um jaquetão escuro, que é mais *habillé*; precisa, apenas, munir-se de um chapéu preto, *petit melon*”. Para concluir: “nossa audiência esta marcada para tal dia a tantas horas; irei buscá-lo em seu hotel, meia hora antes.”

Suponho que o episódio mostra bem a sua maneira de fazer as coisas: tenacidade, atenção minuciosa, solicitude carinhosa.

Assim, no dia e na hora aprazados, Dantas e o seu patrício – este com o jaquetão escuro e o *petit melon* – transpunham o portão do Eliseu. Sem demora, foram levados por um oficial, através de algumas salas, ao gabinete de trabalho do presidente. Era Alberto Lebrun. Ele acolheu Dantas como a amigo, cordial, íntimo, afetuoso. Depois, mostrou um alfinete enfiado em sua gravata, e esclareceu: - sabem que este é oferta de um brasileiro que eu muito prezava, o senador Azeredo? – recordou que o senador Azeredo dera, na mesma ocasião, três alfinetes – um a ele, Lebrun, outro a Clemenceau e o terceiro a certo parlamentar cujo nome esquecera. Lebrun pediu notícias da viúva de Azeredo e, por fim, solicitou ao seu visitante que, voltando ao Brasil, fosse em nome dele cumprimentar a distinta senhora, de quem guardava muito boa recordação. Convém mencionar que essa missão foi efetivamente desempenhada. Pode-se avaliar com que emoção a recebeu a nobre senhora.

A audiência do presidente não se encerrou, porém, com essa incumbência. Falou sobre os interesses da França no Brasil – especialmente quanto ao cinema e questões culturais. Naqueles dias havia em Paris uma grande exposição de arte francesa disseminada pelo mundo. Reuniram-se centenas de quadros e magníficas esculturas, de artistas franceses, que provinham dos mais diversos museus – da Inglaterra, da Alemanha, da Rússia, dos Estados Unidos, do Japão... Nem um só, do Brasil. Assinalando o fato, o visitante narrou ao presidente Lebrun a vinda da missão artística francesa, em 1816, a obra que ela realizou, os resultados ulteriores, a influência da arte e da cultura francesa em toda a vida brasileira. Terá sido uma revelação para o presidente. Ele mostrou-se penalizado pela ausência do Brasil na exposição de que se tratava. Declarou-se empenhado em desenvolver as relações existentes. Dantas secundava-o, apresentava alvitre de grande alcance. A conversa prolongava-se. Ao partir, o visitante brasileiro ia, naturalmente, encantado com a lhanza do presidente Lebrun – mas levava também melhor compreensão da obra que Souza Dantas realizava, tecendo a trama das vinculações entre a França e o Brasil.

LEVI CARNEIRO

*
* *

Coordenação Editorial: Ednete Lessa
Revisão: Maria do Carmo Strozzi Coutinho
Editoração Eletrônica: Natalia Costa das Neves
Formato: 17 x 25 cm
Mancha Gráfica: 12 x 19,8 cm
Tipologias: Tahoma, corpos 11, 10 e 8
(texto, citações e notas)
Baskerville Win95 BT, corpos 25, 20, 18 e 16
Humanist 777 BT, corpos 18, 16, 14 e 9
(títulos, subtítulos, legendas e cabeçalho)
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão e acabamento: Gráfica MRE

